

► Pensar o território para entender a geografia do crime no Amazonas

No último biênio o Amazonas consolidou-se como o principal eixo logístico do crime organizado transnacional na América do Sul. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e do estudo Cartografias da Violência na Amazônia, ambos de 2025, revelam um cenário paradoxal: enquanto áreas urbanas sob domínio consolidado apresentam quedas expressivas em indicadores como homicídios e roubos de veículos, a violência rural e fluvial (diretamente ligada ao controle de rotas transnacionais) permanecem em níveis críticos.

A redução de 31% nos homicídios e nos roubos de veículos em Manaus e em municípios do interior, registrada a partir de 2025, não pode ser atribuída exclusivamente à eficiência das políticas estatais. Analistas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que esse fenômeno está associado à hegemonia da facção Comando Vermelho (CV), que, ao associar-se à Família do Norte (FDN), impôs uma “paz forçada” nas periferias e comunidades ribeirinhas.

Os dados oficiais reforçam essa tendência, pois em 2025 a taxa estadual de homicídios caiu de 24,6 para 16,38 por 100 mil habitantes — 708 homicídios, ante 1.055 em 2024 — segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). Apesar disso, a distribuição da violência permanece altamente concentrada, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2023), pois, de acordo com o estudo intitulado *Dinâmicas da Violência no Estado do Amazonas*, Manaus e sua região metropolitana concentram a maior parte das ocorrências urbanas, enquanto corredores fluviais como a rota do Solimões, o sudoeste do estado e as fronteiras do Alto Rio Negro seguem marcados por tráfico, garimpo, desmatamento e conflitos fundiários.

A “paz” observada em alguns territórios urbanos é, muitas vezes, resultado de controle criminoso, não de presença efetiva do Estado.

Torna-se indispensável, portanto, aprofundar a compreensão sobre como diferentes modalidades de crime se distribuem e se reorganizam no vasto território amazonense. A seguir, serão apresentados os principais vetores criminais que estruturam a geografia da violência no Estado — urbanos, fluviais, rurais e fronteiriços — evidenciando como cada dinâmica territorial exige respostas específicas e como esse diagnóstico é fundamental para orientar as diretrizes de segurança pública deste Plano Estratégico de Desenvolvimento do Amazonas. Essa leitura territorializada do crime permite identificar padrões, antecipar deslocamentos e estruturar políticas mais eficazes, alinhadas às particularidades de cada região do Amazonas.

Homicídios: tendências e números-chave

Os dados recentes mostram uma trajetória de queda significativa nos homicídios no Amazonas. Em 2024, a taxa estadual foi de 24,6 por 100 mil habitantes, segundo o Anuário da SSP-AM. Já o Mapa da Segurança Pública do MJSP e comunicação oficial da SSP-AM indicam que, em 2025, a taxa caiu para 16,38 por 100 mil habitantes, com 708 casos, frente a 1.055 em 2024. Trata-se de uma redução substancial, que reposiciona o Estado em um patamar mais baixo de letalidade violenta.

A concentração dos homicídios permanece fortemente localizada em Manaus. Em 2020, por exemplo, a capital respondeu por cerca de 69% dos homicídios do estado (644 de 938 casos). Embora municípios do interior apresentem taxas elevadas, a capital continua sendo o principal polo de letalidade em números absolutos.

O IPEA (2023) reforça que há núcleos críticos fora da capital, especialmente em áreas fluviais e de fronteira. Municípios como Tabatinga, Coari, Eirunepé e Fonte Boa registraram taxas médias superiores a 45 por 100 mil, enquanto Lábrea, Boca do Acre, Presidente Figueiredo e Apuí concentraram taxas entre 39 a 45 por 100 mil, evidenciando dinâmicas criminais associadas ao tráfico, à logística fluvial e à baixa presença estatal.

Geografia dos crimes: capital x interior

Compreender como o crime se distribui e se desloca pelo território amazonense é o primeiro passo para estruturar ações de inteligência realmente eficazes. As dinâmicas observadas na capital e no interior, comentadas a seguir, demonstram que o crime opera de forma nômade, migrando para áreas de menor presença estatal sempre que pressionado.

Esse comportamento exige que o planejamento de segurança pública seja guiado por um diagnóstico territorializado por tipo de crime, capaz de identificar padrões, antecipar deslocamentos e orientar respostas focalizadas. Somente com base em ciência de dados, leitura fina do território e monitoramento contínuo será possível interromper fluxos ilícitos, reduzir vulnerabilidades regionais e fortalecer a capacidade do Estado de atuar de maneira proativa em um ambiente criminal altamente adaptável.



Manaus: criminalidade urbana heterogênea

A capital concentra a maior carga de crimes urbanos e de violência letal e dentro dela a Zona Leste se destaca de forma recorrente como o principal recorte crítico, especialmente para homicídios, roubos a ônibus e delitos contra estabelecimentos religiosos. Os dados da SSP-AM (2025) mostram que essa região apresenta, de maneira consistente, os maiores índices desses crimes, evidenciando um padrão territorial que se mantém ao longo dos anos. A análise territorializada — baseada em séries históricas, padrões espaciais e ciência de dados — permite identificar esses pontos de maior incidência e orientar intervenções focalizadas, ajustadas ao comportamento real da criminalidade.

Outras zonas da cidade também apresentam dinâmicas próprias: a Zona Norte apresentou elevado número de ocorrências de roubos aos comércios até 2023, reduzindo consideravelmente em 2024, enquanto a Zona Oeste apresentou quedas consistentes nos mesmos tipos de crime (2025). Recortes como estes demonstram que a criminalidade urbana em Manaus é heterogênea e varia conforme o território, reforçando a necessidade de estratégias diferenciadas para cada área da cidade.

Interior: mobilidade criminal exige inteligência

As rotas fluviais Solimões e Madeira, segundo o Ipea (2023), foram identificadas como territórios com altas taxas de homicídio e com presença de dinâmicas associadas ao tráfico de drogas e logística fluvial ilícita. Municípios como Tabatinga, Coari e Tefé apresentam altas taxas de homicídio e forte presença de organizações criminosas, essas áreas combinam baixa capilaridade estatal, economia fluvial intensa e rotas de saída para fora do país.

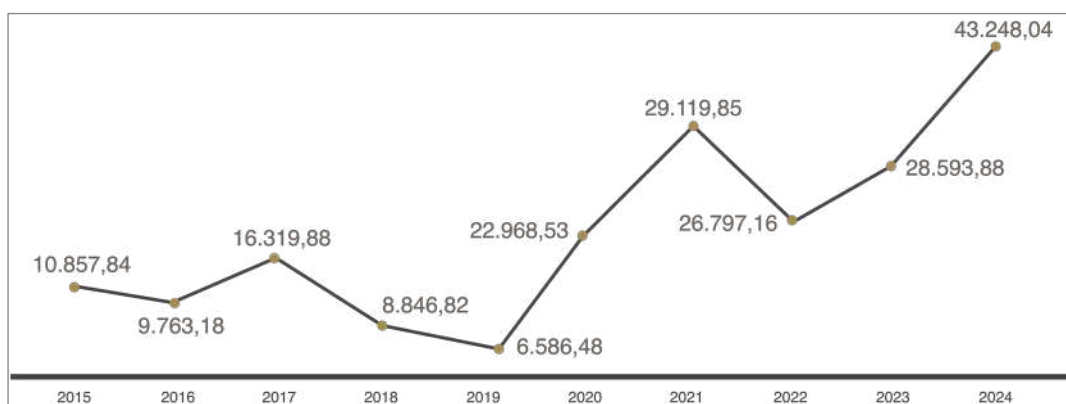
No sudoeste do estado – municípios como Lábrea, Boca do Acre, Apuí, Envira e Eirunepé – revela-se sobreposição entre violência letal, conflitos fundiários, grilagem, desmatamento e garimpo ilegal. Trata-se de um ambiente onde crimes ambientais e violência armada se retroalimentam. No Alto Rio Negro e extremo oeste, a combinação de fronteira internacional, garimpo e baixa presença estatal favorece rotas ilícitas e conflitos por recursos naturais.

A leitura integrada das rotas fluviais, das áreas de fronteira e das zonas de expansão econômica revela um padrão de mobilidade criminal que exige inteligência orientada pelo território.

Tráfico de Drogas: dinâmica baseada no território

O aumento considerável das apreensões de drogas no Amazonas, que atingiram o recorde de 43,2 toneladas em 2024, de acordo com a SSP (2025), revela a centralidade do território na dinâmica do tráfico. As rotas fluviais do Solimões e do Madeira, assim como os municípios de fronteira, seguem como corredores estratégicos para o escoamento de cocaína e maconha, o que explica tanto o volume crescente de apreensões quanto a persistência da atuação de organizações criminosas nessas áreas. A análise territorializada desses dados — que mostra, por exemplo, aumentos de 91% na apreensão de cocaína e de 36,1% na de maconha em 2024 — evidencia que o tráfico se estrutura a partir de pontos de vulnerabilidade geográfica, baixa presença estatal e facilidade logística. Sem a compreensão dessa dinâmica, não é possível a realização de uma repressão qualificada com potencial para desarticular financeiramente as organizações criminosas.

Figura 1 - Drogas apreendidas no Amazonas (2015-2024)



Fonte: Anuário de Estatística da SSP-AM (2025).

Crimes cibernéticos: avanço de difícil rastreamento

O crescimento acelerado dos crimes cibernéticos no Amazonas entre 2019 e 2024 revela uma transformação profunda no perfil da criminalidade estadual. Enquanto alguns delitos tradicionais apresentam queda, os registros de estelionato digital, invasões de dispositivos, ameaças virtuais e uso de falsa identidade explodiram, alcançando 15.782 ocorrências somente em 2024, um aumento de 64% em relação a 2023 e de 762% desde 2019. Esse salto demonstra que o ambiente digital se tornou um espaço privilegiado para a atuação criminosa, impulsionado pela expansão do acesso à internet, pela sofisticação das fraudes e pela capacidade dos criminosos de operar sem limitações geográficas.

A análise por categorias, a partir dos dados da SSP-AM (2025) evidencia a complexidade desse fenômeno (Quadro 4). O estelionato digital cresceu impulsionado por golpes bancários, *phishing*, engenharia social e fraudes que utilizam inteligência artificial. As invasões de dispositivos, embora com crescimento mais moderado, seguem em patamar elevado, enquanto ameaças virtuais e uso de falsa identidade apresentam expansão contínua, por meio de práticas como extorsão digital, *cyberbullying* e clonagem de perfis. Esses dados mostram que, diferentemente dos crimes convencionais, os delitos cibernéticos não se concentram em zonas urbanas, calhas de rio ou fronteiras físicas: eles se espalham por um território imaterial, dinâmico e de difícil rastreamento.

Quadro 4 — Crimes cibernéticos no Amazonas (2017 - 2024)

Amazonas registrou crescimento ininterrupto de crimes cibernéticos entre 2017 e 2024, com total saltando de 435 para 15.782 ocorrências

Série histórica por categoria (Estelionato, Invasão de Dispositivo Informativo, Ameaça e Falsa Identidade) conforme Anuário de Estatística da SSP-AM (2025).

8

Anos de série histórica (2017–2024) com crescimento em 100% dos períodos — o total de crimes cibernéticos no Amazonas cresceu 3.527% no acumulado da série, conforme SSP-AM.

Ano	N	V%	N	V%	N	V%	N	V%	N	V%
2017	11	—	8	—	62	—	50	—	435	—
2018	132	1100,0%	60	650,0%	199	221,0%	177	254,0%	1.369	214,7%
2019	215	62,9%	271	351,7%	237	19,1%	213	20,3%	1.831	33,7%
2020	927	331,2%	510	88,2%	238	0,4%	585	174,6%	3.448	88,3%
2021	1.239	33,7%	653	28,0%	310	30,3%	672	14,9%	5.465	58,5%
2022	2.569	107,3%	1.472	125,4%	749	141,6%	576	-14,3%	8.428	54,2%
2023	3.829	49,0%	1.761	19,6%	850	13,5%	817	41,8%	9.618	14,1%
2024	6.035	57,6%	1.881	6,8%	1.496	76,0%	1.026	25,6%	15.782	64,1%

ITEM	CATEGORIA	ANÁLISE DA SÉRIE HISTÓRICA	OBSERVAÇÃO
1	Estelionato	Número absoluto crescente de 11 (2017) para 6.035 (2024), representando aumento de 1.100,0% entre 2017–2018 e crescimento acumulado expressivo ao longo do período.	Maior volume de casos entre todas as categorias monitoradas.
2	Invasão de Dispositivo Informativo	Evolução de 8 registros (2017) para 1.881 (2024). Pico de variação em 2018 (650,0%). Crescimento acelerado entre 2018 e 2020, estabilizando a partir de 2022.	Variação de 6,8% em 2024 indica desaceleração relativa.
3	Ameaça	Passa de 62 casos (2017) para 1.496 (2024). Destaque para 2024 com variação de 76,0%, maior incremento anual da série para esta categoria.	Única categoria com aceleração relevante em 2024.
4	Falsa Identidade	Registros saem de 50 (2017) para 1.026 (2024). Único ano com variação negativa: -14,3% em 2022, seguido de recuperação de 41,8% em 2023.	Oscilação negativa em 2022 é exceção na tendência geral de alta.
5	Total de Crimes Cibernéticos	Soma geral cresce de 435 (2017) para 15.782 (2024). Maior salto absoluto: 2018 (+214,7%). Crescimento contínuo em todos os anos da série, sem exceção.	Crescimento de 64,1% em 2024 revela tendência persistente de alta.

Fonte: Anuário de Estatística da SSP-AM (2025).

Diante disso, torna-se evidente que o ambiente virtual deve ser tratado como um território estratégico para a segurança pública, exigindo monitoramento permanente, inteligência digital avançada e cooperação com plataformas tecnológicas. Embora não possua fronteiras físicas, o ciberespaço é um território onde o crime se propaga com rapidez, adaptando-se às brechas tecnológicas e à ausência de vigilância especializada. Compreender essa nova geografia criminal é essencial para que o Amazonas desenvolva capacidades investigativas compatíveis com a complexidade do fenômeno, garantindo respostas mais eficazes e protegendo a população em um cenário onde o crime migra, se reinventa e se expande para além dos limites tradicionais do território.

O crescimento explosivo dos crimes cibernéticos revela uma criminalidade cada vez mais sofisticada, descentralizada e capaz de atuar sem barreiras geográficas.



► A complexidade do território e o ensaio para uma nova metodologia

A leitura do território amazonense para fins de segurança pública exige uma abordagem metodológica capaz de lidar com limitações estruturais dos dados, diferenças entre bases estatísticas e lacunas históricas na forma como a criminalidade é registrada. A granularidade desigual das informações — ora disponíveis apenas por zona da capital, ora apenas por município, raramente por bairro — impõe a necessidade de combinar múltiplas fontes e construir mapas de risco que integrem dados do Ipea, do Anuário da SSP-AM, do Mapa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e de boletins locais.

Além disso, divergências metodológicas entre bases reforçam a importância de cotejar critérios, datas de extração e definições operacionais antes de comparar séries históricas ou territórios distintos. Soma-se a isso uma cartografia criminal ainda insuficiente, que descreve delitos apenas por categorias legais, ignorando fenômenos regionais como tribunal do crime, narcogarimpo, narconegócio, pirataria fluvial ou milícias ribeirinhas — elementos essenciais para compreender a mancha criminal real. Essa miopia estatística alimenta a cifra negra: crimes que, por não chegarem ao conhecimento das autoridades, permanecem ausentes dos registros da polícia, do Ministério Público e do Judiciário. Essa subnotificação oculta uma parcela expressiva da criminalidade, comprometendo o diagnóstico real do cenário e dificultando o planejamento de políticas públicas territorializadas.

A síntese territorial revela um mosaico complexo:

- Manaus e sua região metropolitana concentram a maior parte dos crimes urbanos e da violência letal;
- A rota do Solimões permanece como corredor estratégico para o tráfico e a logística fluvial ilícita;
- O sudoeste do Estado combina violência letal, grilagem, desmatamento e garimpo;
- O Alto Rio Negro segue marcado por vulnerabilidades típicas de fronteira internacional.

Cada uma dessas regiões apresenta dinâmicas próprias, ritmos distintos de criminalidade e diferentes níveis de presença estatal, o que reforça a necessidade de abandonar modelos homogêneos de atuação e adotar recortes operacionais mais aderentes às realidades locais.

Diante dessa complexidade, torna-se evidente que o Amazonas precisa avançar para uma nova metodologia de atuação em segurança pública, baseada em territorialização fina, inteligência orientada por dados e integração entre agendas criminal, ambiental e fronteiriça. Isso implica reconhecer que o território não é apenas um espaço físico, mas um conjunto de dinâmicas sociais, econômicas e ilícitas que se sobrepõem e se movem. A construção de políticas eficazes dependerá da capacidade de ler essas camadas, superar os limites atuais das bases estatísticas e desenvolver instrumentos analíticos capazes de antecipar movimentos do crime.

Em outras palavras, compreender o território em sua complexidade é o primeiro passo para transformar dados dispersos em estratégia; a estratégia em presença estatal qualificada; e a presença estatal em um Amazonas forte de novo.

► Das sub-regiões para os territórios: a nova metodologia proposta

A territorialização proposta pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento, no âmbito da Segurança Pública do Amazonas, busca reorganizar a atuação do Estado a partir de territórios funcionais que reflitam as dinâmicas criminais, logísticas e socioambientais, permitindo intervenções mais precisas e integradas.

Princípios que apoiam a estratégia

- **Territorialidade funcional:** que reconhece metrópoles, corredores fluviais, fronteiras e áreas de conflito socioambiental como unidades distintas de planejamento.
- **Escala multinível:** articulação entre Estado, municípios e comunidades ribeirinhas e indígenas.
- **Ação intersetorial integrada:** envolvendo segurança, meio ambiente, saúde, assistência social e desenvolvimento econômico.
- **Uso intensivo de dados:** para orientar metas e operações.
- **Capilaridade logística:** combinando policiamento terrestre, fluvial e aéreo conforme as características de cada região.

Trata-se de um novo marco metodológico para alinhar presença estatal, inteligência e governança ao território real do crime e das vulnerabilidades sociais no Amazonas. Para tanto, a proposta de territorialização, no âmbito deste Plano, organiza o Estado em quatro grandes territórios funcionais, alinhados às dinâmicas criminais, logísticas e socioambientais que estruturam a violência e a presença do crime organizado.

A classificação constitucional das sub-regiões — estruturada a partir de divisões administrativas previstas no Art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amazonas — não foi adotada como referência para a territorialização da segurança pública no Amazonas porque ela não traduz, com precisão suficiente, as dinâmicas criminais, logísticas e socioambientais que moldam o risco e orientam a necessidade de resposta operacional no Estado.

Os limites administrativos, embora relevantes para a gestão político-institucional, não acompanham os fluxos funcionais do crime, que se organizam por corredores fluviais, rotas terrestres, redes transfronteiriças e cadeias logísticas ilícitas que atravessam municípios e macrorregiões sem qualquer correspondência com as fronteiras constitucionais. Assim, rotas como as calhas dos rios Solimões, Negro, Madeira e Juruá conectam territórios diversos em um mesmo circuito criminal, exigindo planejamento integrado por corredor e não por blocos administrativos estanques.

Além disso, a escala das sub-regiões constitucionais é ampla e heterogênea demais para orientar decisões operacionais com precisão. Sob uma mesma categoria, elas agregam áreas urbanas densas e concentradas, circundadas por comunidades de larga distância e baixa presença do Estado, territórios indígenas, zonas ribeirinhas remotas e áreas de

floresta profunda. Essa sobreposição de realidades distintas compromete a alocação estratégica de recursos como bases fluviais, aeronaves, efetivos especializados e estruturas de fiscalização ambiental. A segurança pública no Amazonas demanda granularidade variável, capaz de operar simultaneamente em escalas como bairro, zona urbana, município, trecho de rio, bacia hidrográfica e corredor funcional — algo que a divisão constitucional não consegue oferecer.

Outro fator decisivo é a necessidade de coordenação interinstitucional e multinível, especialmente nas áreas de fronteira com Colômbia, Peru e Venezuela e nas divisas com Acre, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima. Nessas regiões, exige-se governança articulada por competências, envolvendo integração entre os estados e cooperação permanente com a União, algo que a mera organização pelas regiões administrativas não é suficiente para assegurar.

A territorialização funcional e por competências facilita a integração com órgãos federais — como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ibama, Funai e Forças Armadas — e com as forças de segurança dos estados vizinhos, reduzindo sobreposições e conflitos de competência. Isso é especialmente relevante porque, embora o controle de fronteiras seja competência exclusiva da União, a atuação conjunta e cooperativa entre os entes federativos é indispensável para o enfrentamento dos crimes transnacionais, a proteção de populações vulneráveis e a garantia de presença estatal em áreas remotas.

As particularidades socioambientais do Amazonas reforçam essa necessidade, visto que territórios indígenas, comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso possuem dinâmicas próprias de mobilidade, governança local e vulnerabilidade, que não se encaixam nas fronteiras administrativas tradicionais. A territorialização permite incorporar protocolos específicos de proteção de direitos, mediação comunitária e atuação intersetorial.

A territorialização amplia a agilidade na resposta a emergências, ao contrário das estruturas baseadas em sub-regiões administrativas, geralmente mais lentas e menos responsivas.

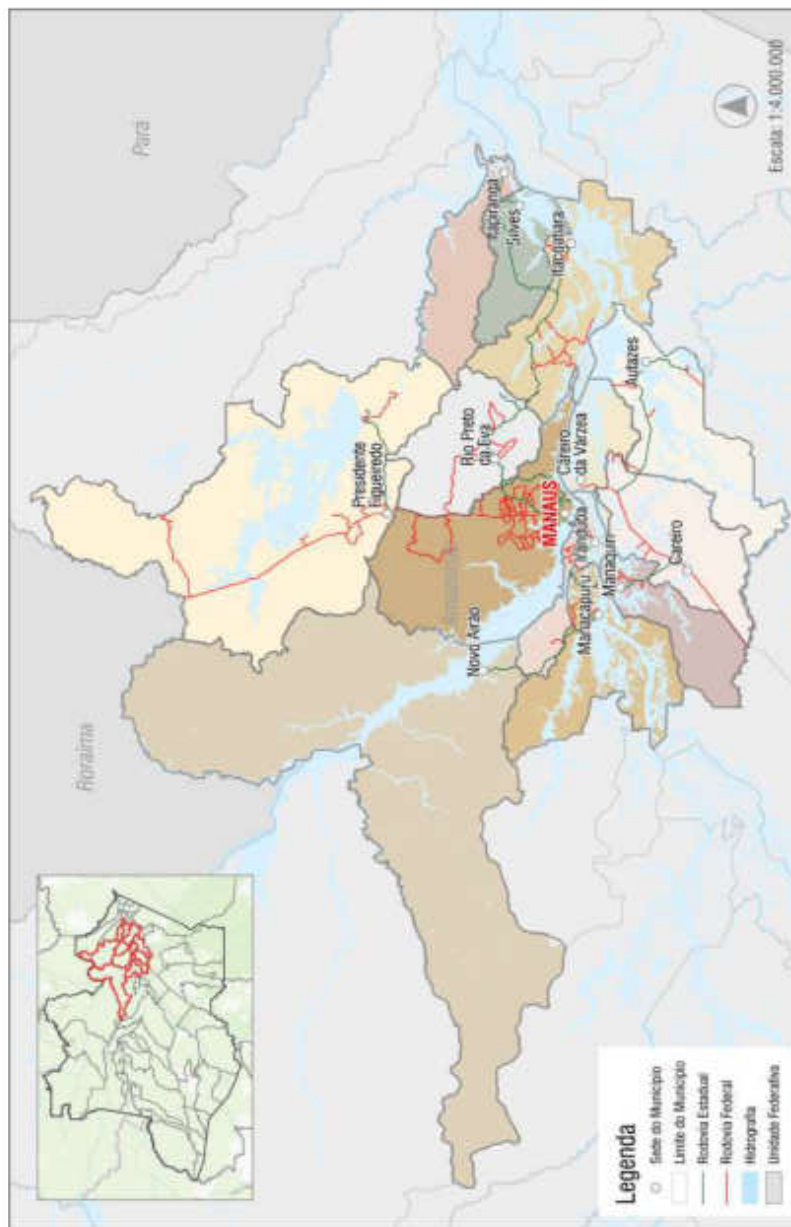
Do ponto de vista logístico, a classificação de territórios específicos para a atuação inteligente da segurança pública no Amazonas aumenta a eficiência operacional, reduz deslocamentos ociosos e melhora o tempo de resposta. Ações como a implantação de bases fluviais, distribuídas estrategicamente, ao longo dos rios são muito mais eficazes do que estruturas alocadas segundo centros administrativos distantes dos pontos críticos. Da mesma forma, sistemas de monitoramento, indicadores de criminalidade, dados de apreensões e alertas ambientais tornam-se mais úteis quando organizados por corredores e áreas de risco real, e não por divisões constitucionais estáticas.

Por fim, a não adoção da classificação constitucional decorre da necessidade de um modelo territorial que reflita como o crime opera, como o território funciona e como o estado pode agir com maior precisão, eficiência e integração. Esses recortes partem dos fluxos reais de pessoas, mercadorias e atividades ilícitas, permitindo pensar estratégias específicas para cada contexto. A territorialização oferece a base mais adequada para uma política de segurança pública capaz de responder à complexidade amazônica. A seguir, detalhamos os quatro territórios propostos, com foco em sua abrangência e problemas centrais:

Território da Região Metropolitana de Manaus: maior densidade

O território abrange 13 municípios², articulados pelos fluxos urbanos, rodoviários e fluviais. Manaus é organizada em subzonas operacionais (Centro, Zona Leste, Zona Norte, Zona Oeste e Zona Sul) que permitem uma leitura mais fina dos padrões criminais na capital. Contudo, quando a análise é ampliada para o conjunto dos 13 municípios, a compreensão territorial se torna mais complexa, em razão da diversidade dos perfis criminais. (Figura 2).

► **Figura 2 – Região Metropolitana de Manaus**



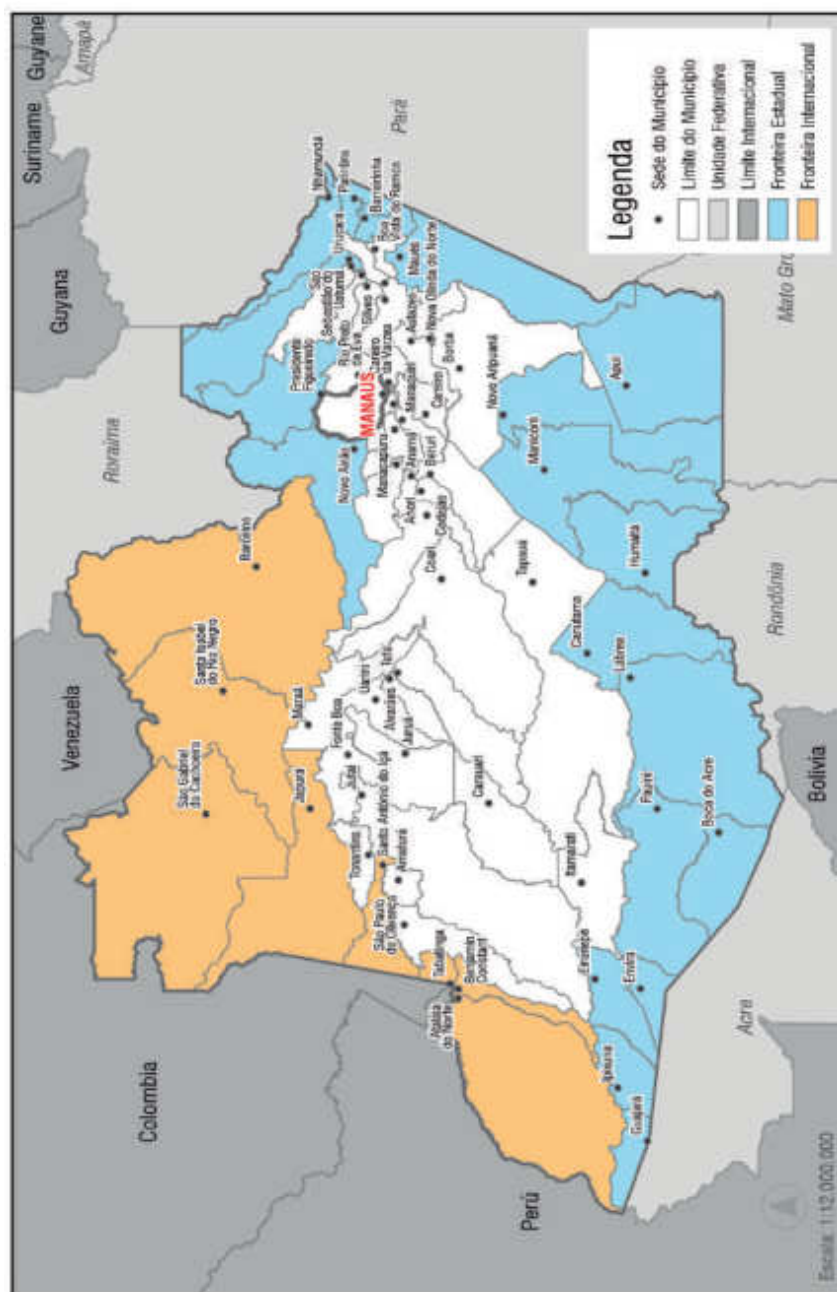
Fonte: Lei Complementar nº 64, de 2009.

2. A Região Metropolitana de Manaus (RMM) foi instituída pela Lei Complementar nº 52, de 2007, inicialmente composta por sete municípios, mas foi alterada pela Lei Complementar nº 64, de 2009, quando passou a ser constituída pelos atuais 13 municípios: Manaus, Itapiranga, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Careiro Castanho, Autazes, Silves, Itapiranga e Manacapuru.

Território da faixa de fronteira: fragilidade institucional

Segundo dados do IBGE (2025), dos 590 municípios situados na faixa de fronteira brasileira, 19 localizam-se no Amazonas. Juntos, eles ocupam uma área de 363,2 mil km² dentro dos 1,4 milhão de km² que compõem a faixa de fronteira do Brasil com Colômbia, Peru e Venezuela. (Figura 3).

► **Figura 3 – Faixa de fronteira e divisas estaduais**



Fonte: IBGE (2026).

Em média, os municípios que integram a faixa de fronteira no Amazonas têm quase 50% de seus territórios inseridos nessa área. Em alguns casos, porém, a faixa de fronteira abrange praticamente toda a extensão municipal, como ocorre em Tabatinga (100%), Guajará (98,5%), São Paulo de Olivença (90,6%) e Atalaia do Norte (85%). Apesar do Amazonas possuir apenas 3,22% dos municípios da faixa de fronteira, a área corresponde a mais de 25% das fronteiras brasileiras (Quadro 5), o que requer atenção especial, principalmente no que se refere à segurança pública, diretamente envolvida com as ações de manutenção da soberania da nação.

Quadro 5 — Faixa de fronteira - Amazonas/Brasil

Amazonas concentra 32,53% do território nacional de fronteira, com 19 municípios abrangidos pela faixa de Fronteira

Distribuição territorial dos municípios amazonenses situados total ou parcialmente na Faixa de Fronteira, com área total, extensão abrangida e percentual de cobertura, conforme IBGE (2025).

19 Municípios amazonenses na Faixa de Fronteira, representando 363.238 km² de área fronteiriça — equivalente a 49,32% do território total do Amazonas e 25,56% da faixa de fronteira nacional.

MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL (KM²)	ÁREA DA FAIXA DE FRONTEIRA (KM²)	%
Amaturá	4.754,109	1.349,249	28,38%
Atalaia do Norte	76.504,215	65.019,626	84,99%
Barcelos	122.445,039	32.417,070	26,47%
Benjamin Constant	8.692,751	5.086,809	58,52%
Boca do Acre	21.938,583	5.737,997	26,15%
Canutama	33.642,732	512,862	1,52%
Guajará	7.583,534	7.470,181	98,51%
Ipixuna	12.109,779	466,059	3,85%
Japurá	55.770,475	36.130,454	64,78%
Jutaí	69.459,501	11.940,574	17,19%
Lábrea	68.262,680	32.764,198	48,00%
Nhamundá	14.107,501	660,221	4,68%
Santa Isabel do Rio Negro	62.803,113	37.257,303	59,32%
Santo Antônio do Içá	12.382,380	10.941,938	88,37%
São Gabriel da Cachoeira	108.712,655	90.253,552	83,02%
São Paulo de Olivença	19.658,536	17.805,916	90,58%
Tabatinga	3.259,543	3.259,543	100,00%

Tonantins	6.447,227	1.078,395	16,73%
Urucará	27.924,574	3.086,152	11,05%
Total Amazonas	736.458,927	363.238,099	49,32%
Total Brasil	2.263.800,620	1.421.332,570	62,79%
% Amazonas / Brasil	32,53%	25,56%	—

Fonte: IBGE (2025).

A faixa de fronteira no Amazonas concentra desafios estruturais que se entrelaçam e tornam o território especialmente sensível do ponto de vista geopolítico e socioambiental. O tráfico transnacional, que se aproveita da vasta rede hidrográfica e das rotas pouco fiscalizadas, articula-se com o garimpo ilegal em áreas remotas, formando circuitos ilícitos altamente adaptáveis e difíceis de monitorar. Esses problemas se intensificam diante da baixa presença estatal e da competência limitada do Estado sobre a gestão da fronteira, uma vez que o controle e a defesa das fronteiras são atribuições exclusivas da União. Ainda assim, essa limitação jurídica não impede — e, na prática, exige — ações conjuntas e mecanismos de cooperação entre os entes federativos, especialmente em temas como fiscalização ambiental, segurança pública, infraestrutura e políticas sociais.

Nesse contexto, multiplicam-se conflitos sobre recursos naturais, envolvendo pressões sobre terras indígenas, unidades de conservação e áreas de interesse mineral e madeireiro. O resultado é um território onde a fragilidade institucional, somada à complexidade física e humana da região, amplia a atuação de grupos ilegais e dificulta a consolidação de uma governança integrada e eficaz.

A complexidade institucional dessa faixa fronteiriça impõe a necessidade de articulação permanente entre o estado, a União e os estados vizinhos. O instrumento jurídico apropriado para essa articulação é o Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021, que permite a compatibilização de competências e a operação coordenada das forças de segurança em territórios sob jurisdição compartilhada. A celebração desses Acordos é tratada no item 5 deste Plano (Ação 4).



Divisas estaduais: configuração heterogênea

O Amazonas mantém contato territorial com cinco unidades da Federação: Acre, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Pará. Ao longo dessa faixa de terras e águas, com mais de quatro mil quilômetros lineares, distribuem-se 19 municípios que concentram 16,5% da população estadual (715,6 mil habitantes).

Quadro 6 — Zona de divisa - Amazonas

19 municípios amazonenses fazem divisa com Acre, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Pará, reunindo 715.661 habitantes — 16,56% da população estadual

Municípios do Amazonas localizados em zona de divisa estadual, com identificação dos estados limítrofes e população estimada.

19 Municípios na Zona de Divisa do Amazonas, distribuídos em 5 estados limítrofes. População total estimada: 715.661 habitantes, equivalente a 16,56% da população amazonense (IBGE, 2025).

MUNICÍPIO DO AMAZONAS	ESTADO(S) LIMÍTROFE(S)	POPULAÇÃO ESTIMADA 2025
Divisa com Acre		
Atalaia do Norte	Acre	15.889
Boca do Acre	Acre	38.792
Eirunepé	Acre	35.793
Envira	Acre	17.985
Guajará	Acre	14.344
Ipixuna	Acre	25.629
Pauini	Acre	20.229
Lábrea	Acre; Rondônia	49.469
Divisa com Pará		
Barreirinha	Pará	33.722
Maués	Pará	66.336
Parintins	Pará	101.855
Apuí	Pará; Mato Grosso	21.781
Nhamundá	Pará; Roraima	21.251
Divisa com Rondônia		
Canutama	Rondônia	18.109
Humaitá	Rondônia	63.454

Manicoré	Rondônia	58.018
Novo Aripuanã	Rondônia	25.325
Divisa com Roraima		
Barcelos	Roraima	18.210
Novo Airão	Roraima	16.562
Presidente Figueiredo	Roraima	33.291
Urucará	Roraima	19.617
TOTAL	21 municípios	715.661
População Estimada do Amazonas	—	4.321.616
% Municípios da Divisa	—	16,56%

Fonte: IBGE (2025).

A configuração espacial dessas divisas é heterogênea: combina trechos fortemente fluviais, áreas de floresta densa, baixa densidade demográfica, longas distâncias entre sedes municipais e, em alguns casos, dependência de eixos rodoviários específicos. Nesse território, sobressaem grandes vazios populacionais, uma hidrografia dominante e poucos corredores terrestres estruturantes, como as BR-174, BR-319, BR-230, BR-307 e BR-317.

Mais do que uma descrição geográfica, é essencial compreender que essas áreas de divisa configuram territórios de transição e conectividade, onde o controle estatal se torna mais desafiador. Nesses espaços, a presença institucional tende a ser rarefeita, a permeabilidade territorial é maior, os fluxos econômicos formais e informais se sobrepõem e as dinâmicas sociais frequentemente ultrapassam os limites administrativos.

Zonas sensíveis de governança territorial

Do ponto de vista da segurança pública, as divisas interestaduais do Amazonas devem ser tratadas como zonas sensíveis de governança territorial, pois concentram vulnerabilidades estruturais. Entre elas, destacam-se:

- Corredores de circulação ilícita, compostos por rotas fluviais e rodoviárias que conectam estados e funcionam como eixos potenciais para tráfico de drogas e armas, crimes ambientais (como extração ilegal de madeira e garimpo) e contrabando.
- Baixa capilaridade do Estado, já que a distância entre comunidades e sedes municipais dificulta o policiamento contínuo e a resposta rápida a ocorrências.
- Descontinuidade institucional entre estados, com diferenças operacionais e normativas entre forças de segurança limítrofes, gerando lacunas exploradas por organizações criminosas.
- Pressão sobre territórios tradicionais e ambientais, que incluem terras indígenas, unidades de conservação e áreas de uso tradicional, onde conflitos fundiários e crimes ambientais exigem atuação integrada.



A partir desse panorama, a análise das divisas do Amazonas revela dinâmicas distintas de circulação, ocupação e risco, permitindo qualificar estratégias de segurança pública conforme as especificidades de cada fronteira.

No sudoeste e sul, nas divisas com Acre e Rondônia, municípios como Lábrea, Boca do Acre, Humaitá e Manicoré são influenciados por eixos rodoviários como a BR-319 e a BR-317, que intensificam a circulação inter-regional. Nessa região, predominam riscos associados ao tráfico interestadual, à grilagem de terras, ao desmatamento e ao avanço de frentes econômicas ilegais.

No sudeste, na divisa com Mato Grosso via Apuí, observa-se uma área de forte expansão agropecuária e crescente pressão sobre a floresta. Crimes ambientais estruturados, conflitos fundiários e o avanço de cadeias ilegais de exploração tornam o monitoramento mais complexo e exigem fiscalização robusta.

A fronteira leste, que conecta o Amazonas ao Pará e envolve municípios como Parintins, Maués, Barreirinha e Nhamundá, apresenta dinâmica marcada pela circulação fluvial, principal meio de transporte regional. A intensa interação econômica favorece o fluxo de pessoas e mercadorias, mas também amplia riscos como tráfico fluvial, crimes patrimoniais e redes informais de comércio que dificultam a fiscalização.

No norte e nordeste, na divisa com Roraima, municípios como Barcelos, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Urucará compõem uma região de grandes extensões territoriais e baixa densidade populacional. Essas características dificultam o monitoramento, favorecem crimes ambientais e estimulam o uso de rotas alternativas pouco fiscalizadas para atividades ilícitas. A baixa cobertura territorial é, portanto, um dos principais desafios de segurança nessa área.

A territorialização a partir das divisas estaduais é essencial porque evidencia como esses espaços funcionam como zonas de transição e conectividade, onde a presença do estado é mais frágil e as dinâmicas criminais se reorganizam com maior facilidade.

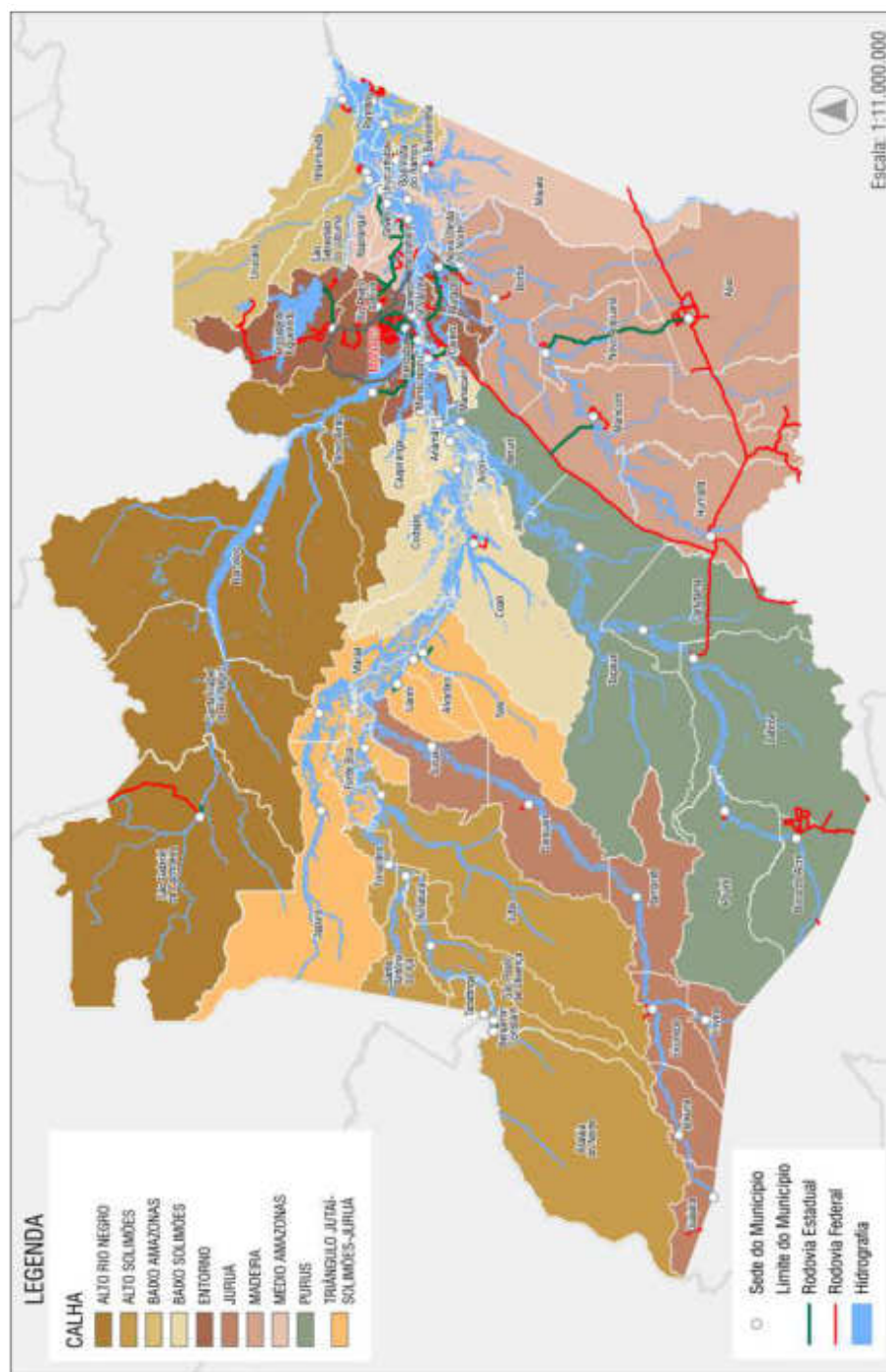
Essa abordagem fortalece a governança territorial, reduz assimetrias entre estados vizinhos e direciona a atuação institucional para áreas onde os riscos são maiores e o controle estatal enfrenta maiores desafios.

Ao identificar os fluxos, os vazios demográficos e as pressões socioambientais de cada fronteira, torna-se possível orientar políticas de segurança pública mais precisas e integradas.

Calhas de rios: mais que referenciais geográficos

A territorialização por calhas de rios traduz a lógica real de circulação, ocupação e conflitos no Amazonas. Sob a ótica da mancha criminal, a rede hidrográfica revela padrões de risco, conectividade e vulnerabilidade que não aparecem nos limites político-administrativos. Assim, os rios deixam de ser simples referenciais geográficos e passam a funcionar como unidades analíticas capazes de orientar planejamento, diagnóstico e intervenção.

► **Figura 4 – Calhas de rios do Amazonas**



Fonte: Elaboração a partir da Constituição Estadual do Amazonas (2026).

A leitura por calhas mostra que o Estado é estruturado por corredores fluviais com dinâmicas criminais distintas, articulando fronteiras internacionais, circulação de ilícitos, áreas remotas e centros urbanos intermediários, em interação com a Região Metropolitana, a zona de fronteira e as divisas interestaduais.

As calhas consideradas — Solimões, Negro, Amazonas, Madeira, Purus, Juruá e Javari — apresentam configurações próprias: o Solimões se destaca pela criticidade, leia-se, também, baixa presença do Estado, associada à tríplice fronteira e ao papel de corredor principal de entrada e distribuição de ilícitos, enquanto Negro, Madeira, Purus, Juruá e Javari combinam garimpo ilegal, crimes ambientais, narcotráfico e baixa presença estatal, formando mosaicos territoriais que exigem respostas diferenciadas.

Ao incorporar essa lógica fluvial, o planejamento de segurança pública passa a refletir a realidade operacional do Estado. A divisão administrativa permanece como referência institucional, mas é a análise dos fluxos que orienta a alocação de bases, o posicionamento de efetivos e a integração interinstitucional. A territorialização por calhas supera a fragmentação dos recortes administrativos e permite uma visão sistêmica do crime, fortalecendo a capacidade do Plano Estratégico de Desenvolvimento, em seu eixo dedicado à da segurança pública, de atuar de forma integrada, eficiente e adaptada às especificidades amazônicas.

Além disso, a análise das calhas associada à distribuição populacional evidencia um dos principais desafios estruturais da segurança pública no Estado: a profunda assimetria entre concentração populacional e extensão territorial. Enquanto a Região Metropolitana de Manaus reúne cerca de 2,6 milhões de habitantes, grande parte das calhas mais distantes abriga populações pequenas, dispersas e localizadas em áreas amplas, isoladas e de difícil acesso.

A territorialização por calhas, combinada à variável populacional, permite ao Estado:

- Dimensionar o efetivo considerando relação população/território;
- Diferenciar estratégias entre áreas densas (urbanas) e dispersas (comunidades);
- Priorizar corredores críticos, independentemente do tamanho populacional;
- Integrar políticas de segurança com logística, mobilidade e presença institucional;
- Superar o modelo tradicional centrado apenas em limites administrativos.

Territorialização no sistema penitenciário

A política de segurança pública não está desvinculada do sistema prisional. Pelo contrário, ambos devem caminhar de forma integrada para que a gestão governamental relacionada às pessoas privadas de liberdade — homens, mulheres e adolescentes, condenados ou não — demonstre planejamento e capacidade de atuação tanto na capital quanto no interior do Estado.

Há necessidade de realizar estudo específico para identificar os municípios que atualmente concentram o maior número de presos, bem como definir quais conjuntos de municípios podem ser integrados a uma política de desencarceramento das delegacias de polícia. Essa análise permitirá estruturar unidades prisionais regionalizadas em municípios-polo, a serem definidos posteriormente, de modo a ampliar a capacidade do sistema e reduzir a custódia inadequada em unidades policiais. Tais unidades prisionais, com capacidades adequadas às realidades locais, deverão ser construídas após a realização desses estudos, que poderão considerar municípios fronteiriços com outros estados ou países, calhas de rios, população, índices de criminalidade e outros parâmetros territoriais e operacionais.

O fato é que, de forma prioritária e urgente, os presos precisam ser retirados das celas das delegacias do interior do Estado por diversos motivos: esses locais não foram concebidos para custódia prolongada; apresentam completa ausência de infraestrutura adequada; operam, muitas vezes, em condições insalubres; e não dispõem de espaços compatíveis com a separação dos diferentes perfis de detentos, sejam de alta ou baixa periculosidade.

São muitas as vantagens da territorialização para o Estado e para o sistema penitenciário. Dentre elas, podemos citar:

- **Planejamento de vagas alinhado à demanda territorial:** o diagnóstico local permite projetar a necessidade de vagas conforme os fluxos criminais regionais, considerando zonas urbanas de maior incidência criminal, rotas fluviais, calhas e áreas de fronteira. Uma leitura territorial adequada evita a construção e a alocação de unidades desconectadas da dinâmica regional, reduzindo custos e riscos de subutilização.
- **Retirada de presos de delegacias em conformidade com a legislação vigente:** adequar a atual permanência de presos em delegacias atende às normas que vedam a custódia prolongada nesses locais. A sistematização e a territorialização do sistema prisional facilitam o encaminhamento célere para unidades apropriadas à execução penal, reduzindo retenções irregulares e exposições a riscos. Com rotas e estruturas logísticas previamente definidas — incluindo embarcações, aeronaves e viaturas —, a SEAP poderá implementar protocolos mais ágeis para remoção de presos, manutenção das unidades e atendimento de demandas emergenciais.
- **Gestão integrada do fluxo processual e operacional:** os recortes territoriais podem viabilizar maior articulação entre SEAP/AM, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Penal, Polícia Militar e Guardas Civis, com fluxos e responsabilidades definidos por região e competência. Protocolos regionais e setoriais padronizam procedimentos de custódia, audiências de custódia, transferências e aplicação de medidas cautelares alternativas, reduzindo entraves burocráticos que contribuem para a permanência de presos em delegacias.

- **Eficiência logística e economia de recursos:** bases penitenciárias e organização da triagem posicionados estrategicamente reduzem custos de transporte e tempo de transferência, contribuindo para a retirada de presos das delegacias, situação ainda recorrente no interior do Estado. A organização de embarcações, rotas aéreas e demais estruturas logísticas conforme as demandas regionais dos territórios definidos evita a permanência prolongada de presos por falta de transporte adequado.
- **Busca de uma política de despressurização e alternativas à prisão:** mediante parcerias e convênios com o Poder Judiciário, recomenda-se a implantação de centros regionais de monitoramento eletrônico, serviços socioeducativos e programas de medidas cautelares e penas alternativas com capilaridade local. Essas medidas contribuem para reduzir a demanda por vagas no sistema prisional. Da mesma forma, é recomendável estruturar programas socioeducativos e de reintegração adaptados às especificidades territoriais — ribeirinhas, indígenas e urbanas —, visando ampliar a eficácia das penas alternativas e reduzir os índices de reincidência.
- **Melhoria na gestão de risco e segurança das unidades:** a territorialização, baseada em estudos e mapeamentos específicos, permite definir perfis adequados para cada unidade prisional e, em parceria com o Poder Judiciário, priorizar a implantação de unidades de média segurança no interior do Estado, transferindo para a capital presos faccionados e de alta periculosidade. Medidas dessa natureza reduzem a necessidade de transferências emergenciais, diminuindo fragilidades operacionais e custos logísticos.

A superlotação de delegacias no interior do Amazonas e ações do Ministério Público Estadual são sinais claros da necessidade da adoção de uma nova política pública que enxergue territorialmente o sistema penitenciário e que chame o Poder Judiciário a atuar conjuntamente.

As delegacias no Amazonas frequentemente mantêm presos provisórios por longos períodos, reunindo indivíduos de perfis distintos, desde autores de crimes graves até pessoas presas por delitos de menor potencial ofensivo e em situação de vulnerabilidade. Essa realidade gera violações à legislação vigente, amplia os riscos à integridade física e jurídica de presos, policiais e da sociedade civil, compromete a qualidade das investigações e sobrecarrega policiais civis sem formação adequada para custódia prolongada, configurando inclusive desvio de função desses servidores.

Hoje, o cenário compromete a segurança jurídica e a eficiência do processo judicial, especialmente quando o Estado é confrontado sob a ótica da violação de direitos humanos. Nesse contexto, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) vem atuando para compelir o poder público ao cumprimento da legislação vigente, inclusive diante de determinações impostas pelo Poder Judiciário.

Principais frentes de atuação do Ministério Público do Amazonas:

- **Atuação fiscalizatória.** O MPAM tem promovido recomendações, termos de compromisso e ações civis públicas para compelir o Estado a regularizar a situação das unidades de custódia, realizar remoções e cumprir a legislação vigente.
- **Monitoramento e inspeção.** Promotorias de Justiça realizam inspeções em delegacias e unidades prisionais, produzindo levantamentos sobre superlotação e propondo medidas emergenciais.
- **Proposição de medidas estruturais.** O MPAM vem demandando a criação de vagas no sistema prisional, a implantação de centros regionais de triagem e a adoção de rotas logísticas e protocolos interinstitucionais para transferência imediata de presos.
- **Incentivo a alternativas penais.** Promotores buscam diálogo com o Poder Judiciário para priorizar audiências de custódia, medidas cautelares diversas da prisão e regimes alternativos, reduzindo a pressão sobre o sistema penitenciário.
- **Ações judiciais.** Diante da persistência de omissões do poder público, o MPAM ajuíza ações para obrigar o Estado a promover obras, transferências e políticas voltadas à eliminação da custódia irregular de presos em delegacias.

Todas as questões mencionadas encontram-se, na adoção do princípio da territorialização, um caminho consistente para sua superação. Para tal, destacam-se como recomendações práticas para implementação da territorialização voltada à SEAP/AM:

- Mapear os fluxos de prisão e permanência de presos por recorte territorial, considerando zonas urbanas de maior incidência criminal, rotas fluviais, calhas, fronteiras e divisas.
- Estabelecer protocolos regionais integrados entre Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Militar, Guardas Municipais, MPAM, Poder Judiciário e Defensoria Pública, assegurando o cumprimento imediato da legislação relativa à custódia de presos.
- Implementar capacidade logística dedicada, com embarcações, aeronaves e viaturas voltadas às transferências programadas em rotas consideradas críticas.
- Fortalecer a governança local por meio de indicadores territorializados e painéis de acompanhamento em tempo real para a SEAP/AM e demais instituições parceiras.
- Atender às recomendações do MPAM, às determinações do Poder Judiciário e institucionalizar rotinas de inspeção e resposta rápida para evitar a recorrência de custódia indevida em delegacias.

A adoção da territorialização como eixo estruturante do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública do Amazonas é um passo decisivo para a efetiva ocupação do território pelo Estado e para a reconstrução de sua capacidade de governança.

Em um território vasto, diverso e marcado por dinâmicas criminais altamente adaptáveis, somente uma metodologia que reconheça as especificidades de cada região permite orientar ações realmente eficazes.

Territorializar é transformar o mapa em estratégia: é levar o Estado onde ele historicamente esteve ausente. Ajustar operações à realidade de cada calha de rio, fronteira, divisas estaduais, interior e região metropolitana garante que a inteligência, a prevenção, a repressão e as políticas sociais atuem de forma integrada e eficiente.

A estrutura organizacional da segurança pública

O Sistema de Segurança Pública no Amazonas encontra-se distribuído entre três secretarias de Estado, evidenciando um arranjo institucional fragmentado e de interfaces complexas (Figura 5). A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) concentra os principais órgãos operacionais e técnico-científicos do sistema, entre eles a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), este vinculado diretamente ao secretário da pasta. Já a Secretaria de Governo (SEGOV) abriga o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM), órgão essencial para a gestão e fiscalização do trânsito. Por sua vez, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP-AM) é responsável pela gestão do sistema prisional, incluindo custódia, disciplina e políticas de ressocialização.

Figura 5 – Atual estrutura do Sistema de Segurança Pública do Amazonas



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Essa distribuição institucional resulta em um sistema com competências dispersas, exigindo elevado esforço de coordenação para garantir coerência e efetividade às políticas de segurança pública no Estado. Com exceção da SEAP/AM — cuja atuação operacional é fortemente condicionada às determinações do Poder Judiciário no âmbito da execução penal, embora mantenha competências administrativas próprias —, observa-se que, no modelo amazonense, funções essenciais e interdependentes foram alocadas em estruturas administrativas distintas. É o caso do DETRAN-AM, vinculado à SEGOV; do DPTC, subordinado diretamente ao secretário da SSP/AM; e das funções administrativas da PCAM, PMAM e CBMAM, concentradas na estrutura da SSP-AM. Essas controvérsias serão analisadas a seguir.

Como resultado, atividades que deveriam operar de forma integrada — investigação, policiamento, perícia e trânsito — passam a depender de articulações intersecretariais, aumentando o tempo de resposta, multiplicando instâncias de decisão e dificultando a coordenação estratégica. Assim, a fragmentação institucional não é apenas estrutural, mas funcional, impactando diretamente a eficiência, a coerência e a capacidade de atuação conjunta do sistema de segurança pública.



Foto: ALEX-PAZUELLO

A arquitetura centralizada da SSP-AM e os efeitos na efetividade da segurança pública

A atual estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) está assentada em um modelo de coordenação forte e excessivamente centralizado, concebido para integrar e harmonizar as instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública. Em tese, esse arranjo busca garantir unidade estratégica, padronização de diretrizes e coerência na formulação das políticas públicas do setor. Na prática, porém, a centralização excessiva tem produzido efeitos colaterais relevantes, especialmente no que diz respeito à agilidade das ações finalísticas, à capacidade de resposta operacional das forças de segurança e o sucateamento das infraestruturas dos departamentos de polícia.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 37.226/2016, que instituiu o Regimento Interno da SSP-AM, a secretaria é estruturada como um organismo hierarquizado, composto por unidades de direção, assessoramento, controle e execução. Esse desenho organizacional reforça o papel da SSP-AM como órgão de comando estratégico, responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela supervisão das atividades desempenhadas por instituições vinculadas, como a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, cujas missões institucionais serão descritas a seguir.

Polícia Civil (PCAM): a Lei Delegada nº 87, de 18 de maio de 2007, posteriormente pela Lei nº 5.254/2020, definiu as finalidades, competências e estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas. De acordo com esses normativos, a PCAM exerce as funções de polícia judiciária, sendo responsável pela investigação de infrações penais (exceto militares), pela identificação civil e criminal e pela realização de perícias criminais técnico-científicas e médico-legais, sendo essas últimas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), que atualmente responde diretamente ao secretário de Segurança Pública.

Polícia Militar (PMAM): a base jurídica e regulatória da PMAM segue o modelo constitucional brasileiro, previsto no art. 144, §5º, da Constituição Federal, que atribui à Polícia Militar as funções de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. No âmbito estadual, destacam-se a Constituição do Estado do Amazonas (art. 114) e a Lei nº 1.154/1975, que institui o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas. Em síntese, a PMAM é uma instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina, responsável pelo policiamento ostensivo, pela preservação e restauração da ordem pública e pela atuação em áreas especializadas, como trânsito urbano e rodoviário, florestas e mananciais.

Corpo de Bombeiros Militar (CBMAM): a Lei nº 2.538/1999 dispõe sobre a organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, que tem como missão o planejamento e execução de atividades de Defesa Civil, combate a incêndios, operações de busca, salvamento e prestação de socorro de emergência à população.

É preciso destacar um ponto crítico em relação às entidades vinculadas à SSP-AM: embora integrem o sistema estadual de segurança pública, essas instituições não compõem a estrutura administrativa interna da secretaria, ainda que dependam diretamente das ações e diretrizes dessa área para executar suas missões institucionais. Cria-se, assim, uma relação híbrida e contraditória: as entidades vinculadas são cobradas como parte do sistema de segurança pública, mas não dispõem de autonomia plena nem de integração administrativa suficiente para atuar com a fluidez necessária.

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-AM) é outro exemplo dessa inconsistência administrativa. Até 2023, o órgão integrava a estrutura da Segurança Pública, mas foi retirado do organograma da SSP-AM por meio da Lei nº 6.225/2023 e realocado na Secretaria de Governo (SEGOV). A mudança aprofundou a fragmentação do sistema de segurança pública e provocou perda significativa na articulação entre as forças de segurança, especialmente nas atividades relacionadas ao controle de veículos, à fiscalização de trânsito e à integração de bases de dados.

E, a exemplo do que ocorreu com o DETRAN-AM, o Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), embora possua competências regimentais vinculadas à Polícia Civil, responde diretamente ao secretário de Segurança Pública por força do art. 115, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, alterada em 2022. Do ponto de vista legal, a Lei Federal nº 14.735/2023 estabelece que a perícia oficial criminal integra a Polícia Civil e que sua desvinculação da estrutura hierárquica da instituição somente pode ocorrer mediante lei estadual específica que crie uma polícia científica autônoma.

Na prática, porém, a Constituição do Amazonas não instituiu uma polícia científica autônoma, apenas retirou a direção do DPTC da esfera do Delegado-Geral e subordinou o órgão diretamente ao secretário da SSP-AM. Essa configuração contraria a lógica estabelecida pela Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, rompe a cadeia hierárquica prevista na legislação federal e revela possíveis indícios de inconstitucionalidade, especialmente em relação aos princípios da legalidade e da hierarquia normativa.

O DETRAN-AM e DPTC, por sua vez, possuem as seguintes missões institucionais:

Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-AM): a Lei Estadual nº 1.053/1972 criou o DETRAN-AM como autarquia estadual. Posteriormente, o Decreto nº 19.175-B/1999 aprovou seu regimento interno, a Lei Delegada nº 97/2007 definiu sua estrutura governamental e a Lei nº 6.225/2023 transferiu o órgão para o organograma da Secretaria de Governo (SEGOV). Como autarquia estadual, o DETRAN-AM é responsável pela gestão e fiscalização do trânsito, pelo registro de veículos, pela habilitação de condutores e pela produção de dados e estudos relacionados aos sinistros de trânsito.

Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC): embora suas atribuições integrem competências da Polícia Civil do Estado do Amazonas, conforme previsto na Lei Delegada nº 87, de 18 de maio de 2007, o DPTC encontra-se atualmente vinculado ao organograma da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM). O órgão é responsável pela produção da prova pericial no âmbito criminal e pela realização de exames médico-legais, fornecendo suporte técnico-científico às investigações, aos processos judiciais e às ações de segurança pública. Entre suas principais atribuições estão a realização de perícias em locais de crime, exames laboratoriais e análises forenses; perícias nas áreas de balística, química, genética, informática e outras especialidades; exames médico-legais por meio do Instituto Médico Legal (IML); e emissão de laudos periciais destinados à Polícia Civil, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

O modelo atual da SSP-AM, embora concebido para promover integração e coordenação estratégica, tem produzido um ambiente institucional excessivamente burocrático, com baixa descentralização decisória e pouca autonomia operacional.

Atualmente, esse desenho institucional concentra o poder decisório sobre atividades administrativas rotineiras — como contratações e execuções orçamentárias — em instâncias superiores, criando fluxos longos e dependentes de validação centralizada. A estrutura, concebida para apoiar a tomada de decisão, acaba funcionando como um filtro burocrático que retarda a tramitação de demandas operacionais, especialmente aquelas de caráter urgente ou territorializado.

No núcleo operacional, órgãos de atividade-fim da SSP-AM, como a Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (SEAIINT), a Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (SEAGI) e a Secretaria Executiva Adjunta de Operações (SEAOP), deveriam atuar como motores da ação integrada. Contudo, mesmo essas unidades estratégicas permanecem dependentes de fluxos decisórios centralizados, o que limita sua autonomia e reduz a agilidade na execução das operações.

Em um estado como o Amazonas, marcado por desafios territoriais, logísticos e criminais complexos, essa morosidade administrativa cria camadas adicionais de burocracia e afasta o processo decisório da realidade operacional enfrentada pelas forças policiais. O resultado é a perda de oportunidades operacionais e a redução da capacidade de enfrentamento, especialmente no combate ao crime organizado.

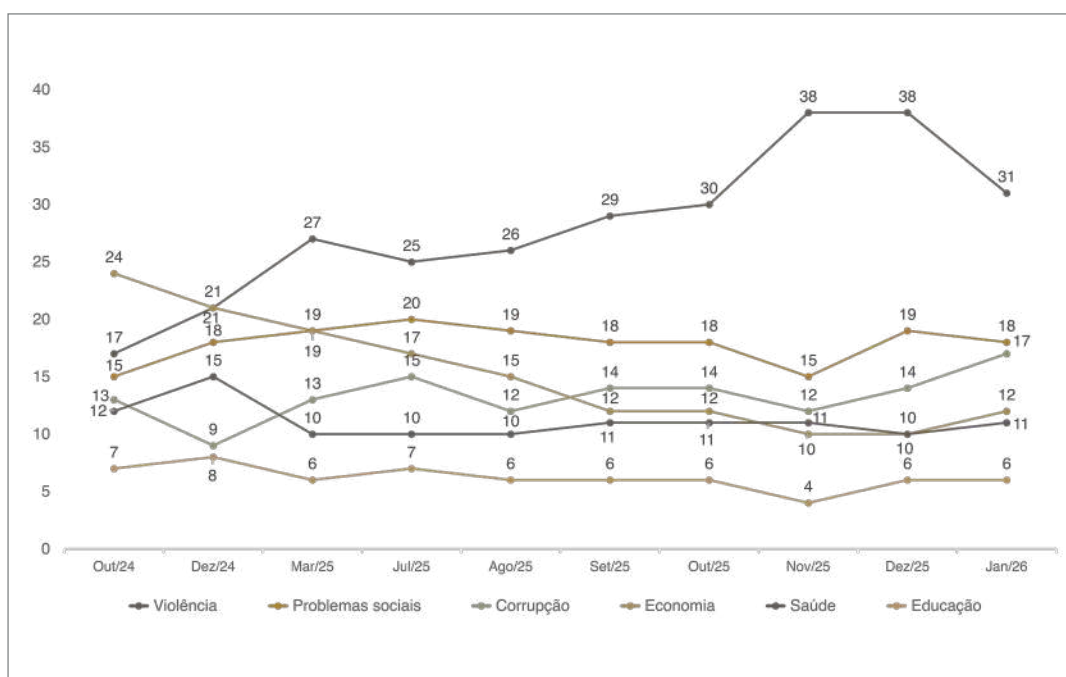
A centralização, que deveria garantir coerência e unidade, acaba por comprometer a agilidade das ações finalísticas, dificultando respostas rápidas em um cenário de criminalidade dinâmica e territorialmente desafiador. O resultado é um sistema que planeja muito, controla intensamente, mas executa de forma lenta — justamente o oposto do que a segurança pública contemporânea exige.



A crise de confiança e a percepção de insegurança

O cenário da segurança pública no país é marcado por um forte contraste, enquanto diversos indicadores apresentam tendência de queda, novas formas de criminalidade e a sensação de insegurança tomam conta da sociedade. Levantamento recente da Genial/Quaest (jan/2025) revelou que 31% dos brasileiros consideram a violência o principal problema do país. O dado impressiona pelo crescimento acelerado, pois em pouco mais de dois anos houve um salto de 14 pontos percentuais, considerando que, em outubro de 2023, 17% dos entrevistados apontavam a violência como maior preocupação (Figura 6).

Figura 6 – Pesquisa sobre preocupação da população (jan/2026) – Brasil



Fonte: Genial/Quaest; Correio Brasiliense (2026).

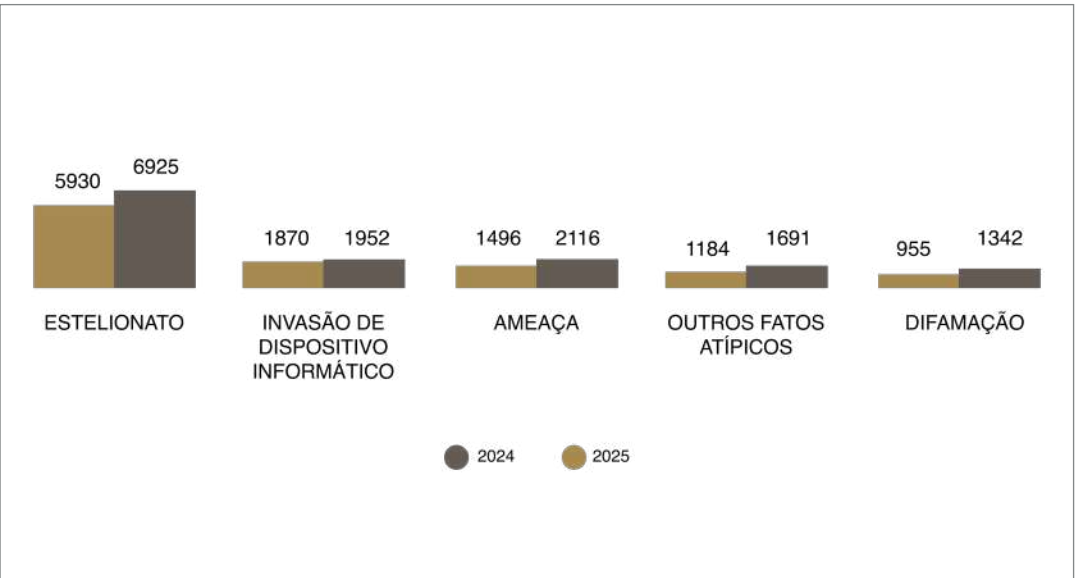
Na segurança pública do Amazonas, a realidade não é distinta, pois lidamos com um cenário contraditório. Enquanto o discurso institucional destaca avanços tecnológicos e reduções dos indicadores de criminalidade, a população enfrenta um cotidiano marcado por fragilidades estruturais e crescente sensação de insegurança. Dados da SSP-AM (2025) e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) mostram que o estado permanece entre os mais violentos do país, com altos índices de mortes violentas e crimes patrimoniais. Mesmo com quedas registradas em 2024 — como a redução de 16,3% nos homicídios e 46% nos roubos no transporte coletivo — a persistência de 671 homicídios dolosos em Manaus e a taxa de 27,4 de Mortes Violentas Intencionais (MVI) por 100 mil habitantes reforçam a vulnerabilidade percebida pela população.

A crise de confiança é agravada pela ineficiência percebida dos sistemas de emergência, especialmente o 190, que opera acima de sua capacidade e já não acompanha a complexidade das demandas atuais. A dependência exclusiva do atendimento telefônico gera congestionamentos, atrasos e sensação de abandono por parte da população.

A modernização do sistema exige a adoção de tecnologias como triagem automatizada por inteligência artificial, classificação de ocorrências por grau de criticidade e integração com plataformas digitais capazes de absorver demandas não emergenciais, liberando o atendimento para situações efetivamente críticas.

Paralelamente, o Estado enfrenta crescimento expressivo dos crimes digitais. Entre 2024 e 2025, houve aumento significativo em estelionatos, invasões de dispositivos e ameaças virtuais, revelando a migração da criminalidade para o ambiente digital (Figura 7). A sofisticação dos golpes exige investimentos em tecnologia, capacitação policial e educação digital da população. A vulnerabilidade de grupos específicos também se intensificou. Em 2025, foram registrados 39.669 casos de violência doméstica, além de aumento de 26% nos feminicídios e de mais de mil ocorrências de estupro de vulnerável.

Figura 7 – Crimes virtuais registrados (Amazonas – 2024/2025)



Fonte: SSP (2025).

O roubo e furto de celulares permanece como um dos crimes mais recorrentes, com mais de 35 mil registros em 2024 e média superior a 40 aparelhos subtraídos por dia em 2025. A subnotificação e o descrédito no registro de ocorrências sugerem que o problema pode ser ainda maior. Ao mesmo tempo, a incapacidade do Estado de exercer controle contínuo sobre rios e fronteiras, especialmente na “Rota do Solimões”, fortalece facções transnacionais que utilizam as vias hidrográficas para o tráfico de drogas, armas, ouro e madeira, conforme destaca o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A ausência de uma política de Estado para a segurança pública agrava o quadro. As ações recentes têm sido marcadas por iniciativas de extremo impacto midiático e operações reativas, que produzem efeitos momentâneos, mas não enfrentam as bases estruturais da criminalidade.



A necessidade de reestruturação da SSP-AM: racionalização e autonomia institucional

A criação de uma superestrutura dentro da SSP-AM — que absorveu competências do DPTC e toda a estrutura do DETRAN-AM, entre outras incongruências — intensificou a centralização administrativa e ampliou a distância entre o modelo normativo e a capacidade real de resposta.

Os impactos dessa fragmentação institucional e da excessiva concentração decisória tornam-se mais evidentes quando observados à luz dos indicadores de violência e desempenho da segurança pública no Amazonas. Embora o Estado tenha apresentado redução importante nos índices de mortes violentas intencionais nos últimos anos, persistem vulnerabilidades estruturais que revelam limitações operacionais, dificuldades de coordenação e respostas desiguais entre os diferentes tipos de criminalidade.

Comparativo Amazonas x Brasil — indicadores-chave de 2024

A leitura comparada com a média nacional dimensiona a posição do Amazonas no panorama brasileiro de segurança pública. Os dados a seguir compilam indicadores do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), do Mapa da Segurança Pública 2025 (Ministério da Justiça e Segurança Pública/SINESP) e do Anuário de Estatística da SSP-AM 2025.

- **Mortes Violentas Intencionais (taxa por 100 mil hab.)** — Amazonas: 27,4 | Brasil: 17,7 (média nacional 2024, FBSP).
- **Variação anual da taxa de MVI (2023 - 2024)** — Amazonas: queda de 17,4% | Brasil: queda de 5,4% (Anuário FBSP 2025).
- **Mortes por intervenção policial (taxa por 100 mil hab.)** — Amazonas: 9,9 (3ª maior do país) | Brasil: 2,9 (média nacional).
- **Estupro (taxa por 100 mil hab.)** — Amazonas: 42,2 | Brasil: 33,9 (média nacional).
- **Feminicídio (taxa por 100 mil mulheres)** — Amazonas: 2,1 | Brasil: 1,4 (média nacional).
- **Variação anual de feminicídios (2023 - 2024)** — Amazonas: alta de 18,4% | Brasil: estabilidade na média nacional.

A leitura combinada desses indicadores revela um padrão claro: o Amazonas reduz a violência letal em ritmo superior à média nacional, mas permanece acima dela em quase todos os indicadores relacionados à violência sexual, feminicídio e letalidade policial. A redução absoluta das mortes violentas intencionais convive com vulnerabilidades específicas que demandam respostas institucionais mais coordenadas, especializadas e territorializadas, sobretudo nos eixos de proteção de mulheres, crianças e adolescentes e de controle do uso da força pelo aparato policial.

Esclarecimento de homicídios: a lacuna invisível do Amazonas

Em todo o Brasil, apenas 36% dos homicídios cometidos em 2023 foram esclarecidos até o final de 2024, segundo a 8ª edição da pesquisa *Onde Mora a Impunidade?*, do Instituto Sou da Paz, publicada em 2025. Entre os estados com dados consistentes, o Distrito Federal lidera com 96% de esclarecimento, seguido por Rondônia (92%) e Mato Grosso (acima de 70%). No extremo oposto, Bahia (13%), Piauí (23%) e Rio de Janeiro (23%) apresentam os piores índices.

O Amazonas não compõe a série histórica desta pesquisa. Há sete edições consecutivas, o Estado figura entre as unidades da federação cujos Ministério Público e Tribunal de Justiça não fornecem dados em formato consistente para o cálculo do indicador, o que mantém o Amazonas fora da única série nacional de monitoramento sistemático da elucidação de homicídios. Essa ausência tem três implicações concretas: o cidadão amazonense não dispõe do indicador básico para avaliar a resposta institucional aos crimes contra a vida; o estado deixa de captar boas práticas de outras unidades da federação que aprimoraram seus processos investigativos; e instituições de fomento e cooperação federal carecem de parâmetro objetivo para priorização de apoios.

Em 2024, o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC) aprovou metodologia padronizada para mensuração da elucidação de homicídios, e em 2025 o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP) validou o Indicador Nacional de Elucidação de Homicídios (INEH), atualmente em incorporação ao SINESP. A adesão do Amazonas a esse indicador, com publicação regular dos dados, é diretriz indispensável para fechamento dessa lacuna analítica e para alinhamento com o padrão nacional emergente.

Para que a reestruturação da SSP-AM seja efetiva, exige-se a racionalização organizacional, a descentralização de competências e o fortalecimento das instituições executoras (entidades vinculadas), bem como o respeito à autonomia de cada uma dessas instituições. A SSP-AM deve atuar apenas como órgão estratégico de governança, responsável por integrar informações, coordenar operações, estabelecer diretrizes e monitorar resultados, enquanto as corporações operativas devem assumir maior autonomia e capacidade de inovação.

Em um modelo institucional moderno, o Sistema de Segurança Pública deve conjugar as atuações da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o Departamento de Polícia Técnico-Científica e o DETRAN-AM reposicionados como órgãos autônomos no terceiro nível hierárquico (Figura 8). Nesse novo modelo organizacional, as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Técnico-Científico e o de Trânsito devem ser fortalecidos como instituições dotadas de autonomia e plena capacidade de gestão administrativa, financeira e estratégica.

Figura 8 – Sistema de segurança pública ideal



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Motivos para o retorno do DETRAN-AM como entidade vinculada à SSP-AM:

O DETRAN-AM, desde sua criação, consolidou-se como órgão essencial à gestão do trânsito e à promoção da segurança viária no Estado, exercendo funções que vão além da mera administração de registros e habilitações, alcançando a produção de dados estratégicos e a fiscalização de condutas que impactam diretamente a ordem pública.

A recente vinculação à Secretaria de Governo (SEGOV) distancia o DETRAN-AM de seu eixo natural de atuação, que se insere, de forma inequívoca, no campo da segurança pública. A dinâmica do trânsito, especialmente em cenários urbanos complexos e em regiões com desafios logísticos como o Amazonas, possui relação direta com a prevenção de crimes, a mobilidade segura e a atuação integrada das forças policiais.

Considerando esse fato, o retorno do DETRAN-AM à estrutura externa da SSP-AM, mostra-se medida tecnicamente adequada, pois favorece a integração operacional, o compartilhamento de informações e a construção de políticas públicas mais eficazes. A proximidade institucional com os órgãos de segurança potencializa o uso de bases de dados, fortalece ações de fiscalização e amplia a capacidade de resposta do Estado em temas que envolvem, simultaneamente, trânsito e segurança, como roubos de veículos, crimes em vias públicas e controle de circulação.

Assim, a reintegração do DETRAN-AM à SSP-AM resgata a coerência funcional do órgão e contribui para um modelo mais integrado e eficiente, alinhado às demandas atuais da segurança pública e da mobilidade no Amazonas.

Motivos para a autonomia do DPTC como entidade vinculada à SSP-AM:

A autonomia do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) como entidade vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Amazonas torna-se ainda mais relevante frente à atual configuração institucional, na qual o órgão, embora formalmente integrante da Polícia Civil, encontra-se subordinado diretamente ao Secretário de Segurança Pública. Essa estrutura híbrida rompe a cadeia hierárquica prevista na Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, que determina direção policial para as unidades técnico-científicas, e evidencia um arranjo potencialmente inconstitucional. Assim, a consolidação da autonomia do DPTC surge como alternativa mais coerente e juridicamente segura, permitindo que a perícia oficial atue com independência técnico-científica e com organização administrativa própria, alinhada às melhores práticas nacionais.

A perícia oficial possui natureza distinta da investigação policial. Enquanto a Polícia Civil atua sob a lógica da autoridade policial, a atividade pericial exige neutralidade, rigor metodológico e independência técnica para produzir provas confiáveis. A vinculação direta do DPTC à SSP-AM fortalece essa independência, reduz interferências e assegura que a produção da prova seja guiada exclusivamente por critérios científicos. Além disso, permite que o órgão desenvolva políticas próprias de modernização tecnológica, capacitação e expansão laboratorial, sem competir com outras prioridades da Polícia Civil.

A autonomia do DPTC fortalece a independência técnico-científica da perícia oficial e protege a produção da prova de interferências administrativas e institucionais.

A autonomia não compromete a integração com a investigação; ao contrário, tende a aprimorá-la. Estados que adotaram modelos de polícia científica autônoma registram maior celeridade na emissão de laudos, padronização de procedimentos e melhor gestão da cadeia de custódia. A independência administrativa convive com a cooperação operacional, garantindo que perícia e investigação atuem de forma complementar e eficiente.

Do ponto de vista jurídico, a Lei nº 14.735/2023 reconhece a possibilidade de organização diferenciada das unidades técnico-científicas, desde que preservada a autonomia técnica e regulamentada por legislação estadual. O debate nacional sobre polícias científicas autônomas reforça essa tendência. No Amazonas, a autonomia do DPTC é ainda mais relevante diante dos desafios territoriais e logísticos do Estado, permitindo atuação mais ágil, descentralizada e integrada ao planejamento estratégico da SSP-AM.

Assim, a autonomia do DPTC como entidade vinculada à SSP-AM fortalece a produção da prova pericial, moderniza a gestão, racionaliza recursos e contribui para um sistema de segurança pública mais eficiente e coerente com as exigências atuais. Trata-se de uma solução institucional que equilibra independência técnica, integração operacional e racionalidade administrativa, elevando a capacidade do Estado de responder de forma qualificada ao fenômeno criminal.

A descentralização orçamentária, entendida como uma reconfiguração do sistema estadual de segurança, é fundamental para conferir agilidade e capacidade de resposta às instituições. A gestão direta de recursos por parte da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, DPTC e DETRAN-AM permitirá decisões mais alinhadas à realidade operacional e reforçará a responsabilidade gerencial. A realocação da mão de obra também é indispensável: embora 87% do efetivo esteja em funções operacionais, 78% concentram-se na capital e 7% na Região Metropolitana, restando um contingente mínimo de 15% para atender ao interior, resultando em uma das menores taxas de policiais por mil habitantes da história (2,2 em 2024). A redistribuição de servidores qualificados para áreas investigativas, operacionais e de atendimento direto ampliará a presença do estado e aumentará a eficiência do sistema.

Essa reconfiguração do sistema estadual de segurança tende a produzir um sistema de segurança pública mais ágil, eficiente e responsivo, com instituições fortalecidas, maior racionalidade no uso dos recursos públicos e melhor capacidade de enfrentamento da criminalidade. Somente com a reconfiguração do sistema estadual de segurança — baseada em integração sistêmica, inteligência, investigação, presença territorial e cooperação interinstitucional — será possível enfrentar de forma sustentável a dinâmica do crime organizado e garantir ao cidadão amazonense níveis adequados de proteção e efetividade estatal.



Fotos: Pelegrine Neto / SSP-AM.

Orçamento e segurança pública

O orçamento do Amazonas abrange as despesas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública e do Ministério Público, cuja autorização é concedida pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Entre 2010 e 2025, o volume de recursos autorizados cresceu 265%, passando de R\$ 10,5 bilhões para R\$ 38,3 bilhões. Esse aumento refletiu o desempenho positivo da arrecadação estadual no período, impulsionado principalmente pela expansão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No total, os chefes do Executivo administraram mais de R\$ 350,2 bilhões ao longo desses 15 anos, sendo que quase 61% desse montante concentrou-se nos dois últimos mandatos (Quadro 7).

Quadro 7 — Orçamento autorizado x despesas pagas (2010 - 2025)

Em 15 anos, o Amazonas autorizou R\$ 350,3 bilhões em orçamento e pagou R\$ 279,4 bilhões — taxa média de execução de 79,7%

Evolução anual da dotação aprovada na LOA, orçamento autorizado e valores efetivamente pagos pelo Executivo estadual, de 2010 a 2025, conforme Portal da Transparência e Balanço Geral do Estado.

15

Anos de série orçamentária (2010–2025). Dotação aprovada acumulada: R\$ 319,1 bi · Autorizado: R\$ 350,3 bi · Pago: R\$ 279,4 bi. Expansão da dotação LOA: +260,5% no período.

ANO	DOTAÇÃO APROVADA (LOA – EXECUTIVO)	ORÇAMENTO AUTORIZADO (EXECUTIVO)	VALORES CONTRATADOS E PAGOS (EXECUTIVO)
Década 2010–2019			
2010	R\$ 9.765.009.949,01	R\$ 10.506.671.248,34	R\$ 8.646.397.201,08
2011	R\$ 10.547.975.831,74	R\$ 11.428.403.140,63	R\$ 9.011.859.132,55
2012	R\$ 12.463.629.537,02	R\$ 13.512.762.000,00	R\$ 10.301.840.436,18
2013	R\$ 14.689.255.443,83	R\$ 15.793.901.000,00	R\$ 12.498.820.615,62
2014	R\$ 15.495.662.223,71	R\$ 16.696.827.000,00	R\$ 13.539.366.809,23
2015	R\$ 15.017.131.186,25	R\$ 16.432.703.000,00	R\$ 12.622.348.588,87
2016	R\$ 16.418.728.369,63	R\$ 17.774.355.000,00	R\$ 13.017.521.527,86
2017	R\$ 15.525.503.817,30	R\$ 16.942.985.000,00	R\$ 12.852.380.627,60
2018	R\$ 14.015.948.000,00	R\$ 19.027.283.000,00	R\$ 15.122.902.430,37
2019	R\$ 19.201.303.940,07	R\$ 20.949.310.000,00	R\$ 16.165.596.057,71
Década 2020–2025			
2020	R\$ 21.910.382.177,80	R\$ 23.694.318.000,00	R\$ 18.654.203.593,64
2021	R\$ 24.821.670.228,27	R\$ 27.082.570.000,00	R\$ 21.540.457.420,28
2022	R\$ 28.868.743.734,52	R\$ 31.257.823.000,00	R\$ 25.321.217.677,59
2023	R\$ 29.932.367.567,44	R\$ 32.601.251.000,00	R\$ 26.581.357.691,08
2024	R\$ 35.257.093.687,40	R\$ 38.251.507.000,00	R\$ 30.874.874.033,59
2025	R\$ 35.200.001.624,46	R\$ 38.344.619.000,00	R\$ 32.622.299.264,89
TOTAL	R\$ 319.130.407.318,45	R\$ 350.297.288.388,97	R\$ 279.373.443.108,14

Fonte: Portal da Transparência e Relatórios do Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.

A segurança pública ocupa posição estratégica no Amazonas. Além de sua função essencial de proteção da vida, conecta-se diretamente à estabilidade institucional, ao desenvolvimento econômico, à proteção territorial e à soberania nacional, em razão da extensa faixa de fronteira com Peru, Colômbia e Venezuela. Por seu impacto transversal e pela centralidade que exerce no funcionamento da sociedade, a área tem recebido atenção prioritária no orçamento estadual ao longo dos últimos anos.

Entre 2010 e 2025, as despesas autorizadas para a segurança pública na Lei Orçamentária Anual (LOA) cresceram mais de 397% em termos nominais, passando de R\$ 731 milhões para R\$ 3,6 bilhões. No mesmo período, a participação da área no orçamento estadual oscilou entre 6,9% e 11%, evidenciando sua posição entre os setores mais estratégicos e estruturantes do Estado. Dos R\$ 32,1 bilhões autorizados ao longo desses 15 anos, cerca de 97% foram efetivamente empenhados. Somente a última gestão respondeu por R\$ 19,2 bilhões em gastos, o equivalente a mais de 60% de tudo o que foi executado em segurança pública nos últimos 15 anos (Quadro 8).

Quadro 8 — Orçamento do Estado x segurança pública (2010 - 2025)

A segurança pública representou, em média, 9,16% do orçamento estadual entre 2010 e 2025, com taxa de empenho média de 97,00%

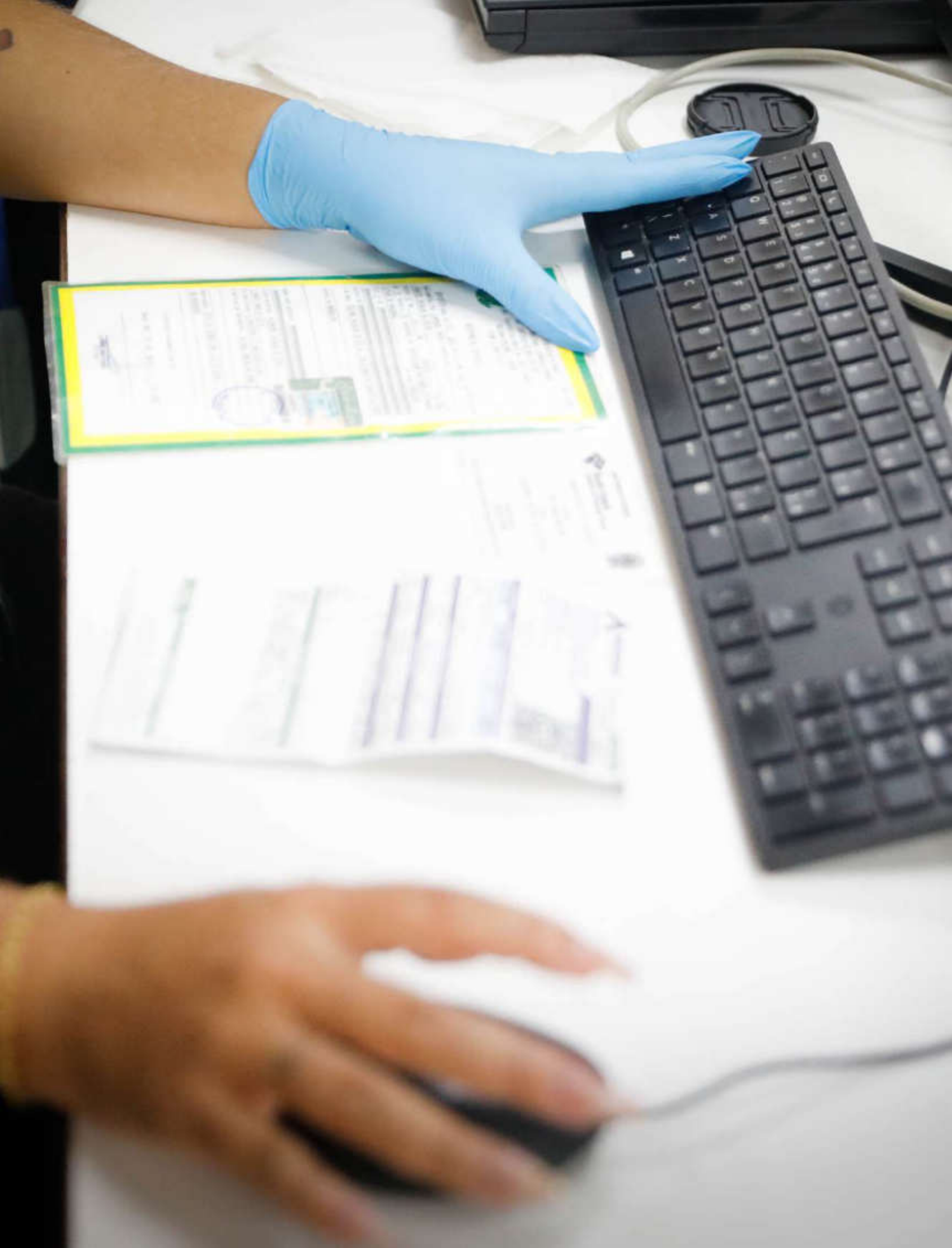
Evolução anual do orçamento autorizado da segurança pública em relação ao total estadual, com despesa empenhada e percentual de execução, de 2010 a 2025, conforme Portal da Transparência e Balanço Geral do Estado.

15

Anos de série histórica (2010–2025). Orçamento da Segurança
acumulado: R\$ 32,10 bilhões · Total empenhado: R\$ 31,14 bilhões ·
Representatividade média: 9,16% do orçamento estadual.

ANO	ORÇAMENTO ESTADUAL AUTORIZADO (R\$ BI)	ORÇAMENTO SEGURANÇA PÚBLICA (R\$ BI)	REPRESENTATIVIDADE SEG. PÚBLICA NO ORÇAMENTO (%)	DESPESA EMPENHADA (R\$ BI)	% EMPENHADO
Década 2010–2019					
2010	R\$ 10,51	R\$ 0,73	6,97%	R\$ 0,70	95,37%
2011	R\$ 11,43	R\$ 0,83	7,27%	R\$ 0,81	97,37%
2012	R\$ 13,51	R\$ 1,14	8,40%	R\$ 1,10	97,31%
2013	R\$ 15,79	R\$ 1,24	7,87%	R\$ 1,19	95,81%
2014	R\$ 16,70	R\$ 1,50	9,01%	R\$ 1,46	96,90%
2015	R\$ 16,43	R\$ 1,59	9,70%	R\$ 1,49	93,57%
2016	R\$ 17,77	R\$ 1,61	9,07%	R\$ 1,57	97,22%
2017	R\$ 16,94	R\$ 1,61	9,48%	R\$ 1,59	99,11%
2018	R\$ 19,03	R\$ 2,00	10,51%	R\$ 1,94	97,04%
2019	R\$ 20,95	R\$ 2,31	11,03%	R\$ 2,29	98,93%
Década 2020–2025					
2020	R\$ 23,69	R\$ 2,33	9,84%	R\$ 2,24	96,22%
2021	R\$ 27,08	R\$ 2,52	9,30%	R\$ 2,47	98,01%
2022	R\$ 31,26	R\$ 2,86	9,14%	R\$ 2,78	97,16%
2023	R\$ 32,60	R\$ 2,93	8,97%	R\$ 2,80	95,57%
2024	R\$ 38,25	R\$ 3,26	8,54%	R\$ 3,18	97,42%
2025	R\$ 38,34	R\$ 3,64	9,50%	R\$ 3,54	97,25%
TOTAL	R\$ 350,30	R\$ 32,10	9,16%	R\$ 31,14	97,00%

Fonte: Portal da Transparência e Relatórios do Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.



Durante esse período, o estado do Amazonas também recebeu transferências de recursos da União e de suas entidades para a área de segurança pública, tanto na forma de transferências correntes — voltadas ao apoio de ações de interesse comum — quanto de transferências de capital, destinadas à realização de investimentos e à ampliação do patrimônio público. Esses recursos foram operacionalizados por meio de convênios com diferentes órgãos do sistema estadual de segurança, entre eles a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Administração Penitenciária, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar e a Polícia Civil (Quadro 9).

Quadro 9 — Transferências federais à segurança pública do Amazonas (2010 - 2025)

O Amazonas recebeu R\$ 172,16 milhões em transferências federais para a Segurança Pública em 15 anos, sendo R\$ 135,78 milhões em capital e R\$ 36,38 mi em custeio

Transferências correntes e de capital repassadas pela União ao Estado do Amazonas para a área de segurança pública, de 2010 a 2025, conforme Portal da Transparência e Balanço Geral do Estado.

R\$ 172,16 milhões De transferências federais no período de 15 anos (2010–2025). Correntes: R\$ 36,38 milhões · Capital: R\$ 135,78 milhões · Capital representa 78,87% do total transferido.		
ANO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
Década 2010–2019		
2010	R\$ 5.926.410,28	R\$ 9.232.527,49
2011	R\$ 2.007.630,70	R\$ 2.058.895,13
2012	R\$ 5.405.000,00	R\$ 7.139.000,00
2013	R\$ 4.975.000,00	R\$ 19.780.000,00
2014	R\$ 841.000,00	R\$ 9.427.000,00
2015	R\$ 2.892.000,00	R\$ 8.389.000,00
2016	R\$ 2.702.000,00	R\$ 5.176.000,00
2017	R\$ 2.737.000,00	R\$ 3.969.000,00
2018	R\$ 2.383.000,00	R\$ 2.017.000,00
2019	R\$ 267.000,00	R\$ 2.775.000,00

Década 2020–2025		
2020	R\$ 1.765.000,00	R\$ 5.590.000,00
2021	R\$ 2.415.000,00	R\$ 8.334.370,00
2022	R\$ 483.000,00	R\$ 17.028.000,00
2023	R\$ 280.000,00	R\$ 2.397.000,00
2024	R\$ 909.000,00	R\$ 27.411.000,00
2025	R\$ 392.000,00	R\$ 5.057.000,00
SUBTOTAL	R\$ 36.380.040,98	R\$ 135.780.792,62
TOTAL	—	R\$ 172.160.833,60

Fonte: Portal da Transparência e Relatórios do Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.

Entre 2010 e 2014, observa-se um período de maior aproximação institucional entre o Estado do Amazonas e o governo federal, no qual a União participava de forma mais perceptível do financiamento das ações estaduais de segurança. Nesse intervalo, as transferências correntes e de capital representaram, em média, 1,27% das despesas do Amazonas com segurança pública, chegando a picos superiores a 2% em anos como 2010 e 2013. Embora esses percentuais já fossem modestos diante da dimensão territorial e dos desafios amazônicos, eles indicavam uma presença mais ativa da União no apoio às políticas estaduais, especialmente por meio de convênios e programas federais voltados ao fortalecimento da segurança.

Quadro 10 — Participação federal e estadual no financiamento da segurança pública (2010-2025)

As transferências federais responderam, em média, por apenas 0,62% do orçamento da segurança pública do Amazonas ao longo de 15 anos

Comparativo entre o orçamento da Segurança Pública financiado por receitas próprias estaduais e os recursos da União repassados via transferências correntes e de capital, 2010 a 2025. Valores em reais.

0,62%

Foi a participação média das transferências federais no orçamento da segurança pública entre 2010 e 2025. O financiamento da área depende, quase integralmente, de receitas próprias do Estado, com as transferências da União respondendo por uma parcela residual e decrescente ao longo do período.

ANO	ORÇAMENTO (RECEITAS PRÓPRIAS)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL	% TRANSF. / ORÇAMENTO
Década 2010–2019			
2010	R\$ 731.806.842,22	R\$ 15.158.937,77	2,07%
2011	R\$ 830.578.102,98	R\$ 4.066.525,83	0,49%

2012	R\$ 1.135.167.000,00	R\$ 12.544.000,00	1,11%
2013	R\$ 1.242.832.000,00	R\$ 24.755.000,00	1,99%
2014	R\$ 1.504.680.000,00	R\$ 10.268.000,00	0,68%
2015	R\$ 1.593.806.000,00	R\$ 11.281.000,00	0,71%
2016	R\$ 1.612.427.000,00	R\$ 7.878.000,00	0,49%
2017	R\$ 1.605.928.000,00	R\$ 6.706.000,00	0,42%
2018	R\$ 1.999.398.000,00	R\$ 4.400.000,00	0,22%
2019	R\$ 2.311.125.000,00	R\$ 3.042.000,00	0,13%
Década 2020–2025			
2020	R\$ 2.331.123.000,00	R\$ 7.355.000,00	0,32%
2021	R\$ 2.517.867.000,00	R\$ 10.749.370,00	0,43%
2022	R\$ 2.856.726.000,00	R\$ 17.511.000,00	0,61%
2023	R\$ 2.925.321.000,00	R\$ 2.677.000,00	0,09%
2024	R\$ 3.264.818.000,00	R\$ 28.320.000,00	0,87%
2025	R\$ 3.640.827.000,00	R\$ 5.449.000,00	0,15%

Fonte: Portal da Transparência e Relatórios do Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.

A partir de 2015, porém, inicia-se um processo contínuo de retração desse apoio. As transferências federais passam a representar percentuais cada vez menores do total gasto pelo Estado, caindo para patamares inferiores a 1% e, em alguns anos, chegando a níveis residuais — como 0,22% em 2018 e apenas 0,09% em 2023. No período mais recente, entre 2019 e 2025, a média de participação federal despencou para 0,37%, evidenciando um distanciamento significativo entre os dois entes federativos.

Essa assimetria revela que, diante das necessidades crescentes impostas pela geografia amazônica — marcada por fronteiras extensas, rios como principais vias de acesso, presença de organizações criminosas transnacionais e desafios logísticos únicos — o Estado tem arcado praticamente sozinho com o financiamento da segurança pública. As transferências federais, embora importantes, tornaram-se pontuais e insuficientes frente à magnitude territorial e às demandas operacionais da região. Assim, o quadro evidencia que, ao longo da última década, o Amazonas assumiu de forma quase isolada o custeio de sua segurança pública, enquanto a participação da União, que já era limitada, tornou-se ainda menos significativa no período recente.

Enquanto os desafios da segurança pública amazônica cresceram, a participação financeira da União tornou-se cada vez mais residual ao longo da última década.

Ao comparar os períodos de 2010–2014 e 2019–2025, os dados mostram que o Amazonas passou a financiar quase integralmente sua segurança pública, ao mesmo tempo em que perdeu capacidade de interlocução com o governo federal — algo que havia sido mais bem conduzido no início da década passada, quando a articulação política liderada

pelo então governador Omar Aziz aproximou o Estado da União e garantiu maior apoio financeiro para a área. Essa mudança se reflete na queda expressiva da participação federal. Assim, diante da magnitude territorial do Amazonas e dos desafios operacionais da região, as transferências federais tornaram-se pontuais e insuficientes, evidenciando que o Estado assumiu quase sozinho o custeio de uma política pública que exige forte coordenação nacional.

Entre o passado e o presente: o desmonte da segurança pública

Ao analisar os números do orçamento da segurança pública no Amazonas, percebe-se que o aumento dos gastos não foi acompanhado pela mesma eficiência na entrega de resultados. Entre 2010 e 2014, com orçamento médio de R\$ 1,08 bilhão por ano, foi possível estruturar uma rede moderna de infraestrutura e aproximar as forças de segurança da população. Já no período de 2019 a 2025, mesmo com orçamento médio de R\$ 2,8 bilhões anuais, observou-se a deterioração das estruturas anteriormente implantadas, o enfraquecimento operacional das forças de segurança e a redução da sensação de segurança da população.

Entre 2010 e 2014, o orçamento estadual cresceu de R\$ 10,5 bilhões para R\$ 16,6 bilhões, um aumento de 59%, enquanto o orçamento da segurança pública saltou de R\$ 731 milhões para R\$ 1,5 bilhão, um avanço notável de 106%, evidenciando que o crescimento do orçamento estadual foi acompanhado por uma política de priorização da segurança pública. De forma distinta, no período compreendido entre 2019 e 2025, o orçamento do Estado cresceu 83% enquanto o orçamento da segurança pública avançou apenas 58% (Quadro 11).



Quadro 11 — Crescimento orçamentário x Investimento em segurança pública (2010-2025)

Orçamento estadual cresceu 265% em 15 anos; segurança pública avançou 397% — mas perdeu participação relativa no orçamento em quase todos os períodos intermediários

Evolução anual do orçamento estadual autorizado e do orçamento da segurança pública, com crescimento acumulado por período, de 2010 a 2025. Valores em milhões de reais. Portal da Transparência e Balanço Geral do Estado.

ORÇAMENTO DO ESTADO			SEGURANÇA PÚBLICA		
ANO	ORÇAMENTO (R\$ MILHÕES)	CRESCIMENTO ACUMULADO	ORÇAMENTO (R\$ MILHÕES)	CRESCIMENTO ACUMULADO	
2010	R\$ 10.506,67	+59% 2010–2014	R\$ 731,81	+106% 2010–2014	
2011	R\$ 11.428,40		R\$ 830,58		
2012	R\$ 13.512,76		R\$ 1.135,17		
2013	R\$ 15.793,90		R\$ 1.242,83		
2014	R\$ 16.696,83	+16% 2015–2019	R\$ 1.504,68	+25% 2015–2019	
2015	R\$ 16.432,70		R\$ 1.593,81		
2016	R\$ 17.774,36		R\$ 1.612,43		
2017	R\$ 16.942,99		R\$ 1.605,93		
2018	R\$ 19.027,28	+83% 2020–2025	R\$ 1.999,40	+58% 2020–2025	
2019	R\$ 20.949,31		R\$ 2.311,13		
2020	R\$ 23.694,32		R\$ 2.331,12		
2021	R\$ 27.082,57		R\$ 2.517,87		
2022	R\$ 31.257,82	+265%	R\$ 2.856,73	+397%	
2023	R\$ 32.601,25		R\$ 2.925,32		
2024	R\$ 38.251,51		R\$ 3.264,82		
2025	R\$ 38.344,62		R\$ 3.640,83		
2010–2025	R\$ 10.506,67 - R\$ 38.344,62		R\$ 731,81 - R\$ 3.640,83		

Fonte: Portal da Transparência e Relatórios do Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.

Com base nesses números, é importante analisar o orçamento do Estado e da segurança pública a partir da ótica do investimento na área.

Como se organiza a despesa pública:

A despesa pública corresponde ao conjunto de gastos realizados pelo Estado para manter a máquina pública em funcionamento e garantir a oferta de serviços essenciais. Em geral, organiza-se em três categorias principais: pessoal, custeio e investimento. As despesas de pessoal abrangem os gastos obrigatórios com servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo salários, gratificações, encargos e benefícios. As despesas de custeio correspondem aos gastos necessários para o funcionamento cotidiano da administração pública, como serviços, manutenção, materiais e tecnologia. Já as despesas de investimento destinam-se à ampliação, modernização ou criação de infraestrutura pública, por meio de obras e aquisição de bens permanentes que aumentam a capacidade de atendimento do Estado.

Nessa perspectiva, no período de 2010 a 2014 os investimentos em segurança pública subiram de R\$ 53 milhões para R\$ 65 milhões, atingindo seu auge em 2012, com R\$ 135 milhões, representando 11,89% do orçamento destacado para a segurança pública naquele ano — o maior percentual da série nos últimos 15 anos. Durante o período foram realizados investimentos da ordem de R\$ 366 milhões, o que representou a média de 6,7% de todo o orçamento dedicado à segurança pública.

De forma distinta, entre 2019 e 2025 o orçamento total do Estado cresceu de maneira expressiva, enquanto os investimentos em segurança pública permaneceram baixos em relação ao volume total de recursos disponíveis, além de instáveis e proporcionalmente menores. Esse cenário caracteriza uma redução relativa da prioridade dos investimentos na área, mesmo diante do aumento da capacidade fiscal do Estado. No período, os investimentos em segurança pública passaram de R\$ 21 milhões para R\$ 81 milhões, alcançando o pico em 2024, com R\$ 89 milhões — o equivalente a 2,7% do orçamento destinado à área naquele ano. Ao todo, foram investidos R\$ 365 milhões entre 2019 e 2025, valor que correspondeu, em média, a apenas 1,8% do orçamento da segurança pública no período (Quadro 12).

Quadro 12 — Orçamento da segurança pública x Investimentos (2010-2025)

O investimento em segurança pública caiu de 6,7% do orçamento (2010–2014) para 0,9% (2015–2019), com leve recuperação para 1,8% no ciclo 2020–2025

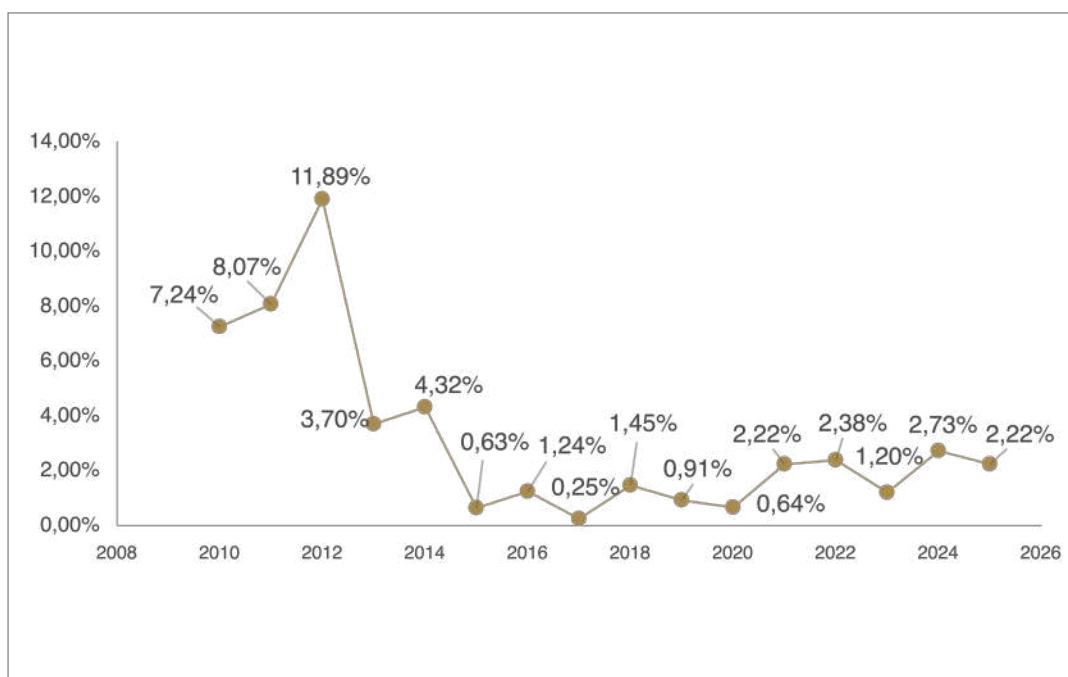
Evolução anual do orçamento da segurança pública e dos investimentos realizados, com percentual sobre o orçamento e média de investimento por período. Portal da Transparência e Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.

6,7% média de investimento 2010 - 2014 0,9% média de investimento 2015 - 2019 1,8% média de investimento 2020 - 2025				
ANO	ORÇAMENTO SEG. PÚBLICA (R\$ MILHÕES)	INVESTIMENTO SEG. PÚBLICA (R\$ MILHÕES)	% INVESTIMENTO / ORÇAMENTO	INVESTIMENTO MÉDIO NO PERÍODO (%)
2010	R\$ 731,81	R\$ 53,00	7,2%	6,7% 2010–2014
2011	R\$ 830,58	R\$ 67,00	8,1%	
2012	R\$ 1.135,17	R\$ 135,00	11,9%	
2013	R\$ 1.242,83	R\$ 46,00	3,7%	
2014	R\$ 1.504,68	R\$ 65,00	4,3%	
2015	R\$ 1.593,81	R\$ 10,00	0,6%	0,9% 2015–2019
2016	R\$ 1.612,43	R\$ 20,00	1,2%	
2017	R\$ 1.605,93	R\$ 4,00	0,2%	
2018	R\$ 1.999,40	R\$ 29,00	1,5%	
2019	R\$ 2.311,13	R\$ 21,00	0,9%	
2020	R\$ 2.331,12	R\$ 15,00	0,6%	1,8% 2020–2025
2021	R\$ 2.517,87	R\$ 56,00	2,2%	
2022	R\$ 2.856,73	R\$ 68,00	2,4%	
2023	R\$ 2.925,32	R\$ 35,00	1,2%	
2024	R\$ 3.264,82	R\$ 89,00	2,7%	
2025	R\$ 3.640,83	R\$ 81,00	2,2%	
Total	—	R\$ 793,00	—	2,8% média geral

Fonte: Portal da Transparência e Relatórios do Balanço Geral do Estado, 2010 a 2025.

Se por um lado o ciclo de investimentos (2010–2014) foi marcado pela expansão de infraestrutura policial, modernização tecnológica e fortalecimento das forças de segurança e da capacidade operacional de um Estado efetivamente presente, junto à população, por outro o ciclo de investimentos (2019–2025) mostra um período de redução relativa da prioridade de investimento em segurança pública (Figura 9), caracterizado por baixo investimento estrutural, perda de participação no orçamento total, crescimento fiscal do estado sem reflexo proporcional na área e foco predominante em custeio, não em expansão ou modernização.

Figura 9 - Participação dos investimentos em segurança pública no orçamento (2010-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A insegurança que hoje domina o cotidiano da população do Amazonas é resultado direto do enfraquecimento das políticas estruturantes de segurança pública que, no passado recente, garantiram maior presença do Estado nos territórios e maior capacidade de resposta das forças policiais.

Entre 2010 e 2014, o Amazonas viveu um ciclo de investimentos consistentes: ampliou infraestrutura, modernizou equipamentos, fortaleceu o treinamento das forças de segurança e integrou diferentes áreas governamentais — educação, esporte, lazer, assistência social, direitos humanos, saúde e segurança — em uma política de proximidade que reduzia conflitos e aumentava a confiança da população. Nesse período, importantes programas e estruturas estratégicas foram implantados e mantidos, entre eles:

- **Programa Ronda nos Bairros**, baseado na aproximação entre polícia e comunidade e na ampliação da presença territorial das forças de segurança.
- **Delegacias funcionando 24 horas**, garantindo atendimento contínuo à população.
- **Equipes completas nas unidades policiais**, com delegado, escrivão e quatro investigadores em cada delegacia.
- **Funcionamento pleno do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP)**, responsável pela formação e capacitação permanente dos profissionais da área.
- **Integração física entre as Companhias Interativas Comunitárias da Polícia Militar (CICOMs) e os Distritos Integrados de Polícia (DIPs)**, facilitando o fluxo entre o policiamento ostensivo, a polícia judiciária e o atendimento ao cidadão.
- **Modernização do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS)**, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências.
- **Valorização das forças policiais**, com melhoria de infraestrutura, condições de trabalho, remuneração e direitos estatutários.

A descontinuidade desses programas e estruturas ao longo dos últimos anos fragilizou a capacidade operacional do sistema de segurança, reduziu a presença do Estado nas áreas mais vulneráveis e comprometeu a articulação entre prevenção, inteligência e repressão. Hoje, a população sente diretamente os efeitos dessa perda de coordenação por meio do aumento da criminalidade, da crescente sensação de vulnerabilidade e de um Estado que, embora disponha de mais recursos, tornou-se menos presente e menos preparado para responder às demandas complexas de um território extenso, urbano e ribeirinho como o Amazonas.

O contraste entre a estruturação vivida no período 2010-2014 e a fragmentação observada nos anos seguintes revela que segurança pública exige continuidade, integração e presença territorial permanente.

O contraste entre o passado estruturado e o presente fragmentado evidencia que a segurança pública deixou de ser tratada como política integrada e estratégica, e a população paga o preço dessa ruptura. Por conta disso, o Plano Estratégico de Desenvolvimento, em sua vertente dedicada à da segurança pública, propõe uma série de ações focadas em tornar o Amazonas forte de novo.



Quadro de efetivo das forças de segurança

A literatura especializada não adota um parâmetro universal e rígido de efetivo policial por habitante ou por taxa de criminalidade. Embora a razão de policiais por 100 mil habitantes seja amplamente utilizada como indicador comparativo internacional, sua utilidade é limitada quando empregada isoladamente. Modelos contemporâneos de dimensionamento policial privilegiam abordagens baseadas em demanda, carga de trabalho, tempo de resposta, produtividade e características territoriais, reconhecendo que a criminalidade é apenas uma das variáveis relevantes para a definição do efetivo necessário.

Para compreender adequadamente a ocupação dos cargos nas forças de segurança do Estado do Amazonas, é necessário distinguir dois conceitos básicos: cargos providos e cargos não providos. Considera-se provido o cargo que está ocupado por servidor regularmente nomeado, empossado e em exercício, gerando despesa de pessoal e permanecendo indisponível para novo preenchimento enquanto não houver vacância. Já o cargo não provido é aquele que se encontra vago, sem ocupação efetiva, seja em razão de aposentadoria, exoneração, falecimento ou demissão do servidor anterior, seja porque, embora criado por lei, ainda não foi preenchido pela administração pública.

Efetivo da Polícia Civil : estrutura, ocupação e disponibilidade operacional

No plano normativo estadual, a Lei nº 2.271/1994 institui o Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, disciplinando a organização da instituição, suas categorias funcionais, cargos de carreira e aspectos relacionados à lotação das unidades. A norma, contudo, não estabelece critérios objetivos para dimensionamento do efetivo, seja com base na população atendida, seja a partir de indicadores de criminalidade. Assim, a avaliação da suficiência do quadro de pessoal exige análise complementar fundamentada na literatura de gestão pública e administração policial.

Em janeiro de 2026, a Polícia Civil do Amazonas dispunha de 3.965 cargos policiais, dos quais 2.219 estavam providos e 1.746 permaneciam vagos, evidenciando déficit significativo de ocupação do quadro geral, equivalente a 44% (Quadro 13).



Quadro 13 — Efetivo da polícia civil do Amazonas - abril/2026

A PCAM opera com déficit de 44% do efetivo autorizado — 1.746 vagas não providas de um total de 3.965 cargos criados, com situação crítica entre delegados (65%) e peritos (38–100%)

Distribuição de vagas criadas, providas e não providas por cargo na Polícia Civil do Amazonas, com percentual de déficit de provimento, posição de abril de 2026. Fonte: PCAM.

	3.965	2.219	1.746	
	vagas criadas em lei	vagas providas (56%)	vagas não providas (44%)	
CARGO	VAGAS CRIADAS	PROVIDAS (OCUPADAS)	NÃO PROVIDAS (NÃO OCUPADAS)	% DÉFICIT DE PROVIMENTO
Carreira Policial				
Delegado de Polícia	756	266	490	65%
Comissário de Polícia	43	43	0	0%
Investigador de Polícia	2155	1288	867	40%
Escrivão de Polícia	655	439	216	33%
Carreira Pericial				
Perito Criminal	225	140	85	38%
Perito Legista	100	34	66	66%
Perito Odontologista	17	9	8	47%
Perito Papiloscopista	14	0	14	100%
TOTAL	3.965	2.219	1.746	44,04%

Fonte: PCAM — Polícia Civil do Amazonas. Posição de abril de 2026.

Em termos quantitativos, os cargos de investigador, delegado e escrivão concentram o maior número de vagas criadas na estrutura da Polícia Civil do Amazonas. Ainda assim, apresentam elevados déficits de ocupação, da ordem de 40%, 65% e 33%, respectivamente. O mesmo ocorre com carreiras estratégicas para a investigação criminal e para a produção da prova técnica, como perito criminal, médico-legista, odontologista e papiloscopista, cujos índices de não provimento permanecem elevados e repercutem diretamente nas atividades finalísticas da corporação.

Entretanto, o quantitativo de cargos providos não se confunde com o efetivo efetivamente disponível para o exercício ordinário da atividade policial. Quando os dados são analisados a partir das dinâmicas administrativas do serviço público, verifica-se que a indisponibilidade operacional da Polícia Civil do Amazonas é ainda maior, uma vez que

parte dos servidores encontra-se afastada das funções regulares ou alocada em atividades distintas daquelas que motivaram seu ingresso na instituição.

Atualmente, parcela do efetivo encontra-se temporária ou funcionalmente indisponível para a atuação cotidiana da Polícia Civil em razão de mandato eletivo, licença classista, mobilização, cessão para órgãos do Poder Executivo estadual, disposição para órgãos de outros Poderes, licença médica e demais hipóteses de afastamento legalmente previstas.

Até o momento do fechamento deste Plano, 199 servidores da Polícia Civil do Amazonas encontravam-se em situação de indisponibilidade funcional. Entre as categorias, os maiores índices de afastamento concentram-se entre comissários e delegados, correspondendo, respectivamente, a 21% e 14% do contingente dessas carreiras, conforme demonstrado no Quadro 14.

Quadro 14 — Efetivo indisponível para atividades na PCAM - abril/2026

**199 policiais civis — 9% do efetivo provido
— estão indisponíveis para atividades operacionais, com comissários registrando o maior índice de afastamento: 21%**

Distribuição do efetivo indisponível por cargo na Polícia Civil do Amazonas, discriminando disposições, cessões, mobilizados, mandatos e licenças, posição de abril de 2026.

176 disposições, cessões e mandatos 23 em licenças diversas 199 total indisponível (9% do efetivo)					
AFASTAMENTOS INSTITUCIONAIS			TOTAIS E PERCENTUAL		
CARGO	DISPOSIÇÕES, CESSÕES, MOBILIZADOS E MANDATOS	LICENÇAS	TOTAL INDISPONÍVEL	TOTAL PROVIDO	% IND.
Delegados	36	2	38	266	14%
Comissários	9	—	9	43	21%
Escrivães	27	5	32	439	7%
Investigadores	95	13	108	1288	8%
Peritos	9	3	12	183	7%
TOTAL	176	23	199	2.219	9%

Fonte: PCAM — Polícia Civil do Amazonas. Posição de abril de 2026.

No cômputo geral, 9% do total de cargos providos na Polícia Civil está indisponível para a realização de atividades finalísticas por conta de afastamentos, o que reduz ainda mais o efetivo disponível para a prestação dos serviços de polícia judiciária à população amazonense, elevando o déficit de mão de obra para 61% (Quadro 15).

Quadro 15 — Efetivo disponível para atividades na PCAM - janeiro/2026

De 3.965 cargos criados, apenas 1.547 policiais civis estão efetivamente disponíveis para o serviço — um *déficit* operacional de 61% em relação ao quadro autorizado

Demonstrativo do funil de disponibilidade operacional na Polícia Civil do Amazonas: do total de cargos criados em lei ao efetivo real disponível ao serviço, descontando vagas não providas e servidores afastados. Posição de janeiro de 2026.

INDICADOR	QUANTITATIVO	% DÉFICIT
Cargos totais da PCAM <i>quadro de vagas criado em lei</i>	3.965	—
Cargos preenchidos (efetivo provido) <i>vagas ocupadas por concurso público</i>	2.219	44% não providos
Servidores afastados, cedidos ou indisponíveis <i>disposições, cessões, mandatos e licenças</i>	199	9% do efetivo provido
Efetivo disponível ao serviço na PCAM <i>policiais aptos para atividades operacionais</i>	1.547	61% de déficit
Déficit operacional total: 3.965 – 1.547 = 2.418 cargos inoperantes (61,0% do quadro autorizado)		

Fonte: Elaboração com base nos dados PCAM, abril de 2026.

Efetivo da Polícia Militar: provimento, distribuição e afastamentos

A Lei nº 3.793/2012 fixou o efetivo da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) em 15 mil policiais militares, quantitativo posteriormente distribuído pelo Decreto nº 41.189/2019. Atualmente, a corporação conta com 9.568 policiais militares, evidenciando déficit expressivo de pessoal em relação ao efetivo legalmente previsto.

A estrutura da PMAM organiza-se em 17 postos e graduações, distribuídos entre oficiais, praças e alunos em formação. A carreira compreende desde os cargos de comando superior — como coronel, tenente-coronel e major — até as graduações operacionais, como sargentos, cabos e soldados, além das categorias vinculadas à formação de oficiais e praças. Essa composição hierárquica sustenta a organização administrativa, o comando operacional e a execução das atividades de policiamento ostensivo em todo o território amazonense.

Quadro 16 — Efetivo da PMAM - Brasil/2026

A PMAM conta com 9.568 policiais militares ativos, com 65% atuando em funções operacionais — distribuídos em 17 postos e graduações, do coronel ao aluno soldado

Distribuição do efetivo ativo da Polícia Militar do Amazonas por posto e graduação, segundo a função exercida (operacional, administrativo, especialista e à disposição/licença). Posição de abril de 2026.

POSTO/ GRADUAÇÃO	OPERACIO- NAL	ADMINIS- TRATIVO	ESPECIA- LISTA	À DISPOSI- ÇÃO / LICENÇA	TOTAL
Oficiais					
Coronel – CEL PM	3	24	0	27	54
Tenente Coronel – TC PM	22	45	14	30	111
Major – MAJ PM	84	67	18	72	241
Capitão – CAP PM	150	59	12	81	302
1º Tenente – 1º TEN PM	69	31	10	35	145
2º Tenente – 2º TEN PM	175	26	26	81	308
Aspirante Oficial – ASP OF PM	84	8	4	1	97
Alunos					
Aluno Oficial 3 – AL OF 3	10	4	0	0	14
Aluno Oficial 2 – AL OF 2	0	0	0	0	0
Aluno Oficial 1 – AL OF 1	0	223	5	1	229
Graduados					
Subtenente – ST PM	247	65	27	109	448
1º Sargento – 1º SGT PM	633	107	18	207	965
2º Sargento – 2º SGT PM	500	107	17	145	769
3º Sargento – 3º SGT PM	1.141	203	34	251	1.629
Cabo – CB PM	1.499	167	37	267	1.970
Soldado – SD PM	1.221	67	22	53	1.363
Alunos					
Aluno Soldado – AL SD PM	409	512	0	2	923
Efetivo ativo	6.247	1.715	244	1.362	9.568
% do efetivo	65%	18%	3%	14%	100%

Fonte: PMAM — Polícia Militar do Amazonas. Posição de abril de 2026.



O Quadro 16 nos possibilitou a construção do Quadro 17, que revela uma correlação clara entre o tamanho das categorias no efetivo e o percentual de policiais à disposição ou em licença. As patentes mais numerosas, como cabo (1.970), 3º sargento (1.629) e soldado (1.363), concentram a maior parte do efetivo total, mas apresentam percentuais relativamente baixos de afastamento, variando entre 3,89% e 15,41%, o que indica maior disponibilidade operacional. Já nas patentes superiores, como coronel (54), tenente-coronel (111) e major (241), o número absoluto é menor, porém o percentual de policiais à disposição ou em licença é notavelmente mais alto, chegando a 50% entre coronéis, cerca de 30% entre majores e 27% entre tenentes coroneis. Essa tendência mostra que, à medida que o posto se eleva, aumenta a proporção de servidores em afastamentos, enquanto as graduações intermediárias e inferiores sustentam a base operacional da corporação.

Quadro 17 — Correlação entre efetivo total e efetivo à disposição/licença - PMAM (Abr/2026)

1.362 policiais militares — 14,2% do efetivo — estão à disposição ou em licença; coronéis lideram o índice proporcional com 50% do posto afastado

Distribuição do efetivo à disposição ou cumprindo licença por posto e graduação, com participação percentual no efetivo total e no total de afastados. PMAM, abril de 2026.

POSTO / GRADUAÇÃO	EFETIVO		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	
	TOTAL	À DISP. / LICENÇA	% NO EFETIVO TOTAL	% EM DISP./ LICENÇA
Oficiais				
Coronel – CEL PM	54	27	0,56%	50,00%
Tenente Coronel – TC PM	111	30	1,16%	27,03%
Major – MAJ PM	241	72	2,52%	29,88%
Capitão – CAP PM	302	81	3,16%	26,82%
1º Tenente – 1º TEN PM	145	35	1,52%	24,14%
2º Tenente – 2º TEN PM	308	81	3,22%	26,30%
Aspirante Oficial – ASP OF PM	97	1	1,01%	1,03%
Aluno				
Aluno Oficial 3 – AL OF 3	14	0	0,15%	0,00%
Aluno Oficial 2 – AL OF 2	0	0	0,00%	0,00%
Aluno Oficial 1 – AL OF 1	229	1	2,39%	0,44%
Graduados				
Subtenente – ST PM	448	109	4,68%	24,33%
1º Sargento – 1º SGT PM	965	207	10,09%	21,45%
2º Sargento – 2º SGT PM	769	145	8,04%	18,86%
3º Sargento – 3º SGT PM	1.629	251	17,03%	15,41%
Cabo – CB PM	1.970	267	20,59%	13,55%
Soldado – SD PM	1.363	53	14,25%	3,89%
Alunos				
Aluno Soldado – AL SD PM	923	2	9,65%	0,22%
TOTAL	9.568	1.362	100,00%	—

Fonte: PMAM — Polícia Militar do Amazonas. Posição de abril de 2026.

O efetivo ativo corresponde ao conjunto de policiais militares concursados que permanecem na ativa, independentemente de estarem ou não em exercício funcional no momento. Dentro desse universo, destaca-se o chamado efetivo pronto, isto é, a parcela da corporação efetivamente empregada nas atividades policiais, seja no serviço operacional, como patrulhamento, atendimento de ocorrências e ações ostensivas, seja nas funções administrativas de apoio à estrutura interna da PMAM. O efetivo pronto corresponde, portanto, ao contingente disponível para o exercício regular das atividades da corporação, excluindo-se os policiais classificados em diversos destinos e os militares na condição de agregados.

Os policiais classificados em Diversos Destinos são aqueles temporariamente afastados das funções regulares por motivos como licenças, participação em cursos, exercício de cargos eletivos ou outras situações previstas em lei que os permitem a não atuar no cotidiano da PMAM. Por fim, os policiais classificados como agregados são militares que continuam desempenhando funções típicas de polícia, porém cedidos para atuar em outros órgãos fora da segurança pública, como Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Casa Militar do Governo, Defensoria Pública, prefeituras e instituições correlatas. Essa distinção é essencial para compreendermos que o número total de policiais no quadro não reflete automaticamente o contingente disponível para as atividades finalísticas da corporação.

Partindo desses pressupostos, pode-se afirmar, a partir do Quadro 18, que a PMAM, de fato, só pode contar com pouco mais de 70% do efetivo (6.707 policiais), visto que quase 30% da corporação não está à disposição para atuar nas atividades finalísticas das forças de segurança do Estado do Amazonas.



Quadro 18 — Classificação do efetivo da PMAM - ABRIL/2026

70,10% do efetivo da PMAM está classificado como Efetivo Pronto — os demais 29,90% encontram-se em diversos destinos (14,81%) ou agregados (15,09%)

Classificação funcional do efetivo ativo da Polícia Militar do Amazonas em Efetivo Pronto, Diversos Destinos e Agregados. Posição de abril de 2026.

CONDIÇÃO DO EFETIVO	QUANTIDADE	%
Efetivo total <i>efetivo ativo registrado em abril de 2026</i>	9.568	100,00%
Diversos Destinos <i>policiais deslocados para outros órgãos, missões ou funções externas</i>	1.417	14,81%
Agregados <i>policiais afastados por razões funcionais, legais ou disciplinares</i>	1.444	15,09%
Efetivo Pronto <i>policiais aptos e disponíveis para atividades operacionais e administrativas</i>	6.707	70,10%
Indisponível operacionalmente: 1.417 + 1.444 = 2.861 policiais (29,90% do efetivo total)		

Fonte: PMAM — Polícia Militar do Amazonas. Posição de abril de 2026.

A distribuição dos policiais militares da PMAM por gênero indica que as mulheres representam 14,83% do efetivo total (1.419 policiais) e 14,45% do efetivo pronto (969 policiais), enquanto os homens correspondem a 85,17% do total (8.149 policiais) e 85,55% do efetivo pronto (5.738 policiais). Esses números evidenciam que a distribuição por gênero se mantém proporcional tanto no quadro total quanto no contingente realmente disponível para atuação operacional ou administrativa (Quadro 19).



Quadro 19 — Quadro provido x fixado (CBMAM)

CBMAM tem *déficit* de 962 vagas em relação ao previsto na Lei 3.431/2009

Síntese do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas comparando o quantitativo fixado em lei e o efetivamente provido, abril de 2026.

962 Vagas estão em aberto no Corpo de Bombeiros do Amazonas — déficit que afeta a operação de unidades em municípios do interior, especialmente em territórios fluviais distantes e em áreas críticas para combate a incêndios florestais.		
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	%
Quantitativo Fixado em Lei	2.621	100%
Efetivo Provido	1.659	63,3%
Déficit	962	36,7%

Fonte: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM); Lei 3.431/2009.

A PMAM opera com um efetivo significativamente inferior ao previsto em lei e com parcela relevante da corporação afastada das atividades finalísticas, o que reduz a capacidade de resposta do Estado. A estrutura atual evidencia maior concentração da disponibilidade operacional nas graduações intermediárias e inferiores, enquanto os postos superiores apresentam proporção mais elevada de servidores em funções externas ou situações de afastamento. Esses elementos reforçam a necessidade de ações estratégicas de recomposição, reorganização e melhor aproveitamento do efetivo, alinhadas ao propósito de construir um Amazonas forte de novo, com uma segurança pública mais eficiente, presente e preparada para atender às demandas da população, tanto na capital quanto no interior.

Quadro funcional e *déficit* de efetivo do Corpo de Bombeiros

A Lei Delegada nº 89/2007 dispõe sobre a estrutura, as competências e o quadro funcional do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). Posteriormente, a Lei nº 3.431/2009 fixou o efetivo da corporação em 4.483 bombeiros militares.

A estrutura do CBMAM organiza-se em diferentes postos e graduações, distribuídos entre oficiais, praças e alunos em formação. A carreira compreende desde os cargos de comando superior — como coronel, tenente-coronel e major — até as graduações operacionais, como sargentos, cabos e soldados, além das categorias vinculadas à formação de oficiais e praças. Essa organização hierárquica sustenta tanto o comando institucional quanto a execução das atividades operacionais, administrativas e de atendimento emergencial desempenhadas pela corporação.

Atualmente, o CBMAM conta com 1.659 servidores, dos quais 879 atuam na atividade operacional de combate, 493 estão vinculados aos serviços de saúde, 121 exercem funções administrativas e 166 encontram-se à disposição de outros órgãos, conforme demonstrado no Quadro 20.

Quadro 20 — Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM

O CBMAM conta com 1.659 bombeiros militares ativos, sendo 53% em função combatente e 30% na área de saúde — refletindo o perfil dual de emergência e atendimento pré-hospitalar

Distribuição do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas por posto e graduação, segundo a função exercida (combatente, saúde, administrativo e à disposição).

FUNÇÃO / ATIVIDADE					
POSTO / GRAD.	COMBATENTE	SAÚDE	ADMINISTRATIVO	À DISPOSIÇÃO	TOTAL
Oficiais					
CEL	10	—	—	9	19
TC	9	—	—	2	11
MAJ	1	1	9	2	13
CAP	—	53	12	18	83
1 TEN	—	135	34	30	199
2 TEN	—	18	66	12	96
ASP	49	—	—	2	51
CHOS	—	5	—	—	5
Alunos e Cursos					
CFO	15	—	—	—	15
Graduados					
ST	74	—	—	9	83
1 SGT	16	—	—	4	20
2 SGT	74	72	—	10	156
3 SGT	140	171	—	50	361
CB	8	32	—	4	44
Alunos e Cursos					
SD	383	—	—	14	397
Alunos e Cursos					
AL SD	100	—	—	—	100
TOTAL	879	493	121	166	1.659
% do efetivo	53%	30%	7%	10%	100%

Fonte: CBMAM — Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

A partir desses dados, constata-se que apenas 37% do efetivo previsto em lei para o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas encontra-se provido. Quando considerada exclusivamente a atuação na atividade finalística da corporação, esse percentual reduz-se para 33% do quadro originalmente dimensionado, conforme demonstrado no Quadro 21.

Quadro 21 — Quadro provido do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

O CBMAM opera com apenas 33% do quadro fixado em lei — de 4.483 vagas autorizadas, somente 1.493 bombeiros estão efetivamente disponíveis para o serviço

Demonstrativo do quadro de pessoal do CBMAM: vagas fixadas, efetivo ativo, efetivo cedido e efetivo disponível para atividades operacionais. Posição de março de 2026.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	%
Quantitativo Fixado <i>vagas criadas em lei para o CBMAM (Lei nº 3.431/2009)</i>	4.483	—
Efetivo Ativo <i>bombeiros militares em atividade (37% do quadro fixado)</i>	1.659	37%
Efetivo Cedido <i>bombeiros deslocados para outros órgãos ou funções externas</i>	166	4%
Efetivo Disponível <i>bombeiros aptos para atividades operacionais (33% do quadro fixado)</i>	1.493	33%
Déficit de provimento: 4.483 – 1.493 = 2.990 vagas não providas (66,7% do quadro fixado)		

Fonte: Lei nº 3.431/2009, Portal da Transparência do Amazonas (mar/2026) e CBMAM.

O quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) apresenta realidade semelhante à observada nas demais forças de segurança do Estado: há diferença expressiva entre o efetivo previsto em lei e o contingente efetivamente existente e disponível para o serviço. Além do déficit de pessoal, parte da corporação encontra-se cedida a outros órgãos — percentual que alcança cerca de 10% do efetivo atual —, reduzindo ainda mais a capacidade operacional da instituição.

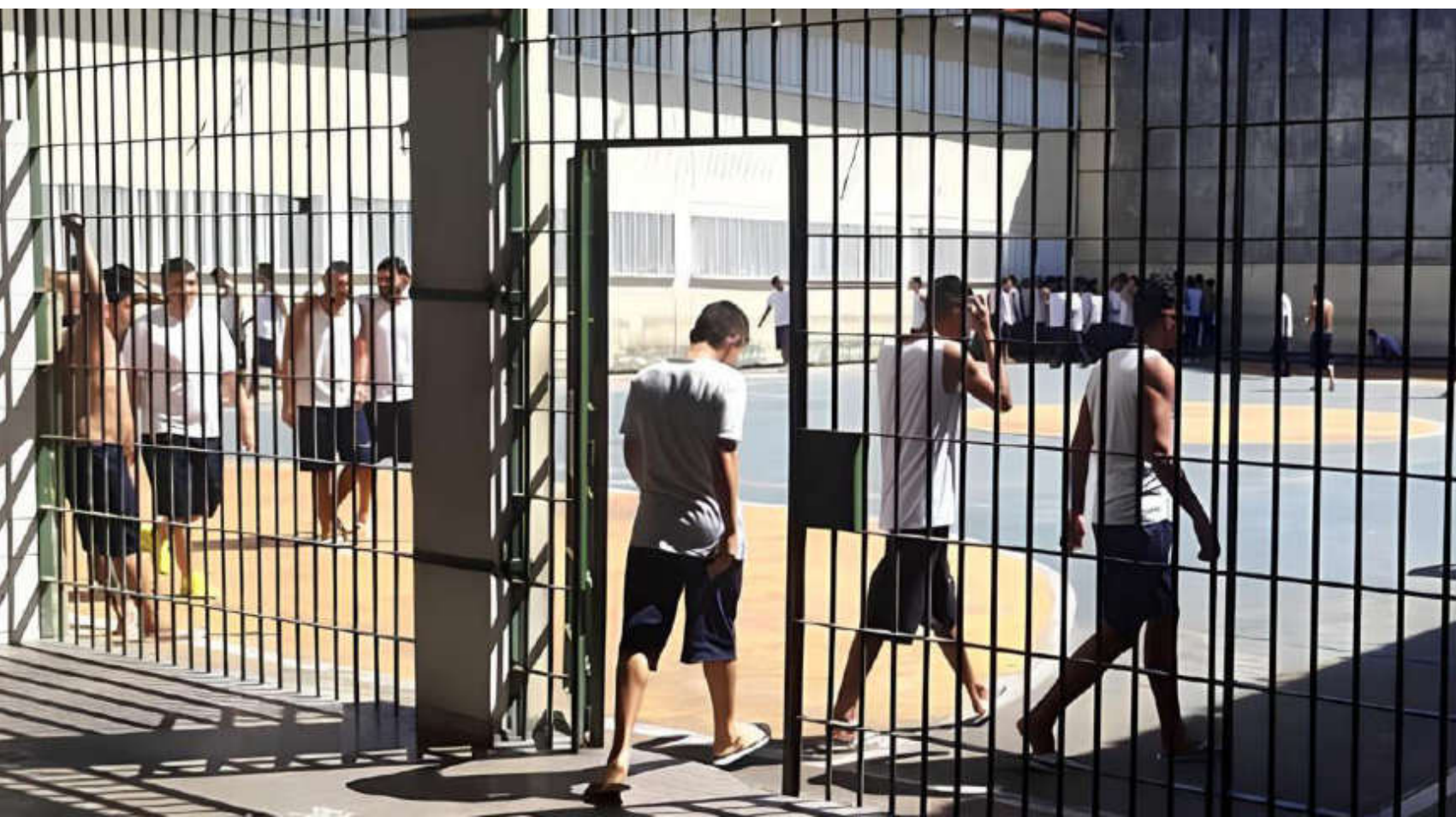
O sistema penitenciário amazonense atravessou décadas sem recomposição efetiva de pessoal: o último concurso para agentes penitenciários ocorreu em 1996 e, para cargos administrativos, em 1990.

Na prática, o CBMAM opera com contingente muito inferior ao autorizado legalmente. Isso significa que, embora o número de militares ativos componha formalmente o quadro da corporação, a capacidade real de resposta é significativamente menor, impactando diretamente as ações de prevenção, combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar e defesa civil. Esse cenário reforça a necessidade de recomposição urgente do efetivo, fortalecimento da formação e melhor alocação dos recursos humanos, alinhando o CBMAM às demandas crescentes de proteção e segurança da população.

Polícia Penal: estruturação institucional e composição do quadro funcional

A Polícia Penal foi incorporada ao sistema de segurança pública do Estado do Amazonas por meio da Emenda Constitucional nº 128/2021, que alterou o art. 114 da Constituição Estadual. A mudança consolidou o reconhecimento institucional da corporação como órgão integrante da segurança pública estadual, em consonância com a Emenda Constitucional Federal nº 104/2019. De acordo com a Constituição Estadual, o quadro de servidores da Polícia Penal deverá ser composto por profissionais ingressados mediante concurso público, bem como pela transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes.

Recentemente, a Lei nº 7.943/2025 instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), estabelecendo a estrutura funcional da Polícia Penal no Amazonas. A norma prevê a fixação de 319 postos distribuídos em 20 tipos de cargos, dos quais 53,6% correspondem a cargos de policiais penais de nível médio e superior, evidenciando a centralidade dessa carreira para a administração penitenciária estadual, conforme demonstrado no Quadro 22.



Quadro 22 — Composição do quadro de pessoal fixado para a SEAP

O quadro fixado para a SEAP totaliza 319 cargos, com Policiais Penais respondendo por 53,6% das vagas — distribuídas entre carreiras técnicas, operacionais e de suporte

Composição detalhada do quadro de pessoal fixado por lei para a Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas, com quantitativo e percentual de cada cargo, conforme Lei nº 7.943/2025.

CARGO	QUANTITATIVO	%
Analistas Penitenciários — corpo técnico especializado		
Analista Penitenciário – Assistente Social	17	5,33%
Analista Penitenciário – Arquiteto	2	0,63%
Analista Penitenciário – Contador	4	1,25%
Analista Penitenciário – Engenheiro	4	1,25%
Analista Penitenciário – Enfermeiro	7	2,19%
Analista Penitenciário – Farmacêutico	2	0,63%
Analista Penitenciário – Nutricionista	7	2,19%
Analista Penitenciário – Pedagogo	4	1,25%
Analista Penitenciário – Psicólogo	17	5,33%
Analista Penitenciário – Educador Físico	7	2,19%
Técnicos		
Técnico de Nível Superior	1	0,31%
Técnico Hospitalar	1	0,31%
Policiais Penais — segurança e custódia		
Policial Penal – Nível Superior	136	42,63%
Policial Penal – Nível Médio	35	10,97%
Assistentes e Auxiliares — suporte operacional e de saúde		
Assistente Penitenciário	38	11,91%
Assistente Operacional	4	1,25%
Auxiliar Operacional	6	1,88%
Auxiliar de Serviços Gerais	13	4,08%
Motorista	6	1,88%
Auxiliar Hospitalar	8	2,51%
TOTAL	319	100,00%

Fonte: Lei nº 7.943, de 2025.

Dados do Portal da Transparência do Estado do Amazonas indicam que atualmente a SEAP possui 357 pessoas lotadas em sua estrutura administrativa, das quais 215 são servidores de carreira (60%) e 142 ocupam cargos comissionados (40%), responsáveis pela atuação no sistema penitenciário estadual, composto por dez unidades na capital e sete no interior, conforme demonstrado no Quadro 23. A partir dessas informações, verifica-se que, em relação ao quantitativo de cargos previsto em lei para a Polícia Penal, a SEAP opera com déficit de 104 servidores, o equivalente a 32,6% do quadro fixado.

Quadro 23 — Pessoal lotado na Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP

Dos 357 servidores lotados na SEAP, 60% são estatutários e 40% são comissionados

Composição do pessoal lotado na Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas por vínculo funcional (estatutários e comissionados). Posição de janeiro de 2026.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	%
Total de Servidores <i>pessoal lotado na SEAP em janeiro de 2026</i>	357	100%
Estatutários <i>servidores com vínculo permanente — cargo efetivo por concurso público</i>	215	60%
Comissionados <i>servidores em cargo de confiança ou função gratificada — sem vínculo permanente</i>	142	40%
Nota: o efetivo lotado (357) supera o quadro fixado em lei (319), reflexo da presença de comissionados não previstos no quadro formal.		

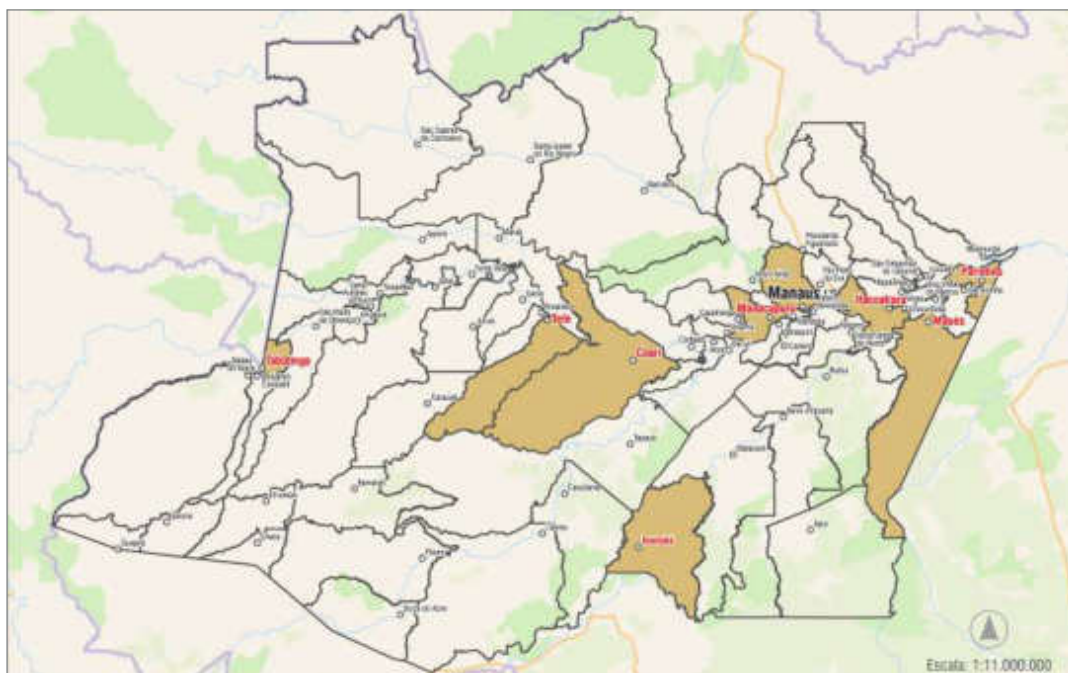
Fonte: Folha de Pagamento (jan/2026), disponível no Portal da Transparência do Amazonas.

As unidades do sistema penitenciário:

O sistema penitenciário do Amazonas está organizado em unidades distribuídas entre a capital e o interior, formando a base operacional da administração penitenciária estadual. Na capital, estão localizadas a Casa do Albergado de Manaus (CAM), a Central de Recebimentos e Triagem (CRT), o Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I), o Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II), o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), o Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), a Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), o Centro de Detenção Feminino (CDF), o Centro Feminino de Educação e Capacitação (CEFEC) e a Enfermaria Psiquiátrica. No interior, o sistema é composto pelas unidades prisionais de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé, responsáveis pela custódia e administração penitenciária em diferentes regiões do território amazonense.

Entre todas as forças de segurança do Amazonas que atuam em atividades finalísticas, os servidores do sistema penitenciário compõem o menor contingente e apresentam a menor remuneração. Esse cenário contrasta com a dimensão do sistema carcerário estadual, que abriga mais de 16 mil pessoas privadas de liberdade, distribuídas em 17 unidades prisionais no Estado, conforme dados de 2024 (Figura 10).

Figura 10 – Unidades prisionais do Amazonas (capital e interior)



Fonte: SEAP (2026).

O reduzido contingente remanescente da carreira penitenciária no Amazonas reflete um longo período sem recomposição efetiva de pessoal. O último concurso público para agentes penitenciários foi realizado em 1996, enquanto o último certame destinado aos cargos administrativos do sistema ocorreu em 1990. Os impactos dessa defasagem acumulada tornam-se ainda mais evidentes diante da atual população carcerária do estado. Em média, o sistema penitenciário amazonense opera com aproximadamente 45,4 apenados para cada servidor. Quando considerada exclusivamente a quantidade de policiais penais, essa proporção se agrava e alcança cerca de 70,18 pessoas privadas de liberdade por servidor.

O cenário que envolve o efetivo operacional da Polícia Penal do Amazonas evidencia um sistema que, apesar de sua relevância estratégica para a segurança pública, está relegado à indiferença estatal atual e, ainda, enfrenta limitações estruturais que comprometem sua plena capacidade de atuação. A defasagem histórica de pessoal, somada à ausência de concursos por décadas e à dependência de cargos comissionados, revela um quadro que exige reorganização profunda e investimentos contínuos. A consolidação da carreira de policial penal e a recente estruturação do quadro funcional representam avanços importantes, mas ainda insuficientes diante das demandas crescentes do sistema prisional.

Em síntese, há um *déficit* estrutural das forças de segurança do Amazonas

A atual configuração das forças de segurança do Amazonas evidencia um quadro de fragilidade estrutural que compromete a capacidade do estado de responder plenamente às demandas de ordem pública. Com menos da metade do efetivo previsto para atuar na atividade-fim, as instituições operam sob pressão constante, enfrentando sobrecarga de trabalho, limitações operacionais e dificuldades para manter presença territorial adequada em um estado de dimensões continentais.

Ao consolidarmos os números levantados, podemos concluir que as forças de segurança do estado dispõem de 10.195 profissionais para atuar na atividade-fim, o que representa um déficit de 57,10% em relação ao efetivo previsto (23.767). Ou seja, atuamos na segurança pública com pouco mais de 42% do efetivo necessário para cumprir plenamente suas funções, conforme mostra o Quadro 24.

Quadro 24 — Síntese do efetivo das forças de segurança públicas do Amazonas

Das 23.767 vagas fixadas para as quatro forças de segurança, apenas 10.195 efetivos estão disponíveis

Comparativo consolidado do efetivo fixado, provido, não provido, fora da atividade-fim e disponível para a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SEAP do Amazonas.

ÓRGÃO	QUADRO DE VAGAS			DISPONIBILIDADE OPERACIONAL		
	FIXADO	PROVIDO	NÃO PROVIDO	FORA DA ATIV.-FIM	EFETIVO DISPONÍVEL	DÉFICIT
Polícia Civil <i>PCAM</i>	3.965	2.219	1.746	204	2.015	57,10%
Polícia Militar <i>PMAM</i>	15.000	9.568	5.432	2.861	6.707	55,29%
Corpo de Bombeiros <i>CBMAM</i>	4.483	1.521	2.962	152	1.369	69,45%
SEAP <i>SEAP</i>	319	215	104	0	104	67,40%
Total da Força	23.767	13.523	10.244	3.217	10.195	57,11%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de levantamentos junto à PCAM, PMAM, CBMAM e SEAP (2025).

A insuficiência do efetivo disponível reduz a capacidade operacional das forças de segurança limita a prevenção e a repressão ao crime e fragiliza a sensação de proteção da população, evidenciando a urgência de uma reestruturação profunda do sistema. Nesse contexto, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Amazonas assume papel decisivo ao propor a recomposição das forças, a valorização profissional e a modernização da gestão, de modo a fortalecer as instituições e devolver à sociedade um serviço de segurança pública mais eficiente, digno e alinhado às necessidades atuais e futuras do Estado.

Possíveis fontes de financiamento

Os recursos destinados à segurança pública no Amazonas são provenientes, principalmente, de fontes estaduais e federais, devendo ser direcionados prioritariamente à modernização tecnológica, ao fortalecimento da infraestrutura, à recomposição do efetivo e ao aprimoramento das ações policiais.

Além do orçamento próprio do Estado do Amazonas, já abordado anteriormente, existem outras fontes estratégicas de financiamento capazes de ampliar a capacidade de investimento da segurança pública estadual. Entre elas destacam-se as emendas parlamentares estaduais e federais, os fundos nacionais específicos e os mecanismos de financiamento internacional voltados ao fortalecimento institucional, à prevenção da violência e à modernização da gestão pública. A seguir, vamos tratar de cada uma dessas fontes estratégicas de financiamento.

Aos *déficits* quantitativos somam-se passivos remuneratórios e previdenciários acumulados ao longo de décadas, que afetam diretamente a valorização e a permanência dos profissionais nas carreiras. Entre os marcos legais relevantes destacam-se a Lei Estadual nº 4.576, de 2018, que instituiu o escalonamento salarial dos cargos de investigador e escrivão da Polícia Civil — cuja quinta e última parcela permanece pendente de pagamento desde janeiro de 2022, a Lei Complementar Estadual nº 231, de 2022, que trata do regime previdenciário dos servidores da Polícia Civil, e a Lei Complementar Estadual nº 283, de 2026, que dispõe sobre o regime previdenciário dos militares estaduais. As três normas demandam revisão e adequação à legislação federal e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, conforme detalhado no item 5 deste Plano (Ação 16).

Emendas parlamentares estaduais: baixa execução dos recursos da segurança

Dados do Portal da Transparência do Estado do Amazonas demonstram que, entre 2020 e 2026, os deputados estaduais destinaram aproximadamente R\$ 22 milhões em emendas parlamentares voltadas à segurança pública. Entretanto, desse montante, apenas R\$ 6,1 milhões foram efetivamente pagos no período, o que corresponde a 27,2% de execução orçamentária. Quando desconsiderado o exercício de 2026, ainda em curso, a taxa de execução alcança apenas 29,6%, evidenciando baixa capacidade de transformação das emendas autorizadas em investimentos efetivamente realizados, conforme demonstrado no Quadro 25.

Quadro 25 — Emendas parlamentares estaduais para segurança pública (2020-2026)

De R\$ 22,5 milhões em emendas parlamentares destinadas à Segurança Pública entre 2020 e 2026, apenas R\$ 6,1 milhões foram efetivamente pagos

Emendas individuais e de bancada destinadas à Segurança Pública pelo Poder Legislativo estadual, com valor total, valor pago e percentual de execução por ano. Portal da Transparência do Estado do Amazonas.

EMENDAS INDIVIDUAIS + BANCADA			EXECUÇÃO
ANO	VALOR	VALOR PAGO	% EXECUTADOS
Mandato 2019–2022			
2020	R\$ 6.793.511,32	R\$ 928.186,70	13,7%
2021	R\$ 1.972.886,00	R\$ 637.802,97	32,3%
2022	R\$ 3.465.233,33	R\$ 1.864.641,98	53,8%
Mandato 2023–2026			
2023	R\$ 2.640.000,00	R\$ 620.075,60	23,5%
2024	R\$ 4.147.467,21	R\$ 1.809.326,53	43,6%
2025	R\$ 1.691.840,44	R\$ 280.650,00	16,6%
2026	R\$ 1.824.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Total	R\$ 22.534.938,30	R\$ 6.140.683,78	27,2%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas. (2025).

O quadro evidencia um padrão persistente de baixa execução das emendas parlamentares estaduais destinadas à segurança pública no Amazonas, revelando descompasso entre o volume de recursos autorizados e os investimentos efetivamente realizados nas instituições responsáveis pelo enfrentamento à criminalidade.

Embora haja destinação formal de recursos por parte dos deputados estaduais, a baixa execução pode decorrer de diferentes fatores, entre eles entraves burocráticos, dificuldades na elaboração de projetos pelos órgãos executores, limitações de capacidade técnica, morosidade nos trâmites administrativos e contingenciamentos orçamentários ao longo do exercício fiscal. O resultado é um sistema em que a emenda cumpre função política no anúncio, mas perde potência na prática, deixando um enorme vácuo entre o que é alardeado e efetivamente concretizado em áreas sensíveis e estratégicas dependentes de recursos que raramente se materializam no tempo e na escala necessários.

Emendas parlamentares federais: financiamento e execução de recursos

Dados do Portal da Transparência do governo federal indicam que, entre 2020 e 2026, deputados federais e senadores da bancada do Amazonas destinaram aproximadamente R\$ 134,9 milhões em emendas parlamentares voltadas a ações relacionadas à defesa nacional e à segurança pública. Desse total, cerca de 61% dos recursos foram efetivamente executados, o que representa aproximadamente R\$ 81,8 milhões aplicados no financiamento de estruturas ligadas ao policiamento, à infraestrutura e às ações de presença institucional nas comunidades, conforme demonstrado no Quadro 26.

Quadro 26 — Emendas parlamentares federais para a segurança pública do Amazonas (2020-2026)

Bancada federal do Amazonas destinou R\$ 134,9 milhões à Segurança Pública em 7 anos, com R\$ 81,8 milhões efetivamente pagos

Emendas individuais e de bancada destinadas à Segurança Pública pela bancada federal do Amazonas, com valor total, valor pago e percentual de execução por ano. Portal da Transparência do Estado do Amazonas.

60,7%

Foi a taxa média de execução das emendas parlamentares federais destinadas à Segurança Pública entre 2020 e 2026. O total empenhado foi de R\$ 134,9 milhões, com R\$ 81,8 milhões efetivamente pagos. Os melhores anos foram 2020 e 2022, com 100% de execução; 2024 registrou o pior desempenho: apenas 5,6% pago.

ANO	VALOR	VALOR PAGO	% PAGO
Mandato 2019–2022			
2020	R\$ 50.208.752,00	R\$ 50.184.752,00	100,0%
2021	R\$ 13.938.428,92	R\$ 12.858.612,72	92,3%
2022	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	100,0%
Mandato 2023–2026			
2023	R\$ 24.969.068,64	R\$ 14.931.836,10	59,8%
2024	R\$ 42.355.142,01	R\$ 2.366.620,21	5,6%
2025	R\$ 1.827.032,02	R\$ 914.980,06	50,1%
2026	R\$ 1.049.189,84	R\$ 0,00	0,0%
Total	R\$ 134.947.613,43	R\$ 81.856.801,09	60,7%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas (2020-2026).

Os dados revelam um contraste importante entre a baixa execução das emendas estaduais e a relevância dos recursos federais destinados pela bancada do Amazonas. As emendas federais — que somaram R\$ 134,9 milhões entre 2020 e 2026, com R\$ 81,8 milhões efetivamente pagos — têm desempenhado um papel decisivo para sustentar a estruturação da segurança pública no Estado. A execução média de 60,7% indica que, apesar das dificuldades inerentes ao ciclo orçamentário federal, esses recursos chegam em volume e ritmo muito superiores aos observados no âmbito estadual.

Isso tem impacto direto na capacidade do Amazonas de ampliar o policiamento, reforçar a infraestrutura operacional e garantir presença institucional em comunidades urbanas, ribeirinhas e de fronteira. Em um território vasto, complexo e marcado por desafios logísticos, a atuação dos parlamentares federais se torna um vetor essencial para viabilizar investimentos que o orçamento estadual, sozinho, não conseguiria suportar. Esses repasses complementam e, em muitos casos, viabilizam ações de segurança pública, sustentando uma presença estatal mais assertiva e responsiva às demandas da população.

Fundos específicos nacionais e financiamento da segurança pública

Além dos recursos orçamentários próprios e das emendas parlamentares, a segurança pública dispõe de mecanismos específicos de financiamento em âmbito nacional, voltados ao fortalecimento institucional, à modernização tecnológica e à ampliação da capacidade operacional dos estados. Entre os principais instrumentos de financiamento destacam-se o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), o Estadual de Segurança Pública (FESP-AM), o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e o projeto Amazônia: Segurança e Soberania (AMAS).

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP):

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), atualmente regido pela Lei nº 13.756/2018, financia ações de modernização, inteligência, capacitação e aquisição de equipamentos para as forças de segurança pública. Entre as possibilidades de aplicação dos recursos estão a construção, reforma e modernização de unidades policiais, a aquisição de veículos, embarcações, armamentos e equipamentos, a implantação de sistemas de monitoramento, integração de dados e inteligência a capacitação de profissionais; e o financiamento de ações de prevenção e policiamento especializado.

Os recursos do FNSP são provenientes de diferentes fontes, entre elas receitas das loterias federais, recursos do Tesouro Nacional, doações, rendimentos de aplicações financeiras e valores decorrentes da apreensão e alienação judicial de bens relacionados à atividade criminosa.

Dados do Portal da Transparência do FNSP demonstram que, entre 2019 e 2025, o governo federal disponibilizou ao Amazonas aproximadamente R\$ 308,98 milhões por meio do fundo. Entretanto, o estado executou apenas 58% desse total, o que significa

que cerca de R\$ 128,97 milhões permaneceram parados em conta, sem conversão em ações efetivas de segurança pública. A tendência mais preocupante é a queda abrupta da execução dos recursos a partir de 2023, alcançando nível crítico em 2025. O cenário evidencia que, embora o Governo Federal tenha disponibilizado recursos para financiar ações e projetos na área da segurança pública, a gestão estadual não apresentou a mesma capacidade de transformar esses valores em investimentos efetivamente executados, conforme demonstrado no Quadro 27.

Quadro 27 — Repasse do FNSP para o Amazonas (2019-2025)

O Amazonas recebeu R\$ 308,98 milhões do FNSP entre 2019 e 2025, mas executou apenas 58%

Repasses e rendimentos do Fundo Nacional de Segurança Pública destinados ao Amazonas, com valores executados, saldo em conta e percentuais de execução e retenção por ano. Portal da Transparência do MJSP.

58%

Foi a taxa de execução dos recursos do FNSP transferidos ao Amazonas entre 2019 e 2025. O total recebido (repasse + rendimentos) foi de R\$ 308,98 milhões, dos quais R\$ 180,01 milhões foram executados e R\$ 128,97 milhões permanecem em conta — volume crescente de recursos retidos desde 2023.

Recursos Recebidos			Aplicação dos Recurso		Exec. %	Conta %	
ANO	Repasse (R\$ m	Rendimen- tos (R\$ mi)	Total (R\$ mi)	Executado (R\$ mi)	Saldo em Conta (R\$ mi)	% Exec.	% Conta
2019	R\$ 34,75	R\$ 3,44	R\$ 38,19	R\$ 35,38	R\$ 2,81	93%	7%
2020	R\$ 26,79	R\$ 4,33	R\$ 31,12	R\$ 28,08	R\$ 3,03	90%	10%
2021	R\$ 30,74	R\$ 9,91	R\$ 40,65	R\$ 32,32	R\$ 8,33	80%	20%
2022	R\$ 38,21	R\$ 9,11	R\$ 47,32	R\$ 37,70	R\$ 9,62	80%	20%
2023	R\$ 44,55	R\$ 7,97	R\$ 52,53	R\$ 20,42	R\$ 32,11	39%	61%
2024	R\$ 45,41	R\$ 5,06	R\$ 50,46	R\$ 22,84	R\$ 27,62	45%	55%
2025	R\$ 46,37	R\$ 2,34	R\$ 48,72	R\$ 3,26	R\$ 45,46	7%	93%
Total	R\$ 266,82	R\$ 42,16	R\$ 308,98	R\$ 180,01	R\$ 128,97	58%	42%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas (2026).

A Secretaria de Segurança Pública do Estado destacou, em seu portal institucional, que o FNSP financiou no Amazonas, entre 2022 e 2025, ações da ordem de R\$ 106 milhões para a aquisição de sistemas de inteligência, lanchas blindadas, armamentos, munições, capacitação de servidores, entre outros. Contudo, cabe ressaltar que muito mais poderia ser feito, pois ao não executar os recursos do FNSP, tendo inclusive saldo de mais de R\$ 128 milhões na conta, o Amazonas perde capacidade operacional, deixa de modernizar estruturas essenciais, compromete investimentos em inteligência e tecnologia, reduz o

impacto das políticas de segurança pública e ainda pode enfrentar dificuldades para justificar novos repasses. Além disso, manter valores parados em conta não gera qualquer proteção à população, evidenciando que o estado está deixando de transformar recursos disponíveis em melhorias reais para a segurança pública.

Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-AM):

O Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas (FESP-AM) foi instituído pela Lei Estadual nº 4.278/2015 com o objetivo de financiar projetos, atividades e ações voltadas à segurança pública, à defesa social, à prevenção da violência, ao custeio e aos investimentos dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

De acordo com a legislação que rege o fundo, os recursos do FESP-AM destinam-se à manutenção e ao funcionamento cotidiano das instituições, à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, à execução de obras e melhorias de infraestrutura, à proteção e qualidade de vida dos profissionais da segurança pública e ao financiamento de projetos estratégicos alinhados aos planos nacional e estadual do setor.

Informações do Portal da Transparência do Estado do Amazonas indicam que, entre 2020 e 2025, o FESP-AM destinou aproximadamente R\$ 525,9 milhões para ações voltadas à segurança pública. Entretanto, apenas R\$ 173,6 milhões foram efetivamente executados, o equivalente a 33% dos recursos disponibilizados.

Na prática, mais de R\$ 352 milhões deixaram de ser convertidos em investimentos para a área. Essa situação revela baixa capacidade de execução dos recursos do fundo, comprometendo a continuidade de projetos, reduzindo o impacto das políticas de segurança pública e impedindo que o FESP-AM cumpra plenamente sua função estratégica, conforme demonstrado no Quadro 28.

Entre 2022 e 2025, o Amazonas recebeu mais de R\$ 106 milhões do FNSP para ações de segurança, mas encerrou o período com R\$ 128 milhões sem execução, imobilizados em conta pública.



Quadro 28 — Repasse do FNSP-AM para ações de segurança pública (2020 - 2025)

O FESP-AM autorizou R\$ 525,9 milhões para a Segurança Pública entre 2020 e 2025, com apenas 33% efetivamente executados

Dotação autorizada, valor pago e percentual de execução dos repasses do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas para ações de Segurança Pública, de 2020 a 2025.

33%

Foi a taxa de execução dos recursos do FESP-AM destinados à Segurança Pública entre 2020 e 2025. A dotação autorizada acumulada foi de R\$ 525,9 milhões, com apenas R\$ 173,7 milhões efetivamente pagos. A dotação cresceu 333% em seis anos, mas a execução permaneceu abaixo de 50% em todos os períodos.

ANO	Dotação Autorizada	Valor Pago	% Executado
2020	R\$ 30.188.359,00	R\$ 1.475.500,00	5%
2021	R\$ 57.822.920,00	R\$ 12.770.246,50	22%
2022	R\$ 59.019.140,79	R\$ 27.200.494,83	46%
2023	R\$ 105.932.246,40	R\$ 14.336.093,27	14%
2024	R\$ 142.234.921,19	R\$ 53.003.978,08	37%
2025	R\$ 130.726.810,28	R\$ 64.909.819,73	50%
Total	R\$ 525.924.397,66	R\$ 173.696.132,41	33%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas (2025).

Ao não executar os recursos, o Estado do Amazonas desperdiça capacidade de investimento, compromete a modernização das forças de segurança, fragiliza a infraestrutura operacional, reduz a efetividade das ações de prevenção e deixa de promover melhores condições de trabalho aos profissionais, enfraquecendo a política pública que o próprio FESP-AM foi criado para sustentar. Esse descompasso precisa ser enfrentado pela gestão que assumirá o Estado em 2027, pois o Amazonas não pode continuar deixando de executar recursos essenciais para fortalecer a segurança pública e proteger sua população.

Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN):

Complementarmente, a segurança pública pode contar ainda com os recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), criado para financiar, modernizar e aprimorar o sistema penitenciário brasileiro. O fundo foi instituído pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e encontra-se vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Entre as principais finalidades do FUNPEN estão o financiamento da construção, ampliação, reforma e modernização de unidades prisionais, a aquisição de equipamentos e tecnologias, o apoio a programas de ressocialização e reinserção social e o custeio de políticas de assistência penitenciária.

Os recursos do fundo são provenientes de dotações orçamentárias da União, doações de entidades nacionais e internacionais, multas penais, bens e valores perdidos em favor da União — excetuados aqueles vinculados ao tráfico de drogas e a crimes de milícia —, além de valores arrecadados em leilões de bens apreendidos.

O FUNPEN é uma das principais ferramentas de financiamento do sistema prisional brasileiro e, sem ele, muitos estados não teriam recursos suficientes para construir novas unidades, reformar presídios antigos ou implementar programas de trabalho e educação para detentos. O fundo contribui diretamente para enfrentar problemas estruturais do sistema, como superlotação, falta de infraestrutura e a baixa oferta de atividades de ressocialização.

De acordo com o Painel de Transferências da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), atualizado até 2025, o Amazonas recebeu, entre 2016 e 2025, aproximadamente R\$ 89,5 milhões em transferências do FUNPEN. Entretanto, apenas R\$ 53,9 milhões foram efetivamente executados, o equivalente a 60,2% dos recursos disponibilizados.

Assim como ocorre em outras fontes de financiamento da segurança pública, o FUNPEN também apresenta baixo índice de execução dos recursos repassados ao Amazonas, evidenciando dificuldades do Estado em planejar e executar investimentos voltados às atividades finalísticas do sistema penitenciário. Tal situação tem colocado o Amazonas entre os últimos colocados nos rankings de repasse, execução e percentual de execução dos recursos, conforme demonstrado no Quadro 29.

Enquanto persistem a superlotação e a precariedade estrutural do sistema prisional, milhões de reais do FUNPEN permanecem sem execução no Amazonas.

Quadro 29 – Repasses do FUNPEN para a execução de ações no Amazonas (2016-2025)

 RANKING  VALOR  COLOCAÇÃO		
 REPASSE	R\$ 89,5 milhões	17º
 EXECUÇÃO	R\$ 53,9 milhões	18º
 % EXECUÇÃO	60,20%	18º

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN (2025).

De forma a detalhar os números disponíveis, foram tabuladas as informações referentes aos repasses obrigatórios e discricionários realizados entre 2019 e 2025. Nesse período, o FUNPEN transferiu ao Estado do Amazonas a quantia de R\$ 30,9 milhões, dos quais apenas R\$ 11,5 milhões foram efetivamente executados. Permaneceram em conta cerca de R\$ 23,1 milhões entre recursos não executados e rendimentos de aplicação financeira. Os dados indicam que o Amazonas executou, em média, apenas 37% dos recursos destinados às políticas do sistema penitenciário estadual, conforme demonstrado no Quadro 30.

Quadro 30 — Repasse do FUNPEN para o Amazonas (2019-2025)

O Amazonas recebeu R\$ 30,99 milhões do FUNPEN entre 2019 e 2025, mas executou apenas 37%

Repasses obrigatórios e discricionários do Fundo Penitenciário Nacional destinados ao Amazonas, com valores executados, saldo em conta e percentuais por ano. Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN.

37%		Foi a taxa de execução acumulada dos recursos do FUNPEN transferidos ao Amazonas entre 2019 e 2025. Do total de R\$ 30,99 milhões recebidos, apenas R\$ 11,57 milhões foram executados. Nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025), a execução foi de 0% — R\$ 23,19 milhões permanecem sem aplicação.					
		Repasses		Aplicação dos Recurso		Exec. %	Conta %
ANO	Obrigató-rio (R\$ mi)	Discricio-nário (R\$ mi)	Total (R\$ mi)	Executado (R\$ mi)	Saldo em Conta (R\$ mi)	% Exec.	% Conta
2019	R\$ 3,55	R\$ 2,75	R\$ 6,30	R\$ 5,81	R\$ 1,30	92%	21%
2020	R\$ 1,20	R\$ 3,28	R\$ 4,48	R\$ 3,83	R\$ 0,88	86%	20%
2021	R\$ 4,30	R\$ 0,00	R\$ 4,30	R\$ 0,29	R\$ 5,46	7%	127%
2022	R\$ 2,73	R\$ 2,25	R\$ 4,97	R\$ 1,64	R\$ 4,13	33%	83%
2023	R\$ 3,99	R\$ 0,50	R\$ 4,48	R\$ 0,00	R\$ 4,91	0%	109%
2024	R\$ 1,41	R\$ 0,98	R\$ 2,39	R\$ 0,00	R\$ 2,44	0%	102%
2025	R\$ 0,00	R\$ 4,07	R\$ 4,07	R\$ 0,00	R\$ 4,07	0%	100%
Total	R\$ 17,17	R\$ 13,82	R\$ 30,99	R\$ 11,57	R\$ 23,19	37%	75%

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN (2025).

Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD):

O Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) é um fundo federal destinado ao financiamento de ações, programas e projetos relacionados à política nacional sobre drogas, abrangendo tanto medidas de redução da oferta quanto de redução da demanda. O fundo é administrado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Criado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, inicialmente sob a denominação de Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (FUNCAB), o FUNAD financia atualmente campanhas, estudos, capacitações e projetos voltados ao enfrentamento das drogas e ao fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao tema.

As principais fontes de receita do fundo são dotações orçamentárias da União, doações de entidades nacionais e internacionais, recursos provenientes da venda de bens apreendidos relacionados ao tráfico de drogas, multas e emolumentos vinculados ao controle de drogas, medicamentos e produtos químicos, recursos oriundos do perdimento de bens ligados ao tráfico ilícito de drogas, multas previstas na Lei nº 11.343/2006 e rendimentos de aplicações financeiras do próprio fundo.

Entre 2019 e 2025, o Governo Federal transferiu aproximadamente R\$ 175,7 milhões do FUNAD para políticas antidrogas nos estados brasileiros. Desse total, o Amazonas recebeu o valor de R\$ 9,2 milhões, o equivalente a 5,24% dos recursos disponibilizados no período. Os recursos foram aplicados em projetos desenvolvidos pelas Polícias Civil e Militar, especialmente nos anos de 2022 e 2024.

Entre as ações financiadas destacam-se a aquisição, pela Polícia Civil, de equipamento satelital destinado à identificação, rastreamento, monitoramento e interceptação de indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas em ambientes urbanos e florestais, além da aquisição, pela Polícia Militar, de lancha blindada para operações policiais.

Apesar de sua posição estratégica na faixa de fronteira e de sua relevância para o enfrentamento nacional ao tráfico de drogas, o Amazonas acessou apenas pequena parcela dos recursos do FUNAD entre 2019 e 2025. O dado evidencia tanto limitações nos repasses federais quanto fragilidade na articulação institucional entre o governo estadual e a União, reduzindo a capacidade das forças de segurança amazonenses de desempenhar papel central na contenção do fluxo de drogas que atravessa a região e abastece o restante do país.

Fundo Internacional: Fundo Amazônia

A segurança pública passou a contar, a partir de 2023, com uma fonte inédita de financiamento federal no âmbito do Plano Amazônia, por meio do projeto Amazônia: Segurança e Soberania (AMAS). A iniciativa possui dotação orçamentária prevista de aproximadamente R\$ 318,5 milhões e tem como objetivo fortalecer a segurança pública na Amazônia Legal, com foco no combate aos crimes ambientais e às atividades ilícitas associadas ao desmatamento. O projeto é executado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e recebe aporte direto do Fundo Amazônia, mecanismo internacional originalmente voltado à preservação florestal, com previsão de financiamento até dezembro de 2027.

Até dezembro de 2025, o Fundo Amazônia já havia desembolsado a quantia de R\$ 145,3 milhões para execução do Projeto AMAS, o equivalente a 46% do valor inicialmente previsto. A iniciativa amplia as possibilidades de cooperação entre a comunidade internacional, o governo federal e o governo do Amazonas, ao incorporar o financiamento de ações típicas de segurança pública como instrumento de enfrentamento aos ilícitos ambientais e territoriais na Amazônia.

Somadas todas as fontes extraordinárias de financiamento analisadas neste capítulo, o Amazonas contou, entre 2020 e 2025, com aportes da ordem de R\$ 427,1 milhões para ações e projetos de segurança pública. Entretanto, os valores colocados à disposição do poder público foram de R\$ 985,2 milhões, o que indica que o Estado executou apenas 43,3% dos recursos disponibilizados.

O detalhamento operacional sobre o uso de cada uma dessas fontes — destinação por ação estruturante, cronograma de captação e mecanismos de controle — está consolidado no item 5.9 deste Plano (possíveis fontes de recursos).

O ecossistema criminal: fronteiras, economias ilícitas e expansão

A expansão do crime organizado no Amazonas revela um cenário em que geografia, ausência estatal e economias ilícitas se combinam para formar um ecossistema criminal complexo e profundamente enraizado. A vastidão territorial, a malha fluvial que conecta fronteiras internacionais e a fragilidade das estruturas de fiscalização criam condições únicas para que facções e redes transnacionais se estabeleçam, disputem rotas e diversifiquem suas atividades. Nesse ambiente, diferentes modalidades de crime — do narcotráfico ao garimpo, da pirataria fluvial ao tráfico de pessoas e madeira — deixam de existir de forma isolada e passam a operar como partes interdependentes de um mesmo sistema. O resultado é a consolidação de uma governança paralela que se aproveita dos vazios institucionais e transforma a região em um dos principais polos de circulação, produção e lavagem de capitais ilícitos da América do Sul.

O avanço do crime organizado transnacional: o Amazonas como porta de entrada

As fronteiras internacionais do Amazonas constituem hoje um dos principais vetores de entrada e consolidação do crime organizado transnacional no Brasil, em razão das hidrovias extensas, da porosidade das fronteiras terrestres e da baixa densidade populacional. A região do Alto Solimões — especialmente os municípios da tríplice fronteira (Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte) — tornou-se estratégica para facções brasileiras e cartéis internacionais, que operam rotas de tráfico de drogas, armas, madeira, animais silvestres e pessoas.

O relatório Dinâmicas da Violência no Estado do Amazonas (Ipea, 2023) demonstra a centralidade do Amazonas no narcotráfico transnacional em razão de sua extensa faixa de fronteira com alguns dos principais países produtores de drogas da América do Sul. O avanço do tráfico e de seus impactos sobre a sociedade amazonense torna-se ainda mais evidente quando observados determinados indicadores.

Entre 2009 e 2020, por exemplo, o número absoluto de homicídios no Estado cresceu quase 45%, alcançando taxas superiores às médias regional e nacional. Segundo o estudo, esse aumento possui relação direta com a expansão das facções de base prisional e com as disputas pelo controle das rotas internacionais do narcotráfico. Os dados de apreensão de drogas também reforçam a posição estratégica do Amazonas na dinâmica criminal amazônica. Em 2024, Amazonas e Mato Grosso responderam, juntos, por mais de 80% das apreensões de drogas realizadas na Amazônia Legal.

O estudo Cartografias da Violência na Amazônia (FBSP, 2025) é categórico ao afirmar que Tabatinga é considerada uma das mais importantes entradas de drogas no país. O fato de a cidade ter fronteira seca com a cidade de Letícia (Colômbia), além da proximidade com a cidade de Santa Rosa (Peru), facilita a formação de um corredor ideal para o tráfico transnacional, funcionando como um “nó logístico”. Essas condições, somadas à organização das facções brasileiras, fez com que a disputa entre o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) produzisse ciclos de violência extrema até 2023, quando o CV se consolidou como grupo hegemônico na região.

A título de exemplo dessa dinâmica, o Ipea (2025) destaca que Tabatinga registrou, em 2020, taxa de 95,3 homicídios por 100 mil habitantes, uma das mais elevadas do Amazonas. Trata-se de uma taxa bem mais alta que as de outros municípios, como Coari (62,7), Fonte Boa (47,3) e Tefé (31,2).

Atualmente, os índices de violência divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas apontam que houve redução da atividade criminosa. Entretanto, parte dessa diminuição precisa ser interpretada com cautela. Em muitos territórios, os dados podem refletir não a ausência de atividade criminosa, mas a consolidação de uma “paz armada”, marcada pela estabilização do domínio faccional e pelo controle interno da violência exercido pelas próprias organizações criminosas.

Na região, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), a malha hidrográfica funciona como verdadeira infraestrutura logística do crime organizado. O estudo destaca que “as vastas redes fluviais funcionam como verdadeiras rodovias para o transporte de cocaína, complementadas por fronteiras porosas e extensa cobertura florestal que dificulta a fiscalização”. Essa descrição confirma a noção de “corredores de guerra”, nos quais embarcações regionais, lanchas rápidas, balsas e até submersíveis são utilizados para transportar ilícitos com baixa probabilidade de interceptação.

Os rios e o narcotráfico: perfis criminais das rotas fluviais

De acordo com o Ipea (2023), as principais calhas fluviais do Amazonas apresentam dinâmicas criminais distintas, relacionadas ao narcotráfico, à circulação de armas, à exploração ilegal de recursos naturais e à atuação de facções criminosas. A configuração territorial da Amazônia transforma os rios em corredores logísticos estratégicos para atividades ilícitas.

Rio Solimões – É a rota mais estratégica do tráfico no Estado, pois concentra o fluxo que entra pela tríplice fronteira, funcionando como corredor primário de cocaína produzida nos países andinos e distribuída para Manaus e demais estados.

Rio Negro – Embora menos associado ao ingresso internacional de drogas, aparece como eixo de circulação interna e de disputa entre facções, articulado à rede urbana que conecta municípios isolados à capital, em território marcado pela baixa presença estatal e por extensas áreas protegidas que dificultam a fiscalização.

Rio Amazonas – Opera como rota de escoamento em larga escala, integrando o fluxo que sai de Manaus em direção ao Pará e ao litoral brasileiro. A intensa navegação comercial e a dificuldade de controle em longos trechos de várzea criam ambiente favorável à atuação de organizações criminosas.

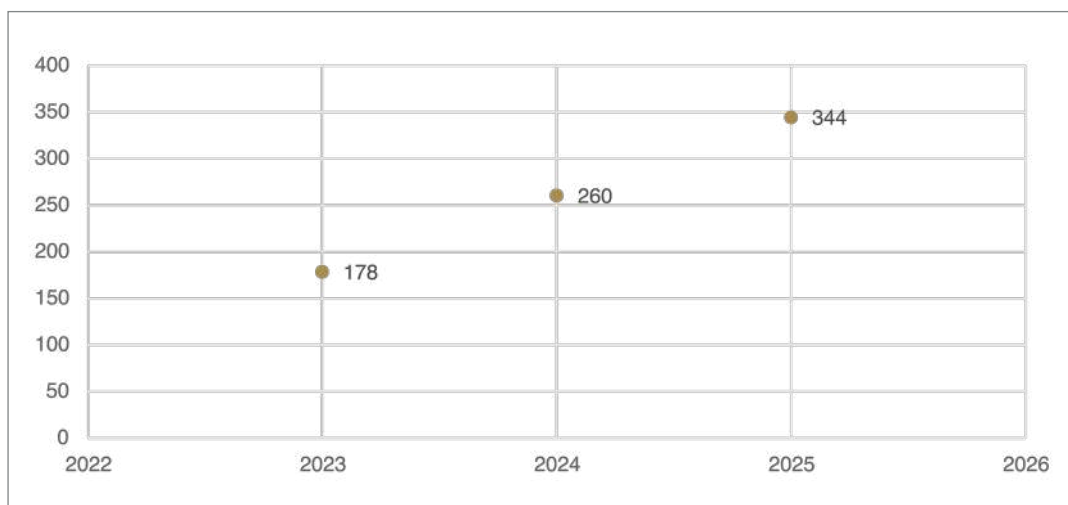
Rio Juruá – Atravessa municípios como Eirunepé, Envira e Ipixuna — todos com taxas elevadas de homicídios — e aparece como rota marcada por isolamento extremo, baixa presença estatal e forte atuação de grupos ligados ao tráfico e à exploração ilegal de recursos naturais. Segundo o Ipea, a ausência de canais de denúncia e de resolução de conflitos favorece a violência na região.

Rio Purus – Via de acesso a municípios como Lábrea, Canutama, Tapauá e Boca do Acre, é descrito como território de intensa grilagem, desmatamento, conflitos fundiários e exploração ilegal de recursos, formando ambiente propício à circulação de drogas e armas.

Rio Madeira – Integra a lógica de expansão das rotas criminosas, conectando o Amazonas a Rondônia e ao Centro-Sul do país. Funciona como corredor de escoamento para mercados consumidores e como área de pressão por exploração mineral e madeireira, ampliando disputas locais e a presença de facções criminosas.

Ao longo dos últimos três anos as facções elevaram seu poder de domínio na Amazônia Legal em mais de 93%. Se em 2023 os municípios sob o domínio de facções somavam 178, em 2025 esse número saltou para 344. Trata-se de um avanço vertiginoso, conforme demonstra a Figura 11.

Figura 11 – Municípios sob o domínio do tráfico na Amazônia Legal (2023-2025)



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025

Considerando que a Amazônia Legal reúne 772 municípios, os dados nos levam a concluir que 45% do território foi tomado pelo crime organizado. Do mesmo modo, 25 municípios amazonenses estão sob o controle de facções, o que representa mais de 40% das unidades territoriais do estado³.

Os dados evidenciam que a Amazônia — e especialmente o Amazonas — tornou-se território de internacionalização das facções, onde grupos locais passaram a operar em parceria com grupos estrangeiros como o Tren de Aragua, dissidências das FARC e o Estado Mayor Central.

A Revista Segurança Pública na Amazônia (SSP-AM, 2026) reconhece que o Amazonas carece de tecnologias (drones, satélites e IA) para suprir o déficit de fiscalização, mesmo diante dos recursos investidos ao longo dos últimos seis anos, o que demonstra que os investimentos não estão sendo efetivos, priorizando o impacto midiático em detrimento da corporação e seu aparato ou, pelo menos, não estão sendo executados nas áreas que verdadeiramente são prioritárias e estratégicas.

3. De acordo com Estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, citado pelo G1-Amazonas, e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), as cidades amazonenses sob domínio de facções são: Anamã – CV, Atalaia do Norte – CV, Barcelos – CV e Piratas dos Solimões, Benjamin Constant – CV, Borba – CV, Carauari – CV, Coari – PCC, Codajás – Piratas dos Solimões, Envira – CV, Guajará – CV, Iranduba – CV, Itacoatiara – CV, Itamarati – CV, Japurá – CV e Estado Maior Central (EMC), Lábrea – CV, Manaus – CV, Maués – CV, Parintins – CV, Rio Preto da Eva – CV, Santo Antônio do Içá – CV, São Gabriel da Cachoeira – CV e Ex-Farc Acácio Medina, São Paulo da Olivença – CV, Tabatinga – CV, Tefé – CV e Piratas dos Solimões; e Tonantins - CV

A vasta extensão territorial, a geografia complexa, a malha fluvial densa e o histórico déficit de pessoal, monitoramento e fiscalização, somados à vulnerabilidade socioeconômica da população, acabam se entrelaçando para produzir um cenário que torna a região atrativa para rotas de produção, refino, escoamento e branqueamento de insumos e drogas⁴. As organizações criminosas encontram terreno fértil para instaurar formas de governança paralela, estruturando verdadeiros estados alternativos que ocupam os vazios deixados pelo poder público.

Os outros tráficos: madeira, animais e pessoas

As facções ampliaram portfólios e, além de drogas, envolvem-se em exploração madeireira ilegal, contrabando de animais e pesca predatória e tráfico humano. Esses mercados travam sinergias: os lucros do tráfico de drogas e do garimpo financiam cadeias logísticas de extração e transporte de madeira/animais. Essas iniciativas, por sua vez, servem como mecanismo de geração de capitais físicos (terras, embarcações, empresas etc.) usados para lavar recursos destas atividades criminosas.

Esse cenário criminal no Amazonas, no qual diferentes economias ilícitas se articulam e se retroalimentam, é crescente. A vastidão territorial, a baixa densidade demográfica, a presença de extensas áreas públicas não destinadas e a dificuldade de fiscalização fluvial e terrestre criam condições favoráveis para a expansão dessas atividades.

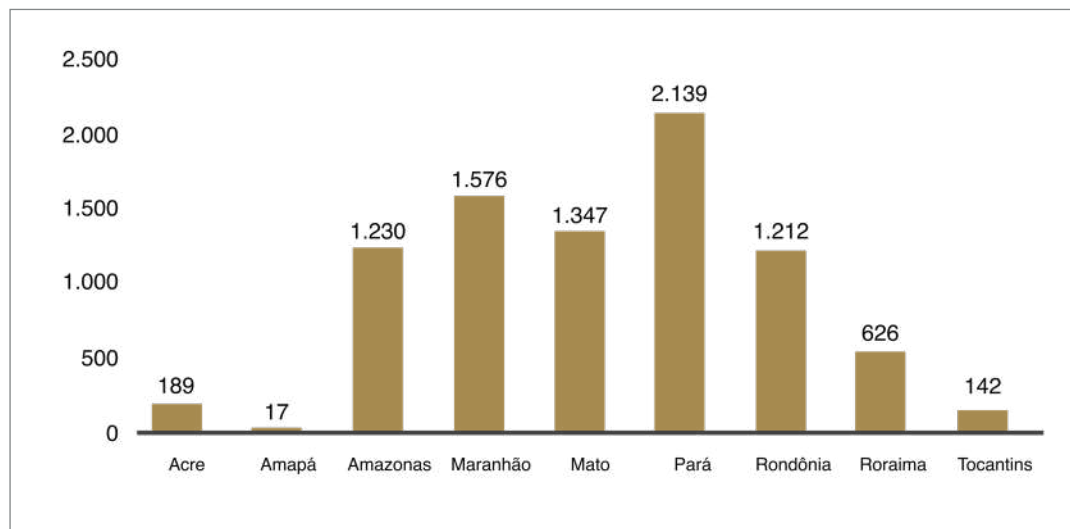
Tráfico de madeira: atividade predatória e vetor de violência

O Ipea (2023) demonstra que o tráfico de madeira está diretamente associado à grilagem de terras, à extração ilegal de recursos naturais e aos conflitos fundiários, que se expandiram pela região ao longo da última década. A própria estrutura fundiária do Amazonas contribui para esse processo, uma vez que o Estado possui a maior área pública não destinada da Amazônia Legal, totalizando 58,2 milhões de hectares — o equivalente a 37,5% de todo o território estadual. Tal condição que favorece invasões, falsificação documental e exploração ilegal de madeira.

Além disso, 15% dessas áreas já aparecem irregularmente registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), mesmo se tratando de terras públicas, o que representa forte indício de fraudes estruturadas destinadas à legalização de madeira extraída ilegalmente. Os impactos desse processo tornam-se visíveis inclusive em Terras Indígenas no Amazonas, onde já figuram 1.230 imóveis registrados, conforme demonstrado na Figura 12.

4. O termo “branqueamento de insumos e drogas” é usado para descrever o processo pelo qual organizações criminosas dão aparência legal a materiais, substâncias ou produtos usados na produção e circulação de drogas ilícitas. Em outras palavras, é quando itens que deveriam ser controlados — como solventes, reagentes químicos, medicamentos ou até cargas inteiras — são registrados, transportados ou comercializados como se fossem legais, mesmo tendo como destino final a produção, o refino ou a distribuição de drogas. Funciona como uma espécie de “lavagem”, só que não de dinheiro, e sim dos insumos ou da própria droga, para que pareçam produtos regulares dentro da cadeia formal de comércio e logística.

Figura 12 – Sobreposição de imóveis rurais em Terras Indígenas (2025)



Fonte: SISCar, 2025

A ausência de fiscalização e a baixa presença estatal são apontadas como fatores centrais e esse ambiente permite que redes criminosas ligadas ao tráfico de madeira operem com relativa liberdade, muitas vezes articuladas com facções que controlam rotas fluviais e áreas remotas.

Assim, o tráfico de madeira no Amazonas não é apenas uma atividade ambientalmente predatória, mas um vetor de violência, corrupção e fortalecimento de redes criminosas. Os estudos de segurança pública mais recentes apontam que os municípios de Lábrea, Manicoré, Humaitá, Apuí, Boca do Acre, Novo Aripuanã e todo o Vale do Javari surgem como focos de conflito envolvendo a extração ilegal de madeira.

Tráfico de animais: parte de uma economia criminosa diversificada

O tráfico de animais aparece como parte do conjunto de crimes ambientais que alimentam a violência e a economia ilegal na região. Os crimes contra a fauna ocorrem geralmente em áreas de difícil acesso, no caminho das rotas fluviais usadas também pelo narcotráfico e em zonas de conflitos nas terras indígenas e unidades de conservação. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025) reforça que o tráfico de animais não é um fenômeno isolado, mas parte de uma economia criminosa diversificada, que inclui madeira, minérios, drogas e, também, armas.

Drogas, madeira ilegal e tráfico humano passaram a compor uma mesma engrenagem criminosa, sustentada por rotas fluviais, estruturas empresariais e mecanismos sofisticados de ocultação patrimonial.

Tráfico de pessoas reflete a violência contra mulheres e meninas

O tráfico de pessoas surge nos levantamentos da Cartografia da Violência na Amazônia, especialmente na análise sobre violência contra mulheres e meninas. O relatório descreve a Amazônia como um “deserto de acolhimento”, caracterizado por ausência de serviços públicos, baixa cooperação internacional, atuação de facções que intimidam vítimas, presença de garimpos ilegais e fluxos migratórios intensos.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) destaca que esta condição de vulnerabilidade amplia o risco de aliciamento para a exploração sexual, trabalho forçado e servidão por dívida. A este respeito, o Ipea (2023) indicou que “as mulheres são também submetidas à exploração sexual, prostituição e casamentos forçados com garimpeiros”. No caso do Amazonas, mais de 48% da população encontra-se em situação de pobreza e mais de 14% em extrema pobreza, condição que coloca o estado entre os mais vulneráveis da Amazônia à exploração humana e às dinâmicas associadas ao crime organizado.

Garimpo ilegal: motor oculto do crime organizado

O garimpo ilegal no Amazonas consolidou-se como uma das engrenagens centrais da economia criminal na região, funcionando tanto como fonte de financiamento quanto como infraestrutura estratégica para facções que disputam rotas e territórios. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) aponta que Tabatinga e toda a rota do Solimões são áreas-chave para o tráfico internacional e que o Comando Vermelho já opera diretamente em garimpos, aproveitando a ausência do Estado e a circulação de dinheiro, combustível e insumos. O relatório também descreve que o PCC intensificou o uso de rotas aéreas clandestinas, utilizando pistas de pouso abertas dentro de garimpos ilegais — uma logística que permite transportar drogas, armas e valores com rapidez, longe da fiscalização oficial.

Segundo o Ipea (2023), o garimpo ilegal é hoje um dos principais vetores de violência letal no Amazonas, especialmente em áreas como a Terra Indígena Yanomami (no Alto Rio Negro) e regiões dos rios Madeira, Japurá, Solimões, Médio e Alto Solimões. Municípios como Maués, Borba, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã são citados como epicentros dessa atividade predatória. O avanço do garimpo sobre terras indígenas e unidades de conservação é descrito como sistemático: “O garimpo alastra-se por toda a bacia amazônica [...] avançando sobre territórios indígenas, assentamentos e áreas de conservação ambiental.”. Esse processo é acompanhado por violência extrema — assassinatos, estupros e trabalho escravo — e pela contaminação de rios e comunidades com mercúrio.

O retrato da crise Yanomami

Relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), publicado em 2023, descreve o agravamento da violência associada ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e o impacto direto sobre comunidades indígenas do Amazonas e de Roraima:

“Estima-se (...) que o terceiro território indígena mais afetado no Brasil pelo garimpo ilegal seja Terra Indígena (TI) Yanomami, localizada na região do Alto Rio Negro, na divisa com o estado de Roraima, e abrangendo os municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira (AM). Alvo da atividade desde os anos 1980, o território vem experimentando um dos piores momentos de invasão de garimpeiros desde sua demarcação em 1992. Esta vem se tornando cada vez mais violenta, sobretudo a partir de 2018, período a partir do qual o garimpo ilegal quase triplicou na área, passando a afetar uma área de 3.272 ha, atingindo assim em torno de 273 comunidades Yanomami, e mais de 15 mil de seus habitantes (56%). A intensificação de incursões vem acompanhada do registro de uma série de conflitos entre indígenas e garimpeiros, ocasionando dezenas de mortes violentas (p. 25).

A conexão entre garimpo ilegal e facções criminosas tornou-se cada vez mais evidente. Empresários locais e organizações criminosas financiam operações de extração, enquanto facções utilizam os garimpos como bases logísticas, pontos de abastecimento e corredores de circulação. A ausência de fiscalização efetiva permite que esses grupos, além de controlar pistas clandestinas, cobrem taxas, forneçam segurança armada e utilizem o território para armazenar drogas e armas. Em muitos casos, o garimpo funciona como uma economia paralela que retroalimenta a capacidade operacional das facções, garantindo recursos financeiros e rotas alternativas para o tráfico.

Recentemente, no mês de abril/2026, ação conjunta entre a Polícia Federal e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) desarticulou uma rede de mineração ilegal na Estação Ecológica Juami-Japurá, no interior do Amazonas, resultando em prejuízo da ordem de R\$ 66 milhões às organizações criminosas que atuavam na região.

Esse processo aprofunda a conexão entre garimpo ilegal e crime organizado: os recursos obtidos com a extração clandestina de ouro alimentam facções que, em troca, garantem proteção armada e expansão territorial das atividades ilegais em áreas isoladas da Amazônia.

Como registra o Ipea (2023), “a intensificação de incursões vem acompanhada do registro de uma série de conflitos entre indígenas e garimpeiros, ocasionando dezenas de mortes violentas”.

O garimpo ilegal não é apenas um crime ambiental, mas um motor de violência e de fortalecimento das facções, que encontram na vastidão amazônica um ambiente ideal para ampliar suas redes criminosas.

Os piratas do rio e as ameaças crescentes à segurança fluvial

Os “piratas do rio” constituem hoje um dos fenômenos criminais mais violentos e persistentes na calha do Solimões, onde a dinâmica criminal já é marcada pela presença de facções. São considerados, pelas forças de segurança pública, uma facção originária do próprio Amazonas que atua principalmente nos municípios de Coari, Iranduba, Manacapuru, Manaus, Tefé, Jutai, Juruá, Santo Antônio do Içá, Tonantins e Amaturá.

Sua atuação se sobrepõe tanto ao crime organizado tradicional quanto ao banditismo fluvial, operando como intermediários, saqueadores e, em alguns casos, como força auxiliar de facções maiores. O domínio sobre trechos estratégicos do rio permite que esses grupos controlem rotas de circulação de mercadorias, combustíveis e drogas, impondo pedágios clandestinos e realizando ataques planejados contra alvos civis e rivais.

Segundo o FBSP (2025), além da guerra entre facções, a população local enfrenta a atuação desse grupo criminoso especializado em atacar embarcações, residências ribeirinhas e comércios flutuantes. Esses ataques combinam violência extrema, conhecimento profundo da geografia amazônica e mobilidade fluvial, criando um ambiente de insegurança permanente para comunidades isoladas e para o transporte regional.

O Ipea (2023) indica que também são alvos dos piratas as drogas que são escoadas, as armas, o ouro e combustível, utilizando lanchas rápidas, motores potentes e armamento pesado, o que lhes garante vantagem tática sobre embarcações civis e até sobre forças de segurança com menor capacidade de resposta.

A persistência desses grupos ao longo de décadas demonstra que a pirataria fluvial na Amazônia não é um fenômeno isolado, mas parte de uma economia criminal complexa, conectada ao tráfico de drogas, ao contrabando e às disputas territoriais entre facções. A atuação constante desse grupo criminoso no curso do Solimões revela a profundidade do problema e a necessidade de estratégias integradas de segurança pública, combinando policiamento fluvial, inteligência, tecnologia e presença estatal contínua. Sem isso, a pirataria continuará explorando a vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e causando prejuízos aos empreendimentos amazonenses, sem contar o clima de pânico que criam junto às comunidades.

O ciclo financeiro das facções: fluxos ilícitos e lavagem na Amazônia

O fluxo de capitais do crime no Amazonas opera como uma engrenagem sofisticada que conecta economias ilegais — tráfico internacional de drogas, garimpo clandestino, desmatamento e pirataria fluvial — a atividades formalmente legais usadas como fachada. Segundo o FBSP (2025), o eixo Solimões–Tabatinga funciona como corredor financeiro e logístico das facções, que utilizam garimpos ilegais tanto para extrair ouro quanto para manter estruturas de apoio, transformando esses territórios em bases operacionais que ampliam sua capacidade de movimentar capital e expandir influência.

Esse capital ilícito é parcialmente “legalizado” por meio de mecanismos formais que dão aparência de regularidade a produtos e serviços originados de atividades criminosas. O caso do ouro é emblemático: notas fiscais, cooperativas e empresas de compra e venda são usadas para transformar ouro extraído ilegalmente em produto aparentemente legal.

Portos privados, comércios ribeirinhos, empresas de logística e setores do agronegócio também servem como canais de lavagem, aproveitando brechas regulatórias e a baixa fiscalização para misturar cargas legais e ilegais, ocultar origem de recursos e reinserir o lucro do crime na economia formal.

O Ipea (2023) reforça que esse sistema híbrido, onde ilegal e legal se entrelaçam, sustenta uma economia criminal que se expande sobre áreas de fronteira, regiões de floresta densa e territórios indígenas. Grilagem, extração ilegal de madeira, garimpo e contrabando geram riqueza que financia facções, milícias ribeirinhas e piratas dos rios, ao mesmo tempo em que empresas registradas, postos de combustível, madeireiras e empreendimentos agropecuários funcionam como vetores de lavagem.

Assim, o capital do crime no Amazonas circula em um ciclo contínuo: nasce de atividades violentas, é protegido por grupos armados e retorna ao mercado formal por meio de estruturas legais que mascaram sua origem, fortalecendo ainda mais as redes criminosas que operam na região, por meio da aquisição de imóveis e veículos; investimentos em *fintechs* e outros fundos de mobiliários; e participações societárias.

As operações Carbono Oculto (2025) e Núcleo Político (2025) são exemplos emblemáticos de infiltração do crime organizado na economia formal. No caso da Operação Carbono Oculto, investigações e autoridades federais apontaram movimentações da ordem de R\$ 52 bilhões (2020–2024) em redes vinculadas ao esquema, mostrando como o crime usa setores legalmente operantes para lavar e reinvestir recursos. A Operação Núcleo Político, por sua vez, desarticulou um grupo de servidores públicos, assessores políticos e operadores administrativos que atuavam em favor do Comando Vermelho (CV). Lavando dinheiro por meio de empresas de fachada, o grupo infiltrava servidores em órgãos estratégicos, obtinha informações sigilosas sobre operações policiais, influenciava licitações e contratos e movimentava milhões de reais com aparência de legalidade. Essas rotas financeiras servem também para financiar o aparato armado e a capacidade logística nas fronteiras.



O Amazonas precisa voltar a ser forte de novo

Essas tipologias de crimes e economias ilícitas não operam de forma independente, pelo contrário, compartilham as mesmas rotas fluviais, utilizam as mesmas redes logísticas, são explorados pelas mesmas facções e grupos armados, dependem da ausência do Estado, como instituição, e alimentam a violência letal e a expansão territorial das facções. Essa forma de se organizarem pereniza suas presenças no Amazonas e tornam o estado um ambiente propício ao desenvolvimento das economias ilegais que se fortalecem mutuamente.

Diante desse quadro e dos números apresentados, iniciativas coordenadas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) destacam a necessidade de cooperação fluvial e marítima entre Brasil, Colômbia e Peru para enfrentar o narcotráfico e delitos conexos na bacia amazônica. Qualquer política pública que pretenda enfrentar esse cenário deve considerar a interdependência entre essas economias ilegais, a cooperação internacional e a necessidade de fortalecer a presença estatal em áreas remotas.



Considerando os números apresentados, não há dúvidas de que já passou da hora de o Amazonas romper com a lógica de omissão que permitiu a consolidação desse ecossistema criminal no decorrer da última década. A combinação entre fragilidade institucional, descontinuidade de políticas sociais e a priorização de ações midiáticas em detrimento de estratégias estruturantes aprofundou desigualdades, fragilizou comunidades e deixou famílias e juventudes expostas à violência cotidiana.

Enquanto indicadores de segurança pública são frequentemente apresentados de forma fragmentada ou descontextualizada, a realidade vivida nas fronteiras, nos rios e nas periferias revela um estado que ainda não enfrentou com a energia necessária a engrenagem que corrói o tecido social, destrói sonhos e perpetua ciclos de vulnerabilidade. Superar esse quadro exige mais do que operações pontuais: requer reconstrução de políticas públicas, fortalecimento da presença estatal e compromisso real com a proteção da população que há anos paga o preço mais alto dessa guerra silenciosa.

O Amazonas se consolidou como corredor logístico de economias ilícitas, tendo mais de 40% do território dominados por facções que utilizam o rio e a floresta para suas atividades.

Se o Amazonas não promover uma reforma ampla na forma como coleta, analisa e utiliza os dados disponíveis, substituindo ações pontuais e midiáticas por planejamento estruturado e contínuo, o estado continuará apresentando índices elevados de violência e, pior, com tendência de crescimento.

A segurança pública e os povos originários

O Amazonas, maior Estado da Federação, possui 1,55 milhão de km², dos quais cerca de 145 milhões de hectares são cobertos por florestas. Segundo o Sistema Nacional de Informações Florestais (2024) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), aproximadamente 44,9 milhões de hectares desse território correspondem a Unidades de Conservação e outros 42,2 milhões de hectares são Terras Indígenas. Em termos proporcionais, isso significa que 93% do Estado é formado por áreas florestais, e que cerca de 56% de todo o território amazonense está legalmente protegido, seja por UCs ou por TIs — um dos maiores contínuos de proteção socioambiental do planeta.

A presença do crime nestes territórios deixou de ser um problema periférico e se tornou uma questão central de segurança pública, soberania territorial e proteção de direitos humanos. O que hoje aparece de forma mais visível no debate nacional, a exemplo do garimpo ilegal, narcotráfico, pesca predatória, piratas dos rios, cooptação de jovens, alcoolização forçada de comunidades, intimidação de lideranças e assassinato, é resultado de uma longa combinação de ausência estatal, subnotificação criminal e expansão de economias ilícitas sobre territórios historicamente vulnerabilizados.

O Amazonas ocupa uma posição especialmente crítica nesse quadro, pois abriga a maior população indígena do país, segundo o IBGE (2026): 490.854 pessoas de um total de 1,7 milhões (28,8%), sendo que Manaus reúne 71.713 indígenas, o maior contingente urbano entre os municípios brasileiros. O Brasil possui 391 etnias, das quais 259 (66,2%) estão presentes no Amazonas. Mais da metade dos indígenas do país vive na Amazônia Legal, e o Amazonas concentra parte decisiva dessa realidade demográfica, territorial e cultural. O IBGE também mostra que houve forte crescimento da população indígena recenseada e reforça um dado estratégico para a segurança pública: uma parcela expressiva dos indígenas amazonenses vive hoje fora de Terras Indígenas, inclusive em áreas urbanas, o que exige políticas diferenciadas, tanto para proteção territorial, quanto para prevenção da violência em contexto urbano.

Esses dados importam e são estratégicos, pois a violência que atinge os povos originários no Amazonas não se limita ao interior das aldeias, ela atravessa rios, portos, sedes municipais, periferias urbanas e fronteiras internacionais.

Evidências de que as Terras Indígenas estão sitiadas pelo crime

As Terras Indígenas e Unidades de Conservação passaram a ser vistas por organizações criminosas como ativos territoriais úteis ao tráfico, ao garimpo, à pesca ilegal, à extração de madeira e à lavagem de dinheiro, conforme mecanismos já demonstrados neste Plano Estratégico de Desenvolvimento. Alguns eventos ocorridos no Amazonas na última década nos ajudam a enxergar com mais clareza este cenário:

O caso do Vale do Javari: as investigações sobre os assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, em junho de 2022, indicaram vínculo com uma rede criminosa ligada à pesca ilegal e a outras atividades ilícitas na região. A denúncia recebida pela Justiça Federal atribuiu a Rubén Dario da Silva Villar, o “Colômbia”, a liderança de uma organização criminosa voltada à exploração ilegal da área. Três anos depois, reportagens da Agência Brasil ainda descreviam o Vale do Javari como território sob ameaça persistente.

A crise da Terra Indígena Yanomami (TIY): exposta em 2023, quando restou claro que a Terra Indígena Yanomami havia sido invadida por um contingente estimado em cerca de 20 mil garimpeiros ao fim de 2022. A expansão do garimpo ilegal contaminou rios por mercúrio, afetou a pesca, desestruturou a agricultura e a caça, ampliou a circulação de doenças e aprofundou a insegurança alimentar. Em 2025, o governo federal informou redução de 21% nos óbitos da população Yanomami entre 2023 e 2024, com quedas de 47% por infecções respiratórias agudas, 42% por malária e 20% por desnutrição, o que confirma, por contraste, a gravidade do quadro anterior. Também em 2025 e 2026, comunicados oficiais apontaram queda de mortes e recuo do garimpo após operações permanentes, sem eliminar totalmente o problema.

O Massacre do Rio Abacaxis: a gravidade do episódio continuou a ser objeto de missões de direitos humanos e denúncias em 2024 e 2025, visto que o relatório de missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos voltou a documentar violações relacionadas ao episódio em Nova Olinda do Norte e Borba, envolvendo comunidades indígenas e ribeirinhas, com persistência de medo, alegações de execuções e ausência de reparação

adequada. Embora o caso tenha dinâmica própria, ele expõe como populações tradicionais no interior amazonense podem ficar espremidas entre operações estatais mal controladas, economias ilegais e desproteção institucional.

O assassinato do indigenista Maxciel Pereira dos Santos: o servidor da Funai foi morto em Tabatinga em 2019, crime ainda impune. Em 2025, a mídia informou que a Polícia Federal pediu o arquivamento da investigação sem apontar autores ou mandantes, o que reacendeu críticas sobre a incapacidade do Estado de responsabilizar crimes contra agentes de proteção territorial na região do Javari. A impunidade, nesse contexto, também é um fator criminógeno, pois sinaliza aos grupos ilegais que o custo de intimidar fiscais, lideranças e servidores pode ser baixo.

Operação conjunta (Funai, PF, IBAMA e ICMBio) no Vale do Javari: em 2025 foram divulgados os resultados de repressão ao garimpo ilegal, com 98 dragas destruídas, 67 armas apreendidas e 70 embarcações apreendidas, além de multas milionárias, demonstrando a infraestrutura dos grupos que atuam ilegalmente na área e, implicitamente, o reconhecimento da existência de um mercado criminoso robusto e instalado.

Ataque à Aldeia Palimiú (TI Yanomami): em maio de 2021, garimpeiros ligados ao PCC realizaram ataques armados contra a comunidade de Palimiú. As investigações indicaram que a facção passou a fornecer “segurança” armada e logística para os garimpos em troca de ouro e controle de rotas de tráfico. O episódio incluiu tiroteios contra indígenas e agentes federais, revelando uma estrutura paramilitar no coração da floresta.

Operação Arquimedes e fraudes ambientais – 2019/2024: Investigou um megasquema de extração ilegal de madeira em TIs e Unidades de Conservação no Amazonas. Os crimes envolviam servidores de órgãos ambientais que facilitavam licenças fraudulentas em troca de propina. Em 2024, a PF descapitalizou cerca de R\$ 1 bilhão dessa organização, que operava com alta sofisticação financeira.

Esses eventos criminosos ganharam repercussão internacional, mas o ponto central é outro, ele revelou para o país o que as lideranças indígenas e indigenistas já denunciavam havia anos: as engrenagens criminosas instaladas, em que crimes ambientais e crime organizado transnacional operam juntos. Há, mais que “crimes na floresta”, uma governança criminal exercida sobre rios e cadeias de suprimento ilegais, com intimidação armada e eliminação de quem fiscaliza ou denuncia.

No caso dos delitos praticados na TI Yanomami, estes eram, na prática, “cifra negra”. Ou seja, diversos crimes aconteciam – homicídios, estupros, aliciamento, contaminação ambiental, constrangimento ilegal, coação armada, exploração econômica e circulação de armas –, mas não entravam nos registros formais do sistema de segurança. Isto é, ocorriam em áreas remotas, de baixo acesso institucional e com reduzida capacidade de investigação contínua.

A inexistência de delegacias especializadas permanentes, a escassez de bases integradas de segurança e justiça itinerante e a dificuldade logística de coleta de prova fazem com que a estatística oficial em Terras Indígenas e Unidades de Conservação capture apenas uma parte da violência realmente vivida. Essa é uma das chaves para entender por que a crise indígena no Amazonas costuma ser maior do que os números administrativos sugerem. A própria lógica do Anuário Estatístico da Segurança Pública e do Atlas da Violência,

baseados em registros e sistemas administrativos, recomenda cautela em áreas com baixa cobertura institucional e problemas de classificação.

Os dados gerais de violência no Amazonas ajudam na contextualização:

- **O Atlas da Violência (2025)**, com dados de 2023, apontou taxa de 36,8 homicídios por 100 mil habitantes no estado, uma das mais altas do país naquele ano;
- **O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025** registrou redução da taxa estadual de homicídios de 33,2 para 27,4 por 100 mil habitantes, entre 2023 e 2024; e
- **O Anuário da SSP-AM** indicou taxa de 24,6, em 2024, e continuidade da queda em 2025.

Esses números mostram melhora recente em indicadores agregados, mas não anulam o problema estrutural: a violência permanece elevada, subnotificada certamente, territorialmente desigual e fortemente conectada às dinâmicas de fronteira, rios e economias ilícitas. A queda média estadual de violência e práticas criminosas não significa redução homogênea nas Terras Indígenas. O Fórum sobre cartografias da violência na Amazônia indica que a interiorização das facções e o controle de corredores logísticos ampliam o risco em municípios de fronteira e em áreas cortadas por rios estratégicos, o que explica por que povos originários continuam tão expostos, mesmo quando os indicadores urbanos de Manaus melhoram.

A segurança da capital e a segurança dos territórios indígenas obedecem a lógicas diferentes: uma é mais sensível a policiamento ostensivo e inteligência urbana; a outra depende de presença territorial persistente, fiscalização ambiental, proteção de fronteira, investigação federal, apoio indigenista e coordenação interestatal e internacional.

Por isso, este Plano Estratégico de Desenvolvimento reforça a tese de que a segurança pública no Amazonas deve atender aos perfis dos diversos tipos de territórios – faixa de fronteira, zona de divisa, calhas de rios e região metropolitana –, aplicando as políticas públicas de segurança adequadas e coletando estatísticas reais que possibilitem ações assertivas no combate ao crime e na proteção da população.



A vulnerabilidade de um povo sob pressão permanente

A vulnerabilidade indígena diante da rede criminosa, que se estabeleceu no Amazonas, assume múltiplas dimensões. No plano territorial, comunidades isoladas contam com pouca presença policial, investigativa e judicial. No eixo econômico, grupos criminosos exploram pobreza e dependência de insumos para recrutar moradores, especialmente jovens. A dimensão sociocultural aparece no uso de álcool, bens de consumo, motores e combustível como instrumentos de cooptação e influência. No campo institucional, a falta de escolas, postos de saúde estáveis, comunicação, transporte e documentação civil limita a capacidade de defesa comunitária e o acionamento de direitos. Por fim, há a vulnerabilidade estatística: a subnotificação impede respostas rápidas, já que políticas públicas tendem a reagir ao que é registrado, não ao que permanece invisível.

Essa combinação ajuda a explicar o aliciamento de jovens para facções, o envolvimento de parte de moradores em economias ilícitas e a transformação de conflitos locais em cadeias de violência mais amplas.

A escalada da violência: invasões e mortes

Dados do relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, do Conselho Missionário Indigenista (Cimi, 2023), revelam um cenário alarmante no Amazonas, marcado por mortes, invasões territoriais e múltiplas formas de violência física, social e institucional.

- **Assassinatos de indígenas:** no período retratado, o Amazonas registrou 36 casos, figurando entre os estados com os maiores índices do país.
- **Suicídios entre jovens indígenas:** foram 66 ocorrências, concentradas sobretudo entre jovens de até 29 anos, refletindo situações de vulnerabilidade extrema, ruptura comunitária e sofrimento social.
- **Violência contra territórios e patrimônio coletivo:** o relatório contabilizou 280 ocorrências envolvendo invasões, grilagem, garimpo ilegal, pesca predatória, exploração clandestina de recursos naturais e destruição de bens comunitários.
- **Violência por omissão estatal:** mais de 295 casos relacionados à ausência de proteção territorial, negligência institucional e falta de resposta do poder público diante de denúncias e ameaças às comunidades indígenas.

O diagnóstico deste Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública do Amazonas, somado às análises recentes sobre segurança na Amazônia do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e de órgãos e pesquisadores que acompanham a região, converge para três interpretações centrais que consolidam a condição de vulnerabilidade que os povos originários têm enfrentado: a convergência criminal, que mostra como narcotráfico, garimpo, pesca ilegal, madeira e contrabando passaram a operar de forma integrada, compartilhando logística, financiamento e proteção armada dentro e nas adjacências das Terras Indígenas e Unidades de Conservação; a governança criminal territorial, na qual facções

buscam controlar comunidades, portos clandestinos, rotas fluviais e regras locais de circulação, indo muito além do transporte de drogas; e a violência decorrente da ausência estatal seletiva, marcada por uma presença pública intermitente, burocrática ou apenas repressiva, incapaz de garantir segurança, saúde, justiça, educação e proteção territorial de forma contínua.

O cenário que se desenha nas Terras Indígenas do Amazonas revela a consolidação de uma governança ilegal capaz de capturar populações vulneráveis, reorganizar dinâmicas territoriais e impor formas próprias de controle social. Nesse ambiente, povos originários tornam-se simultaneamente vítimas, barreiras à expansão de economias ilícitas e, em situações extremas, alvos de cooptação. A ausência contínua do Estado permite que esses territórios deixem de ser espaços protegidos e passem a ser administrados, na prática, por agentes armados e mercados ilegais. No âmbito do Amazonas, as ações previstas neste Plano buscam justamente romper esse ciclo, fortalecendo a atuação pública e restabelecendo condições mínimas de segurança, dignidade e autonomia para as comunidades indígenas.

O desafio central não é reconhecer a existência do problema, mas converter proteção formal em proteção efetiva, garantindo presença estatal permanente e articulada.

O que revelam os números da segurança pública

Esta seção do Plano Estratégico de Desenvolvimento traz uma análise sintética do cenário da segurança pública no Amazonas, com base em dados estatísticos oficiais, aqueles disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem prejuízo de referências complementares oriundas de bases institucionais correlatas: Mapa da Segurança Pública (MJSP); estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – Anuário Brasileiro de Segurança Pública e Cartografias da Violência na Amazônia; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); entre outras.

A avaliação da segurança pública não pode se limitar à leitura isolada de determinados indicadores, especialmente os crimes letais intencionais, devendo contemplar também a evolução de delitos patrimoniais, crimes contra a mulher, crimes sexuais e contra vulneráveis, tráfico de drogas, estelionatos, crimes cibernéticos, delitos ambientais e demais infrações de maior impacto social e institucional.

Homicídio e mortes violentas: queda estatística sem consolidação estrutural

Os dados oficiais recentes demonstram que o Amazonas apresentou redução nos crimes contra a vida, com destaque para a queda dos homicídios dolosos. Segundo o Painel de Indicadores da Segurança Pública institucionais da SSP/AM, o estado registrou, em 2024, 1.134 crimes contra a vida, dos quais 1.055 foram homicídios (93%), correspondentes à taxa de 24,50 por 100 mil habitantes (contra uma média nacional de 16,64). No ano de 2025, essa tendência de queda se manteve, com redução acentuada dos crimes contra a vida para 761 mortes, das quais 708 foram homicídios (93%).

Quadro 31 – Crimes contra a vida x homicídios

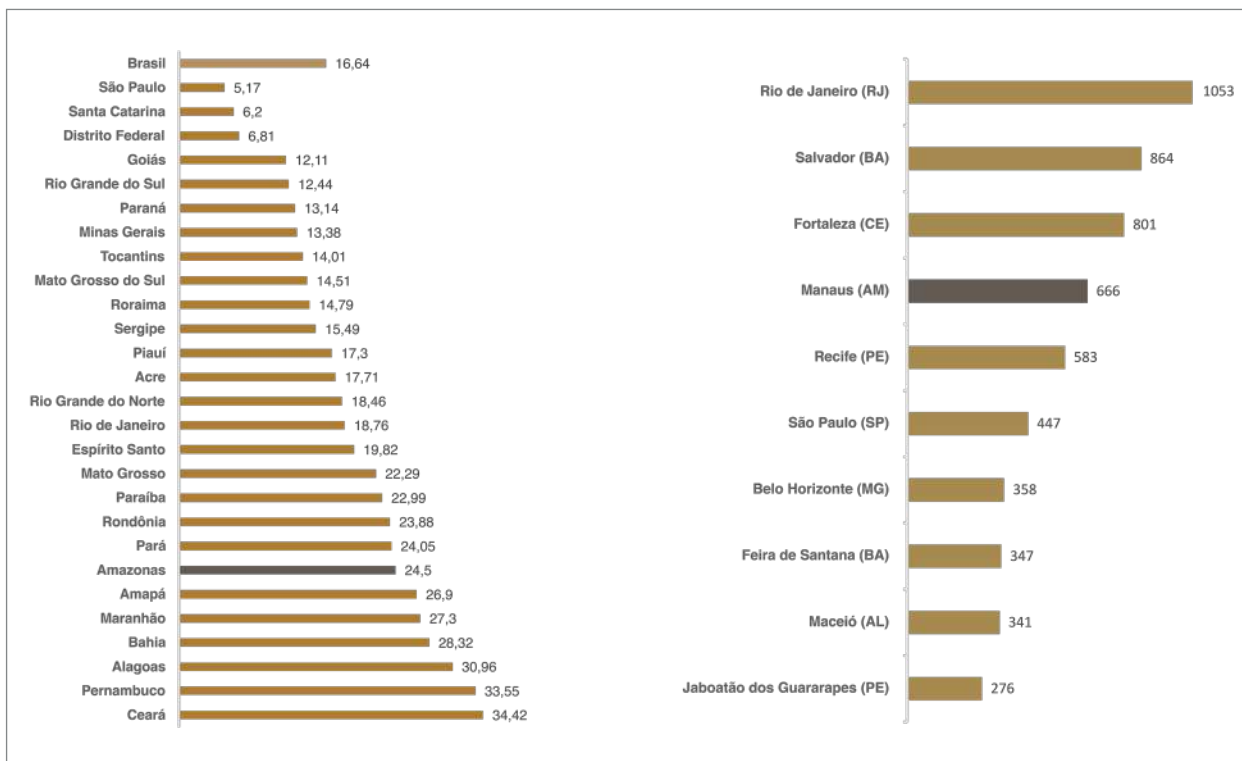
 TIPO	 2024	 %	 2025	 %
 Crimes contra a vida	1.134	-	761	-
 Homicídios	1.055	93,03%	708	93,04%

Fonte: Painel de segurança pública do estado do Amazonas (2025).

Esses números, à primeira vista, transmitem a falsa sensação de que há um efetivo enfrentamento à violência, todavia, a redução dos homicídios, embora significativa, não se revela suficiente para caracterizar, por si só, um quadro de estabilidade estrutural da segurança pública, uma vez que outros fenômenos criminais seguem em expansão ou permanecem em patamares elevados.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), destacou em seu Mapa da Segurança Pública que o Amazonas, no *ranking* nacional, é o 21º colocado na taxa de homicídios dolosos e entre os estados da Região Norte é superado apenas pelo Amapá. Em termos municipais, Manaus figurou como o quarto município com maior número absoluto de homicídios dolosos no país, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro (1.053 homicídios), Salvador (864) e Fortaleza (801), com 666 vítimas registradas naquele ano.

Figura 13 – Taxa de homicídios dolosos no Brasil por UF x municípios (2024)



Fonte: MJSP (2024-2025).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) utiliza o indicador de Mortes Violentas Intencionais (MVI) para medir o índice de violência nas Unidades da Federação (UF). O MVI é composto pela soma dos homicídios dolosos, do latrocínio, da lesão corporal seguida de morte, policiais militares e civis vítimas de crimes violentos e da morte decorrente de ação policial. No ano de 2024, o Amazonas foi o 11º Estado da Federação com o maior número de mortes violentas registradas (1.406) e 2º da Região Norte, tendo a sua frente apenas o Pará.

Roubos e furtos: patrimônio, celulares e rotas

A partir dos dados da SSP/AM, percebe-se uma tendência clara de queda nos números de roubos e furtos. Ainda assim, os níveis absolutos permanecem elevados e ajudam a explicar a sensação de insegurança enfrentada pela sociedade amazonense, mantendo o tema como prioridade da segurança pública.

Na análise do Quadro a seguir, observa-se que praticamente todas as categorias apresentam redução ao longo dos anos — especialmente os crimes contra o patrimônio, que caem de 33.743 para 18.775 ocorrências. Entretanto, quando ainda se registram quase 19 mil ocorrências anuais apenas nessa categoria, o impacto social permanece significativo.

O trabalhador, que diariamente busca meios dignos de viver, deposita em seu patrimônio os sonhos e o esforço de uma vida. Por isso, reduzir os números de roubos e furtos não significa afirmar, de forma midiática, como vem sendo alardeado, que a situação esteja efetivamente sob controle busca meios dignos de viver, tem em seu patrimônio os sonhos de uma vida e, por isso, afirmamos que reduzir o número de roubos e furtos não significa afirmar, de forma midiática como vem sendo alardeado, que a situação está controlada.

Quadro 32 — Evolução dos crimes patrimoniais do Amazonas (2020 - 2025)

Os crimes patrimoniais no Amazonas somaram 377.444 ocorrências entre 2020 e 2025, com queda expressiva em 2025

Evolução anual dos crimes patrimoniais registrados no Amazonas, por categoria, de 2020 a 2025. Verde = redução em relação ao ano anterior (melhora); vermelho = aumento.

47.839 Crimes patrimoniais registrados em 2025 — o menor volume da série. O pico foi em 2021, com 72.848 ocorrências. A queda acumulada de 2021 a 2025 foi de 34,3%. O total da série (2020–2025) foi de 377.444 ocorrências.						
Crime / Categoria	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Crimes contra o patrimônio						
<i>roubo e furto de veículo, roubo a residência, roubo a pedestres, roubo a transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial</i>	33.743	36.807	31.294	30.985	27.206	18.775
Roubo e furto de celulares	—	35.840	37.075	39.313	36.607	29.037
Crimes contra rotas						
<i>cargas e instituições financeiras</i>	95	201	62	104	273	27
Total	33.838	72.848	68.431	70.402	64.086	47.839
<i>Variação anual (total)</i>	—	+115,3%	-6,1%	+2,9%	-9,0%	-25,3%

Fonte: Anuário do Amazonas de Segurança Pública (2020-2025).



Mesmo com a queda recente, os números de celulares roubados/furtados permanecem muito altos. O pico de quase 40 mil aparelhos subtraídos em 2022 caiu para pouco mais de 29 mil em 2025 e isso mostra que o crime ainda é altamente atrativo para o mercado ilegal.

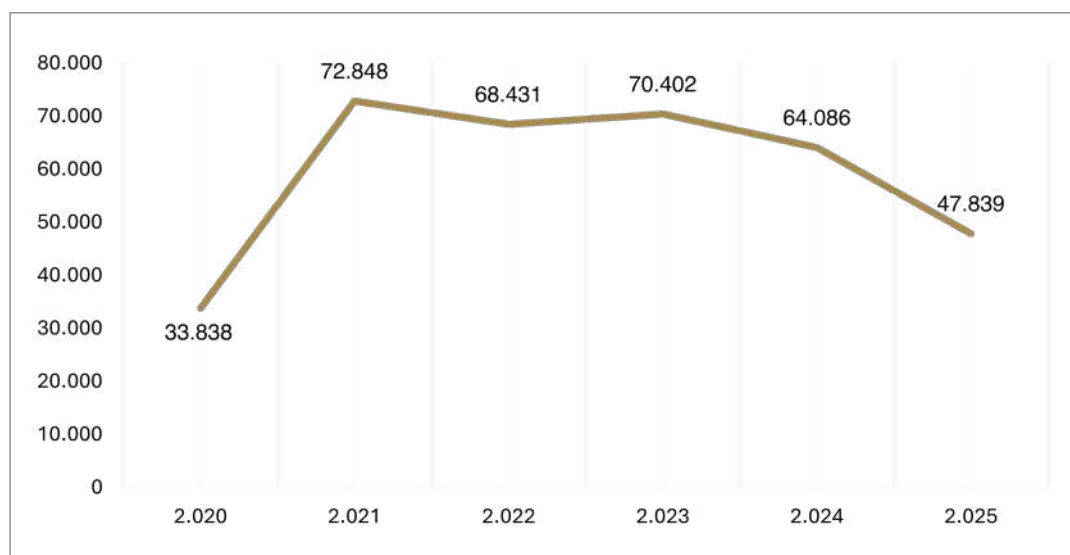
Embora os assaltos a rotas — especialmente a ônibus de fretamento industrial — apresentem os menores números dentro do conjunto de crimes analisados, isso não diminui sua gravidade. Pelo contrário, trata-se de um tipo de crime que atinge diretamente os mecanismos responsáveis por transportar produção, insumos, mercadorias e riqueza tanto da Zona Franca de Manaus quanto dos municípios do interior. A aparente baixa incidência — variando entre 27 e 273 ocorrências ao longo do período — pode induzir a uma leitura equivocada de que se trata de um problema secundário. No entanto, cada ataque desse tipo costuma gerar prejuízos econômicos expressivos, afetar cadeias produtivas inteiras, comprometer empreendimentos, gerar desemprego e comprometer a logística que sustenta a economia regional.

Aliás, muitos desses crimes, no contexto amazônico, assumem a forma de assaltos a embarcações, praticados por grupos conhecidos como piratas de rio. Esse fenômeno tem impacto direto sobre: o transporte de cargas industriais, o abastecimento dos municípios ribeirinhos, a circulação de produtos agrícolas e extrativistas, a segurança de trabalhadores e tripulações e a confiança das empresas na rota fluvial como modal logístico. Ou seja, mesmo quando os números absolutos são menores, o dano por ocorrência é muito maior do que em outras modalidades de crime patrimonial. Um único ataque pode representar perdas de alto valor, interrupção de rotas, aumento de custos logísticos e retração de investimentos.

O Amazonas se tornou um Estado perigoso: em 2020, foram contabilizadas 33.838 ocorrências. No ano seguinte, há um salto expressivo, atingindo o pico de 72.848 casos em 2021, mais que o dobro do ano anterior. A partir daí, mesmo com uma tendência de queda, os índices permanecem altos: 68.431 em 2022, 70.402 em 2023, 64.086 em 2024 e, finalmente, 47.839 em 2025. Ou seja, mesmo no último ano da série — o menor desde o pico — o volume ainda é superior ao de 2020, o que reforça que a redução não significa normalização.

O roubo de celulares, que movimentava mercados ilegais altamente lucrativos, consolidou-se como uma das faces mais persistentes e disseminadas da criminalidade urbana no Amazonas.

Quadro 33 – Crimes contra o patrimônio, rotas e roubo e furto de celulares (2020-2025)



Fonte: Anuário do Amazonas de Segurança Pública (2025-2026).

Esses números, quando observados em conjunto, mostram que a criminalidade permanece em patamar elevado e continua impondo forte impacto social, econômico e institucional no Estado. Os números absolutos continuam altos, algumas categorias apresentam instabilidade, e o impacto social permanece significativo. A queda é positiva, mas insuficiente para caracterizar um cenário de segurança consolidada.

Ao longo dos últimos cinco anos, três grupos de crimes têm impactado fortemente a sociedade amazonense: os crimes contra a mulher, os crimes contra vulneráveis e os crimes cibernéticos, dos quais falaremos a seguir.

► Violência contra a mulher: números que seguem alarmantes

No que concerne aos crimes contra a mulher, observa-se um cenário que exige leitura qualificada. De um lado, os registros oficiais indicam redução do feminicídio, do outro lado, permanecem elevados os registros de violência doméstica, ameaças, agressões e demais formas de violência de gênero, além do número expressivo de medidas protetivas de urgência requeridas pela Polícia Civil. Apesar das estratégias de enfrentamento, a violência contra a mulher mostra-se com tendência de crescimento em diversas categorias.

Homicídios de mulheres e feminicídio: mesmo a redução de homicídios, especialmente do homicídio de mulheres, o feminicídio não caiu. Apesar de, ano de 2024, o número de homicídios de mulheres representar 7,10% do total de homicídios, quase 1/3 dos homicídios contra as mulheres no Amazonas (29,87%) foram considerados “feminicídios”. Isso revela um problema estrutural muito mais profundo: os crimes motivados por misoginia permanecem resistentes. As políticas de prevenção à violência doméstica e de proteção às mulheres não estão avançando no mesmo ritmo. Portanto, o Estado consegue reduzir a violência geral, mas falha em proteger mulheres especificamente.

Os homicídios caíram 15,1% entre 2023 e 2024, mas feminicídios mantiveram o mesmo número absoluto

Número de homicídios, homicídios de mulheres e feminicídios registrados no Amazonas em 2023 e 2024, com participação percentual das mulheres no total de homicídios e dos feminicídios no total de homicídios de mulheres.

23

Feminicídios foram registrados no Amazonas em 2023 e, igualmente, em 2024 — mesmo número absoluto, mas peso relativo crescente: passou de 22,3% para 29,9% das mortes de mulheres. Os homicídios totais caíram de 1.277 para 1.084 (–15,1%), mas a violência contra mulheres não acompanhou essa queda.

	2023		2024		Var.
Crime / Indicador	Nº	%	Nº	%	
Homicídio					
total de vítimas de homicídio doloso	1.277	—	1.084	—	–15,1%
Homicídio de Mulheres					
% sobre total de homicídios	103	8,07%	77	7,10%	–25,2%
Feminicídio					
% sobre homicídios de mulheres	23	22,33%	23	29,87%	=

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).



Foto: TIAGO CORREA / SECOM

Tentativa de homicídios de mulheres e tentativa de feminicídio: o quadro da violência contra as mulheres é sintomático. Percebe-se que, entre 2023 e 2024, o número de tentativas de homicídio contra mulheres praticamente dobrou, passando de 243 para 480 casos. No último ano analisado, essas ocorrências representaram mais de 36% dos registros, dos quais mais de 61 foram classificados como tentativas de feminicídio. Esse aumento não pode ser interpretado como simples crescimento da violência geral. Ele aponta para algo mais profundo: no Amazonas, a violência de gênero está se intensificando, e as políticas públicas atuais não estão conseguindo prevenir o ataque final, apenas reagir depois dele.

Quadro 35 — Tentativas de homicídio, de homicídio de mulheres e feminicídio no Amazonas

As tentativas de homicídio quase dobraram entre 2023 e 2024 (+97,5%), puxadas pelo aumento de 67% nas tentativas contra mulheres

Número de tentativas de homicídio, tentativas de homicídio de mulheres e tentativas de feminicídio registradas no Amazonas em 2023 e 2024, com participação percentual por categoria.

+97,5%

De aumento nas tentativas de homicídio entre 2023 e 2024: de 243 para 480 casos. As tentativas contra mulheres cresceram 66,7% (de 105 para 175), e as tentativas de feminicídio saltaram de 69 para 107 (+55%), respondendo por mais de 61% das tentativas contra mulheres em 2024.

	2023		2024		Var.
Crime / Indicador	Nº	%	Nº	%	
Tentativa de homicídio					
total de tentativas registradas	243	—	480	—	+97,5%
Tentativa de homicídio de Mulheres					
% sobre total de tentativas de homicídio	105	43,21%	175	36,46%	+66,7%
Tentativa de feminicídio					
% sobre tentativas de homicídio de mulheres	69	65,71%	107	61,14%	+55,1%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Ligações do 190: o canal de emergência da Polícia Militar do Amazonas recebeu, ao longo dos anos de 2023 e 2024, mais de 293 mil ligações, das quais mais de 22 mil eram pedidos de socorro relatando violência doméstica. À primeira vista, os números poderiam sugerir uma “redução da violência contra a mulher”. Entretanto, quando se considera que o serviço 190 atualmente é subutilizado em razão da demora no atendimento, do medo de denunciar e da desconfiança em relação ao sistema, e quando esses dados são cruzados com o aumento das tentativas de feminicídio, o cenário muda completamente. A mensagem é clara: as mulheres estão sendo silenciadas antes de conseguir pedir ajuda.

Quadro 36 – Ligações do 190 e Violência Doméstica

ANO/RELATO DE CRIME	2023		2024	
	QUANTIDADE	PERCENTUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
LIGAÇÕES 190	154.289	-	139,416	-
LIGAÇÕES 190 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	13.758	8,92%	8.936	6,41%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025)



Medidas protetivas: nos dois anos em análise, foram solicitadas quase 30 mil medidas protetivas, das quais 26,7 mil foram concedidas. Mais mulheres estão pedindo ajuda, porém, proporcionalmente, menos mulheres estão recebendo a proteção judicial necessária. Para uma mulher em risco, a concessão da medida significa a diferença entre viver e morrer. Ademais, no Amazonas, observa-se um flagrante aumento dos casos de descumprimento de medidas protetivas, que passaram a representar 9% do total de medidas concedidas em 2024. Isso corresponde a mais de 2,1 mil casos de descumprimento registrados entre 2023 e 2024. Esse aumento mostra que o agressor não teme a medida protetiva ou que o Estado não possui as ferramentas necessárias para fiscalizar adequadamente. O fato é que, em muitos casos, a mulher continua exposta, mesmo após buscar ajuda. Com isso, o risco de morte para mulheres em situação de violência está aumentando.

Quadro 37 — Medidas protetivas no Amazonas (2023-2024)

As medidas protetivas distribuídas cresceram 12,7% em 2024, mas o descumprimento da Lei Maria da Penha aumentou 46%

Medidas protetivas distribuídas, concedidas e descumprimentos da Lei Maria da Penha registrados no Amazonas em 2023 e 2024, com percentuais de concessão e descumprimento.

+46%

De aumento nos descumprimentos de medida protetiva (Maria da Penha) entre 2023 e 2024: de 864 para 1.261 casos. No mesmo período, as medidas distribuídas cresceram apenas 12,7% (14.079 → 15.870) e a taxa de concessão caiu de 90,5% para 88,3% — indicando pressão crescente sobre o sistema de proteção.

	2023		2024		Var.
Indicador	Nº	%	Nº	%	
Medidas protetivas distribuídas					
total de medidas protocoladas no período	14.079	—	15.870	—	+12,7%
Medidas protetivas concedidas					
% sobre medidas distribuídas	12.741	90,50%	14.007	88,26%	+9,9%
Descumprimento de medidas protetiva					
Lei Maria da Penha - % sobre medidas concedidas	864	6,78%	1.261	9,00%	+46,0%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Estupro de mulheres: A violência contra a mulher continua sendo uma das expressões mais abomináveis da desigualdade de gênero, e o crime de estupro revela isso de forma contundente. Nos anos de 2023 e 2024, o Amazonas registrou 2,6 mil casos de estupro, dos quais 621 tiveram mulheres como vítimas. No período, os casos de estupro contra mulheres cresceram 34%, passando a representar quase 23% do total de estupros registrados. Esse aumento não pode ser interpretado apenas como reflexo de “mais denúncias”, pois revela que a violência sexual continua profundamente enraizada na sociedade e segue atingindo mulheres em escala alarmante.

Em termos comparativos, o Amazonas tem um índice elevado de crescimento de estupro e estupro de mulheres em relação ao índice nacional, que foram de 1,35% e 1,92% respectivamente. Em outras palavras, as políticas de prevenção, educação e proteção adotadas não estão conseguindo conter a escalada da violência. A violência sexual é uma das formas mais cruéis de violação de direitos humanos, e esses números mostram que ainda estamos longe de garantir às mulheres o básico: viver sem medo.

Quadro 38 — Estupro de mulheres no Amazonas (2023-2024)

O Amazonas registrou crescimento de 42,8% nos estupros em 2024

Estupros totais e de mulheres registrados no Amazonas em 2023 e 2024, com comparativo de crescimento entre o estado e o Brasil.

+42,8%

De aumento nos descumprimentos de medida protetiva (Maria da Penha) entre 2023 e 2024: de 864 para 1.261 casos. No mesmo período, as medidas distribuídas cresceram apenas 12,7% (14.079 → 15.870) e a taxa de concessão caiu de 90,5% para 88,3% — indicando pressão crescente sobre o sistema de proteção.

	2023		2024		Var.
Indicador	Nº	%	Nº	%	
Estupro total					
total de casos registrados no Amazonas	1.086	—	1.551	—	+42,8%
Estupro de mulheres					
% sobre total de estupros registrados	265	24,40%	356	22,95%	+34,3%
Comparativo de crescimento: Amazonas x Brasil					
Crescimento — Estupro total	Amazonas		Brasil		-
variação percentual de casos entre 2023 e 2024	+42,8%		+1,35%		
Crescimento — Estupro de mulheres	Amazonas		Brasil		-
variação percentual de casos entre 2023 e 2024	+34,3%		+1,92%		

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Violência sexual contra mulheres: quando unimos os crimes relacionados à violência sexual contra as mulheres em um mesmo quadro, fica evidente o crescimento expressivo dos relatos de violência sexual contra mulheres entre 2023 e 2024 no Amazonas — um aumento de 31% no total de casos, enquanto esse percentual a nível nacional cresceu apenas 4%. Esse salto revela um ambiente cada vez mais hostil e perigoso para mulheres e meninas no Amazonas. A violência não está concentrada apenas nos casos extremos, ela se espalha pelo cotidiano, nos espaços públicos, no trabalho, no transporte e nas relações sociais. O dado mais preocupante é que, mesmo com diferentes naturezas, todas essas violências têm como alvo principal as mulheres, revelando um padrão persistente de desigualdade e vulnerabilidade. Os números revelam que a violência sexual contra mulheres persiste e está em expansão. E isso exige uma resposta urgente, estruturada e contínua do Estado, a fim de garantir que as mulheres passem a viver com dignidade e segurança.

Quadro 39 — Violência sexual contra mulheres no Amazonas (2023-2024)

A violência sexual contra mulheres cresceu 31% no Amazonas entre 2023 e 2024

Registros de violência sexual contra mulheres no Amazonas por modalidade (estupro, tentativa de estupro, assédio sexual e importunação sexual), com participação percentual e crescimento comparado à média nacional.

+31% De crescimento nos registros de violência sexual contra mulheres no Amazonas entre 2023 e 2024: de 1.052 para 1.383 casos. A importunação sexual é a modalidade dominante (62%). O crescimento amazonense é 15x acima da média nacional (2%).					
Indicador	2023		2024		Var.
	Nº	%	Nº	%	
Estupro <i>casos de estupro consumado</i>	265	28%	356	28%	+34,3%
Tentativa de estupro <i>tentativas registradas</i>	92	9%	133	10%	+44,6%
Assédio sexual <i>registros de assédio sexual</i>	91	9%	113	9%	+24,2%
Importunação sexual <i>maior modalidade — 62% do total</i>	604	63%	781	62%	+29,3%
Total	1.052	100%	1.383	100%	+31%
Comparativo de crescimento: Amazonas x Brasil					
Violência sexual total contra mulheres <i>crescimento percentual 2023→2024</i>	Amazonas		Brasil		-
	+31%		+2%		
Estupro de mulheres <i>crescimento percentual 2023→2024</i>	Amazonas		Brasil		-
	+34,3%		+1,92%		

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Lesão corporal: há um crescimento significativo da violência física contra mulheres entre 2023 e 2024 no Amazonas e, mais grave ainda, isso mostra que a violência doméstica continua representando quase metade de todas as agressões registradas: os casos aumentaram em 20%, sendo que especificamente as resultantes de violência doméstica cresceram 18%. A discrepância desse dado no Amazonas é que em âmbito nacional esses percentuais de aumento foram de 2,2% e 0,4% respectivamente. Isso, por si só, já indica que o ambiente social no Amazonas está se tornando mais violento e que as mulheres seguem sendo alvo preferencial de agressões físicas. A combinação de agressões crescentes, violência doméstica elevada e falhas na proteção estatal cria um ambiente em que a integridade física e a vida das mulheres estão continuamente ameaçadas.

Quadro 40 — Lesão corporal contra mulheres no Amazonas (2023-2024)

A lesão corporal contra mulheres cresceu 20% no Amazonas em 2024

Registros de lesão corporal contra mulheres e de lesão corporal por violência doméstica no Amazonas em 2023 e 2024, com participação percentual e crescimento comparado à média nacional.

+20%	De crescimento nos casos de lesão corporal contra mulheres no Amazonas entre 2023 e 2024: de 9.291 para 11.161 casos. A violência doméstica cresceu 18% no Amazonas ante 0,4% no Brasil — crescimento 45× acima da média nacional.				
	2023		2024		Var.
Indicador	Nº	%	Nº	%	
Lesão Corporal contra mulheres <i>total de casos registrados no Amazonas</i>	9.291	—	11.161	—	+20,1%
Lesão Corporal — Violência Doméstica <i>% sobre total de lesão corporal contra mulheres</i>	4.200	45,21%	4.967	44,50%	+18,3%
Comparativo de crescimento: Amazonas x Brasil					
Lesão corporal contra mulheres <i>crescimento percentual 2023→2024</i>	Amazonas	Brasil		-	
	+20%	+2,2%			
Lesão corporal — Violência Doméstica <i>crescimento percentual 2023→2024</i>	Amazonas	Brasil		-	
	+18%	+0,4%			

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Ameaça, perseguição e violência psicológica: esse conjunto de crimes, embora muitas vezes não deixe marcas físicas imediatas, constitui importante preditor de feminicídio e indica que as mulheres vivem em um ambiente de risco crescente e violência contínua. O total de registros passou de 21.802 para 25.184, um crescimento de 16%, um aumento que é mais que o triplo da média nacional (5%). Isso coloca o Amazonas em uma situação crítica e fora da curva, indicando que a violência contra as mulheres está se intensificando de forma muito mais acelerada do que no restante do país. E, quando não conseguem agredi-las fisicamente, os agressores recorrem a outras formas de violência, muitas vezes silenciosas e ocultas nas estatísticas.

Uma sociedade em que mulheres vivem sob perseguição constante, violência psicológica e risco permanente não enfrenta apenas um problema de segurança pública. Enfrenta uma crise profunda de direitos humanos.

O aumento do *stalking* mostra que o agressor está mais ousado, monitorando e controlando a vítima. As mulheres amazonenses estão vivendo sob pressão constante, medo permanente e risco real, muitas vezes sem que o Estado consiga intervir a tempo.



Quadro 41 — Ameaça, perseguição e violência psicológica contra mulheres (2023-2024)

Os crimes de intimidação e controle contra mulheres cresceram 16% no Amazonas

Registros de violência sexual contra mulheres no Amazonas por modalidade (estupro, tentativa de estupro, assédio sexual e importunação sexual), com participação percentual e crescimento comparado à média nacional.

+16%

De crescimento nos crimes de intimidação e controle contra mulheres no Amazonas entre 2023 e 2024: de 21.802 para 25.184 casos. A ameaça lidera com 75% dos registros (18.858 casos). O crescimento amazonense é 3× acima da média nacional (5%).

	2023		2024		Var.
Modalidade	Nº	%	Nº	%	
Ameaça a mulheres maior modalidade 75% do total	16.430	75%	18.858	75%	+14,8%
Perseguição a mulheres (stalking) crescimento proporcional acima da média	1.810	8%	2.155	9%	+19,1%
Violência psicológica contra a mulher inclui controle coercitivo e humilhação	3.562	16%	4.171	17%	+17,1%
Total	21.802	100%	25.184	100%	+16%
Comparativo de crescimento: Amazonas x Brasil					
Ameaça, perseguição e violência psicológica crescimento total no período 2023→2024	Amazonas		Brasil		-
	+16%		+5%		

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Entre os anos de 2023 e 2024, foram realizados mais de 72,6 mil registros de crimes contra mulheres no Amazonas, com crescimento de 18,2% no período contra uma média nacional de 4,5%. Esse dado sintetiza, de forma contundente, a gravidade da violência de gênero no Amazonas. A violência contra mulheres não apenas persiste no Amazonas, mas avança de maneira acelerada e descontrolada, indicando falhas profundas nas políticas de prevenção, proteção e responsabilização. Dados do Relatório Elas Vivem: a urgência da vida, da rede de Observatórios da Segurança (2026), destaca que a violência contra mulheres, no Amazonas, aumentou mais de 69%. O número expõe um cenário em que as mulheres vivem sob risco crescente, enquanto o Estado se distancia do restante do país e se aproxima de um quadro de emergência permanente em direitos humanos.

► Crimes contra vulneráveis: crescimento exponencial nos últimos anos

Crimes contra vulneráveis, no contexto do sistema jurídico brasileiro, são todas as condutas criminosas praticadas contra pessoas que, por sua condição física, mental, etária ou circunstancial, encontram-se em posição de fragilidade ou hipossuficiência, exigindo proteção reforçada do Estado. O ordenamento reconhece que certos grupos — como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência doméstica possuem maior risco de vitimização e menor capacidade de defesa, razão pela qual o legislador criou tipos penais específicos e agravou penas para garantir tutela diferenciada. Esses delitos refletem a necessidade de proteção ampliada e a responsabilidade do Estado em assegurar dignidade, integridade e segurança a quem se encontra em posição de maior risco. No Amazonas os crimes contra vulneráveis, ao longo dos últimos anos cresceu exponencialmente em relação às médias nacionais, o que passaremos a demonstrar.

Estupro de vulnerável: Os números do Amazonas, entre 2023 e 2024, revelam um quadro de crescimento extremamente preocupante dos crimes de estupro e, sobretudo, de estupro de vulnerável. O total de estupros de vulneráveis cresceu de 791 para 1.161 registros, num avanço de 46,78%. O que torna esse dado mais relevante é que a média nacional de crescimento desse crime foi de 1,4%. Isso significa que o Amazonas está vivendo uma escalada mais de trinta vezes superior à média do país. Em 2024, o dado mais chocante é que quase 75% de todos os estupros registrados no estado foram cometidos contra pessoas vulneráveis, categoria que inclui crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e indivíduos incapazes de oferecer resistência. Esse percentual revela que a violência sexual é frequentemente e cruelmente direcionada aos que menos conseguem oferecer resistência. Isso revela o colapso das políticas de prevenção, proteção e responsabilização. O Amazonas se distancia substancialmente do restante do país e se aproxima de um cenário de emergência social, onde a vulnerabilidade se converte em alvo e a impunidade se torna combustível para a continuidade da violência.



Quadro 42 — Estupro de vulnerável no Amazonas (2023-2024)

Os crimes de intimidação e controle contra mulheres cresceram 16% no Amazonas

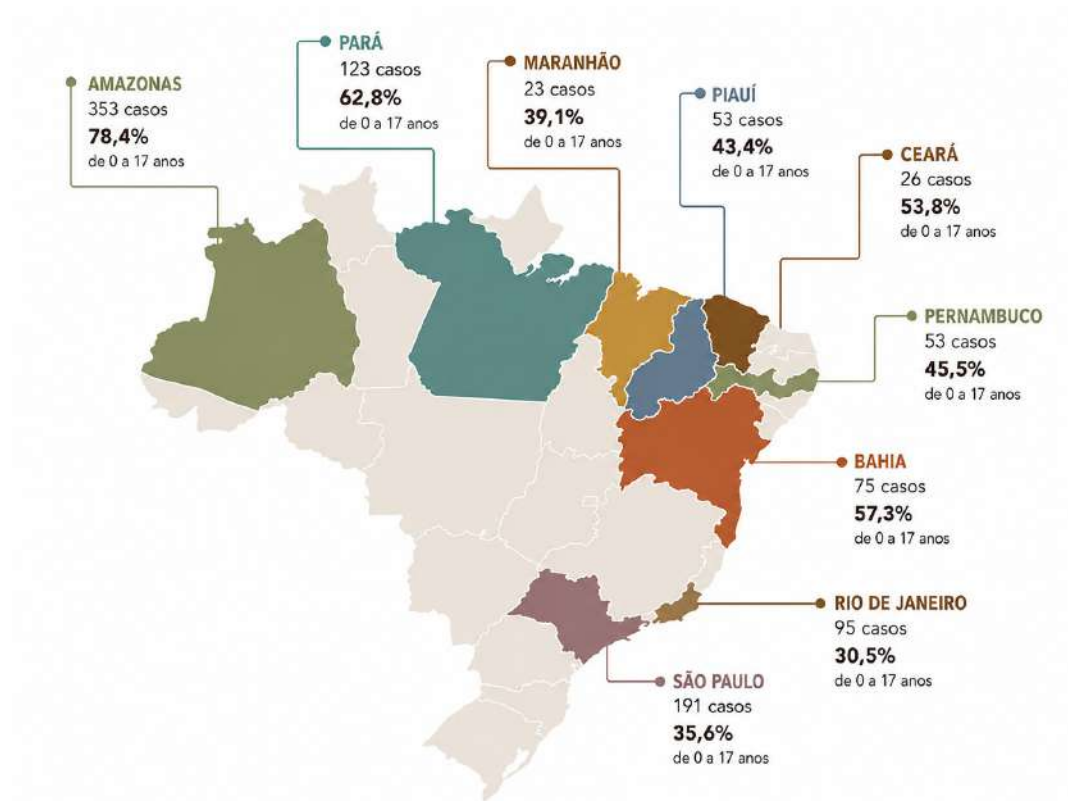
Registros de violência sexual contra mulheres no Amazonas por modalidade (estupro, tentativa de estupro, assédio sexual e importunação sexual), com participação percentual e crescimento comparado à média nacional.

74,9%	Dos estupros registrados no Amazonas em 2024 envolvem vítimas vulneráveis. Os casos saltaram de 791 para 1.161 (+46,8%). O crescimento no Amazonas é 33x acima da média nacional (1,40%), revelando uma crise grave e específica de proteção à infância e adolescência.				
	2023		2024		Var.
Indicador	Nº	%	Nº	%	
Estupro total total de estupros registrados no Amazonas	1.086	—	1.551	—	+42,8%
Estupro de vulnerável vítimas crianças, adolescentes ou incapazes — 74,9% do total	791	72,84%	1.161	74,85%	+46,8%
Comparativo de crescimento: Amazonas x Brasil					
Estupro total crescimento percentual 2023→2024	Amazonas		Brasil		-
	+42,82%		+1,35%		
Estupro de vulnerável crescimento percentual 2023→2024	Amazonas		Brasil		
	+46,78%		+1,40%		

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Crimes contra criança e adolescente: a queda do número de ocorrências parece positiva à primeira vista, mas especialistas em proteção infantil alertam para um ponto importante: redução de registros não é prova de redução de violência. No Amazonas, há fatores que historicamente dificultam a notificação: distâncias geográficas enormes, especialmente no interior onde muitas comunidades não têm delegacia, conselho tutelar ou internet; ocultação do crime pela própria família; falta de equipes especializadas para registrar e acompanhar casos. Mesmo com a queda geral, alguns tipos de violência ainda merecem atenção: maus-tratos e abandono de incapaz continuam entre os crimes mais frequentes; mortes violentas, exploração sexual infantil e aliciamento permanecem presente, mesmo sendo crimes de altíssima gravidade; e lesão corporal dolosa no contexto doméstico, que mostra que a violência dentro de casa, onde a criança deveria estar protegida, ainda é uma realidade forte. Existe fragilidade na rede de proteção, especialmente porque faltam equipes multidisciplinares para acompanhar os casos e há baixa integração entre saúde, educação, segurança e assistência social – fatores que dificultam o monitoramento, principalmente em comunidades isoladas.

Figura 14 – Crescimento de violência sexual contra crianças e adolescentes



Fonte: Rede Observatórios (2026) in Vocativo.com (mar/2026)

Dados da Rede de Observatórios da Segurança (2026) revelam que a violência sexual contra crianças e adolescentes cresceu 78,4% no Amazonas, o maior índice entre os estados brasileiros.



Quadro 43 —Crimes contra criança e adolescente no Amazonas - menores de 17 anos (2023-2024)

Os crimes contra crianças e adolescentes no Amazonas caíram 58,7% em 2024, enquanto no Brasil cresceram 13%

Registros de crimes contra crianças e adolescentes (menores de 17 anos) no Amazonas em 2023 e 2024, por modalidade, com participação percentual e comparativo com o total nacional.

-58,7%

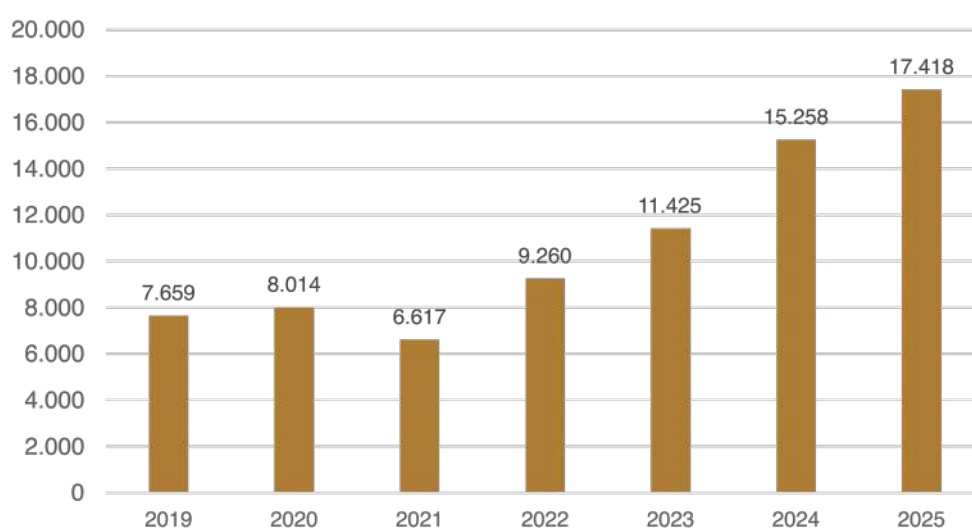
De queda nos crimes registrados contra crianças e adolescentes no Amazonas entre 2023 e 2024: de 1.310 para 541 casos. No mesmo período, o Brasil registrou crescimento de +13,0% (76.901 → 86.882). Exceção: as mortes violentas intencionais permaneceram em 52 casos nos dois anos

	2023		2024		Var.
Crimes / Modalidade	Nº	%	Nº	%	
Abandono e negligência					
Abandono de incapaz	360	27,5%	118	21,8%	-67,2%
Abandono material	12	0,9%	14	2,6%	+16,7%
Maus tratos e violência física					
Maus tratos	632	48,2%	277	51,2%	-56,2%
Lesão corporal dolosa — violência dom.	124	9,5%	31	5,7%	-75,0%
Crimes sexuais					
Produção/divulgação de abuso sexual	11	0,8%	7	1,3%	-36,4%
Exploração sexual infantil	76	5,8%	21	3,9%	-72,4%
Aliciamento com intuito libidinoso	16	1,2%	12	2,2%	-25,0%
Crimes sexuais					
Produção/divulgação de abuso sexual	11	0,8%	7	1,3%	-36,4%
Exploração sexual infantil	76	5,8%	21	3,9%	-72,4%
Aliciamento com intuito libidinoso	16	1,2%	12	2,2%	-25,0%
Descumprimentos e medidas legais					
Subtração de criança e adolescente	22	1,7%	5	0,9%	-77,3%
Infrações por descumprimento de deveres	2	0,2%	—	0,0%	-100,0%
Medidas protetivas (Lei Henry Borel)	3	0,2%	4	0,7%	+33,3%
Mortes violentas intencionais					
Mortes violentas intencionais	52	4,0%	52	9,6%	+0,0%
Total Amazonas	1.310	100,0%	541	100,0%	-58,7%
Total Brasil	76.901	—	86.882	—	+13,0%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Crimes contra a pessoa idosa: Os crimes contra a pessoa idosa abrangem um conjunto de violências que podem ocorrer no ambiente familiar, institucional ou comunitário, e são reconhecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa como graves violações de direitos humanos. Entre os principais tipos estão: violência física, violência psicológica, violência financeira ou patrimonial, negligência/abandono e a violência sexual. Esses crimes são especialmente graves porque atingem um grupo muitas vezes dependente, vulnerável e com menor capacidade de defesa, exigindo políticas públicas contínuas, vigilância social e fortalecimento das redes de proteção. No Amazonas, no período de 2019 a 2025, foram registrados mais de 75 mil casos de violência contra a Pessoa Idosa, de acordo com dados da SSP/AM, e desde o ano de 2021 essa estatística só cresce, passando de 6,6 mil casos para 17,4 mil casos em 2025.

Quadro 44 – Crimes contra a pessoa idosa



Fonte: SSP/AM - Painel de Indicadores Criminais Contra o Idoso (2026).

O crescimento do número de pessoas desaparecidas

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) alerta para o fato de que o crescimento dos registros de desaparecimento de pessoas pode invisibilizar os crimes de execução e desaparecimento forçado. Por isso, analisar os dados desse tópico requer cuidado. Em 2024, no Brasil, foram registrados 81,8 mil casos de desaparecimento, o equivalente a quatro pessoas desaparecidas no país a cada hora.

O Amazonas é o 16º estado no *ranking* de desaparecimentos no Brasil. No ano de 2023, foram registrados 1.061 desaparecimentos, dos quais 621 foram encontrados (vivos ou mortos). No ano de 2024, esse número foi de 938 desaparecidos para 580 encontrados. Portanto, o ano de 2023 teve 440 pessoas efetivamente desaparecidas, contra 358 em 2024.

Essas estatísticas reforçam que o desaparecimento de pessoas é um fenômeno complexo, multifatorial e que exige políticas públicas específicas. Especialistas apontam que os desaparecimentos não se limitam a crimes: podem envolver conflitos familiares, dependência química, transtornos mentais, vulnerabilidade social e até migração voluntária, o que torna o enfrentamento ainda mais desafiador.

► Drogas e armas: posse, uso, apreensão e tráfico

O controle territorial do crime organizado avança mais rápido que a capacidade de resposta do Estado. Apesar dos esforços anunciados e de iniciativas tecnológicas supostamente instaladas nos últimos anos, o combate ao crime organizado no Amazonas permanece extremamente deficiente. O crime opera hoje com capacidade de expansão e adaptação muito superior à do Estado, explorando lacunas históricas: falta de presença, logística complexa e deficiência na coordenação governamental.

As drogas e a expansão do narcotráfico: O aumento expressivo das apreensões de drogas realizadas pela SSP/AM, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal entre 2023 e 2024 — um salto de 43,4 para 58,6 toneladas, equivalente a crescimento de 35% — indica a ampliação da atividade criminosa no Estado. Quando o volume apreendido cresce de forma tão acentuada, isso revela que a quantidade total de drogas em circulação é ainda maior. O Amazonas aumenta o número de apreensões em proporções superiores à média de apreensões nacionais (30%) e o Painel de Dados Estatísticos da SSP/AM (2026) indica que esses números persistem em 2025, passando para mais de 46,5 toneladas apreendidas somente pelas forças de segurança do Estado do Amazonas.

É notável que o aumento das apreensões coincide com a implementação das bases fluviais integradas, infraestruturas que precisam ser ampliadas por todo o Estado. O crime organizado está movimentando mais carga, ampliando rotas e operando com logística mais robusta do que a capacidade estatal de contenção. A redução nas ocorrências registradas em mais de 12,5%, por outro lado, pode ser sinal de subnotificação, limitação operacional e perda de controle territorial, especialmente em áreas fronteiriças onde o Estado praticamente não chega.

O contraste entre o aumento das apreensões e a diminuição das ocorrências evidencia um Amazonas que atua de forma reativa e fragmentada. Enquanto o crime se adapta, expande e diversifica suas rotas, o Amazonas permanece com estruturas insuficientes, baixa integração entre forças de segurança e ausência de presença contínua nas regiões mais vulneráveis. O resultado é um cenário em que o crime organizado avança com velocidade e inteligência logística superiores, consolidando-se como um poder paralelo em áreas onde o Estado deveria ser protagonista.



Quadro 45 — Apreensão de drogas e ocorrências no Amazonas (2023-2024)

A apreensão de drogas cresceu 35% no Amazonas em 2024, com cocaína passando de 22,6% para 37,5% do total

Registros de lesão corporal contra mulheres e de lesão corporal por violência doméstica no Amazonas em 2023 e 2024, com participação percentual e crescimento comparado à média nacional.

+35%

De crescimento no volume de drogas apreendidas no Amazonas: de 43.423 Kg para 58.620 Kg. A cocaína apreendida cresceu +124,3% (9.795 → 21.971 Kg). No mesmo período, as ocorrências de tráfico caíram -4,0% — indicando maior eficiência por apreensão.

	2023		2024		Var.
Indicador	Nº	%	Nº	%	
Apreensões de drogas — em Kg					
Apreensão de cocaína (SSP/AM + PF) <i>em quilogramas</i>	9.795	22,56%	21.971	37,48%	+124,3%
Apreensão de maconha (SSP/AM + PF) <i>em quilogramas</i>	33.628	77,44%	36.649	62,52%	+9,0%
Total apreendido (Kg)	43.423		58.620		+35,0%
Ocorrências de drogas					
Tráfico de drogas (PF) <i>ocorrências registradas</i>	2.354	98,95%	2.271	99,47%	-3,5%
Posse e uso de drogas <i>ocorrências registradas</i>	25	1,05%	12	0,53%	-52,0%
Total de ocorrências	2.379		2.283		-4,0%
Ocorrências de drogas					
Crescimento em apreensão de drogas <i>variação 2023→2024</i>	Amazonas		Brasil		
	+35,0%		+30,64%		
Variação em ocorrências de drogas <i>variação 2023→2024</i>	Amazonas		Brasil		
	-4,04%		-12,53%		

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025); Painel de Dados Estatísticos da SSP/AM (2026).

As armas e o crescimento do porte ilegal: O Amazonas vive um processo de armamento crescente do crime organizado, sem que haja uma resposta proporcional em inteligência, presença territorial ou integração entre forças de segurança. O aumento das apreensões é sinal de certa perda de controle sobre o território. É sabido que o Amazonas é corredor do tráfico de drogas e armas, logo, se mais armas são retiradas de circulação é porque muito mais estão entrando. A elevação no porte ilegal mostra que o armamento está chegando às ruas, às comunidades e às rotas fluviais com facilidade. Enquanto o Amazonas eleva o número de apreensão de armas e munições, em âmbito nacional registra-se redução nas apreensões de armas (-3,59%), no porte/posse ilegal (-5,75%) e nas apreensões de armas (-33,59%). O Amazonas, porém, permanece com índices crescentes. Dados da SSP/AM, referente ao ano de 2025, apontam que o número de apreensões de armas e munições cresceu ainda mais (1.710 e 21.517, respectivamente). Os dados revelam que o Amazonas continua operando de forma reativa, sem políticas estruturais que enfrentem as causas — fronteiras porosas, ausência de presença estatal contínua e domínio territorial de facções. O quadro revela um Amazonas em que o crime avança armado, e o Estado permanece atrasado, fragmentado e incapaz de acompanhar a velocidade dessa expansão criminosa.

Quadro 46 —Apreensão de armas e munições no Amazonas (2023-2024)

Enquanto o Brasil reduziu apreensões de armas em 3,6%, o Amazonas cresceu 9,4%

Armas de fogo apreendidas, ocorrências de porte/posse ilegal e munições apreendidas no Amazonas em 2023 e 2024, com variação percentual comparada à média nacional.

+23,9%

De crescimento nos registros de porte e posse ilegal de arma de fogo no Amazonas entre 2023 e 2024: de 1.683 para 2.086 casos. No Brasil, o indicador caiu 5,75%. As armas apreendidas cresceram 9,4% no Amazonas ante queda de 3,6% no Brasil.

Indicador	2023	2024	Variação % Amazonas	Variação % Nacional
Armas de fogo apreendidas SSP/AM + Polícia Federal + PRF	1.542	1.687	+9,40%	-3,59%
Porte/posse ilegal de arma de fogo SSP/AM + Polícia Federal + PRF — ocorrências	1.683	2.086	+23,95%	-5,75%
Apreensão de munição SSP/AM — unidades apreendidas	18.252	18.978	+3,98%	-33,59%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025); Painel de Dados Estatísticos da SSP/AM (2026); SINESP (2026).

► Crimes cibernéticos e a migração da criminalidade para o ambiente digital

É no campo dos crimes cibernéticos e das fraudes eletrônicas que se observa uma das transformações mais relevantes da criminalidade contemporânea no Amazonas. Os anuários da SSP/AM registram crescimento acentuado desse grupo de delitos nos últimos anos, com destaque para o estelionato digital, que passou a ocupar posição de grande relevância entre as ocorrências registradas.

Conforme o Anuário de Estatística de 2025 do Amazonas, o crescimento dos crimes cibernéticos configura uma mudança no perfil das ocorrências e exige novas estratégias de combate, com destaque para o estelionato, a invasão de dispositivo informativo, a ameaça e a falsa identidade.

Os dados oficiais da SSP/AM demonstram a curva ascendente consistente desse tipo de crime, revelando migração de parte expressiva da atividade criminosa para meios digitais, com emprego de perfis falsos, fraudes bancárias, engenharia social, invasões, golpes por aplicativos de mensagens e outras modalidades de alta escalabilidade e baixo custo operacional para o infrator. No período de 2019 a 2025, esses crimes cresceram na ordem de 932% e, só no ano de 2025, foram registradas mais de 18,9 mil ocorrências.

A resposta às fraudes digitais, que envolvem engenharia social e golpes bancários, carece de uma estrutura capaz de analisar redes criminosas em escala e de forma integrada com instituições financeiras, algo que hoje não existe.



Os crimes cibernéticos no Amazonas cresceram 933% entre 2019 e 2025

Evolução anual dos crimes cibernéticos registrados no Amazonas de 2019 a 2025, com variação percentual em relação ao ano anterior.

18.904

Crimes cibernéticos registrados no Amazonas em 2025 — crescimento acumulado de 933% desde 2019. O maior salto ocorreu em 2020 (+88,3%), e o único ano com crescimento abaixo de 20% foi 2023 (+14,1%). Em 2024, novo salto de +64,1% elevou o total para 15.782.

Ano	Ocorrências	Variação (%)
2019	1.831	—
2020	3.448	+88,31%
2021	5.465	+58,50%
2022	8.428	+54,22%
2023	9.618	+14,12%
2024	15.782	+64,09%
2025	18.904	+19,78%
2019–2025	63.476 total acumulado de ocorrências	+933% crescimento acumulado 2019→2025

Fonte: Anuário do Amazonas de Segurança Pública.SINESP (2026).

Entre esses tipos de crimes, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), o estelionato eletrônico destaca-se em relação às demais modalidades de estelionato. Entre 2023 e 2024, mais de 9,8 mil vítimas foram registradas no Amazonas, diante de um total de 38,2 mil ocorrências de estelionato no período. Nesse intervalo, o estelionato eletrônico representou 25,8% de todas as ocorrências de estelionato no Estado, com crescimento médio de 18,75%, percentual muito superior ao registrado em âmbito nacional (8,28%).



Quadro 48 — Estelionato por meio eletrônico no Amazonas (2023-2024)

O estelionato eletrônico cresceu 57,6% no Amazonas em 2024 e já representa 29% do total de estelionatos

Registros de lesão corporal contra mulheres e de lesão corporal por violência doméstica no Amazonas em 2023 e 2024, com participação percentual e crescimento comparado à média nacional.

29%	Dos estelionatos registrados no Amazonas em 2024 foram cometidos por meio eletrônico — crescimento de 57,6% em relação a 2023 (3.829 → 6.035 casos). O crescimento no Amazonas (18,75% no bienio) é 2,3× acima da média nacional (8,28%).						
	2023		2024		Total 2023–2024		Var.
Indicador	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Estelionato total todos os registros de estelionato	17.488	—	20.767	—	38.255	—	+18,8%
Estelionato por meio eletrônico % sobre total de estelionatos	3.829	21,90%	6.035	29,06%	9.864	25,78%	+57,6%
Crescimento bienal (2023→2024): Amazonas × Brasil							
Estelionato eletrônico crescimento no período 2023→2024	Amazonas			Brasil (média nacional)			
	+18,75%			+8,28%			

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025); Painel de Dados Estatísticos da SSP/AM (2026).

O crescimento explosivo dos crimes cibernéticos mostra que o Estado não está antecipando tendências, monitorando fluxos digitais nem integrando dados entre as instituições. A polícia continua investigando caso a caso, sem atuação estratégica, preventiva ou baseada em padrões. Os números evidenciam que o Amazonas precisa modernizar urgentemente suas polícias, fortalecer suas áreas de inteligência e adotar tecnologia de ponta. No Estado, a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Cibernéticos (DERCC) permanece como a única unidade responsável por todos os fenômenos digitais, enquanto o Laboratório Cibernético (Ciberlab) oferece suporte técnico e análise de dados, mas ainda com atuação predominantemente reativa. Falta identificação sistemática de padrões, especialmente em fraudes massificadas, e produção contínua de análises estratégicas que antecipem ameaças.

O tratamento dado aos crimes cibernéticos no Amazonas revela que o modelo atual não está preparado para o enfrentamento contemporâneo. Embora tenha sido adequado como fase inicial, o modelo de delegacia única tornou-se insuficiente diante da complexidade crescente dos delitos digitais e da especialização das organizações criminosas. A centralização limita a capacidade de resposta a crimes massificados, que exigem inteligência estruturada, análise de grandes volumes de dados e operações coordenadas.

Para acompanhar esse cenário, é indispensável evoluir para uma estrutura segmentada, com a DERCC como núcleo central e núcleos especializados por tipo de crime, além do fortalecimento do Ciberlab como centro de inteligência cibernética, com mais equipe, tecnologia e integração. Somente com especialização progressiva, ampliação da capacidade técnica e estratégias preventivas será possível elevar a eficiência institucional e enfrentar, de forma qualificada, a criminalidade digital que avança no Estado.

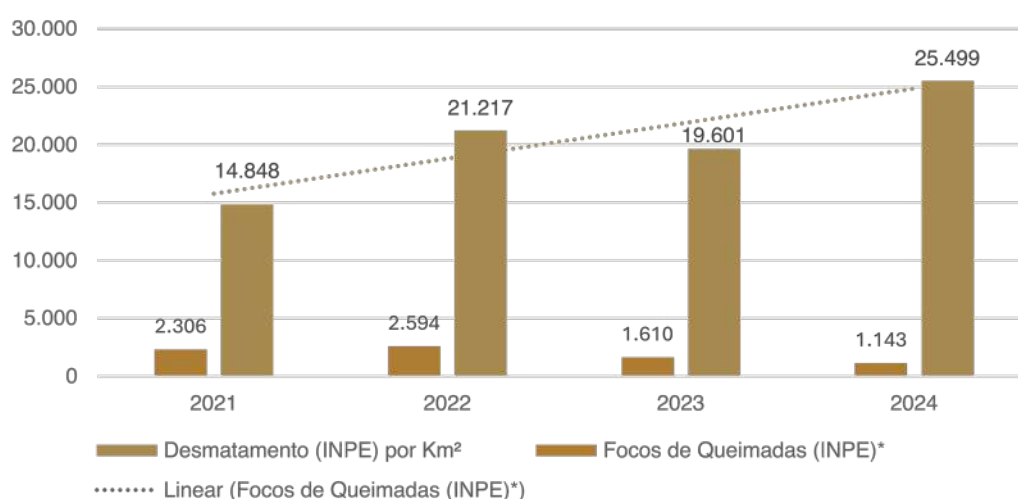
► Crimes ambientais: uma análise dos dados

No campo dos crimes ambientais, os dados oficiais apontam aumento dos registros de ocorrências ao longo dos últimos anos, especialmente até o ano de 2024, com queda abrupta de quase todos os indicadores no ano de 2025. Dito isto, é importante perceber que o comportamento dos dados no último ano não é compatível com mudanças estruturais reais, visto que não houve: alteração de política pública ou de legislações; reforço de fiscalização por meio de operações; aumento de efetivo ou reestruturação de órgãos ambientais; e investimentos extraordinários em novas tecnologias.

Essa queda repentina ocorre justamente em indicadores que vinham em trajetória explosiva e isso acende um alerta vermelho sobre qualidade do reporte, consistência metodológica e possível subnotificação. Mas, embora os indicadores apresentados pelo Governo do Amazonas, sobre ilícitos ambientais, apresentem um cenário positivo, todavia, isso não significa a superação do problema.

Um dado importante que é preciso recordar diz respeito ao período de 2023/24, quando o Amazonas foi criminosamente incendiado por grupos de interesse e fez com que toda a população do Estado enfrentasse condições de insalubridade do ar nunca experimentadas no Amazonas, o que explica o movimento crescente do foco de queimadas.

Figura 15 – Focos de queimada e desmatamento no Amazonas (2021-2024)



Fonte: Anuário do Amazonas de Segurança Pública e INPE (2021-2024).

Os conflitos pelo uso do solo figuram hoje como um dos pilares da violência no Amazonas, pois a convergência de interesses econômicos, ocupações irregulares e a pressão por atividades predatórias, somadas às lacunas na governança, transformam a terra em um foco de disputa incessante. Nesse cenário, o desmatamento atua também como ferramenta de controle territorial e consolidação de posse, frequentemente articulado às redes ilícitas.

A partir das informações do Anuário do Amazonas de Segurança Pública (2026) observa-se que, apesar da redução no desmatamento medido e dos focos de queimada, o registro de Boletins de Ocorrência (BO) por crimes ambientais demonstra um aumento nas atividades criminosas reportadas e na fiscalização, pois o total de registros de boletins de ocorrência de crimes ambientais aumentou 32,1% de 2023 para 2024, chegando a 1.242 casos. Outros crimes específicos elevação da incidência, em 2024, foram: provocar incêndio em floresta: 180,0%; causar poluição que causa danos à saúde: 141,4%; construção de estabelecimento poluidor: 42,3%; e maus tratos a animais: 12,1%.

Os únicos crimes que tiveram uma variação positiva no ano de 2025 foram: maus tratos a animais (0,5%); poluição com danos à saúde (30%); e desmatamento de floresta em domínio público (36,7%).



Quadro 49 — Crimes ambientais no Amazonas (2021-2025)

O desmatamento no Amazonas caiu 68% entre 2021 e 2025, mas os registros de incêndio florestal cresceram 400% até 2024

Evolução dos principais indicadores de crimes ambientais no Amazonas de 2021 a 2025, com variação percentual anual. Dados INPE (desmatamento e queimadas) e Anuário do Amazonas de Segurança Pública.

-68% De redução no desmatamento (2.306 → 728 km²). No entanto, os registros de incêndio florestal cresceram 400% entre 2021 e 2024 (pico: 196 registros), com queda em 2025. Os crimes ambientais totais passaram de 798 para 1.021 (+27,9%) no período, indicando maior fiscalização e/ou mais ocorrências.

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
Desmatamento (INPE) em km²	2.306	2.594	1.610	1.143	728
Variação %	—	+12,5%	-37,9%	-29,0%	-36,3%
Focos de queimadas (INPE) número de focos registrados	14.848	21.217	19.601	25.499	4.545
Variação %	21.217	+42,9%	-7,6%	+30,1%	-82,2%
Maus tratos a animais ocorrências registradas	534	593	505	566	569
Variação %	25.499	+11,0%	-14,8%	+12,1%	+0,5%
Comércio ilegal de madeira adquirir, receber, vender ou expor à venda	66	84	102	126	66
Variação %	—	+27,3%	+21,4%	+23,5%	-47,6%
Provocar incêndio em floresta ocorrências registradas	6	13	70	196	30
Variação %	—	+116,7%	+438,5%	+180,0%	-84,7%
Causar poluição com dano à saúde ocorrências registradas	12	11	29	70	91
Variação %	—	-8,3%	+163,6%	+141,4%	+30,0%
Desmatar floresta em terras públicas domínio público ou terras devolutas	10	27	33	30	41
Variação %	—	+170,0%	+22,2%	-9,1%	+36,7%
Construção de estabeleci- mentos poluidores ocorrências registradas	43	36	26	37	34
Variação %	—	-16,3%	-27,8%	+42,3%	-8,1%
Total de registros de crimes ambientais	798	865	940	1.242	1.021
Variação %	—	+8,4%	+8,7%	+32,1%	-17,8%

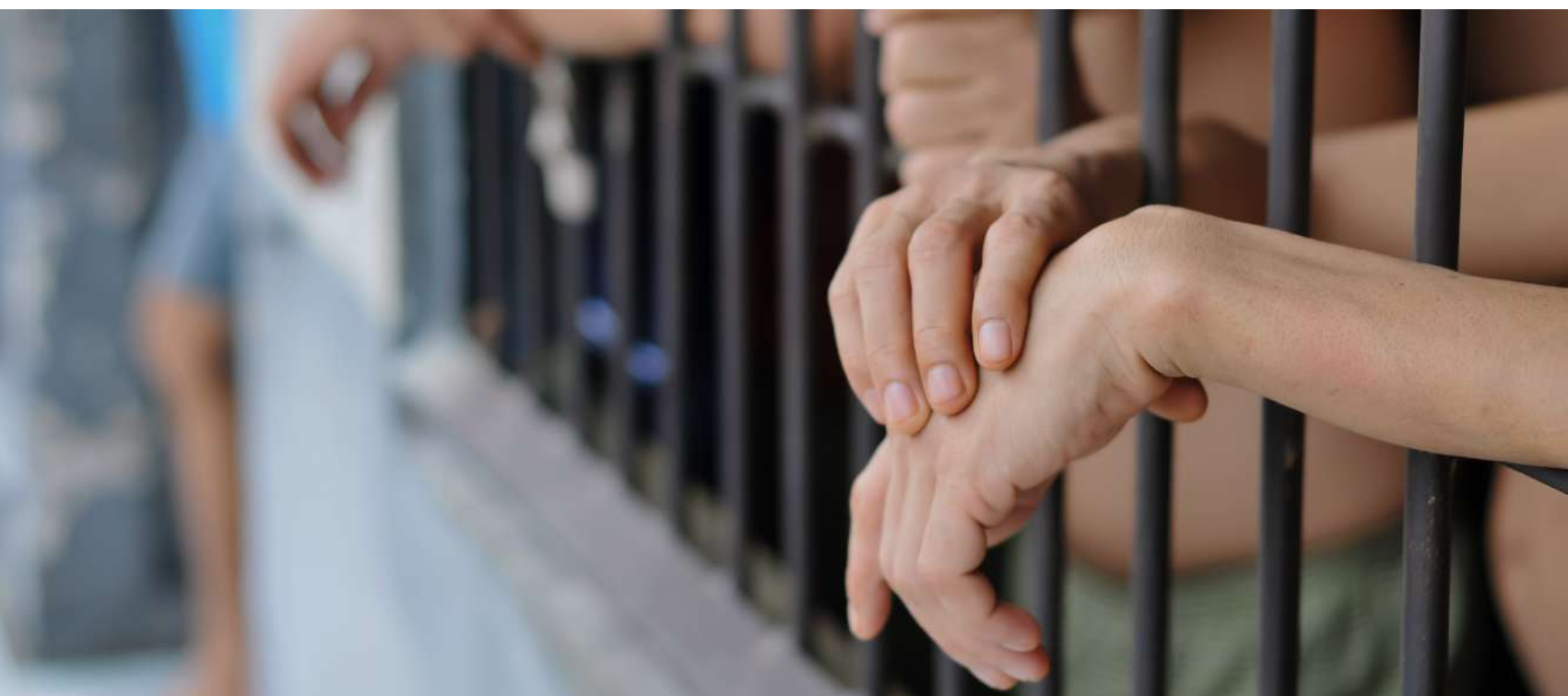
Fonte: Anuário do Amazonas de Segurança Pública e INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), 2025.

O panorama dos crimes ambientais no Amazonas revela um cenário de profunda vulnerabilidade ecológica e institucional, marcado por crescimento expressivo das ocorrências até 2024 e por uma queda abrupta em 2025 que, diante da ausência de mudanças estruturais na política ambiental, fiscalização ou capacidade operacional do Estado, exige rigorosa auditoria quanto à qualidade e consistência do reporte estatístico. A persistência de ilícitos, conhecidos e reportados pela imprensa local e nacional, como incêndios florestais, poluição com danos à saúde, grilagem e comércio ilegal de madeira demonstra a continuidade de um processo de degradação que se articula com atividades criminosas mais amplas. Somados aos garimpos ilegais — amplamente noticiados e alvo de operações recorrentes da Polícia Federal — esses fatores consolidam o Amazonas, ao lado do Pará, como um dos estados mais intensamente predados pelo homem na Região Norte, evidenciando a necessidade urgente de integração entre segurança pública, fiscalização ambiental, inteligência territorial e presença estatal contínua para conter a expansão do crime ambiental e recuperar a governança sobre o território.

► Sistema prisional: superlotação e pressão estrutural

De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM), referente a abril de 2026, o sistema prisional amazonense possuía aproximadamente 15.569 pessoas privadas de liberdade. Desse total, 6.469 cumpriam pena em regime fechado, 2.600 encontravam-se no regime semiaberto e 6.500 estavam vinculadas ao regime aberto. Os números revelam a elevada pressão sobre a estrutura penitenciária estadual, as unidades prisionais comportam apenas 4.410 detentos, conforme relação abaixo:

Os números, quando analisados em conjunto, mostram que o estado vive um ambiente de violência disseminada, que se manifesta em múltiplas frentes.



Quadro 50 — Capacidade do sistema prisional do Amazonas

O sistema prisional do Amazonas tem capacidade oficial para 4.410 detentos

Capacidade oficial de cada unidade prisional do Amazonas, distribuídas entre capital (Manaus) e interior do Estado.

4.410		É a capacidade oficial do sistema prisional do Amazonas, distribuída em 17 unidades: 10 na capital (3.723 vagas, 84,4%) e 7 no interior (687 vagas, 15,6%). A Casa do Albergado e o CEFEC possuem capacidade zero registrada — presos em regime domiciliar ou uso alternativo das instalações.	
Capital - Manaus		Interior do Estado	
Unidade Prisional	Capacidade	Unidade Prisional	Capacidade
Casa do Albergado de Manaus (CAM) ¹	0	Unidade Prisional de Coari	116
Central de Recebimentos e Triagem (CRT)	20	Unidade Prisional de Humaitá	33
CDPM I – Centro de Detenção Provisória	766	Unidade Prisional de Itacoatiara	144
CDPM II – Centro de Detenção Provisória II	667	Unidade Prisional de Maués	125
RF/COMPAJ – Complexo Anísio Jobim ³	878	Unidade Prisional de Parintins	36
IPAT – Instituto Penal Antônio Trindade ³	528	Unidade Prisional de Tabatinga	108
UPP – Unidade Prisional do Puraquequara	616	Unidade Prisional de Tefé	125
CDF – Centro de Detenção Feminino	222	-	-
CEFEC – Centro Feminino ²	0	-	-
Enfermaria Psiquiátrica	26	-	-
Total Capital	3.723	Total Interior	687
Total do sistema penitenciário do Amazonas (capital + interior): 4.410 vagas Capital: 84,4% · Interior: 15,6%			

1.A Casa do Albergado não abriga nenhum detento; os presos ficam em regime domiciliar.
2. O CEFEC é atualmente utilizado para atividades laborais e não possui detentos.
3. Unidades dedicadas à presos condenados.

Fonte: SEAP-AM — Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (2025).

Considerando que atualmente o regime semiaberto está sendo operacionalizado por meio de tornozeleiras eletrônicas e partindo dos números do regime fechado, temos no Amazonas um déficit de 2.059 vagas, o que caracteriza uma superlotação nas unidades prisionais do Amazonas.

Analisando a atual ocupação das unidades prisionais da capital, apurou-se um déficit de 2.048 vagas, com superpopulação da ordem de mais de 55% da atual capacidade, sendo que as unidades com situação mais preocupante são: UPP (121,1% acima da capacidade), CDPM I (67,62% acima da capacidade) e CDPM II (62,37% acima da capacidade).

Quadro 51 — Capacidade e Ocupação do Sistema Prisional do Amazonas, na Capital

Unidade Prisional	Capacidade	Atual Ocupação (detentos)	Déficit (vagas)	% Unidade
Casa do Albergado de Manaus (CAM)	0	0	0	0%
Central de Recebimentos e Triagem (CRT)	20	43	23	115%
Centro de Detenção Provisória de Manaus (CDPM I)	766	1.284	518	67,62%
Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II)	667	1.083	416	62,37%
Complexo Penitenciário Anísio Jobim (RF/COMPAJ)	878	1.114	236	26,88%
Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)	528	658	130	24,62%
Unidade Prisional do Puraquequara (UPP)	616	1.362	746	121,10%
Centro de Detenção Feminino (CDF)	222	227	5	2,25%
Centro Feminino de Educação e Capacitação (CEFEC)	0	0	0	0,00%
Enfermaria Psiquiátrica	26	0	-26	-100,00%
Total	3.723	5.771	2.048	55,01%

Fonte: SEAP (Abril/2026).

Entre os anos de 2019 e 2025 a SEAP destinou 3,2 bilhões para pagamentos de contratos e, entre os diversos tipos de contratos⁵, em levantamentos realizados junto ao Portal da Transparência do estado do Amazonas, identifica-se, pelo menos, 6 (seis) contratos que **consomem aproximadamente 70%** desses valores no período:

- 3 (três) contratos voltados à Administração Prisional, executado por empresas distintas;
- 1 (um) contrato para fornecimento e monitoramento das tornozeleiras eletrônicas;
- 1 (um) contrato para fornecimento de alimentos; e
- 1 (um) contrato para o serviço de viaturas.

5. Entre os contratos celebrados no âmbito da SEAP, destacamos os seguintes objetos: treinamento e capacitação, estagiários e apoio administrativo, tecnologia de software e licenças de software, serviços de autoria de certificação, materiais de expediente, materiais de manutenção predial, locação, limpeza e conservação, imprensa, equipamentos e energia.

Quadro 52 — Despesas da SEAP (2019 – 2025)

ANO	TOTAL (R\$)	ANO	TOTAL (R\$)
2019	R\$ 299.093.429,47	2023	R\$ 487.787.429,22
2020	R\$ 423.506.951,92	2024	R\$ 609.684.490,08
2021	R\$ 507.724.639,26	2025	R\$ 538.655.314,73
2022	R\$ 385.770.764,73	-	-
Total			R\$ 3.252.223.019,41

Fonte: Portal da Transparência (Abril/2026).

Analisando somente o ano de 2025, observa-se que a SEAP realizou pagamentos da ordem de R\$ 538,6 milhões (incluso a folha de pagamento dos servidores), sendo somente os 6 (seis) contratos referenciados acima consumiram R\$ 430,7 milhões (ou seja, **aproximadamente 80% da despesa**). Sob uma outra ótica, se considerarmos a população carcerária cumprindo pena no regime fechado (6.469 detentos), cada preso encarcerado no sistema prisional estadual custou aproximadamente, em 2025, para os cofres públicos a monta de R\$ 81.399,76/ano ou R\$ 6.783,31/mês.

Quadro 53 — Custo do Preso/Mês no Regime Fechado (2019 – 2025)

Despesas SEAP (Sem custos com monitoramento e tornozeleiras)	Detentos (Fechado)
R\$ 526.575.053,85	6.469
Valor Anual/preso	R\$ 81.399,76
Valor Mensal/Preso	R\$ 6.783,31

Fonte: Portal da Transparência e SEAP/AM (2019-2025).

A partir dos dados apresentados, torna-se evidente que o sistema prisional do Amazonas opera em uma situação crítica de insuficiência estrutural. Essa discrepância revela a ausência de investimentos e, como consequência direta, a sobrecarga das estruturas existentes, o comprometimento das condições de custódia e a dificuldade de garantir padrões mínimos de segurança (à população carcerária e aos agentes que atuam na guarda), saúde e dignidade. Em um cenário como esse, a gestão prisional passa a operar no limite, com impactos que se estendem para além dos muros das unidades, afetando a eficiência do sistema de justiça criminal e a própria capacidade do Estado de cumprir seu papel constitucional.

► A verdadeira realidade da segurança a partir dos indicadores

Embora o atual governo divulgue a realização de investimentos e a integração das forças de segurança como justificativas para a redução da violência, nos parece que esse tipo de gestão midiática enfraquece as forças de segurança do Estado do Amazonas e impede a construção de um plano sustentável de longo prazo. O atual governo depende cada vez mais de ações de curto prazo, a partir de operações pontuais, para tentar minimizar as mazelas sociais que a falta de segurança pública impõe à sociedade.

Manaus, por todos os indicadores nacionais e estaduais, tem sido destacada por ter uma taxa elevada de violência, o que demonstra concentração na mesma medida da concentração populacional. No caso do interior, com desafios logísticos muito maiores, pode estar menos atendido e mais exposto a crimes, embora as estatísticas não demonstrem, isto porque muitos dos crimes não são reportados.

A leitura integrada dos indicadores de segurança pública do Amazonas revela um cenário que ultrapassa a simples oscilação estatística e expõe um quadro estrutural de profunda instabilidade.

A redução pontual de alguns indicadores não é capaz de ocultar a complexidade e a gravidade do problema, pois outras modalidades de violência crescem de forma acelerada, revelando que o sistema de segurança pública opera de maneira reativa, fragmentada e insuficiente ante a dinâmica criminal.

O que os indicadores traduzem é um Estado pressionado por desafios simultâneos: a violência letal permanece elevada, a criminalidade patrimonial continua afetando a vida cotidiana da população, a violência contra mulheres e vulneráveis cresce em ritmo muito superior ao nacional, e o crime organizado avança com capacidade logística e territorial que supera a presença estatal. A sensação de insegurança não é fruto de percepção subjetiva, mas consequência direta de um ambiente em que o cidadão convive diariamente com riscos concretos, enquanto o Estado enfrenta dificuldades para garantir proteção, prevenir delitos e responder com eficiência.

A realidade que emerge desses dados é a de um Amazonas que não conseguiu consolidar políticas públicas duradouras, integradas e territorializadas. A ausência de presença estatal em áreas estratégicas, a fragilidade das redes de proteção social, a baixa capacidade investigativa e a falta de coordenação entre instituições criam um terreno fértil para a expansão da violência. Assim, esses indicadores revelam um Estado que enfrenta um quadro de crise contínua, no qual a segurança pública ainda não alcançou o patamar de estabilidade necessário para assegurar dignidade, liberdade e proteção à sua população.

Por isso, pode-se afirmar que, apesar das conquistas amplamente divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas na imprensa e em seus canais institucionais, persiste uma tensão entre a narrativa de “redução histórica” da violência e a realidade de que o Amazonas continua figurando entre as Unidades da Federação mais violentas do país.

Não haverá um Amazonas forte de novo sem políticas estruturadas e focadas para interromper ciclos de criminalidade. Reforçar a investigação, ampliar a presença policial junto à comunidade e modernizar o sistema de segurança são ações urgente que precisam ser implementadas para combater o crime com eficiência e estratégia.

Caminhos sustentáveis para a segurança pública

A construção de saídas sustentáveis para a segurança pública no Amazonas exige superar modelos exclusivamente repressivos e incorporar o que a literatura especializada denominou por evolução invisível: um paradigma baseado em prevenção, inclusão social, fortalecimento comunitário e policiamento de proximidade, capaz de reduzir a violência antes que ela se manifeste. Experiências bem-sucedidas no Brasil demonstram que políticas integradas — combinando urbanismo social, serviços públicos, mediação de conflitos e presença policial qualificada — produzem resultados consistentes.

Há diversos casos de sucesso, em âmbito nacional e internacional, que evidenciam que a redução da criminalidade depende da articulação entre Estado e comunidade, da requalificação de territórios vulneráveis e da oferta de oportunidades reais para jovens e famílias. Identificar o que funcionou nesses modelos e avaliar sua replicabilidade no contexto amazônico é passo fundamental para orientar políticas públicas eficazes.

No entanto, é imprescindível registrar que, no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública do Amazonas, todas as ações precisam ser implementadas respeitando as particularidades geográficas, sociais, culturais e logísticas dos territórios definidos, garantindo que as soluções adotadas dialoguem com a realidade singular da região.

Evolução invisível e o policiamento de proximidade

A evolução invisível no campo social e da segurança pública descreve o conjunto de transformações estruturais, tecnológicas e institucionais que ocorrem de forma gradual, silenciosa e muitas vezes despercebida pelo grande público, mas que produzem impactos profundos e duradouros na qualidade de vida e na redução da violência. Enquanto a atenção da sociedade costuma se concentrar em episódios traumáticos, crises pontuais ou picos de criminalidade, pode-se construir um movimento gradativo, porém constante, de modernização do Estado, qualificação das instituições, integração de sistemas e fortalecimento de políticas públicas que, embora não gerem manchetes, são responsáveis por mudanças reais e sustentáveis.

Esse processo envolve uma mudança cultural dentro do Estado: maior valorização da inteligência policial, uso sistemático de dados, integração entre segurança, saúde, educação e assistência social e a compreensão de que a redução da violência depende de políticas contínuas, e não de ações midiáticas ou operações isoladas. Enfim, a evolução invisível se manifesta em diversas frentes, mas especialmente na consolidação de redes de proteção social articuladas com a segurança pública.

Embora seus efeitos não apareçam de imediato nos indicadores tradicionais, ela cria as bases para que, no médio e longo prazo, a segurança deixe de ser reativa e se torne estratégica, preventiva e orientada por evidências. Trata-se de uma maturação institucional que, mesmo silenciosa, amplia a capacidade do Estado do Amazonas de proteger sua população e fortalecer a vida comunitária.

O policiamento de proximidade é a expressão prática mais clara dessa evolução invisível, pois traduz esses avanços em ações cotidianas, consistentes e transformadoras nos territórios, junto às comunidades.

O que é o policiamento de proximidade

O policiamento de proximidade é uma diretriz moderna da segurança pública, voltada prioritariamente à prevenção da criminalidade por meio da construção de relações contínuas, colaborativas e confiáveis entre a polícia e a sociedade. Esse modelo supera a lógica exclusivamente reativa, baseada apenas na repressão, e passa a orientar a atuação estatal pela antecipação de riscos, pela escuta ativa da comunidade e pela intervenção qualificada nos fatores que geram insegurança. Assim, a polícia deixa de atuar apenas como força de resposta e assume papel estratégico na gestão da ordem pública e na promoção da segurança cidadã, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O modelo de policiamento de proximidade dialoga diretamente com o conceito de evolução invisível, pois transforma a segurança pública de dentro para fora, de maneira discreta, por meio de práticas que fortalecem a confiança, ampliam a legitimidade institucional e reduzem conflitos antes que se convertam em ocorrências. A presença constante da polícia nos bairros, a escuta das demandas locais, a mediação de conflitos, o mapeamento de vulnerabilidades e a articulação com escolas, unidades de saúde, conselhos comunitários e serviços sociais são ações que, embora pouco visíveis, produzem efeitos profundos na sensação de segurança e na coesão social.

O conjunto de bases estruturantes e características operacionais demonstra que o policiamento de proximidade representa uma mudança de paradigma na relação entre Estado e sociedade.

Em outras palavras, o policiamento de proximidade materializa essa evolução silenciosa ao transformar a polícia em agente de prevenção e cuidado, e não apenas de resposta. Ele permite identificar riscos antes que se tornem violência, compreender dinâmicas locais que não aparecem nos registros formais, fortalecer redes de proteção e construir soluções

compartilhadas com a comunidade. Trata-se de uma mudança cultural e institucional que não depende de grandes operações ou ações midiáticas, mas de continuidade, presença, diálogo e pertencimento: elementos que, somados, geram resultados duradouros.

Essa evolução também se expressa na integração entre segurança pública e políticas sociais, pois o policiamento de proximidade aproxima a polícia de escolas, CRAS, unidades de saúde, conselhos tutelares e lideranças comunitárias, formando uma rede de proteção que atua sobre as causas da violência, e não apenas sobre seus efeitos. É nesse ponto que a evolução invisível se torna mais evidente: a segurança deixa de ser responsabilidade exclusiva da polícia e passa a ser construída coletivamente, de forma silenciosa, cotidiana e sustentável, com as comunidades e com os demais órgãos de governo.

Assim, o policiamento de proximidade não é apenas uma estratégia operacional, mas um indicador de maturidade institucional. Ele demonstra que a segurança pública avança quando o Estado se aproxima das pessoas, compreende seus territórios e atua preventivamente, construindo soluções que não aparecem nos holofotes, mas transformam realidades.

Pilares de uma nova prática

A implementação do policiamento de proximidade deve ser estruturada sobre princípios capazes de fortalecer a presença territorial do Estado, ampliar a confiança da população e garantir respostas mais eficientes às demandas locais de segurança pública.

- **Prevenção qualificada**

Atuação voltada à identificação e mitigação de fatores de risco, priorizando a redução de ocorrências antes de sua materialização.

- **Interação comunitária**

Manutenção de canais permanentes de diálogo com a população, sustentados por confiança, acessibilidade e legitimidade institucional.

- **Resolução integrada de problemas**

Ações articuladas com órgãos públicos e atores sociais, reconhecendo o caráter multifatorial das demandas de segurança.

- **Autonomia operacional responsável**

Capacidade do policial de adotar medidas imediatas e adequadas às necessidades locais, dentro dos limites legais, técnicos e éticos.

- **Sustentabilidade institucional**

Consolidação do modelo como prática contínua, independente de gestões, programas ou ciclos administrativos.

- **Transparência e prestação de contas**

Clareza nas ações e comunicação com a sociedade, fortalecendo a credibilidade e a confiança pública.

O policiamento de proximidade apresenta as seguintes características:

- Ênfase na prevenção como eixo central da atuação policial;
- Estratégias adaptadas às especificidades de cada território;
- Presença policial ativa, acessível e integrada ao cotidiano comunitário;
- Foco na solução de problemas concretos, e não apenas na repressão de delitos;
- Integração interinstitucional para enfrentamento das causas estruturais da insegurança;
- Uso estratégico da comunicação institucional para fortalecer a sensação de segurança;
- Aplicação transversal, podendo ser executado por qualquer unidade ou servidor;
- Compatibilidade entre ações preventivas e repressivas, dentro dos parâmetros legais e técnicos; e
- Fortalecimento da confiança social e ampliação do fluxo de informações relevantes para a atividade investigativa.

Ao integrar prevenção qualificada, diálogo permanente, resolução colaborativa de problemas e atuação territorial sensível às realidades locais, esse modelo consolida uma segurança pública mais humana, eficiente e sustentável. No contexto do Amazonas, essa é a diretriz do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública do Amazonas, que reafirma um compromisso histórico: trazer novamente as forças policiais para perto das comunidades, garantindo o Estado presente e a segurança necessária para que se sintam protegidas.

Os casos de sucesso de policiamento de proximidade no Brasil e no mundo

A experiência internacional e nacional demonstra que políticas de segurança pública baseadas exclusivamente na repressão tendem a produzir resultados limitados e pouco duradouros. Em diferentes países e cidades, os modelos mais bem-sucedidos de redução da violência foram justamente aqueles que aproximaram polícia e comunidade, fortaleceram a presença territorial do Estado, ampliaram a prevenção e integraram segurança pública, inteligência, urbanismo social e participação popular.

Do sistema Koban japonês ao policiamento comunitário britânico, das experiências urbanas de Medellín e Bogotá aos programas implementados em Portugal e nos Estados Unidos, observa-se um elemento comum: a segurança pública deixa de atuar apenas como resposta ao crime e passa a operar como política permanente de presença, confiança e cuidado territorial.

O Amazonas pode se apropriar dessa metodologia, no que tange ao estabelecimento das metas por microterritório, indicadores públicos por bairro e a criação de conselhos comunitários de segurança.

No Brasil, o Programa Ronda no Bairro, implementado no Amazonas a partir de 2012, demonstrou que a aproximação entre polícia e população, associada à ocupação territorial, inteligência e resposta rápida, pode produzir impactos concretos na redução da criminalidade e na sensação de segurança da população.

As experiências reunidas nesta seção revelam que o policiamento de proximidade não constitui apenas uma estratégia operacional, mas um modelo de gestão da segurança pública centrado na prevenção, na legitimidade institucional e na reconstrução da confiança entre Estado e sociedade.

Japão, 1874: Koban e Chūzaisho, a polícia integrada ao cotidiano da comunidade

Os modelos Koban e Chūzaisho constituem os dois pilares do sistema de policiamento comunitário japonês, considerado um dos mais antigos e influentes do mundo. Sua estrutura moderna começou a se consolidar a partir de 1874, durante o período Meiji, momento em que o Japão promoveu ampla reorganização institucional e acelerado processo de modernização do Estado.

Os Koban são pequenos postos policiais urbanos, normalmente compostos por três a cinco policiais e instalados em áreas de grande circulação, como centros comerciais, estações e regiões centrais das cidades. Funcionam simultaneamente como base de patrulhamento, ponto de atendimento imediato à população e referência permanente de segurança comunitária.

Já os Chūzaisho são postos policiais residenciais localizados, sobretudo, em áreas rurais ou bairros mais tranquilos. Neles, o policial reside com sua família no próprio local, fortalecendo os vínculos cotidianos com a comunidade e ampliando a capacidade de prevenção e resolução de conflitos locais.

Os Koban e Chūzaisho são considerados o coração do policiamento comunitário japonês, com funções como: patrulhamento a pé e visitas domiciliares; atendimento imediato a emergências; mediação de conflitos locais; prevenção de crimes e orientação comunitária; e coleta de informações sobre segurança do bairro. Atualmente existem mais de 15 mil postos de Koban e Chūzaisho em todo o Japão e o modelo é tão eficaz que foi adotado por países como Singapura e Indonésia.

O Amazonas pode se apropriar dos pressupostos dessa metodologia, no que tange à organização do território por microáreas com equipes fixas, bases comunitárias integradas ao Ronda nos Bairros e Ronda nos Municípios, visitas domiciliares e rotinas de contato direto com moradores e integração com escolas, comércio e lideranças locais.

Reino Unido, 2005: *Neighbourhood policing* cria canal direto de contato

É um modelo de policiamento comunitário baseado em equipes fixas que atuam em áreas geográficas pequenas, com foco em proximidade, prevenção e parceria com a comunidade. A ideia central é que moradores conheçam seus “*beat bobbies*” (policiais de bairro) e tenham um canal direto para identificar problemas locais, fortalecendo a confiança e a segurança.

No *Neighbourhood Policing* cada *ward* (bairro) no Reino Unido passou a ter sua própria equipe de policiamento comunitário a partir de 2007. No modelo de proximidade com a população, os agentes denominados *Police Community Support Officers* apoiam os policiais da força de segurança, focando em visibilidade, engajamento e resolução de problemas que não exigem poderes policiais completos. As equipes conversam com moradores para identificar os problemas mais relevantes — muitas vezes relacionados a comportamento antisocial, pequenos delitos e questões ambientais.

O modelo incentiva a criação de *neighbourhood partnerships* (parcerias locais), envolvendo polícia, conselhos locais e outras agências para resolver problemas que vão além do crime tradicional. O governo britânico tem reforçado esse modelo, com a contratação de mais de 3.000 novos policiais e PCSOs para funções de policiamento comunitário e estabelecendo metas.

Melhorias trazidas pelo Ronda no Bairro

Com o Programa Ronda no Bairro os policiais passaram a ser treinados para o contato direto com a população, enquanto novas unidades, equipamentos e serviços ampliavam a presença do Estado na capital e no interior. Durante o período de implementação do programa, destacaram-se os seguintes avanços:

- Ampliação do efetivo de policiais civis e militares.
- Criação de 10 delegacias regionais nos principais municípios do interior, distribuídas pelas diferentes calhas de rios do estado.
- Construção de 17 Distritos Integrados de Polícia (DIPs) na capital e reforma de delegacias, totalizando 30 DIPs funcionando em regime de plantão 24 horas.
- Implantação de 6 Delegacias Setoriais em Manaus.
- Criação da 2ª Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher.
- Reforma de todas as delegacias do interior.
- Criação do Grupamento Aéreo do Sistema de Segurança.
- Construção dos Centros Educacionais de Tempo Integral (CETIs).

- **2016** – inaugurada a primeira unidade, ofertando atividades esportivas, culturais e educacionais.
- **2017** - entregue a segunda unidade, ampliando os serviços com foco também na geração de renda por meio de capacitação artística e profissional.
- **2019** – inaugurado o Compaz Miguel Arraes, com diferencial na área tecnológica e cultural, incluindo espaço voltado à cultura maker e teatro.
- **2020** – entra em funcionamento o Compaz Dom Hélder Câmara, que consolida a proposta da rede com estrutura completa de esporte, tecnologia e assistência social, atendendo diversas comunidades.

As experiências internacionais (Estados Unidos, 1980; Portugal, 1990) e nacionais (Amazonas, 2012; Pernambuco, 2016; Pará, 2019; Rio Grande do Sul, 2019) que fundamentam essa síntese estão descritas em detalhe no Anexo I deste Plano.

O que as experiências internacionais e nacionais nos ensinam

- As experiências nacionais e internacionais mostram que a segurança pública só funciona quando o policiamento de proximidade é integrado, territorial, tecnológico e social. Para o Amazonas, isso se traduz em:
- Territorialização com equipes fixas, a exemplo do Japão e Reino Unido;
- Integração com políticas sociais, a exemplo de Portugal, Colômbia, Manaus, Pernambuco, Pará e Rio Grande do Sul;
- Uso intensivo de dados e tecnologia, como se deu nos Estados Unidos, Japão e Manaus;
- Participação comunitária estruturada, da forma como Reino Unido e Estados Unidos implementaram, e também o Ronda nos Bairros em Manaus-AM;
- Prevenção como eixo central, a exemplo de todos os modelos aqui apresentados.

O Amazonas pode se apropriar dos pressupostos dessas metodologias, criando rotinas de contato direto com a população (política de cuidado e acompanhamento), integrando a segurança pública aos diversos ambientes e áreas estratégicas de Estado – saúde, educação, assistência social, emprego e renda, justiça e cidadania entre outras –, estabelecendo metas por território, indicadores públicos e criando conselhos comunitários de segurança. Essa forma de reorganizar a segurança pública no Estado do Amazonas, permitirá a realização de análises territoriais contínuas e construção de protocolos de resposta rápida.

A convergência dessas experiências aponta, em particular, para o papel decisivo de equipamentos públicos integrados de atendimento, que reúnem em um mesmo espaço serviços de segurança, assistência social, saúde, educação, esporte, cultura

e qualificação profissional. É nesse modelo, inspirado nos Centros Comunitários da Paz (Compaz) pernambucanos e nas Usinas da Paz paraenses, que se fundamenta a proposta dos Centros Integrados de Atendimento à População — Fábricas Cidadãs, descritos no item 5 deste Plano (Ação 9).



O retorno do Ronda como eixo da resposta estatal

Diante dos desafios diagnosticados ao longo deste capítulo, o Plano Estratégico propõe a retomada e a modernização do Ronda como eixo central da presença estatal nos territórios. O modelo histórico do Ronda no Bairro, implantado em Manaus entre 2010 e 2014, demonstrou redução expressiva de ocorrências criminais ao combinar policiamento de proximidade, presença contínua e diálogo comunitário. O novo Programa Ronda Amazonas atualiza esse modelo para uma escala estadual, estruturado em cinco frentes complementares — Ronda nos Bairros, Ronda nos Municípios, Ronda nos Rios, Ronda Social e Protocolo Ronda Digital — e operará com apoio de inteligência territorial, dados em tempo real e governança orientada por resultados.

O detalhamento técnico de cada uma das cinco frentes do Programa Ronda Amazonas, com prazos, responsáveis, recursos necessários e resultados esperados, encontra-se no item 5 deste Plano (Plano de Ações), em particular nas Ações 3, 5, 6, 7, 8 e 20.

Para concluir o diagnóstico: uma mensagem de esperança

Este diagnóstico evidencia que a segurança pública no Amazonas atravessa ciclo prolongado de fragilidade institucional, perda de capacidade operacional e descompasso entre o avanço do crime organizado e a estrutura disponível para enfrentá-lo. A combinação entre vastidão territorial, fronteiras desassistidas, marcos regulatórios desatualizados e descontinuidade administrativa produziu um ambiente em que facções transnacionais, economias ilícitas e redes de exploração se fortaleceram justamente onde o Estado se ausentou.

A seguir, a Análise PESTEL × SWOT consolida as forças, fraquezas, oportunidades e riscos identificados ao longo deste diagnóstico, nas dimensões política, econômica, sociocultural, tecnológica, ecológica e legal, fornecendo o quadro analítico que orienta os objetivos e as ações estruturantes apresentados nos itens seguintes deste Plano.

Objetivos: Geral e Específicos

Objetivo Geral

Implantar, até 2030, um sistema estadual de segurança pública integrado, moderno e territorialmente capilarizado, capaz de fortalecer a presença do Estado em todos os territórios e enfrentar de forma eficaz o crime organizado e os ilícitos transfronteiriços.

Objetivos Específicos

Revisar e adequar o arcabouço jurídico e institucional da segurança pública do Amazonas aos novos marcos regulatórios nacionais, modernizando carreiras, estruturas e processos;

- Reestruturar o modelo organizacional da segurança pública do Amazonas, alinhando órgãos, missões e fluxos de cooperação interna e com o SUSP;
- Restabelecer a presença estatal e o controle dos territórios prioritários: faixa de fronteira, zonas de divisa, calhas de rios e região metropolitana;
- Fortalecer a segurança comunitária e ampliar políticas de prevenção social integradas;
- Expandir a infraestrutura operacional das forças de segurança;
- Valorizar e ampliar o efetivo, modernizando a formação, capacitação e desenvolvimento profissional das forças de segurança, alinhando-as às diretrizes nacionais e às demandas amazônicas;
- Garantir infraestrutura digital integrada para operações e inteligência da segurança pública;
- Fortalecer a governança do sistema de segurança pública, aprimorando coordenação, protocolos e mecanismos de gestão institucional.

Estratégias para transformar diagnóstico em ação

► Aproveitamento das forças: mobilização de ativos institucionais

O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública do Amazonas deve orientar sua implementação para os próximos anos (curto, médio e longo prazo) a partir de um conjunto de forças estruturantes já presentes no estado. Essas forças representam vantagens competitivas que, se mobilizadas de forma integrada, podem acelerar resultados, ampliar a capacidade operacional e consolidar políticas de Estado em um território marcado por desafios complexos e dinâmicas criminais transnacionais.

No campo **político**, o Amazonas dispõe de instrumentos consolidados de cooperação regional e internacional, como o Pacto Amazônia e o Centro de Cooperação Policial Internacional. Esses mecanismos ampliam a capacidade de articulação com países fronteiriços e reforçam a posição estratégica do estado no cenário nacional.

A dimensão **econômica**, sustentada pela Zona Franca de Manaus, oferece uma base de arrecadação diferenciada que pode ser direcionada para investimentos estruturantes em tecnologia, infraestrutura, inteligência e valorização profissional na segurança pública e em áreas estratégicas e correlatas (saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, empreendedorismo etc.).

No eixo **sociocultural**, o Amazonas conta com comunidades tradicionais e ribeirinhas altamente organizadas, com forte capacidade de vigilância territorial e cooperação com o Estado. Somam-se a isso instituições de formação e capacitação já instaladas, que permitem desenvolver uma política permanente de qualificação alinhada às especificidades amazônicas.

A dimensão **tecnológica** também se apresenta como um diferencial. A existência de bases fluviais, do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), de sistemas de monitoramento telemático e do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP) cria condições para expandir o uso de tecnologias avançadas, integrar dados, aprimorar a inteligência policial, capacitar o efetivo e modernizar a gestão operacional.

No campo **ecológico**, a visibilidade global da Amazônia e o reconhecimento de seu valor ambiental posicionam o estado como destino prioritário de cooperações internacionais e investimentos nacionais voltados à proteção territorial.

Por fim, a dimensão **legal** oferece um arcabouço robusto que sustenta a implementação do Plano. A legislação que viabiliza a integração entre forças federais, estaduais e municipais, a consolidação do SUSP e a existência de fundos como o FESPAM e o Fundo Amazônia criam condições favoráveis para financiar projetos estruturantes, modernizar equipamentos e consolidar políticas de longo prazo.

► Mitigação das fraquezas: enfrentando limitações

Para que o Plano Estratégico de Desenvolvimento produza resultados concretos e duradouros, é indispensável que ele se estruture sobre uma agenda de superação das fragilidades institucionais, operacionais e estruturais identificadas na análise PESTEL x SWOT (Anexo 2). Essas fraquezas representam os principais obstáculos à execução das políticas públicas e à consolidação de uma política de Estado em segurança pública.

Na dimensão política, o baixo efetivo das forças de segurança, a descontinuidade de políticas entre governos e a centralização excessiva das decisões na Secretaria de Segurança Pública comprometem a capacidade de resposta e a governança do sistema. O Plano precisa estabelecer mecanismos de gestão descentralizada, integração interinstitucional e valorização do efetivo.

No campo econômico, o subfinanciamento histórico e o baixo índice de investimento em segurança pública (1,8% do orçamento estadual nos últimos anos) limitam a modernização das estruturas e a expansão das operações. É preciso propor modelos sustentáveis de financiamento, com maior eficiência orçamentária, ampliação de parcerias e captação de recursos federais e internacionais.

A dimensão sociocultural revela desafios profundos: baixa credibilidade das instituições, presença de governança criminal em comunidades, ausência de programas de prevenção e fragilidade na integração entre segurança pública e políticas sociais. Para reverter esse quadro, é necessário investir em policiamento de proximidade, comunicação institucional e participação comunitária.

Na dimensão tecnológica, a falta de integração entre sistemas, a precariedade da infraestrutura digital e a ausência de plataformas unificadas de dados comprometem a inteligência e a eficiência operacional. O Plano deve priorizar a transformação digital da segurança pública, com integração entre bases de dados, ampliação do monitoramento fluvial e terrestre.

A dimensão ecológica expõe a dificuldade logística e a vulnerabilidade das áreas ambientais frente à atuação de organizações criminosas. É imprescindível incorporar estratégias de segurança ambiental e territorial, integrando monitoramento ambiental, proteção de recursos naturais e combate a crimes como garimpo ilegal, desmatamento e tráfico de minérios.

Por fim, na dimensão legal, o marco normativo fragmentado e desatualizado, somado à falta de autonomia do Departamento de Inteligência da Polícia Civil, limita a efetividade das ações. O Plano deve propor revisões legislativas e regulamentares que consolidem a política de Estado em segurança pública, ampliem a autonomia técnica das instituições.

Quando articuladas de forma estratégica, as forças estruturantes do Amazonas passam a operar como instrumentos concretos de transformação da segurança pública.

► Explorar oportunidades para obter avanços concretos

Este Plano se organiza como política de Estado e, nessa condição, deve aproveitar de forma sistemática as oportunidades disponíveis nas dimensões política, econômica, sociocultural, tecnológica, ecológica e legal. Trabalhadas em conjunto, essas oportunidades convertem limitações históricas em avanços concretos e posicionam o Amazonas como referência em proteção territorial, integração institucional e enfrentamento ao crime organizado.

Na dimensão política, a possibilidade de ampliar acordos internacionais de cooperação, especialmente com países fronteiriços, cria um ambiente favorável para fortalecer o combate ao crime transnacional, às rotas de tráfico e às organizações criminosas que atuam na tríplice fronteira.

A criação do Batalhão de Fronteira e a Reforma Administrativa da Segurança Pública representam oportunidades estratégicas para reorganizar estruturas, modernizar processos e ampliar a presença do Estado em áreas sensíveis. Nesse contexto, destaca-se também a importância de o Estado do Amazonas apoiar os municípios na criação, estruturação e regularização de suas Guardas Municipais, fortalecendo a capacidade local de prevenção.

No campo econômico, o Amazonas tem diante de si uma janela de oportunidades sem precedentes. A ampliação da captação de recursos por meio de emendas parlamentares, fundos estaduais, nacionais e internacionais – como o Fundo Amazônia – pode financiar projetos estruturantes, modernizar equipamentos, fortalecer a inteligência financeira e reduzir a dependência de economias ilícitas. O estímulo à bioeconomia e a atividades sustentáveis, conforme apresentado no Eixo 1 deste Plano de Desenvolvimento Estratégico, também contribui para diminuir a influência do crime organizado sobre territórios vulneráveis, criando alternativas reais de renda e desenvolvimento.

A dimensão sociocultural oferece oportunidades valiosas para reconstruir a confiança da população e fortalecer a presença do Estado. A estruturação dos Conselhos Comunitários de Segurança, a integração dos municípios na construção da política estadual de segurança e a expansão da polícia de proximidade podem transformar a relação entre sociedade e instituições. Parcerias com o Sistema S permitem ampliar a qualificação profissional, o apoio social e a inclusão produtiva de jovens, o que reduz o recrutamento por facções e fortalece o tecido social.

No eixo tecnológico, o Amazonas tem a verdadeira chance de dar um salto histórico, com o uso de inteligência artificial, satélites e drones de longo alcance para monitoramento territorial, além de expandir as bases fluviais, a informatização dos sistemas de registro e análises criminais e a implantação de plataformas integradas de dados, que podem elevar a capacidade operacional do estado e mudar o paradigma da segurança pública.

A dimensão ecológica também se apresenta como vetor estratégico, uma vez que as parcerias nacionais e internacionais para o combate integrado ao narcotráfico e aos crimes ambientais, bem como a ampliação das ações preventivas de fiscalização e a criação de uma unidade especializada para enfrentar tais crimes, fortalecem a proteção da floresta, dos rios e das comunidades tradicionais.

Por fim, a dimensão legal oferece um conjunto de oportunidades para consolidar a política de Estado em segurança pública. A atualização legislativa para tipificar a governança criminal e o ecocídio, a eventual aprovação da PEC da Segurança Pública, a institucionalização de territórios estratégicos e a regulamentação da cessão de agentes fortalecem a governança e ampliam a capacidade de atuação das forças de segurança.

► Reduzir riscos para ampliar benefícios

A consolidação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública exige uma abordagem firme e preventiva diante das ameaças que comprometem sua execução e sustentabilidade. Esses riscos, identificados na matriz PESTEL x SWOT (Anexo 2), representam fatores políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, ecológicos e legais que, se não forem mitigados, podem comprometer a efetividade das ações planejadas e impedir que o Plano produza resultados reais.

Na dimensão política, a instabilidade institucional e a descontinuidade de programas estruturantes representam riscos críticos, como ocorreu com o encerramento do Programa Ronda nos Bairros, cuja interrupção produziu impactos profundos sobre a segurança pública em Manaus e no Estado do Amazonas. Mudanças de governo, divergências partidárias e falta de alinhamento entre políticas estaduais e nacionais podem gerar rupturas na execução das ações. Para reduzir esses riscos, é necessário consolidar uma governança de segurança pública de Estado, com mecanismos de continuidade administrativa, integração federativa e fortalecimento das estruturas técnicas permanentes.

No campo econômico, a perda de receitas públicas, a informalidade e a falta de priorização orçamentária da segurança pública ameaçam a capacidade de investimento e a modernização. É preciso prever estratégias de blindagem financeira, com diversificação das fontes de recursos, ampliação de parcerias e criação de instrumentos sustentáveis de financiamento. A gestão eficiente do orçamento e o combate à lavagem de dinheiro e à evasão fiscal são medidas indispensáveis para garantir que os recursos cheguem às áreas mais críticas.

A dimensão social apresenta riscos de alta complexidade: expansão do controle territorial por facções, infiltração do crime organizado nas instituições e consolidação de estruturas criminosas como mediadoras sociais. Esses fenômenos corroem a autoridade do Estado

No eixo tecnológico, a assimetria entre o aparato estatal e o crime organizado, o uso crescente de criptografia e as vulnerabilidades cibernéticas representam riscos que podem neutralizar a capacidade de resposta das forças de segurança. A nova gestão deve investir em modernização tecnológica, proteção de dados e inteligência digital, o que amplia o uso de tecnologias avançadas para monitoramento, investigação e prevenção.

A dimensão ecológica traz riscos específicos da Amazônia: a consolidação da “narcoecologia” e biopirataria, que conecta narcotráfico, garimpo ilegal, desmatamento e outros crimes ambientais. Para reduzir esses riscos, o governo deve integrar segurança pública e proteção ambiental, o que fortalece o monitoramento territorial, a fiscalização e a cooperação internacional.

Plano de Ação: os passos para um novo modelo

Para transformar diretrizes estratégicas em ações concretas, o Plano organiza sua atuação em oito objetivos específicos, que se desdobram em 23 ações estruturantes, concebidas para enfrentar desafios históricos e preparar o Amazonas para uma nova etapa de organização, inteligência e proteção territorial.

- **Objetivo específico 1 (uma ação):** Revisar e adequar o arcabouço jurídico e institucional da segurança pública do Amazonas aos novos marcos regulatórios nacionais, modernizando carreiras, estruturas e processos;
- **Objetivo específico 2 (três ações):** Reestruturar o modelo organizacional da segurança pública do Amazonas, alinhando órgãos, missões e fluxos de cooperação interna e com o SUSP;
- **Objetivo específico 3 (três ações):** Restabelecer a presença estatal e o controle dos territórios prioritários — faixa de fronteira, zonas de divisa, calhas de rios e região metropolitana;
- **Objetivo específico 4 (duas ações):** Fortalecer a segurança comunitária e ampliar políticas de prevenção social integradas;
- **Objetivo específico 5 (seis ações):** Expandir a infraestrutura operacional das forças de segurança;
- **Objetivo específico 6 (quatro ações):** Valorizar e ampliar o efetivo, modernizando a formação, capacitação e desenvolvimento profissional das forças de segurança, alinhando-as às diretrizes nacionais e às demandas amazônicas;
- **Objetivo específico 7 (duas ações):** Garantir infraestrutura digital integrada para operações e inteligência da segurança pública;
- **Objetivo específico 8 (duas ações):** Fortalecer a governança do sistema de segurança pública, aprimorando coordenação, protocolos e mecanismos de gestão institucional.

A seguir, serão apresentadas cada uma das ações previstas. Essas medidas devem ser conduzidas de forma integrada, com planejamento de médio e longo prazo, aporte contínuo de recursos e coordenação interinstitucional, consolidando uma política pública de segurança efetivamente territorializada, tecnológica e orientada por resultados, capaz de restabelecer a presença do Estado em todo o território amazonense e elevar o padrão de resposta às demandas da sociedade.





AÇÕES DO OBJETIVO 1

Revisar e adequar o arcabouço jurídico e institucional da segurança pública do Amazonas aos novos marcos regulatórios nacionais, modernizando carreiras, estruturas e processos.

► Ação 1: Revisão dos marcos regulatórios da segurança pública

Síntese: A revisão dos marcos regulatórios da segurança pública é necessária para corrigir distorções acumuladas, superar normas desatualizadas e eliminar conflitos que hoje dificultam a integração entre forças, a articulação com políticas voltadas a grupos vulneráveis e a interoperabilidade de dados. A fragmentação legislativa gera insegurança jurídica, limita a governança e impede que o sistema opere de forma coordenada. Ao harmonizar essas normas, o Estado cria uma base institucional coerente, capaz de sustentar a execução articulada das ações estratégicas e garantir que a nova estrutura administrativa funcione de maneira integrada, eficiente e alinhada às demandas atuais da segurança pública.

Prazo para implementação: Entre 2027 e 2028.

Responsáveis: SSP/AM, SEAP, Casa Civil e PGE.

Recursos necessários: A implantação da revisão dos marcos regulatórios exige atuação integrada entre os responsáveis pela ação e todas as instituições vinculadas ou que porventura atuam transversalmente para os resultados da segurança pública: PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC e Detran/AM. Esses órgãos irão realizar as tarefas de revisão a partir de um Grupo de Trabalho. Em levantamento prévio, mas que poderá ser complementado durante os trabalhos de revisão regulatória.

Quadro 54 — Marcos regulatórios da segurança pública do Amazonas

Catorze marcos regulatórios identificados para revisão integral do arcabouço normativo

Mapeamento da legislação federal e estadual analisada na Ação 1 do Plano, com a situação atual de cada norma, o problema identificado e a ação proposta para revisão.

14

Marcos regulatórios foram identificados como prioridade para revisão integral, abrangendo organização das forças, sistemas integrados, regimes disciplinares, carreiras, controle interno e cooperação federativa.

Área	Norma / Tema	Situação Atual	Problema Identificado	Ação Proposta
Polícia Civil	Lei 14.735/2023*	Não adequação completa	Estrutura, carreira e governança defasadas	Revisão integral da legislação estadual
Polícia Militar / CBM	Lei 14.751/2023*	Não adequadas	Estatutos e leis antigas (1975/1978)	Nova lei orgânica estadual
SUSP	Lei 13.675/2018*	Parcialmente implementado	Baixa integração sistêmica e de dados	Implementação plena + integração Sinesp
Polícia Civil	LC 231/2022**	Parcial	Distorções interpretativas	Revisão e ajuste normativo
PM/CBM	Regime disciplinar	Obsoleto	Incompatível com norma nacional	Revisão completa
PM/CBM	Carreira	Fragmentada	Insegurança jurídica e judicialização	Consolidação normativa
Controle e auditoria	Corregedorias Única	Limitadas	Baixa rastreabilidade	Auditoria estruturada e obrigatória
Metas de segurança e Prêmios	Lei 3.472/2009**	Não regulamentada	Inaplicabilidade prática	Regulamentação completa + indicadores
Cadastro de pedófilos	Lei 7.346/2025**	Não regulamentada	Risco jurídico e operacional	Regulamentação + governança + LGPD
Polícia Penal	EC 125/2021 + Lei 7.943/2025**	Parcialmente implantada	Falta integração e estrutura efetiva	Regulamentação operacional completa
Polícia Civil	Lei 2.830/2003**	Defasada	Valores de indenização obsoletos	Atualização monetária e critérios
Integração federativa	PEC 18/2025*	Em tramitação	Impacto futuro relevante	Monitoramento e adaptação com apoio da Bancada Federal
Guardas Municipais	Estatuto	Expansão de atribuições	Falta de delimitação prática na legislação / No Amazonas existem apenas 35 Guardas municipais criadas, mas apenas 23 operam em conformidade jurídica	Criar diretrizes operacionais integradas e apoio aos municípios na criação de suas Guardas Municipais
Dados e inteligência	Sistemas integrados	Fragmentados	Baixa interoperabilidade	Plataforma unificada estadual

Fonte: Elaboração pelos autores com base na Constituição Federal (art. 144), na legislação federal de segurança pública e na legislação estadual vigente. * Legislação Federal. ** Legislação Estadual.

Resultados esperados

O Grupo de Trabalho constituído deverá entregar, no mínimo:

1. Um estudo técnico contendo:
 - Consolidação das demandas de valorização de pessoal, operacionais e jurídicas de cada órgão vinculado à segurança pública;
 - Identificação dos impactos e eventuais conflitos de atribuições, bem como as diretrizes comuns às forças de segurança pública; e
 - Sugestão de protocolos integrados entre as forças policiais do estado do Amazonas, evidenciando:
 - Padronização de fluxos;
 - Responsabilidades de cada instituição das forças de segurança pública;

Mecanismos de cooperação, incluindo regras de compartilhamento de dados e inteligência para fortalecer a atuação integrada.

A atuação conjunta permitirá que as mudanças propostas reflitam as realidades operacionais e jurídicas de cada instituição, identificando impactos, prevenindo conflitos de atribuições e fortalecendo a segurança jurídica em todo o sistema.

AÇÕES DO OBJETIVO 2

Reestruturar o modelo organizacional da segurança pública do Amazonas, alinhando órgãos, missões e fluxos de cooperação interna e com o SUSP.

► Ação 2: Reestruturação do Sistema Estadual de Segurança Pública do Amazonas

Síntese: A atual estrutura da SSP/AM concentra de forma excessiva a coordenação e a execução das atividades do sistema de segurança pública. Esse modelo centralizado compromete tanto a execução das políticas de segurança quanto rotinas administrativas simples, que não exigem intervenção direta da Secretaria.

A ação propõe reposicionar a SSP/AM como órgão coordenador, atuando principalmente quando houver ações conjuntas entre diferentes instituições.

Permanecerão como instituições vinculadas à SSP/AM a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, retornando a Defesa Civil à condição de subcomando do CBMAM, conforme sua concepção original. O Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) passará a ter autonomia, permanecendo vinculado à SSP/AM. Já o Departamento Estadual de Trânsito será reincorporado ao sistema de segurança pública.

A Secretaria de Administração Penitenciária, assim como a Secretaria de Segurança Pública, se manterá como um órgão finalístico autônomo, com competências próprias e alinhamento estratégico ao setor, mas sem subordinação operacional direta à SSP/AM. Desta forma, o Sistema de Segurança Pública do Amazonas passará a atuar, conforme a seguinte estruturação:



- Fusão de executivas: unificação da Secretaria Executiva de Segurança Pública com a SEAGI, eliminando sobreposições nas áreas de planejamento e gestão;
- Unificação operacional: fusão da SEAOP e da SEAI em uma única Subsecretaria de Inteligência e Operações (SIOP), permitindo que a inteligência oriente diretamente as ações operacionais e reduzindo a cadeia de comando;
- Corregedorias por órgãos: a Polícia Militar e a Polícia Civil deverão manter corregedorias próprias e separadas, ficando o Corpo de Bombeiros vinculado à estrutura correicional da PMAM e o DPTC à da PCAM;
- Corregedoria unificada: manutenção de uma Corregedoria-Geral para os servidores do Detran/AM, funcionando também como instância recursal das demais corregedorias.

A estrutura enxuta manteria o foco em operações integradas e no planejamento estratégico, com menos níveis hierárquicos e maior agilidade no fluxo de informações.

Prazo para implementação: 2027.

Responsáveis: SSP/AM, SEAP, Casa Civil e PGE.

Recursos necessários: A reestruturação será conduzida por meio da criação de um Grupo de Trabalho responsável por coordenar o processo de alinhamento, parametrização e definição das competências de todos os órgãos que compõem o setor. Essas tratativas deverão ser iniciadas ainda durante o processo de transição de governo, previsto para ocorrer entre novembro e dezembro de 2026. O Grupo de Trabalho reunirá representantes da SSP/AM, SEAP/AM, PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC e DETRAN/AM, além da participação da Casa Civil e da PGE, para que cada instituição participe da construção técnica, jurídica e política do novo modelo organizacional.

Resultados esperados

A reestruturação do Sistema Estadual de Segurança Pública visa entregar à sociedade um modelo institucional mais funcional, moderno e alinhado às necessidades atuais. Para isso, o Grupo de Trabalho constituído deverá elaborar e apresentar o documento intitulado “A Nova Política do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Amazonas”, acompanhado da respectiva minuta de Projeto de Lei e de sua Exposição de Motivos. Nesse documento, deve ficar demonstrado como acontecerá.

► Ação 3: Criação do programa de segurança pública Ronda Amazonas

Síntese: O programa Ronda Amazonas será a retomada ampliada e modernizada do antigo Ronda no Bairro, agora estruturado para atuar na capital e no interior, integrando policiamento terrestre, fluvial e ações sociais para responder à complexidade dos territórios amazonenses — bairros urbanos, municípios, calhas de rio, zonas de divisa e faixa de fronteira. O programa restabelece a presença do Estado nas ruas e nos rios, combinando proximidade comunitária, tecnologia, inteligência e gestão por resultados para enfrentar as novas dinâmicas do crime organizado.

Como o Ronda vai se dividir:

Os eixos do Programa Ronda Amazonas foram organizados para garantir presença territorial, integração operacional e proximidade com a população, cada um cumprindo uma função específica dentro da estratégia de segurança pública, a saber:

- **Ronda nos Bairros:** garante presença policial contínua nas zonas urbanas de Manaus, o que fortalece vínculos comunitários e prevenindo a criminalidade com apoio de tecnologia.
- **Ronda nos Municípios:** leva ao interior o mesmo padrão de proximidade e prevenção da capital, integrando Guardas Municipais que ampliam a presença do Estado nos territórios;
- **Ronda nos Rios:** atua nas orlas, divisas e fronteiras para combater crimes fluviais, principalmente piratas dos rios e narcotraficantes, estabelecendo a presença estatal onde antes havia vazio de fiscalização;
- **Ronda Social:** integra a segurança pública às políticas sociais de educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, cultura, juventude, emprego e renda, direitos humanos, inclusão social e cidadania, além da proteção à mulher, aos idosos, às crianças e aos adolescentes, a partir dos Centros Integrados de Atendimento à População – Fábricas Cidadãs, que serão implementados com o objetivo de reduzir vulnerabilidades e reconstruir oportunidades para comunidades urbanas e ribeirinhas.
- **Protocolo Ronda Digital:** Centraliza dados, ocorrências e comunicação em uma plataforma inteligente, permitindo interação da população com as forças de segurança, policiamento de precisão, resposta rápida e gestão por resultados.



Prazo para implementação: Institucionalização no primeiro ano de governo; implantação de um projeto piloto, na capital e outro no interior, no 2º ano de administração; e expansão gradativa do programa a partir de 2029 para todo o estado do Amazonas.

Responsáveis: SSP/AM, SEAP, Casa Civil, SEGOV e PGE.

Recursos necessários: A construção do Ronda Amazonas ocorrerá por meio de um processo articulado entre governo, forças de segurança, municípios e órgãos sociais para que o desenho final reflita a complexidade territorial e criminal do estado. Embora o programa seja estadual, o Amazonas convidará os entes envolvidos na segurança pública para discutir o desenho institucional.

- O Governador, a Casa Civil, a SEGOV, o TJ/AM, o MP/AM, a DPE/AM, o representante da Comissão de Segurança Pública da ALEAM e os prefeitos de municípios que possuem Guardas Municipais legalizadas conduzirão as discussões políticas estratégicas, para que o programa tenha base institucional sólida e alinhada às competências de cada ente. Esse núcleo político definirá diretrizes, pactuará responsabilidades e validará o modelo integrado, ampliado para capital e interior.

Resultados esperados

O Programa Ronda Amazonas terá como principal resultado o restabelecimento da presença contínua do estado nos bairros urbanos, nos municípios do interior e nas áreas fluviais. A combinação entre policiamento de proximidade, atuação integrada e presença territorial qualificada permitirá reduzir a criminalidade, fortalecer vínculos comunitários e ampliar a segurança da população. Essa presença será reforçada pelo controle efetivo das orlas, divisas e fronteiras, com enfrentamento direto aos crimes fluviais, ambientais, transfronteiriços e às rotas estratégicas utilizadas pelo crime organizado.

Ao integrar segurança pública e políticas sociais, o programa atuará para reduzir vulnerabilidades estruturais, ampliar oportunidades e fortalecer a proteção social nos territórios.

As Fábricas Cidadãs funcionarão como porta de entrada para serviços de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, emprego e cidadania, aproximando o Estado das comunidades urbanas e ribeirinhas.

A modernização da gestão da segurança pública será consolidada pelo Protocolo Ronda Digital, que unificará dados, inteligência e comunicação entre população e estado, com resposta rápida, policiamento de precisão e decisões orientadas por evidências. A integração operacional entre forças estaduais, federais e municipais criará uma malha única de proteção territorial, reforçando a confiança da população nas instituições o que consolida o Ronda Amazonas como uma política de Estado duradoura, capaz de transformar a segurança pública no Amazonas.

► Ação 4: Celebração de Acordos de Cooperação Técnica para a execução da Política de Segurança Pública

Síntese: A execução moderna da política de segurança pública exige a articulação entre múltiplos órgãos municipais, estaduais e federais, reconhecendo que o enfrentamento ao crime e a proteção social ultrapassam o escopo exclusivo das forças policiais. A celebração de Acordos de Cooperação Técnica torna-se, portanto, um instrumento essencial para integrar capacidades, experiências e competências diversas, permitindo respostas mais rápidas, humanizadas e eficazes.

Por meio desses acordos, o estado do Amazonas alinhará ações com prefeituras, governos estaduais limítrofes, forças de segurança, órgãos ambientais, instituições da justiça, ministérios federais e secretarias sociais. Essa cooperação ampliará a oferta de serviços de acolhimento a vítimas e famílias de apenados, reinserção social de presos e egressos, apoio a dependentes químicos, fortalecimento comunitário e integração de políticas de educação, saúde, cultura, esporte, emprego e direitos humanos.

Prazo para implementação: Apresentação da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica (2027); assinatura dos ACTs, conforme tratativas com cada órgão e entes, e implementação da Política de Estado da Segurança Pública do Estado do Amazonas (entre 2027 e 2030).

Responsáveis: SSP/AM, SEAP, Casa Civil e PGE.

Recursos necessários: A preparação para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnica exige um processo estruturado de articulação interinstitucional, envolvendo todos os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e aqueles que atuarão como coparticipantes do programa Ronda Amazonas. Para isso, será necessária a realização de uma agenda contínua de reuniões técnicas e estratégicas entre os entes municipais, estaduais e federais, com o objetivo de alinhar responsabilidades, padronizar procedimentos, definir fluxos de atuação conjunta e consolidar as bases jurídicas e operacionais da cooperação. Conforme levantamento prévio, as instituições relacionadas a seguir são aquelas que serão, preliminarmente, chamadas para tratativas de cooperação.



Quadro 55 — Instituição vinculadas à política de Estado da segurança pública

Dez frentes de cooperação interinstitucional para a execução da política de Estado

Órgãos e entes preliminarmente identificados para Acordos de Cooperação Técnica, com a respectiva área de cooperação e finalidade do acordo..

10

Frentes de articulação abrangem cooperação federativa, defesa, justiça, meio ambiente, povos originários, tecnologia, políticas sociais e governança municipal, sustentando a Ação 4 do Plano.

Órgão / Ente	Área de Cooperação	Finalidade do Acordo de Cooperação Técnica
Prefeituras Municipais	Segurança municipal e integração territorial	Integrar as Guardas Municipais ao Ronda nos Municípios, padronizar protocolos e ampliar a presença do estado no interior. Além de prestar apoio para a criação e legalização das Guardas Municipais aos municípios pendentes destas fases de criação.
Governos estaduais do Acre, Rondônia, Roraima, Pará e Mato Grosso	Segurança interestadual nas divisas entre os estados e o combate ao crime organizado	Integrar operações policiais, compartilhar inteligência e coordenar ações em áreas de divisa para combater tráfico, contrabando, crimes ambientais e rotas interestaduais do crime organizado.
SSP/AM, PMAM, PCAM, CBMAM, SEAP/AM, DPTC e DETRAN	Operações de segurança pública	Definir atuação conjunta nas frentes Ronda nos Bairros, Municípios e Rios; padronizar fluxos, operações e compartilhamento de informações.
Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Defesa e Forças Armadas	Fronteira, rios, calhas estratégicas, áreas sensíveis, serviço de inteligência, combate ao crime organizado e integração de sistemas.	Integrar patrulhamento fluvial, terrestre e aéreo; reforçar o controle de divisas e fronteiras; combater crimes transfronteiriços e ambientais; integrar inteligência entre instituições; acessar bases nacionais de informação; e apoiar operações conjuntas em áreas estratégicas, especialmente em regiões de fronteira, divisas entre estados e calhas de rios de grande circulação.
IBAMA, ICMBio, DEMA (PCAM) e Polícia Militar Ambiental (PMAM)	Fiscalização ambiental e proteção territorial	Integrar ações de combate a crimes ambientais em rios, florestas e áreas de fronteira.
FUNAI	Proteção de povos originários	Articular ações de segurança e proteção em territórios indígenas vulneráveis a invasões e ilícitos.
TJ/AM e MP/AM	Articulação institucional	Garantir segurança jurídica e atuação integrada com as forças de segurança para agilizar cautelares de sequestro de bens e bloqueios financeiros, enfraquecendo a estrutura econômica do crime organizado.
SEAS, Secretarias Municipais de Assistência Social, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEDECTI e SEJUSC	Integração social e proteção cidadã	Integrar assistência social, educação, saúde, esporte e lazer, cultura, emprego e renda, direitos humanos e cidadania ao Ronda Social e às Fábricas Cidadãs, reduzindo vulnerabilidades e ampliando oportunidades nos territórios.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), MDS, Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Cultura (MinC), Ministério do Esporte, Ministério das Mulheres, Ministério dos Povos Indígenas	Políticas sociais, direitos humanos, saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e proteção de grupos vulneráveis	Integrar ações federais de acolhimento a vítimas e famílias de apenados, reinserção social de presos e egressos, apoio a dependentes químicos, proteção de mulheres, jovens e povos indígenas, além de articular programas de educação, saúde, cultura, esporte e inclusão produtiva nos territórios atendidos pelo Ronda Social.
PRODAM e CICC	Tecnologia, dados e inteligência	Desenvolver e operar o Protocolo Ronda Digital, integrando sistemas, ocorrências e comunicação com a população.

Fonte: Elaboração pelos autores (2026).

Resultados esperados

Essa articulação permitirá consolidar responsabilidades, padronizar procedimentos e viabilizar a atuação conjunta necessária para sustentar o programa Ronda Amazonas em todas as suas frentes, esperando-se alcançar os seguintes resultados:

- Minuta do ACT disponível para assinatura imediata após a publicação da lei;
- Integração ampliada entre órgãos municipais, estaduais e federais;
- Procedimentos e fluxos operacionais padronizados entre instituições;
- Ações fortalecidas contra o crime organizado, narcotráfico e crimes ambientais;
- Proteção social ampliada para vítimas, famílias de apenados e grupos vulneráveis;
- Articulação aprimorada entre segurança, justiça, meio ambiente e áreas sociais;
- Operações conjuntas em fronteiras, rios e territórios sensíveis;
- Políticas sociais integradas ao Ronda Amazonas;
- Rede permanente de cooperação e governança consolidada;
- Respostas estatais mais rápidas, preventivas e humanizadas





AÇÕES DO OBJETIVO 3

Restabelecer a presença estatal e o controle dos territórios prioritários — faixa de fronteira, zonas de divisa, calhas de rios e região metropolitana.

► Ação 5: Operacionalizar o Ronda nos Bairros em Manaus

Síntese: A operacionalização do Ronda nos Bairros na capital tem como objetivo restabelecer a presença constante e visível da segurança pública nas áreas urbanas, por meio de um modelo de policiamento de proximidade baseado na circulação contínua das equipes, no diálogo direto com moradores e comerciantes e na construção de vínculos de confiança. A atuação será orientada por tecnologias de monitoramento, georreferenciamento, comunicação em tempo real e análise territorial, com decisões rápidas e precisas das forças de segurança.

Prazo para implementação: Entre o período de transição de governo (novembro a dezembro de 2026) e o mês de janeiro de 2027, deverá ser apresentado o diagnóstico da infraestrutura disponível e das disponibilidades orçamentárias para a segurança pública. Nos dois primeiros anos de governo, será implantado o projeto-piloto na área da cidade de Manaus mais vulnerável ao crime. Entre cinco e dez anos, ocorrerá a ampliação do programa para toda a capital.

Responsáveis: SSP/AM, PMAM e PCAM.

Recursos necessários: Entre o período de transição (novembro a dezembro/2026) e o mês de janeiro/2027, a equipe de transição, junto à SSP/AM, PMAM e PCAM, deverá apresentar relatório revelando, no mínimo, como se encontram:

- Sistemas tecnológicos da segurança pública e as possibilidades de integração entre as forças de segurança e outros órgãos que farão parte do programa;
- Quantitativo do efetivo policial;
- Disponibilidade orçamentária;
- Levantamento dos contratos que atendem às forças policiais;
- Mapa da criminalidade nos anos de 2020 e 2026, para definição da área da cidade com a maior taxa de criminalidade, onde será implementado o Projeto Piloto;
- Condições da infraestrutura física das Companhias Interativas Comunitárias (CICOMs) e das Delegacias de Polícia (DIPs).

Estruturação operacional para implantação do programa:

A partir desse levantamento, será necessário realizar um planejamento prévio voltado à reorganização de recursos, aquisição de equipamentos, adequação logística e definição das áreas prioritárias para implementação do programa. Esse processo deverá contemplar as condições materiais, humanas e tecnológicas indispensáveis ao funcionamento integrado das ações.

No campo material, será necessária a adequação das bases operacionais da PCAM e da PMAM, com espaços funcionais destinados às equipes, viaturas, atendimento à população e integração com os sistemas de monitoramento.

No aspecto humano, será fundamental a alocação de efetivo suficiente, com equipes treinadas para o policiamento de proximidade, atuação comunitária e resposta rápida em áreas urbanas de maior vulnerabilidade.

Já na dimensão tecnológica, será indispensável a disponibilização de ferramentas de monitoramento por câmeras, georreferenciamento, comunicação em tempo real, análise territorial e integração com o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

Resultados esperados

- Implementação do projeto-piloto nos dois primeiros anos de governo, na área mais vulnerável da capital e ampliação para toda a capital a partir de 2028;
- Restabelecimento da presença constante e visível das forças de segurança nas áreas urbanas de Manaus, fortalecendo a convivência comunitária e a percepção de que o Estado voltou a ocupar as ruas e áreas consideradas perigosas e/ou dominadas pelo tráfico;
- Redução da criminalidade e da influência de facções por meio de policiamento de proximidade contínuo;
- Fortalecimento da confiança entre população, comerciantes e forças de segurança;
- Requalificação e adequação das bases operacionais da PMAM e PCAM para atuação territorial permanente;
- Ampliação do efetivo disponível e capacitado para policiamento comunitário e ações preventivas;
- Operacionalização plena do aparato tecnológico conectado ao CICC para decisões mais precisas e melhoria da capacidade de resposta;
- Consolidação de um modelo ajustado e validado para expansão a toda Manaus a partir de 2028.

► Ação 6: Operacionalizar o Ronda nos municípios no interior

Síntese: O Ronda nos Municípios reconhece a competência constitucional dos municípios para organizar e prestar serviços de segurança pública. O Estado atuará como indutor, coordenador e apoiador técnico, institucional e financeiro, promovendo a estruturação das políticas municipais de segurança pública em total alinhamento com a política estadual e nacional deste direito social.

Prazo para implementação: Entre o período de transição de governo (novembro e dezembro de 2026) e janeiro de 2027, deverá ser realizado o levantamento da infraestrutura municipal disponível, dos efetivos locais, da situação das Guardas Municipais, das condições das delegacias e bases da PMAM, além do diagnóstico territorial de vulnerabilidades.

Ao longo de 2027, ocorrerão a definição dos municípios prioritários, a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com as prefeituras, as licitações para contratação de infraestrutura e equipes e o início da implantação das primeiras unidades integradas, com foco nas regiões mais vulneráveis e estratégicas.

Entre 2028 e 2030, o programa deverá ser expandido gradualmente para todos os municípios, integrando policiamento terrestre, fluvial e ações sociais, conforme a capacidade operacional e logística disponível.

Responsáveis: SSP/AM, PMAM e PCAM.

Recursos necessários: A partir do levantamento realizado entre o período de transição e o mês de janeiro/2027, deve-se prover prioritariamente visando a implementação do projeto.

1. Modelo de Cooperação

Para tanto, o Amazonas promoverá por meio do ACT:

Apoio financeiro⁶, que compreende o custeio inicial das contratações, o suporte inicial à folha de pagamento e o fornecimento de equipamentos e estrutura necessários ao funcionamento das Guardas Municipais;

Suporte técnico para concursos, incluindo a elaboração de editais, a organização das fases do certame, o apoio na contratação de bancas examinadoras e a garantia de conformidade jurídica em todo o processo;

6. A Lei nº13.675/2018, que institui o Sistema Único da Segurança Pública, definiu no art. 4º, XIII, que são princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) a otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições. A Constituição do Estado do Amazonas, no art. 2º, X, define que são objetivos prioritários do estado do Amazonas, a assistência aos municípios de escassas condições técnicas e socioeconômicas. Portanto, não há impedimentos legais para que o estado do Amazonas realize repasses aos municípios, assim como acontece nas áreas da assistência social, educação e saúde, desde que: não assuma a gestão da Guarda Municipal (que é competência do município); o repasse seja feito por convênio ou termo de cooperação; o município continue sendo o empregador; o apoio seja temporário ou complementar, não permanente; e haja previsão no orçamento estadual.

Formação inicial, contemplando cursos obrigatórios, capacitação técnica e jurídica e certificação profissional, para que os novos guardas ingressem na carreira com preparo adequado;

Capacitação continuada, oferecendo treinamentos permanentes e especializações, permitindo atualização constante e aprimoramento das competências ao longo da carreira;

Planejamento do efetivo, que envolve a definição de quantitativos ideais de profissionais, a priorização de áreas mais vulneráveis e a implantação do policiamento de proximidade.

A partir de suas efetivas implantações, as Guardas Municipais passarão a integrar reuniões territoriais de metas, participar de operações conjuntas e atuar de forma coordenada em grandes eventos, crises e ações preventivas urbanas.

No modelo proposto, os municípios focam na atenção primária (patrulhamento preventivo, apoio à defesa civil, interação comunitária, ordenamento urbano e segurança viária), enquanto as forças policiais estaduais se dedicarão ao combate ao crime organizado, facções, tráfico de drogas/armas e policiamento de fronteira e rios.

Figura 19 - Protagonismo dos municípios na segurança pública.



Fonte: Elaboração pelos autores (2026).

O modelo preserva a autonomia municipal, estabelece padrões técnicos mínimos obrigatórios, garante integração de sistemas, alinhamento estratégico, atuação coordenada e otimização de recursos (humanos e financeiros) no combate à criminalidade no Amazonas.

Base jurídica para integração das Guardas Municipais

A cooperação entre o Governo do Amazonas e as prefeituras para incorporar as Guardas Municipais ao sistema de segurança pública possui base jurídica sólida e plenamente reconhecida no ordenamento brasileiro.

- A Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos;
- A Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), reconhece os municípios como integrantes estratégicos do sistema, legitimando sua atuação coordenada com as forças estaduais;
- O Estatuto das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014) regulamenta nacionalmente a atuação das guardas, permitindo o exercício de funções de proteção municipal em articulação com os demais órgãos de segurança pública;
- O Supremo Tribunal Federal (STF), no Tema 656, consolidou o entendimento de que as Guardas Municipais podem exercer policiamento ostensivo e comunitário, inclusive realizar prisões em flagrante, reforçando a legalidade de sua integração operacional com a SSP/AM, PMAM, PCAM, CICOMs e DIPs.
- Esse conjunto normativo fornece o alicerce jurídico necessário para o modelo de cooperação voltado à operacionalização do Ronda nos Municípios, permitindo que estado e municípios atuem de forma integrada, complementar e coordenada na proteção da população amazonense.

2. Cooperação Técnica:

Uma vez assinados os Acordos de Cooperação Técnica, por adesão, o estado do Amazonas, colocará à disposição dos municípios suas equipes técnicas e jurídicas, que assessorarão nos seguintes eixos:

► Eixo 1: Apoio institucional e governança

Em que o Estado auxiliará os municípios nos seguintes tópicos:

- Elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública;
- Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública;
- Implantação de governança e gestão por resultados;
- Integração ao SUSP – Sistema Único de Segurança Pública.

Como se dará o apoio: o Estado oferecerá modelos normativos, consultoria técnica, diagnósticos, plataforma digital e capacitações, para que cada cidade tenha suporte qualificado para organizar e aprimorar sua política de segurança.

► Eixo 2: Apoio na estruturação das Guardas Municipais

Em que o Estado auxiliará os municípios nas seguintes funções:

- Criação de Guardas Municipais e contratação de efetivo;
- Reestruturação das Guardas Municipais existentes e ampliação do efetivo;
- Padronização institucional;
- Implantação de carreira e hierarquia.

Como se dará o apoio: o Estado oferecerá assessoria técnica e jurídica, modelos de estatutos e suporte na realização de concursos, para que as Guardas Municipais atuem com organização, legalidade e eficiência.





► Eixo 3: Apoio na capacitação e formação

Em que o Estado auxiliará os municípios nas seguintes melhorias:

- Formação inicial, a partir da matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP;
- Capacitação continuada, com provimento de estágios de qualificação profissional obrigatório;
- Aperfeiçoamento anual para uso de arma de fogo e de instrumentos de menor potencial ofensivo;
- Formação de grupos de inteligência municipal.

Como se dará o apoio: a formação das Guardas Municipais será orientada por conteúdos essenciais que fortalecem uma atuação moderna, humana e eficiente, com foco em: policiamento comunitário, direitos humanos, uso proporcional e responsável da força, correta aplicação da cadeia de custódia e mediação de conflitos. Esses pilares formam a base de uma guarda preparada, cidadã e alinhada às melhores práticas nacionais.

► Eixo 4: Apoio no suporte financeiro

Em que o Estado auxiliará os municípios da seguinte forma:

- Criação dos Fundos Municipais, para recebimento dos aportes financeiros do Estado, da União e internacionais, desde que observadas as normas constitucionais aplicáveis;
- Busca de recursos para aquisição de infraestrutura, incluindo viaturas, tecnologia e expansão das Guardas Municipais.

Como se dará o apoio: O Estado fará convênios de repasses aos municípios para auxiliar na operacionalização do Ronda nos Municípios e buscará, junto ao Governo Federal, recursos para aquisição das infraestruturas.

► Eixo 5: Apoio no provimento de tecnologia e integração

Em que o Estado auxiliará os municípios na implantação:

- Da infraestrutura de dados e videomonitoramento;
- Da integração com o CICC e da padronização de sistemas que garantam interoperabilidade entre os sistemas municipais e estaduais, com monitoramento e comunicação em tempo real;

- De aplicativos de segurança que integrem as forças de segurança e permitam interação com a população;
- Equipamentos adequados para atuação terrestre e fluvial, incluindo georreferenciamento e análise territorial.

Como se dará o apoio: o Estado coordenará o provimento de tecnologia visando a perfeita integração de sistemas das forças de segurança no Amazonas.

► Eixo 6: Apoio na estrutura física

Em que o Estado auxiliará os municípios na implantação dos seguintes itens:

- Bases operacionais adequadas e conjuntas entre PMAM, PCAM e Guardas Municipais, com condições de atendimento e integração com sistemas estaduais;
- Espaços funcionais para equipes, viaturas, atendimento à população e articulação com o Ronda nos Rios.

Como se dará o apoio: o Estado realizará o investimento em suas infraestruturas para receber as forças policiais municipais.

Resultados esperados

- Fortalecimento e profissionalização das Guardas Municipais, com efetivo ampliado e formação contínua;
- Padronização técnica, operacional e tecnológica das Guardas Municipais em todo o estado;
- Integração plena dos municípios ao SUSP, com conexão entre sistemas e operações conjuntas;
- Melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística para atuação municipal em segurança pública;



- Expansão da presença estatal e do policiamento comunitário, o que reduz vulnerabilidades e fortalece a prevenção;
- Consolidação da governança municipal em segurança, com planos, conselhos e fundos estruturados;
- Redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança e confiança da população.

► **Ação 7: Operacionalizar o Ronda nos Rios, na capital e no interior**

Síntese: O Ronda nos Rios é uma ação estratégica voltada à proteção das orlas, fronteiras e divisas do Amazonas, reconhecendo que os rios são as verdadeiras estradas do estado e, portanto, espaços vitais para o controle territorial e a segurança pública. Sua atuação abrangerá a orla de Manaus, as orlas municipais, as fronteiras internacionais, em cooperação com o Governo Federal, e as zonas de divisa, em articulação com outros estados.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A implantação do Ronda nos Rios seguirá um ciclo de médio a longo prazo, iniciando pela fase de diagnóstico e planejamento, o qual envolve o levantamento da infraestrutura fluvial existente, embarcações, efetivos, equipamentos e a definição das áreas prioritárias de orlas, divisas e fronteiras.

Responsáveis: SSP/AM, PMAM e PCAM.

Recursos necessários: Para a implementação do Ronda nos Rios, é indispensável que estejam previamente celebrados os Acordos de Cooperação Técnica em três níveis: com os municípios (no âmbito do Ronda Municipal); com o Governo Federal, responsável constitucional pela Faixa de Fronteira; e com os estados da zona de divisa: Acre, Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Pará. Esses acordos asseguram o respeito ao pacto federativo e permitem atuação coordenada nas áreas de divisa.

A partir da formalização dos acordos, será necessário dispor dos seguintes recursos:

Estrutura física e logística: a implementação do Ronda nos Rios exige uma estrutura física e logística robusta, capaz de sustentar operações contínuas em áreas fluviais extensas e de difícil acesso. Para isso, serão necessárias bases fluviais reformadas, adequadas e operadas de forma conjunta entre PMAM, PCAM e Guardas Municipais, permitindo recepcionar as forças federais e de outros estados quando necessário, com padronização, integração e eficiência. Além disso, deverão ser instalados pontos de apoio nas orlas, portos e comunidades estratégicas, dotados de infraestrutura para embarcações, sistemas de comunicação e atendimento à população. Esses pontos funcionarão como polos de apoio operacional, permitindo reabastecimento, descanso de equipes e atendimento imediato a ocorrências.

Recursos tecnológicos e operacionais: a atuação fluvial exige um conjunto de tecnologias que permita monitoramento, comunicação e tomada de decisão em tempo real. Para isso, deve-se providenciar embarcações equipadas com sistemas de georreferenciamento, videomonitoramento e comunicação integrada, com precisão e segurança nas operações. A interoperabilidade será assegurada por meio da integração plena com o CICC, permitindo que informações circulem entre sistemas municipais, estaduais e federais sem barreiras, atendendo aos critérios de sigilo. Também devem ser utilizados equipamentos de análise territorial e monitoramento de rotas fluviais, além de ferramentas digitais para registro de ocorrências e acompanhamento operacional. Complementarmente, aplicativos de segurança precisam ser construídos para facilitar a interação com comunidades ribeirinhas, permitindo acionamento rápido das forças de segurança o que fortalece a presença do poder público nas áreas mais remotas.

Recursos humanos: o Ronda nos Rios dependerá de um efetivo altamente capacitado para atuar no ambiente fluvial amazônico, que exige habilidades específicas e domínio técnico. Será necessário dispor de equipes especializadas em policiamento fluvial, treinadas em navegação, salvamento, abordagem embarcada e atuação em áreas ribeirinhas. A integração das Guardas Municipais e agentes locais será fundamental para fortalecer ações comunitárias e preventivas, o que amplia a capilaridade do programa. Além disso, devem ser formadas equipes mistas para operações conjuntas, com resposta rápidas, patrulhamento contínuo e presença permanente em regiões de difícil acesso, onde a vulnerabilidade é maior e a presença do Estado é historicamente limitada.

Resultados esperados

- Presença contínua e visível das forças de segurança nas orlas e rios do Amazonas, em pontos estratégicos nas calhas dos rios;
- Redução do tráfico de drogas, contrabando e crimes ambientais nas rotas fluviais (dissipar a mancha criminal);
- Fortalecimento da integração entre Estado, municípios e Governo Federal na proteção das fronteiras e divisas;
- Ampliação da capacidade de resposta e monitoramento nas áreas ribeirinhas;
- Elevação do número de operações/ações de combate ao crime, a partir da localização georreferenciada de suas bases;
- Reforço da confiança das comunidades ribeirinhas na presença do Estado;
- Consolidação de um modelo de policiamento fluvial comunitário e preventivo, ajustado à realidade amazônica;
- Expansão da malha integrada de proteção territorial, articulando Ronda nos Bairros, Ronda nos Municípios e Ronda nos Rios como pilares complementares da segurança pública estadual.



AÇÕES DO OBJETIVO 4

Fortalecer a segurança comunitária e ampliar políticas de prevenção social integradas.

► Ação 8: Operacionalizar o Ronda Social, na capital e interior

Síntese: O Ronda Social é o eixo de integração direta entre o policiamento de proximidade – já consolidado pelo Ronda nos Bairros, Ronda nos Municípios e Ronda nos Rios – e as políticas sociais do estado e dos municípios. Seu objetivo é transformar a presença policial cotidiana em uma porta de entrada para ações de atenção, acompanhamento e acolhimento, articulando segurança pública com assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, trabalho e direitos humanos.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. Inicialmente, será realizado o diagnóstico e planejamento das ações, com levantamento das vulnerabilidades sociais, dos programas de atendimento e acolhimento existentes e da inclusão dos novos programas definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Assistência Social deste eixo. Também ocorrerão o mapeamento dos territórios prioritários, a definição dos municípios e bairros para implantação inicial das Fábricas Cidadãs e a criação dos protocolos de integração entre as forças de segurança pública e as Fábricas Cidadãs.

Responsáveis: SSP/AM, SEAP/AM, PMAM, PCAM, SEAS, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEDECTI, SEJUSC e Secretarias Municipais de Assistência Social e Esporte.

Recursos necessários: A operacionalização do Ronda Social exige a criação de uma estrutura integrada e permanente entre segurança pública e políticas sociais, com fluxos claros de atendimento, equipes multidisciplinares e espaços adequados para acolhimento e acompanhamento da população. Preliminarmente, serão necessárias algumas providências, que detalharemos a seguir.

- A criação da estrutura física das Fábricas Cidadãs, que envolve a implantação dos Centros Integrados de Atendimento à População, onde estarão instalados DIPs e CICOMs, tendo espaços concebidos com salas de atendimento, triagem, acolhimento, mediação de conflitos e ambientes adequados para equipes multidisciplinares atuarem de forma integrada. Esses equipamentos serão instalados prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, funcionando de maneira contínua e articulada com o Ronda nos Bairros, o Ronda nos Municípios e o Ronda nos Rios, para que a presença policial de proximidade esteja sempre conectada às políticas sociais. Toda a estrutura será preparada para receber ações de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, trabalho e direitos humanos, permitindo que o atendimento à população ocorra de forma completa, coordenada e permanente.
- Os recursos humanos do Ronda Social serão formados por equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogos, educadores, mediadores comunitários, conselheiros tutelares, profissionais de saúde e agentes de políticas públicas, atuando de maneira integrada nos territórios. A essas equipes vão se somar policiais capacitados em policiamento comunitário, mediação, direitos humanos e atendimento humanizado, que funcionarão como ponte entre a comunidade e os serviços sociais, para que cada abordagem resulte em encaminhamento qualificado e acolhimento adequado. Todo esse conjunto de profissionais contará com formação continuada, com alinhamento metodológico, integração operacional e atuação coordenada em todas as etapas do atendimento à população.
- Os recursos tecnológicos e operacionais do Ronda Social serão estruturados em sistemas integrados de registro, acompanhamento e encaminhamento de casos, com interoperabilidade entre os órgãos envolvidos e circulação segura das informações, atendendo a critérios de sigilo e proteção de dados. Esses sistemas serão parte do Protocolo Ronda Digital e contarão com plataformas para monitoramento de vulnerabilidades, acompanhamento de famílias e comunicação direta entre as equipes de campo e as Fábricas Cidadãs. Aplicativos de atendimento à população permitirão solicitações, denúncias, encaminhamentos e acompanhamento de casos em tempo real, integrando comunidade, serviços sociais e forças de segurança.
- A cooperação técnica necessária ao Ronda Social será no âmbito da execução da Ação 4 – Celebração de Acordos de Cooperação Técnica para a Execução da Política de Segurança Pública –, o que garantirá a padronização de fluxos, protocolos e responsabilidades entre todos os envolvidos. Essa articulação permitirá integração direta com Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, escolas, unidades de saúde, CAPS e outros equipamentos públicos essenciais para o atendimento social e comunitário. Além disso, serão estabelecidos protocolos específicos para situações como violência doméstica, evasão escolar, dependência química, conflitos comunitários, violações de direitos e demais cenários de risco social, com respostas coordenadas, céleres e humanizadas em todo o território.

Resultados esperados

Integração efetiva entre segurança pública e políticas sociais, com respostas rápidas e coordenadas às vulnerabilidades;

- Redução de conflitos comunitários, violências, violações de direitos e situações de risco social;
- Fortalecimento do policiamento de proximidade, com presença qualificada e humanizada das forças de segurança;
- Ampliação do acesso da população a serviços sociais, de saúde, educação, cultura, esporte e trabalho;
- Criação de uma rede permanente de proteção social e prevenção, com atuação territorial contínua;
- Redução da cooptação e do aliciamento de jovens pelas facções;
- Consolidação das Fábricas Cidadãs como referência estadual de atendimento integrado; e
- Aumento da confiança da população no Estado e melhoria da sensação de segurança e bem-estar social.



► Ação 9: Criação do Centro Integrado de Atendimento à População – Fábrica Cidadã

Síntese: A Fábrica Cidadã é um hub integrado de serviços sociais, comunitários e de segurança pública, que vai funcionar como a porta de entrada do Ronda Social. Ao articular segurança pública e políticas sociais em um único sistema, torna-se o núcleo da prevenção social estruturada, com respostas rápidas, acolhimento humanizado e fluxos coordenados de atendimento à população, contemplando crianças, jovens, idosos e pessoas de todas as faixas etárias.

Organizada em núcleos especializados — Segurança Pública, Triagem, Acolhimento, Saúde, Qualificação e Oportunidades, Jurídico e Convivência Comunitária — a Fábrica Cidadã assegura proteção de direitos, acesso a serviços essenciais, reinserção produtiva e fortalecimento dos vínculos comunitários, consolidando-se como um equipamento estratégico de cuidado, cidadania e desenvolvimento social.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. Na fase de diagnóstico e planejamento, serão realizados o mapeamento territorial, a definição das áreas prioritárias, a elaboração dos projetos arquitetônicos e funcionais, a pactuação interinstitucional, a definição dos projetos de atenção social já existentes e daqueles a serem implantados, além da construção dos fluxos integrados e dos protocolos de interoperabilidade entre segurança pública e políticas sociais.

Responsáveis: SSP/AM, SEAP/AM, PMAM, PCAM, SEAS, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEDECTI e SEJUSC.

Recursos necessários: O Centro Integrado de Atendimento à População – Fábrica Cidadã é concebido como um equipamento público de alta integração, estruturado para garantir a conexão entre serviços, atuação multidisciplinar e atendimento coordenado às demandas sociais, de segurança e cidadania. Para assegurar essa integração, as Fábricas Cidadãs foram idealizadas a partir de um conjunto de núcleos de infraestruturas, a saber:

- **Núcleo Integrado de Segurança Pública:** reúne, em um mesmo espaço, equipes da Polícia Civil (DIP) e da Polícia Militar (CICOM), em articulação direta com o policiamento de proximidade. Atua como elo operacional entre segurança pública e Ronda Social, com ações preventivas, presença institucional ampliada no território e redução de conflitos e violências. A partir do núcleo, será possível: o registro de ocorrências e encaminhamentos imediatos; a atuação integrada com o policiamento de proximidade; o monitoramento territorial e análise de dinâmicas locais de violência; e a integração com programas sociais para prevenção primária da violência.
- **Núcleo de Triagem:** espaço inicial de atendimento após os encaminhamentos feitos pelo Núcleo Integrado de Segurança Pública e o Ronda Social, onde a população será recebida, identificada e direcionada ao núcleo de atendimento adequado, com o serviço de acolhimento humanizado e a organização do fluxo interno.

- **Núcleo de Acolhimento:** é o espaço de atendimento intersetorial, onde as equipes da SEAS, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEDECTI e SEJUSC atuarão de forma integrada. É o coração da articulação multidisciplinar entre segurança pública e as políticas sociais voltado ao atendimento psicossocial (com mediação de conflitos) e garantia de direitos humanos e da diversidade, tendo como públicos prioritários: crianças e adolescentes; idosos; pessoas com deficiência; mulheres em situação de violência; pessoas em situação de rua; pessoas LGBTQIA+; migrantes, refugiados e apátridas; pessoas com transtornos mentais ou dependência química; pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento; famílias em situação de extrema pobreza e insegurança alimentar.
- **Núcleo de Saúde e Atendimentos Básicos:** estruturado para garantir acesso ampliado e integrado aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde, o núcleo reunirá ações de prevenção, cuidado primário e promoção da qualidade de vida. A partir de atendimentos clínicos, orientações especializadas e encaminhamentos necessários dentro da rede pública, atuará de forma articulada com as políticas estaduais e municipais de saúde, oferecendo atendimentos presenciais e, quando cabível, serviços de telemedicina para ampliar o alcance e reduzir barreiras de acesso. O núcleo contará com ações de saúde preventiva, incluindo atendimento médico básico e serviços de enfermagem voltados à prevenção, orientação, cuidados primários e encaminhamentos às especialidades médicas. Também oferecerá serviços de fisioterapia e reabilitação, com suporte à recuperação funcional, prevenção de lesões e melhoria da mobilidade para diferentes públicos.

Haverá ainda atendimento especializado às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, com apoio às famílias, desenvolvimento de terapias e articulação com a rede de educação e assistência social. O núcleo também atuará no acolhimento inicial de dependentes químicos, com orientação e encaminhamento para serviços especializados de tratamento e acompanhamento. Além disso, serão disponibilizados atendimentos odontológicos básicos, voltados à saúde bucal, prevenção e realização de procedimentos essenciais.

- **Núcleo de Qualificação e Oportunidades:** voltado à ampliação das trajetórias de autonomia, ao fortalecimento de competências e à conexão da população com oportunidades do mercado de trabalho e da economia local, o núcleo atuará em duas frentes complementares: formação e reinserção social. Na frente de formação, haverá um espaço multifuncional destinado à orientação profissional, com salas de aula para realização de cursos profissionalizantes, inclusão digital, oficinas, capacitações, palestras e atividades comunitárias voltadas à qualificação de jovens, adultos e egressos do sistema penitenciário. Essas ações serão desenvolvidas em parceria com o Sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC e SESC), a UEA, o CETAM e institutos de pesquisa, desenvolvimento e inovação credenciados pelo CAPDA.

Já na frente de reinserção social, o núcleo funcionará como ambiente de articulação com empregadores e de incentivo ao empreendedorismo, apoiando a inserção e reinserção no mercado de trabalho de jovens, adultos e egressos do sistema penal. A proposta busca favorecer a autonomia e a reintegração produtiva da população atendida, por meio de ações articuladas com o SINE/AM. Nos casos voltados ao empreendedorismo, haverá interlocução com as linhas de fomento da AFEAM.

- **Núcleo Jurídico:** constitui o espaço de orientação, atendimento e encaminhamento legal destinado à população em situação de vulnerabilidade, atuando de forma integrada com a Defensoria Pública, a SEJUSC, o MP/AM, o Tribunal de Justiça e demais órgãos do sistema de garantia de direitos. O núcleo buscará ampliar o acesso à justiça, prevenir violações, fortalecer a cidadania e oferecer suporte jurídico qualificado, incluindo ações educativas e atendimentos especializados.

Entre suas atribuições estarão a orientação sobre segurança digital e prevenção a fraudes, golpes e crimes cibernéticos, além do apoio jurídico inicial às mulheres em situação de violência, com orientações sobre medidas protetivas e encaminhamento à rede de proteção. O núcleo também oferecerá suporte para emissão de documentos e segundas vias, auxiliando na regularização civil e no acesso a direitos.

Haverá ainda atuação na mediação de conflitos familiares, comunitários e de vizinhança, em articulação com o Tribunal de Justiça, bem como assessoramento jurídico básico em parceria com a Defensoria Pública e universidades, com esclarecimento de direitos e encaminhamentos necessários. O acompanhamento de casos e vítimas será realizado de forma integrada com a rede de proteção social.

Além disso, o núcleo promoverá ações de educação em direitos, por meio de atividades formativas, rodas de conversa e campanhas de conscientização sobre direitos fundamentais, cidadania, violência doméstica, relações de consumo e acesso à justiça.

- **Núcleo de Convivência Comunitária:** espaço estruturado para promover integração social, fortalecimento de vínculos e ocupação qualificada do território por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer. Sua função é estimular o uso positivo do espaço público, apoiar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fomentar o protagonismo juvenil e contribuir para a redução de dinâmicas de violência. O núcleo também atua como ambiente de convivência intergeracional, favorecendo o envelhecimento ativo, a ressocialização e o combate ao isolamento social, consolidando-se como um equipamento estratégico de urbanismo social e prevenção comunitária. Neste espaço poderão ser desenvolvidas atividades de lazer e vida ativa na terceira idade; dança e teatro; artes marciais; desportos coletivos (futebol, futsal, vôlei etc.); cinema comunitário; oficinas audiovisuais; eventos culturais; rodas de convivência e integração comunitária; programações temáticas para juventude e famílias.

Resultados esperados

Fortalecimento do policiamento de proximidade, com presença qualificada e contínua nas áreas críticas, o que amplia a confiança comunitária e a capacidade de resposta preventiva;

- Redução das vulnerabilidades sociais nas manchas vermelhas criminais, por meio da integração entre segurança pública e políticas sociais dentro da Fábrica Cidadã;
- Diminuição de conflitos e ocorrências recorrentes em territórios prioritários, a partir de atendimentos coordenados, mediação de conflitos e acompanhamento de casos;
- Aumento da capacidade de identificação precoce de riscos sociais e situações de violência, permitindo intervenções rápidas e articuladas entre os núcleos;
- Melhoria dos indicadores de prevenção social, com mais acesso a serviços essenciais, fortalecimento de vínculos comunitários e redução de fatores que alimentam dinâmicas criminais.





AÇÕES DO OBJETIVO 5

Expandir a infraestrutura operacional das forças de segurança.

► **Ação 10:** Expandir o Centro Integrado de Comando e Controle para territórios estratégicos do interior

Síntese: A ação consiste em expandir o modelo do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para territórios estratégicos do interior do Amazonas, criando unidades descentralizadas capazes de monitorar em tempo real regiões hoje invisíveis ao sistema estadual de segurança nas fronteiras, calhas de rios, divisas com outros estados e na Região Metropolitana de Manaus.

A expansão permitirá integrar dados de inteligência, georreferenciamento, videomonitoramento, sensores, comunicações e informações operacionais, o que fortalece a capacidade de resposta das forças de segurança e alinhando o comando às dinâmicas locais da criminalidade. Com isso, o interior passa a alimentar continuamente as bases de inteligência do estado, rompendo com o modelo centralizado em Manaus e com maior eficiência, rapidez e coordenação nas ações de segurança pública.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. Na fase de diagnóstico e planejamento, serão estabelecidas as bases técnicas, metodológicas e territoriais que orientarão todo o processo. Essa etapa será dedicada à definição da estratégia de expansão, com identificação dos territórios prioritários, análise das dinâmicas regionais de segurança, avaliação da maturidade institucional dos municípios e elaboração do modelo de implantação regional.

Responsáveis: SSP-AM, PRODAM, PMAM e PCAM.

Recursos necessários: Para viabilizar a expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle no interior do Amazonas, será indispensável estruturar um conjunto de requisitos operacionais, tecnológicas e organizacionais que garantam a capacidade de monitoramento contínuo, integração entre órgãos, funcionamento ininterrupto e modernização das rotinas de comando e controle. Essa etapa exige investimentos em pessoal, tecnologia, infraestrutura e processos, para que todas as regiões do estado estejam conectadas ao sistema de segurança pública de forma eficiente, interoperável e alinhada às necessidades territoriais, a saber:

- Ampliação do efetivo especializado, incluindo policiais civis, militares, operadores de sistemas, analistas de inteligência e equipes administrativas (objetivo que será alcançado no desenvolvimento da Ação 17 – Recompôr o efetivo das forças de segurança);
- Implantação de sistemas de videomonitoramento, com câmaras, sensores, softwares de análise e integração com bases municipais já existentes;
- Expansão da infraestrutura de conectividade, utilizando a fibra óptica onde houver cobertura e conexão via satélite nas áreas remotas;
- Criação dos Centros Integrados de Comando e Controle dos Territórios (CICCT), com salas de situação, centros de análise, estações de monitoramento e interoperabilidade entre órgãos;
- Integração de bases de dados das forças de segurança estadual, municipal e federal, no que couber e for legalmente possível, com interoperabilidade plena e protocolos unificados de compartilhamento;
- Fortalecimento do monitoramento fluvial e terrestre, com sensores, câmeras embarcadas, drones e sistemas de rastreamento (objetivo que será alcançado no desenvolvimento da Ação 14 – Fortalecimento da capacidade operacional das forças de segurança estadual);
- Celebração de contratos de manutenção e suporte técnico, via PRODAM, que cubram todos os territórios, com operação contínua e atualização tecnológica;
- Transformação digital da segurança pública, com adoção de plataformas inteligentes, análise criminal avançada, com uso de IA, e ferramentas de cibersegurança.

Resultados esperados

- Monitoramento em tempo real de regiões antes sem cobertura, o que amplia a capacidade de prevenção e resposta;
- Integração operacional entre capital e interior, com fluxo contínuo de dados alimentando a inteligência estadual;
- Redução do tempo de resposta a ocorrências e crises, especialmente em áreas remotas;
- Aumento da eficiência investigativa, com dados georreferenciados, imagens e informações integradas;
- Fortalecimento do combate ao crime organizado, especialmente em rotas fluviais e fronteiriças;

- Melhoria da coordenação entre forças de segurança, com protocolos unificados e integração tecnológica;
- Maior sensação de segurança da população, decorrente da presença tecnológica e da capacidade ampliada de vigilância;
- Modernização estrutural da segurança pública, o que consolida o Amazonas como referência em comando e controle em áreas de grande dispersão territorial.

► Ação 11: Criar Núcleos Territoriais de Inteligência no interior

Síntese: A ação propõe a implantação gradual de Núcleos Territoriais de Inteligência em municípios estratégicos do interior do Amazonas, com o objetivo de descentralizar a produção de conhecimento, reduzir a dependência da capital e fortalecer a capacidade do Estado de antecipar, prevenir e reprimir o crime organizado. A iniciativa busca superar a assimetria operacional causada pela concentração das atividades de inteligência em Manaus e pela precariedade estrutural no interior, marcada por limitações de efetivo, tecnologia e logística em um território de dimensões continentais.

Os Núcleos atuarão de forma integrada entre si e em cooperação com diferentes instâncias. Com as forças de segurança estaduais e municipais, em temas de abrangência territorial. Com os órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), coordenado pela ABIN, quando envolver faixa de fronteira ou delitos e crimes de competência da União. E com os órgãos de inteligência de outros estados, em situações que demandem articulação interestadual. Em todos os casos, observam-se os princípios de cooperação, coordenação e interoperabilidade previstos no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. Na fase de diagnóstico e planejamento, serão mapeadas as regiões prioritárias, definidos os municípios estratégicos e estruturados os acordos de cooperação e protocolos de integração entre SSP/AM, DPTC, PCAM, PMAM e forças federais, interestaduais e municipais. Também serão planejadas as necessidades de pessoal, infraestrutura e tecnologia, estabelecendo as bases operacionais para a implantação inicial.

Responsáveis: SSP-AM, DPTC, PCAM e PMAM, com protocolos de cooperação com o Sistema Brasileira de inteligência (SISBIN) federal, Guardas Municipais, Inteligência dos demais estados e órgãos de fiscalização e controle (Receita Federal, Ibama, ICMBio, etc.).

Recursos necessários: A implementação dos Núcleos Territoriais de Inteligência no interior do Amazonas exige um conjunto de recursos estruturais, tecnológicos, operacionais e de governança capazes de sustentar a descentralização da atividade de inteligência e garantir sua integração plena com os sistemas estaduais, federais e municipais. A seguir, são apresentados os principais recursos necessários para viabilizar essa ação.



- **Estrutura organizacional:** será necessário estabelecer estruturas físicas e funcionais adequadas para o funcionamento dos Núcleos Territoriais de Inteligência, com ambientes seguros para tratamento de informações sensíveis e equipes multidisciplinares capazes de operar de forma integrada. Cada núcleo deve atuar como ponto regional de coleta, análise e difusão de conhecimento, com padronização metodológica e segurança da informação em todo o estado.
- **Capacitação e formação:** a consolidação dos núcleos exige formação contínua de analistas, investigadores e operadores, com foco em inteligência policial, análise de dados, técnicas investigativas e uso de tecnologias avançadas. A capacitação deve ocorrer de forma integrada entre SSP-AM, PC-AM, PMAM, DPTC, Guardas Municipais e forças federais, com alinhamento operacional e preparo para atuar em regiões de fronteira, divisas e áreas remotas.
- **Tecnologia e sistemas:** A implantação dos núcleos depende de sistemas modernos de análise criminal, plataformas de interoperabilidade e ferramentas de monitoramento adequadas às condições do interior do Amazonas. Isso inclui comunicação segura, sensores, drones, softwares de análise e bases de dados compartilhadas, além de soluções específicas para superar limitações de conectividade em áreas isoladas.
- **Logística e operação:** A operação dos núcleos requer bases regionais com capacidade de deslocamento por vias fluviais, terrestres e aéreas, considerando as características geográficas do estado. Também será necessário manter rotinas permanentes de monitoramento de organizações criminosas, rotas ilícitas e indicadores de violência, além de protocolos de atuação conjunta em áreas de fronteira e regiões de difícil acesso, com resposta rápida e coordenada.
- **Governança e integração:** A efetividade da ação depende de um modelo de governança que articule SSP-AM, DPTC, PC-AM, PMAM, forças federais, guardas municipais e órgãos de fiscalização. Isso inclui mecanismos formais de compartilhamento de informações, adoção de padrões nacionais de conectividade e alinhamento às diretrizes do SUSBIN e do SUSP. A governança deve assegurar que os núcleos funcionem de forma descentralizada, mas integrados em uma rede única de inteligência estadual.

Resultados esperados

- Permitir que as delegacias e unidades do interior atuem com suporte técnico e analítico equivalentes aos da capital;
- Ampliar a capacidade do Estado de antecipar, prevenir e responder rapidamente a ameaças criminais em todo o território;
- Elevar as taxas de elucidação de homicídios, tráfico de drogas, crimes ambientais e delitos transfronteiriços;
- Fortalecer a presença e a atuação do Estado em áreas vulneráveis, de fronteira e de divisa interestadual;
- Desarticular de forma mais eficiente organizações criminosas que operam no interior;

- Aprimorar a coordenação entre forças estaduais, federais, municipais e interestaduais;
- Consolidar uma cultura permanente de inteligência integrada e descentralizada;
- Aumentar a sensação de segurança da população e reduzir os impactos do crime organizado nas comunidades;
- Reforçar a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública.

► Ação 12: Reestruturar delegacias e quartéis militares, da capital e do interior

Síntese: A ação propõe a reestruturação física, tecnológica e funcional das delegacias da Polícia Civil e dos quartéis da Polícia Militar em todo o Amazonas, abrangendo ampliação, reformas, modernização e manutenção preventiva e corretiva. Nos municípios em que forem instalados os Centros Integrados de Atendimento à População — Fábrica Cidadã, essas unidades policiais serão incorporadas à infraestrutura do centro, com atendimento mais completo e integrado. A iniciativa está vinculada à Reforma Administrativa da Segurança Pública, que devolverá autonomia administrativa às forças de segurança e permitirá que PCAM e PMAM executem seus próprios orçamentos e mantenham suas unidades com mais agilidade.

A reestruturação busca superar as condições precárias que comprometem o atendimento ao cidadão, a eficiência investigativa e a capacidade de resposta operacional, especialmente no interior, onde as limitações estruturais e tecnológicas são mais severas e geram o fenômeno da subnotificação de crimes⁷. A modernização das unidades, aliada à aquisição de mobiliário, equipamentos e ambientes adequados, é essencial para restabelecer a dignidade do serviço policial, melhorar as condições de trabalho e fortalecer a presença do Estado. Ao reorganizar a infraestrutura e ampliar a autonomia responsável das forças de segurança, a ação assegura que o sistema funcione de forma contínua, eficiente e alinhada às necessidades locais.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. Na fase de diagnóstico e planejamento, serão avaliadas as condições físicas e operacionais das delegacias e quartéis, definidas as prioridades de intervenção e elaborados os planos de reestruturação. A etapa também incluirá o levantamento das necessidades de modernização tecnológica, adequação funcional e integração das unidades às futuras estruturas das Fábricas Cidadãs, onde houver implantação.

Responsáveis: SSP-AM, PCAM, PMAM e SEINFRA, com atuação integrada para planejamento, execução das obras, aquisição de equipamentos e implementação das rotinas de manutenção, alinhadas à nova autonomia administrativa das forças de segurança.

7. Em Terras Indígenas a subnotificação é um problema que ganha conotações mais graves, pois não existe delegacia dedicada e nem justiça itinerante para o registro de conflitos com garimpeiros, piratas dos rios e outras expressões das facções criminosas (aliciamento de jovens indígenas e cooptação pela bebida), o que revela a falta de acesso à infraestrutura da segurança.

Recursos necessários: A implementação da reestruturação das delegacias e quartéis exige um conjunto de recursos organizacionais, tecnológicos e operacionais capazes de garantir a modernização das unidades e a manutenção contínua de sua capacidade de funcionamento. A seguir, são apresentados os principais elementos necessários para viabilizar essa ação.

- Reestruturação física e manutenção contínua: reformas estruturais, ampliações e adequações prediais nas delegacias e quartéis, incluindo a implementação de contratos permanentes de manutenção preventiva e corretiva que garantam o funcionamento contínuo das unidades em todo o estado.
- Modernização de ambientes e mobiliário: aquisição e instalação de mobiliário adequado para atendimento ao público, salas administrativas, áreas operacionais, alojamentos e espaços de custódia, com condições dignas de trabalho e atendimento.
- Atualização tecnológica: equipar as unidades com computadores, storages, redes internas, sistemas de registro e comunicação, com infraestrutura tecnológica compatível com as demandas investigativas, administrativas e operacionais.
- Ambientes especializados: criação de salas de escuta especializada para oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com atendimento humanizado, seguro e alinhado às normas legais.
- Padronização e autonomia administrativa: implementar rotinas administrativas que permitam às forças de segurança gerir diretamente seus recursos, executar seus orçamentos e manter suas unidades com autonomia responsável, o que reduz burocracias e aumentando a eficiência.

Resultados esperados

- Restabelecer a dignidade do serviço policial;
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores e policiais militares;
- Garantir atendimento mais eficiente e humanizado à população;
- Fortalecer a presença e a capacidade de resposta do Estado em todo o território;
- Elevar a capacidade operacional e investigativa das unidades da capital e do interior;
- Reduzir os impactos das limitações estruturais sobre a atividade policial;
- Aumentar a confiança da população nas instituições de segurança pública;
- Assegurar que delegacias e quartéis funcionem de forma contínua, moderna e adequada às necessidades locais.



► Ação 13: Construir unidades prisionais em territórios estratégicos

Síntese: A ação prevê a construção de unidades prisionais em territórios estratégicos do interior do Amazonas, com o objetivo de substituir absurda e real custódia irregular em delegacias, ampliar a oferta de vagas adequadas por regime e perfil, reconstruir o semia-berto e garantir condições legais, seguras e funcionais de custódia. A interiorização da política penitenciária permitirá enfrentar gargalos estruturais, reduzir a sobrecarga sobre as forças policiais e assegurar que a execução penal ocorra em ambientes apropriados, alinhados à Lei de Execução Penal e às necessidades territoriais do estado.

Ao criar polos regionais penitenciários, o Amazonas supera o modelo concentrado na capital, fortalece a governança de vagas, melhora a logística de escoltas e audiências e reduz riscos operacionais associados ao uso indevido de delegacias como espaços de custódia, ultrapassando, inclusive, quaisquer prazos aceitáveis e legais. A medida também integrará inteligência intramuros e extramuros, separação por perfil de risco, programas de reinserção e mecanismos de prevenção ao crime organizado, o que consolida um sistema prisional mais eficiente, seguro e compatível com a complexidade geográfica e criminal do estado.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A fase de diagnóstico e planejamento compreenderá a realização de um censo penitenciário atualizado, a definição dos polos regionais, a estruturação dos mecanismos e das infraestruturas de triagem, os estudos de demanda por regime e perfil da população carcerária, além da elaboração dos modelos arquitetônicos e funcionais das unidades. Essa etapa também incluirá a pactuação institucional com o TJAM e os órgãos de controle.

Responsáveis: SEAP/AM, SEINFRA e PGE, com protocolos de Cooperação com TJAM e Órgãos de Controle.

Recursos necessários: A construção de unidades prisionais no interior tornou-se indispensável e extremamente necessária, pois delegacias seguem sendo usadas como espaços de custódia, sem estrutura ou finalidade para essa função. Para superar esse cenário, a implantação de unidades regionais exige um conjunto integrado de ações estruturais, tecnológicas e organizacionais que garantam instalações seguras, legais, eficientes e plenamente conectadas ao sistema de justiça e às forças de segurança, conforme as seguintes etapas:

- Realizar estudos territoriais para definir polos regionais e o dimensionamento das unidades, incluindo levantamentos para identificar municípios com mais de 80 mil habitantes, populações equivalentes nas calhas de rios que somadas ultrapassem esse patamar, além da análise da população carcerária e do efetivo penitenciário existente para mensurar o déficit de pessoal e subsidiar a Ação 17 – Recompôr o efetivo das forças de segurança;
- Desenvolver projetos arquitetônicos padronizados para unidades de pequeno e médio porte, com módulos por regime e perfil com capacidade adequadas às realidades locais, avaliando a possibilidade, inclusive de celebração de Parcerias Público-Privadas;

- Implantar infraestrutura física completa: celas, áreas de saúde, salas de audiência virtual, espaços de trabalho e educação;
- Criar unidades específicas ou módulos para o semiaberto, articulados ao TJAM e às políticas de emprego, estudo e monitoração eletrônica;
- Estabelecer centrais regionais de alternativas penais, escritórios sociais e logística de videoconferência;
- Implementar sistemas de segurança, monitoramento, controle de acesso, bloqueio de sinal e gestão prisional integrada;
- Estruturar equipes de polícia penal, psicossocial, saúde e administração, com formação continuada;
- Criar uma central unificada de regulação de vagas, interoperável com Justiça, SEAP e forças policiais;
- Integrar inteligência intramuros e extramuros, com protocolos de separação por risco, prevenção de comando criminoso e controle de fluxos;
- Estabelecer rotinas de manutenção predial, tecnológica e logística para garantir operação contínua.

Resultados esperados

- Eliminação gradual da custódia irregular em delegacias e batalhões, devolvendo às delegacias sua função constitucional;
- Interiorização efetiva da política penitenciária, com polos regionais adequados ao território e às demandas locais;
- Reconstrução do regime semiaberto, com unidades físicas e integração a alternativas penais;
- Redução da sobrecarga operacional sobre PCAM e PMAM, eliminando o desvio de função e permitindo foco em investigação e policiamento ostensivo;
- Melhoria da legalidade, segurança e condições de custódia, com redução de riscos de fuga, rebelião, violações e exposição indevida de servidores;
- Aumento da eficiência da execução penal, com vagas adequadas por regime, perfil, sexo, território e condição processual;
- Estruturação de espaços apropriados para mulheres e adolescentes infratores, em consonância com a lei;
- Fortalecimento da inteligência penitenciária e do combate ao crime organizado intramuros e extramuros;
- Maior integração entre SEAP, TJAM, SSP-AM e forças federais, com governança moderna, transparente e interoperável;

- Desafogamento do sistema prisional da capital, com realocação de presos para suas comarcas de origem;
- Promoção da dignidade e integridade física dos custodiados, com ambientes adequados e conformes à Lei de Execução Penal;
- Consolidação de um sistema prisional equilibrado, funcional e alinhado às necessidades logísticas e geográficas do Amazonas.

► **Ação 14:** Fortalecimento da capacidade operacional das forças de segurança estaduais

Síntese: A ação visa fortalecer a capacidade operacional das forças de segurança do Amazonas por meio da modernização logística, renovação de equipamentos, ampliação de meios terrestres, fluviais e tecnológicos, e adequação das estruturas às especificidades geográficas e criminais da região amazônica. O diagnóstico atual revela déficits críticos em viaturas, embarcações, armamentos, equipamentos de proteção, conectividade e tecnologia, afetando diretamente a capacidade de prevenção, investigação e resposta das instituições.

O fortalecimento operacional permitirá atuação mais segura, eficiente e integrada em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas, fronteiriças e de difícil acesso, com presença estatal contínua e compatível com o nível de ameaça enfrentado no território.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A fase de diagnóstico e planejamento será dedicada ao levantamento detalhado das necessidades logísticas, tecnológicas e operacionais de cada instituição, considerando as especificidades territoriais do Amazonas, as rotas fluviais críticas, as áreas de fronteira, as demandas investigativas e a atual capacidade de resposta das forças de segurança. Essa etapa permitirá definir prioridades, estabelecer padrões técnicos e estruturar os cronogramas de renovação e expansão dos meios operacionais.

Responsáveis: SSP-AM, SEAP-AM, PMAM, PCAM, CBMAM, DETRAN-AM, DPTC, Centro de Serviços Compartilhados (ou viabilizar condições adequadas para que as forças venham a gerir competências de licitação) e PGE (para avaliar a pertinência dos instrumentos de contratação).

Recursos necessários: A execução desta ação exige a organização de um conjunto de medidas voltadas à modernização logística, tecnológica e operacional das instituições de segurança, para que todas disponham dos meios adequados de atuação em um território extenso e de alta complexidade como o Amazonas. Trata-se de prover condições materiais e tecnológicas compatíveis com as demandas investigativas, preventivas, periciais, de fiscalização, de custódia, de combate e de resposta, viabilizando a operação articulada, segura e contínua das forças de segurança em todo o estado. Abaixo, alguns itens que precisam ser imediatamente atendidos para todos os órgãos e outros que são específicos do DETRAN, CBAM e DPTC:

- Frota e mobilidade operacional: renovação e ampliação da frota de viaturas caracterizadas, descaracterizadas, embarcações e aeronaves, com especificações adequadas para PMAM, PC-AM, CBMAM, Detran-AM e DPTC;

- Manutenção contínua: Implantação de contratos permanentes de manutenção preventiva e corretiva para veículos, equipamentos, sistemas e tecnologias, com operação contínua e redução de falhas;
- Comunicação e conectividade: Implantação de sistemas de comunicação seguros e integrados, com universalização da conectividade (fibra ou satélite), priorizando o interior;
- Tecnologia de gestão e cibersegurança: renovação do parque tecnológico, incluindo sistemas de gestão, softwares de análise, bancos de dados, ferramentas de cibersegurança e plataformas de interoperabilidade;
- Armamento e munições: Modernização do arsenal com armamento e munições compatíveis com o nível de ameaça, especialmente em fronteiras e zonas vermelhas;
- Equipamentos de proteção individual: Aquisição de EPIs de alta resistência para todas as forças (PMAM, PC-AM, CBMAM, DPTC e Detran-AM), conforme o nível de risco operacional;
- Especificamente para o CBMAM: Viaturas especializadas, equipamentos para incêndios florestais e EPIs específicos;
- Especificamente para o DETRAN-AM: Equipamentos de fiscalização e materiais educativos;
- Especificamente para o DPTC: insumos laboratoriais e equipamentos periciais.

Resultados esperados

- Aumento significativo da capacidade operacional das forças de segurança em todo o estado;
- Maior presença estatal em áreas remotas, ribeirinhas, fronteiriças e de difícil acesso;
- Redução das vulnerabilidades operacionais e maior segurança para os agentes;
- Melhoria da eficiência investigativa, pericial e de fiscalização;
- Fortalecimento do combate ao crime organizado, especialmente em rotas fluviais e fronteiras;
- Resposta mais rápida e qualificada a ocorrências, crises e desastres naturais;
- Modernização tecnológica das instituições, com integração plena entre sistemas;
- Redução da dependência de recursos externos e maior autonomia operacional.



► Ação 15: Criar bases integradas avançadas, das forças de segurança estaduais, em áreas de difícil acesso

Síntese: Atualmente, o Amazonas possui cinco bases em operação, sendo três Bases Arpão – resultado de parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) – além da Base Paulo Pinto Nery e da Base Tiradentes. Essa infraestrutura é insuficiente para atender os mais de 1,5 milhões de km² territorial do estado.

A ação consiste na implantação de bases integradas avançadas em áreas remotas do Amazonas, reunindo forças estaduais e federais para ampliar a presença do Estado, reduzir vazios institucionais, fortalecer o patrulhamento fluvial e terrestre e garantir resposta rápida em regiões estratégicas como fronteiras, divisas e calhas de rios. As bases atuarão de forma integrada no âmbito do Programa Ronda Amazonas, combinando policiamento territorial, operações especializadas, inteligência e logística adequada para ambientes de difícil acesso.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A fase de diagnóstico e planejamento envolverá o mapeamento das áreas prioritárias — como fronteiras, divisas, calhas de rios e regiões de maior vulnerabilidade —, além do levantamento das necessidades logísticas, de efetivo, infraestrutura e conectividade. Essa etapa culminará na definição dos modelos de bases a serem adotados, sejam terrestres, fluviais ou híbridos. Na fase de desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e contratação, serão elaborados projetos padronizados para bases terrestres, fluviais e híbridas, com definição dos requisitos de energia, comunicação, alojamento e segurança. O período também compreenderá a contratação das obras, embarcações e equipamentos necessários à implantação das estruturas operacionais.

Responsáveis: SSP-AM, PMAM, PCAM e parcerias com Governo Federal (Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Defesa e Forças Armadas) e governos estaduais da zona de divisa (Acre, Rondônia, Roraima, Pará e Mato Grosso).

Recursos necessários: A implementação das bases integradas avançadas em áreas de difícil acesso exige um conjunto de recursos estruturais, logísticos, tecnológicos e operacionais capazes de garantir funcionamento contínuo, autonomia e integração entre as forças de segurança, para que essas unidades atuem de forma eficaz mesmo nos ambientes mais remotos do estado:

- Implantar bases físicas adequadas ao isolamento, com alojamentos, salas operacionais, depósitos, áreas de atendimento e espaços de custódia temporária;
- Manter e modernizar as Bases Arpão já existentes, garantindo plena operação e atualização tecnológica;
- Construir uma nova Delegacia Fluvial (DEFLU), estruturada em modelo de *ferry boat*, com o objetivo de ampliar a capacidade de patrulhamento, fortalecer o atendimento à população ribeirinha e facilitar o deslocamento de contingentes expressivos de efetivo policial em operações no interior do estado;

- Criar infraestrutura fluvial e aerotransportada, com portos, rampas, garagens náuticas, helipontos e áreas de pouso;
- Garantir energia estável por sistemas híbridos (solar + gerador) e abastecimento contínuo;
- Estabelecer conectividade robusta, com internet via satélite, rádio integrado e sistemas de comunicação interoperáveis;
- Disponibilizar veículos de deslocamento, com embarcações rápidas, lanchas blindadas, viaturas 4x4, helicópteros, drones e equipamentos de navegação;
- Equipar as bases, com mobiliário, computadores, sistemas de registro, câmeras e controle e acesso;
- Integrar equipes: PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC, órgãos federais e dos estados da divisa, com treinamento específico para atuação em áreas remotas;
- Criar protocolos de patrulhamento contínuo, resposta rápida, investigação, perícia e cadeia de custódia;
- Implantar sistemas de vigilância, monitoramento fluvial e sensores de alerta;
- Estabelecer rotinas de manutenção predial, tecnológica, náutica e logística.

Resultados esperados

- Ampliação da presença do Estado em áreas remotas, o que reduz vazios institucionais;
- Contenção da atuação de facções, pirataria fluvial, tráfico e crimes ambientais, com fortalecimento do combate ao narcotráfico, à pirataria, à biopirataria e à extração ilegal de recursos naturais;
- Resposta mais rápida a ocorrências, com maior capacidade de patrulhamento contínuo;
- Fortalecimento da integração entre forças estaduais, interestaduais, federais e municípios;
- Melhoria da investigação e da perícia, com preservação da cadeia de custódia;
- Aumento da segurança de agentes públicos e das comunidades ribeirinhas e indígenas;
- Maior controle das fronteiras e rotas fluviais estratégicas;
- Bases com infraestrutura adequada, comunicação estável e autonomia energética;
- Consolidação do Programa Ronda Amazonas como modelo integrado de policiamento territorial;
- Redução de crimes ambientais, conflitos fundiários e ilícitos transfronteiriços;
- Fortalecimento da confiança da população na presença e na capacidade do Estado.



AÇÕES DO OBJETIVO 6

Valorizar e ampliar o efetivo, modernizando a formação, capacitação e desenvolvimento profissional das forças de segurança, alinhando-as às diretrizes nacionais e às demandas amazônicas.

► **Ação 16:** Criar o Programa Estruturado de Valorização Profissional das Forças de Segurança do Amazonas

Síntese: a ação institui um Programa Estruturado de Valorização Profissional para todas as forças de segurança do Amazonas — ativa e reserva —, com escopo definido sobre nove eixos, descritos a seguir:

O programa atuará sobre esses nove eixos para reconstruir a confiança institucional e o sentimento de pertencimento das forças de segurança, restabelecer a isonomia entre corporações, reduzir a judicialização administrativa e assegurar carreiras estáveis, previsíveis e.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A fase de diagnóstico e planejamento, prevista para o primeiro ano, será dedicada à compreensão da dimensão real das distorções funcionais e dos passivos acumulados, estabelecendo as bases técnicas, jurídicas e orçamentárias necessárias à reestruturação. As medidas iniciais concentrarão esforços na construção de mecanismos para regularização gradual dos passivos, na identificação das distorções de carreira a serem corrigidas, na definição de parâmetros de isonomia entre corporações e na análise das paridades de direitos entre servidores da ativa e aposentados. A etapa também envolverá a busca de dotações orçamentárias compatíveis com a recomposição proposta, em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Responsáveis: SEAD-AM, SSP-AM, SEAP-AM, Casa Civil, SEGOV, PCAM, PMAM, CBMAM, DPTC, DETRAN e PGE.

Recursos necessários: A implementação do Programa de Valorização Profissional das Forças de Segurança exige um conjunto de ações organizadas em fases sucessivas, cada uma com objetivos específicos e voltadas à reconstrução da política de pessoal do setor. Para garantir coerência, previsibilidade e efetividade, o processo será estruturado em etapas que envolvem diagnóstico, regularização e consolidação, permitindo que o estado avance de forma planejada na correção das distorções históricas e na modernização da gestão de pessoal. A seguir, descrevemos essas etapas.

Saúde ocupacional e valorização das forças de segurança

Para o diagnóstico da saúde ocupacional e do adoecimento físico e mental das forças de segurança, as equipes técnicas avaliarão diferentes possibilidades de estruturação da política estadual de saúde do servidor, observadas as disponibilidades orçamentárias e os limites legais, entre elas:

- Estudo de modelo de ressarcimento à saúde suplementar, no qual o servidor poderá contratar plano de saúde privado com reembolso parcial do valor pago pelo Estado;
- Revitalização do Hospital da Polícia Militar, com sua transformação em Hospital de Referência das Forças de Segurança Pública, voltado ao atendimento especializado de servidores da ativa e da reserva, dependentes e pensionistas, incluindo ampliação da estrutura física e fortalecimento do quadro de profissionais especializados;
- Avaliação dos sistemas de gestão de pessoal e identificação dos principais gargalos administrativos que contribuem para a judicialização recorrente de demandas funcionais e previdenciárias.

Para o período de regularização:

- A regularização gradual e planejada das datas-bases atrasadas;
- A regularização gradual das promoções pendentes, com critérios legais e isonômicos;
- A reestruturação das carreiras e recomposição remuneratória;
- A padronização dos direitos indenizatórios (auxílio-fardamento, alimentação, saúde e gratificação de curso);
- A implementação de políticas permanentes com regras claras e previsíveis para reajustes e concessões;
- A modernização dos sistemas de gestão de pessoal, que reduz judicializações e que fortalece a segurança jurídica;
- A criação e início da implantação do Programa Estadual de Saúde do Servidor da Segurança (físico, psicológico e preventivo);
- A reestruturação do Serviço Extra Gratificado (SEG), com novos valores, critérios transparentes e política de atualização.

Para a implementação plena: a partir do quinto ano, podendo se estender até o décimo ano, conforme a disponibilidade orçamentária, esta fase consolidará o processo de valorização profissional das forças de segurança, com foco na estabilidade institucional, na previsibilidade administrativa e no funcionamento permanente das políticas estruturadas. Nesse período, espera-se:

Resultados esperados

- Regularização dos passivos funcionais e recomposição dos direitos acumulados ao longo dos anos;
- Reequilíbrio das carreiras, com hierarquia remuneratória restabelecida e critérios uniformes de progressão;
- Servidores aposentados mais assistidos;
- Padronização dos direitos indenizatórios, com isonomia e transparência entre todas as corporações;
- Funcionamento estável das políticas permanentes de reajuste e concessão de direitos, com previsibilidade e segurança jurídica;
- Redução expressiva da judicialização, com menor produção de passivos administrativos e maior estabilidade institucional;
- Gestão de pessoal modernizada, com sistemas integrados, processos mais eficientes e menor margem para distorções;
- Melhoria do clima organizacional, com servidores mais motivados, valorizados e engajados;
- Aprimoramento da eficiência operacional, refletido na qualidade do serviço prestado e na estabilidade das equipes;
- Redução do adoecimento físico e mental, com suporte contínuo do Programa Estadual de Saúde Ocupacional;
- Previsibilidade e estabilidade nas carreiras, permitindo planejamento profissional e institucional de longo prazo;
- Consolidação da valorização profissional como política de Estado, com continuidade, respeito aos direitos e fortalecimento das forças de segurança do Amazonas.



► Ação 17: Recompôr o efetivo das forças de segurança do Estado do Amazonas

Síntese: A ação propõe a recomposição gradual e estruturada do efetivo das forças de segurança do Amazonas, enfrentando o déficit histórico que limita a capacidade operacional do estado, sem comprometer os limites constitucionais de gastos com a folha de pagamento, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar 101/2000).

A recomposição combina concursos públicos, retorno de servidores afastados, fortalecimento do serviço extraordinário, regulamentação da reserva remunerada, ampliação das guardas municipais e terceirização de atividades-meio, para que policiais civis, militares, bombeiros, peritos e policiais penais atuem prioritariamente na atividade finalística, o que amplia a presença territorial, a eficiência investigativa e a capacidade de resposta em todo o estado.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A fase de diagnóstico e planejamento compreenderá o mapeamento do déficit de efetivo por instituição, a análise da legislação vigente, a avaliação dos concursos públicos em andamento e dos respectivos prazos de prorrogação, além dos estudos de impacto financeiro na folha de pagamento. Essa etapa também definirá as metas anuais de recomposição do efetivo e os critérios de priorização territorial e operacional.

Na fase de contratações, observadas as disponibilidades orçamentárias e os limites legais de gasto com pessoal, serão adotadas diferentes estratégias de recomposição do efetivo. Entre elas estão o chamamento de candidatos aprovados em concursos vigentes, a realização de novos concursos públicos, a regulamentação da convocação de militares da reserva, o retorno de servidores cedidos ou afastados e a ampliação do serviço extraordinário, inclusive com possibilidade de atualização do valor da hora trabalhada. A etapa também prevê a incorporação progressiva de guardas municipais por meio de acordos de cooperação técnica e a contratação de atividades-meio atualmente exercidas por servidores estatutários da segurança pública, permitindo o retorno desses profissionais às atividades finalísticas.

Responsáveis: SEAD-AM, SSP-AM, PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC, SEAP-AM e DETRAN-AM, com participação conveniada dos municípios que aderirem ao Acordo de Cooperação Técnica.

Recursos necessários: A recomposição do efetivo exige um conjunto de ações estruturais, administrativas, logísticas e tecnológicas que garantam a entrada de novos profissionais, a readequação dos quadros existentes e a plena capacidade operacional das instituições, para que o crescimento do efetivo seja acompanhado da infraestrutura necessária para seu funcionamento, mas sem ferir as regras constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

- Planejamento estratégico e dimensionamento do efetivo: Esta etapa envolve todas as ações necessárias para calcular, planejar e estruturar a recomposição do efetivo (PMAM, PCAM, DPTC, CBMAM, DETRAN/AM, SEAP/AM e SEAD), para que o crescimento das forças de segurança seja sustentável e compatível com a capacidade financeira e administrativa do estado. Inclui o estudo de impacto financeiro e de impacto em folha, o planejamento e execução de concursos públicos, a regulamentação da convocação de militares da reserva remunerada e a reintegração de servidores afastados ou cedidos, reorganizando lotações e corrigindo distorções históricas.

Resultados esperados

- Recomposição efetiva da capacidade operacional, com redução do déficit estrutural e distribuição equilibrada do efetivo entre PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC, SEAP e DETRAN-AM;
- Ampliação da presença do Estado nos territórios, com policiamento ostensivo, fiscalização e patrulhamento fortalecidos em áreas críticas, fronteiras, divisas, região metropolitana e calhas de rios;
- Fortalecimento da investigação e da perícia oficial, com mais delegados, investigadores, escrivães, peritos e equipes técnicas, com maior agilidade em flagrantes, laudos e cadeia de custódia;
- Melhoria da resposta a emergências, desastres e acidentes, com reforço do efetivo e da capacidade operacional do CBMAM e do DETRAN-AM;
- Melhoria das condições de trabalho e valorização profissional, com redução da sobrecarga, eliminação de práticas irregulares e fortalecimento de mecanismos legais de remuneração e jornada;
- Expansão e fortalecimento das Guardas Municipais, o que amplia a prevenção primária e liberando as forças estaduais para o combate ao crime organizado e crimes complexos;
- Modernização e equilíbrio do sistema de segurança pública, com infraestrutura adequada, tecnologia atualizada, logística reforçada e gestão penitenciária aprimorada;
- Melhoria da percepção de segurança e da confiança da população, com serviços mais ágeis, presença ampliada e maior eficiência das ações policiais e de fiscalização.

► Ação 18: Instituir o Programa Permanente de Capacitação Prática e Continuada das Forças de Segurança

Síntese: A ação institui o Programa Permanente de Capacitação Prática e Continuada para todas as forças de segurança do Amazonas, criado por lei estadual, com o objetivo de unificar e modernizar a política de formação profissional. O programa estabelece um sistema integrado, obrigatório e contínuo de aperfeiçoamento, articulado com as Academias de Polícia, os Centros de Formação Policial, o Instituto de Ensino Superior em Segurança Pública (IESP) e instituições parceiras federais, estaduais e privadas.

O programa estabelecerá um modelo único de capacitação, ajustado às necessidades operacionais do território amazônico e às competências específicas de cada instituição, com atualização permanente em práticas fundamentais e em áreas estratégicas da segurança pública. A política também tornará a formação continuada requisito para progressão na carreira, assim que todas as progressões pendentes forem regularizadas. O resultado é a profissionalização, a padronização de procedimentos e a atuação

articulada entre PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC, SEAP-AM, DETRAN-AM e Guardas Municipais — com cultura permanente de qualificação, menores riscos operacionais e maior credibilidade das forças de segurança.

Prazo para implementação: A partir do 2º ano de gestão. A fase de diagnóstico e planejamento compreenderá o levantamento das necessidades de capacitação de cada força de segurança, a avaliação das estruturas já existentes — como o IESP, academias e centros de formação — e a identificação das principais lacunas práticas e operacionais. Essa etapa poderá incluir, inclusive, a análise de convênios e parcerias com clubes de tiro regularmente constituídos. O período também envolverá estudos de viabilidade jurídica, pedagógica e administrativa para estruturação do programa permanente de capacitação continuada.

Responsáveis: SSP-AM, SEAP-AM e SEAD-AM.

Recursos necessários: A implementação do Programa Permanente de Capacitação Prática e Continuada exige um conjunto de medidas voltadas à organização jurídica, pedagógica, administrativa e operacional do sistema de formação das forças de segurança. Os recursos necessários estão concentrados nas condições institucionais, técnicas e logísticas para que o programa opere de modo contínuo e padronizado, ajustado às competências de cada instituição, conforme detalhado a seguir.

Para o diagnóstico e planejamento:

- Realização de estudo de viabilidade jurídica, pedagógica e administrativa para criação do programa;
- Levantamento das necessidades de capacitação de cada instituição e identificação das lacunas práticas;
- Avaliação da infraestrutura existente (Centros de Formação, Academias de Polícia, IESP) e definição das revitalizações necessárias;
- Mapeamento das linhas de capacitação específicas para PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC, SEAP-AM, DETRAN-AM e Guardas Municipais que aderirem ao Acordo de Cooperação Técnica;

Para a institucionalização:

- Elaboração do projeto de lei que institui o Programa Permanente de Capacitação Continuada;
- Realização de consultas e mesas técnicas com sindicatos e entidades representativas das categorias, bem como com as corporações;
- Definição da governança do programa: coordenadores e executores;
- Estruturação dos mecanismos de certificação, registro e vinculação da capacitação à progressão funcional, *assim que todas as progressões pendentes estiverem regularizadas.*

Para a implementação:

- Fortalecimento das Academias e Centros de formação, com ampliação de estrutura, instrutores, laboratórios e capacidade de oferta;
- Desenvolvimento de currículos específicos para cada instituição, com foco em capacitação prática e procedimentos ordinários (tiro, defesa pessoal, simulações, navegação, abordagem, perícia de campo, fiscalização etc.);
- Implantação de plataforma integrada de ensino (EAD e híbrida) para alcançar todo o estado, inclusive áreas remotas;
- Contratação de instrutores externos, especialistas e instituições parceiras para cursos avançados e treinamentos práticos;
- Estabelecimento de parcerias com SENASP, PF, PRF, Forças Armadas, universidades e institutos federais e estaduais para oferta complementar de cursos;
- Criação do calendário anual de capacitações, com oferta contínua pelo Governo do Estado;
- Inclusão obrigatória dos conteúdos do Programa Ronda Amazonas em todas as capacitações, buscando perenizar a política de Estado; e
- Viabilização de parcerias com instituições internacionais, buscando incorporar as melhores práticas internacionais de segurança pública.

Resultados esperados

- Elevação do padrão técnico e operacional das forças de segurança, com profissionais mais preparados para atuar em cenários urbanos, ribeirinhos, de fronteira e de alta complexidade;
- Redução de incidentes operacionais, erros de procedimento e riscos à integridade física dos agentes, graças ao treinamento contínuo e às simulações práticas;
- Melhoria significativa da qualidade das investigações, perícias e fiscalizações, com equipes mais atualizadas em técnicas modernas, legislação e cadeia de custódia;
- Fortalecimento do enfrentamento ao crime organizado, com impacto direto na desarticulação de estruturas criminosas e na redução de sua capacidade financeira e territorial;
- Aumento da eficiência administrativa, com menos retrabalho, maior padronização de procedimentos e melhor integração entre as instituições;
- Melhoria do atendimento ao cidadão, com servidores mais capacitados em comunicação, direitos humanos e protocolos de abordagem;
- Valorização profissional e aumento da motivação do efetivo, ao vincular capacitação à progressão na carreira e ao oferecer oportunidades reais de aperfeiçoamento;

- Redução de passivos jurídicos e administrativos, decorrentes de falhas operacionais ou procedimentos inadequados;
- Uso mais eficiente dos recursos públicos, com capacitações padronizadas, planejamento anual e integração entre estruturas de formação;
- Fortalecimento institucional e aumento da credibilidade das forças de segurança perante a sociedade, o que consolida uma cultura permanente de aperfeiçoamento e profissionalização; e
- Efetiva implantação do Programa Ronda Amazonas como política de Estado, diante da internalização de seus princípios na formação continuada das forças de segurança do estado do Amazonas.





Foto: Diego-Peres / Secom

► Ação 19: Instituir o Programa de Capacitação Integrada do Ronda Social

Síntese: A ação é voltada à formação conjunta de agentes de segurança, equipes multidisciplinares do governo e pessoas atendidas pelo Ronda Social. O objetivo é qualificar a atuação intersetorial do Ronda Social, o que fortalece a prevenção social, a polícia comunitária e a integração entre segurança pública, assistência social, saúde, educação, esporte, qualificação profissional e políticas de cidadania.

Prazo para implementação: A partir do 2º ano de gestão. A fase de diagnóstico e planejamento, realizada no primeiro ano de gestão, compreenderá o levantamento das necessidades de capacitação das equipes de segurança, das equipes sociais e das pessoas atendidas, além da avaliação das estruturas já existentes e dos estudos de viabilidade jurídica, pedagógica e administrativa, em conformidade com as demandas estabelecidas na lei de instituição do Programa Ronda Amazonas.

Responsáveis: SSP-AM, SEAP-AM, SEAD-AM, SEAS, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEJUSC, SEDECTI, PMAM, PCAM, CBMAM, DETRAN-AM, DPTC em articulação com Secretarias Municipais de Assistência Social, Guardas Municipais e instituições parceiras.

Recursos necessários: Os recursos necessários para a execução do Programa de Capacitação Integrada do Ronda Social concentram-se na criação das condições técnicas, pedagógicas e operacionais para formar, de maneira contínua e integrada, os três públicos envolvidos no programa: agentes das forças de segurança, equipes dos órgãos governamentais e pessoas acolhidas. Para isso, o Estado deverá estruturar processos de diagnóstico, institucionalização e implementação capazes de garantir que cada grupo receba formação adequada ao seu papel no atendimento, na proteção social e na reabilitação comunitária.

Resultados esperados

- Fortalecimento da atuação integrada entre segurança pública e políticas sociais, com respostas coordenadas no território;
- Abordagens policiais mais humanizadas, qualificadas e capazes de identificar vulnerabilidades e necessidades de acolhimento;
- Atuação mais eficiente das equipes sociais, com protocolos alinhados às forças de segurança e à rede de proteção;
- Ampliação da capacidade do estado de acolher, orientar e reinserir pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade;
- Redução da criminalidade por meio da prevenção social estruturada e da intervenção qualificada nos territórios;
- Retomada e manutenção do controle estatal em áreas críticas, com presença integrada e permanente;
- Redução da reincidência criminal, com oferta de capacitação, qualificação e reabilitação social aos acolhidos;
- Consolidação do Ronda Social e das Fábricas Cidadãs como instrumentos centrais da política de segurança pública;
- Padronização de fluxos, protocolos e práticas intersetoriais, o que fortalece a política de Estado do Ronda Amazonas;
- Aumento da confiança da população nas instituições, com melhoria da sensação de segurança e do acesso a direitos;
- Integração efetiva entre órgãos estaduais e municipais, com continuidade e sustentabilidade da política pública;
- Impacto social mensurável, com redução de vulnerabilidades e fortalecimento dos vínculos comunitários.



AÇÕES DO OBJETIVO 7

Garantir infraestrutura digital integrada para operações e inteligência da segurança pública.

► Ação 20: Operacionalização do Protocolo Ronda Digital

Síntese: O sistema de segurança pública do Amazonas opera hoje com plataformas desconectadas, comunicação fragmentada, baixa interoperabilidade, ausência de dados integrados e pouca capacidade de análise territorial e preditiva.

A ação propõe a operacionalização do Protocolo Ronda Digital, uma plataforma integrada que unifica dados, sistemas, ocorrências, inteligência e comunicação com a população, tornando-se o cérebro da política de Estado da segurança pública. Ela permitirá acionamento georreferenciado, despacho automatizado, análise criminal estruturada, integração interinstitucional e governança por metas.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos. A fase de planejamento e diagnóstico, prevista para o primeiro ano, marcará o início da implantação do sistema e será dedicada à construção da base técnica, organizacional e institucional necessária às etapas seguintes. Nesse período, o Estado realizará o mapeamento da infraestrutura existente, identificará limitações operacionais e tecnológicas, definirá padrões de integração e estruturará a arquitetura necessária para que dados, sistemas e protocolos passem a operar de forma coordenada entre os diferentes órgãos da segurança pública. A etapa criará as condições para que a transformação digital avance de maneira segura, integrada e estruturada. Nesta fase serão realizados:

- Levantamento de sistemas existentes, fluxos de dados, gargalos e requisitos técnicos;
- Definição da arquitetura integrada, protocolos de interoperabilidade e níveis de acesso;
- Mapeamento das bases estaduais, municipais e federais a serem integradas e suas respectivas pactuações (assinaturas dos Acordos de Cooperação Técnica);
- Elaboração dos protocolos operacionais unificados entre as forças de segurança e matriz de governança.
- Definição dos territórios prioritários para implantação de projetos-piloto (fronteiras, zonas de divisas entre estados, calhas de rios e região metropolitana);
- Prospecção das fontes de financiamento (municipal, estadual, federal, parcerias público-privada e internacional).
- Construção dos sistemas;
- Capacitação das equipes que irão operar os sistemas e consumir informações;
- Implantação piloto em áreas selecionadas da capital e territórios selecionados;

- Testes de despacho automatizado, integração de ocorrências e comunicação via APP;
- Avaliação de desempenho, ajustes de arquitetura, segurança da informação e LGPD;
- Integração inicial com o CICC, guardas municipais aderentes e órgãos do Ronda Social.
- Expansão plena da integração e da disponibilização das funcionalidades para todos os órgãos envolvidos, atendendo aos critérios de competência;
- Operação plena da Plataforma Integrada de Inteligência;
- Consolidação da governança por metas e indicadores integrados.

Responsáveis: SSP-AM, SEAP-AM, CBMAM, PCAM, PMAM, DPTC, DETRAN-AM e PRODAM.

Recursos necessários: A incorporação de tecnologias avançadas ao sistema de inteligência da segurança pública exige um conjunto articulado de iniciativas voltadas à modernização digital, integração de informações e adoção de ferramentas inovadoras capazes de transformar a forma como o estado analisa, monitora e responde às dinâmicas criminais. Para tanto serão necessários os itens listados a seguir.

Infraestrutura e tecnologia:

- Desenvolver a arquitetura integrada do Protocolo Ronda Digital;
- Integrar sistemas estaduais, municipais e federais em uma única plataforma;
- Implantar servidores, nuvem híbrida, redundância e segurança cibernética;
- Modernizar o CICC e criar núcleos regionais de comando e controle;
- Integrar sensores, videomonitoramento inteligente, drones e sistemas de alerta.

Sistemas e aplicações

- Implantar os APPs do Programa Ronda Amazonas (Ronda nos Bairros, Ronda Social, Ronda nos Rios e Ronda Social), Ronda Alerta e Ronda Consulta;
- Criar o Sistema Estadual de Integração Operacional com despacho automatizado e modelos preditivos;
- Criar o Sistema Estadual Integrado de Inteligência e seus respectivos módulos: monitoramento territorial, combate às facções e compartilhamento de informações;
- Desenvolver os modelos preditivos, mapas dinâmicos, painéis de BI e Dashboards para todos os sistemas.

Governança e protocolos

- Definir níveis de acesso e rastreabilidade conforme LGPD;
- Criar protocolos unificados de atuação integrada entre todas as forças;
- Estabelecer matriz de governança por metas e indicadores.

Capacitação

- Treinar equipes operacionais, analistas e gestores no uso da plataforma;
- Formar equipes de inteligência territorial e análise criminal;
- Capacitar guardas municipais e órgãos parceiros.

► Inovações do Protocolo Ronda Digital

Criação do Sistema Estadual de Integração Operacional:

- Plataforma que unificará informações da PMAM, PCAM, CBMAM, SEAP, DETRAN-AM, DPTC, SSP-AM e Guardas Municipais;
- Permitirá o despacho automatizado e acionamento georreferenciado;
- Acompanhará em tempo real das ocorrências;
- Substituirá a comunicação dispersa entre centrais e órgãos; e
- Permitirá o intercâmbio de dados pleno com protocolos unificados.

Criação do Sistema de Governança de Acessos e LGPD:

- Controle de acesso por níveis, conforme atribuições institucionais;
- Rastreabilidade completa de consultas e operações;
- Mecanismos de segurança da informação e proteção de dados sensíveis; e
- Auditoria contínua para conformidade com a LGPD.

Criação da Plataforma Integrada de Inteligência Territorial (PIIT):

- Integração com sistemas estaduais e federais (CICC, PRF, PF, IBAMA, FUNAI etc.);
- Transição do policiamento empírico para policiamento de precisão;
- Mapas dinâmicos de criminalidade, padrões territoriais e alertas automáticos;
- Painéis de *BI* e *Dashboards* para análise tática e tomada de decisão; e
- Integração com sensores, câmeras, drones, VANTs e sistemas de videomonitoramento.

APP Ronda Amazonas:

- Permitirá acionamento direto das equipes do Ronda nos Bairros, Ronda nos Municípios e Ronda nos Rios;
- Permitirá comunicação com equipes do Ronda Social para atendimento a vulneráveis;
- Será dotado de geolocalização automática e despacho imediato das demandas para as forças de segurança.

APP Ronda Alerta:

- Centralizará números de emergência (100, 132, 180, 190, 192, 193, 194, 199) para acionamento imediato das forças de segurança e de suporte à população;
- Encaminhamento automático para a equipe mais próxima;
- Interface simplificada para acionamento rápido.

APP Ronda Consulta:

- Ferramenta de acesso operacional para agentes de segurança no atendimento de ocorrências;
- Consultará mandados, restrições, dados de transporte, registros administrativos e bases públicas;
- Integrará com sistemas estaduais e federais.

Criação do Sistema Estadual Integrado de Inteligência (SEII):

- Elevará a inteligência da segurança a outro nível, deixando de ser compartimentalizada para operar como ativo sistêmico;
- Permitirá monitoramento territorial avançado (fronteiras, divisas, calhas de rios e região metropolitana);
- Fará análise de disputas territoriais entre facções;
- Integrará com inteligência prisional e análise financeira das facções;
- Construirá modelos preditivos e relatórios estratégicos semanais;
- Fará aplicação de modelo estruturado de análise criminal (vítima, suspeito, modus operandi, logística e fatores ambientais).

Criação do Sistema Estadual de Governança por Resultados da Segurança Pública:

- Indicadores integrados: redução de crimes, tempo de resposta, reincidência territorial e percepção de segurança;
- Monitoramento contínuo do desempenho das forças de segurança;
- Suporte à tomada de decisão estratégica e à definição de metas territoriais; e
- Transparência e accountability para a gestão pública.

Resultados esperados

- Integração plena das forças de segurança e coordenação total das ações;
- Redução do tempo de resposta com despacho automatizado e georreferenciado;
- Policiamento orientado por evidências, com análise criminal estruturada;
- Monitoramento avançado de facções e integração com inteligência prisional;
- Comunicação direta com a população e acionamento eficiente de serviços;
- Gestão por metas com indicadores integrados e transparência;
- Soberania territorial ampliada em fronteiras, divisas, calhas de rios e região metropolitana;
- Cultura institucional baseada em dados, inteligência e análise preditiva.

GRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL - CICERO



► **Ação 21: Ampliar a conectividade das forças de segurança pública do Amazonas**

Síntese: A ação tem como objetivo superar um dos gargalos estruturais mais críticos da segurança pública no Amazonas: a ausência de conectividade adequada nas delegacias, bases operacionais, unidades fluviais e postos avançados. Em um estado de imensas dimensões, cortado por rios extensos, florestas densas e áreas remotas, a falta de internet e infraestrutura tecnológica impede o registro adequado de ocorrências, compromete a integração de sistemas, fragiliza a comunicação entre equipes e limita a capacidade de resposta do Estado.

Prazo para implementação: 5 a 10 anos.

1. Diagnóstico e planejamento (1º ano):

- Levantamento da conectividade atual em todas as delegacias, batalhões, bases fluviais e postos avançados;
- Mapeamento das tecnologias adequadas por território (fibra, satélite, rádio, LTE e micro-ondas);
- Definição da arquitetura de conectividade integrada ao Protocolo Ronda Digital e aos Centros Integrados de Comando e Controle;
- Pactuação com o programa Norte Conectado e com provedores satelitais e móveis;
- Definição dos tipos de contratação; e
- Planejamento da renovação do parque tecnológico das unidades policiais (Ação 14).

2. Contratações e projetos piloto (2º e 3º ano):

- Contratação de conectividade satelital (LEO) para áreas remotas, ribeirinhas, aldeias e postos avançados, com comunicação imediata onde não há infraestrutura terrestre;
- Conexão das primeiras delegacias, batalhões e bases integradas ao backbone de fibra óptica subfluvial do Norte Conectado, priorizando municípios-polo e regiões estratégicas;
- Implantação de redes de rádio digital interoperável (HF, VHF e UHF) para comunicação tática, inclusive como redundância operacional em áreas de floresta densa;
- Testes de LTE/4G/5G público ou dedicado, avaliando desempenho para despacho digital, transmissão de vídeo e uso de aplicativos operacionais em áreas urbanas e periurbanas;
- Instalação de enlaces de micro-ondas e ponto a ponto em regiões sem fibra, com banda estável para sistemas críticos e integração ao Protocolo Ronda Digital e CICC;
- Renovação inicial, de onde houver, do parque tecnológico das delegacias piloto, com substituição de computadores, redes internas, servidores locais e equipamentos de comunicação

3. Contratações e projetos piloto (2º e 3º ano):

- Universalização da conectividade em todas as unidades policiais do interior;
- Integração plena com o Protocolo Ronda Digital e o Sistema Integrado de Inteligência;
- Conectividade híbrida (energia + telecom) em áreas isoladas;
- Renovação completa do parque tecnológico das delegacias e bases operacionais;
- Conexão contínua de unidades fluviais, postos avançados e bases móveis; e
- Operação plena do ecossistema digital de segurança pública em todo o estado.

Responsáveis: SSP-AM, SEAP-AM e PRODAM.

Recursos necessários:

- Mapeamento técnico completo das necessidades de conectividade por território (faixa de fronteira, zonas de divisas, calhas de rios e região metropolitana);
- Contratação de múltiplas tecnologias de telecomunicação, conforme o perfil territorial: fibra subfluvial, satélites LEO, rádio digital, LTE/4G/5G, micro-ondas e modelos híbridos;
- Implantação de infraestrutura física e lógica nas unidades policiais: cabeamento interno, redes Wi-Fi seguras, pontos de energia, racks e equipamentos de rede;
- Renovação e padronização do parque tecnológico das delegacias, batalhões, bases fluviais e postos avançados (computadores, tablets, rádios digitais, antenas, modems e servidores locais);
- Integração da conectividade ao Protocolo Ronda Digital, ao CICC e aos sistemas estaduais e federais de segurança pública;
- Criação de padrões de interoperabilidade e segurança digital, com criptografia, redundância e continuidade operacional;
- Estabelecimento de rotinas permanentes de manutenção e suporte técnico, com equipes especializadas para atendimento no interior e em áreas remotas;
- Adoção de soluções de energia híbrida, como painéis solares e baterias de longa duração, para garantir operação contínua em áreas isoladas;
- Capacitação das equipes operacionais e administrativas para uso dos novos sistemas, equipamentos e plataformas digitais;
- Formalização de parcerias estratégicas com provedores de telecomunicações, Norte Conectado, empresas de satélite e órgãos federais.

Resultados esperados

- Universalização da conectividade das forças de segurança em todo o território amazonense;
- Redução drástica da desigualdade operacional entre capital e interior;
- Registro de ocorrências em tempo real e acesso pleno aos sistemas integrados, com consequente redução das subnotificações de crimes;
- Comunicação contínua entre equipes, bases fluviais, delegacias, quartéis ou batalhões e CICC;
- Funcionamento pleno Programa Ronda Amazonas, diante da operacionalidade do Protocolo Ronda Digital;
- Melhoria significativa da capacidade de resposta e do tempo de atendimento;
- Fortalecimento da inteligência territorial, fluvial e fronteiriça;
- Maior segurança operacional para equipes em áreas remotas;
- Aumento da eficiência investigativa e da produção de inteligência;
- Consolidação de um ecossistema digital de segurança pública moderno, integrado e resiliente.

AÇÕES DO OBJETIVO 8

Fortalecer a governança do sistema de segurança pública, aprimorando coordenação, protocolos e mecanismos de gestão institucional.

► **Ação 22:** Instituir a governança do Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas

Síntese: A ação propõe a criação de um modelo permanente de governança para coordenar, integrar e orientar todas as políticas, instituições e programas que compõem a segurança pública do Amazonas. O Sistema Integrado de Governança garantirá que decisões estratégicas, operacionais, tecnológicas, territoriais e sociais sejam tomadas de forma articulada.

A estrutura será composta por um Comitê Executivo de Governança, uma Secretaria Executiva e Comitês Técnicos Permanentes, com alinhamento entre prevenção, repressão qualificada, proteção social, inteligência, tecnologia, gestão de pessoas e controle territorial (Figura 2).

Figura 20 – Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas.



Fonte: Elaboração pelos autores (2026).

O modelo consolida o Ronda Amazonas como política de Estado, fortalece a integração entre forças e amplia a capacidade do governo de responder às dinâmicas criminais e sociais do território.



Prazo para implementação: A fase de institucionalização da governança terá início no primeiro ano de governo, com a criação formal do Comitê Executivo de Governança, a instalação da Secretaria Executiva e o início das atividades dos Comitês Técnicos Permanentes, responsáveis pela coordenação estratégica, integração institucional e acompanhamento das metas do sistema.

Responsáveis: Governador, SSP-AM, SEAP-AM e Casa Civil, com participação de representantes dos seguintes órgãos:

- Forças de Segurança Pública do Estado: PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC e DETRAN;
- Órgãos do estado vinculados à Política de Segurança Pública: SEAS, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEDECTI e SEJUSC;
- Órgãos do estado de Apoio: PRODAM, Casa Civil, SEGOV e PGE;
- Órgãos de outros poderes estaduais, convidados: Secretarias Municipais de Assistência Social, Guardas Municipais, TJAM, MPAM e Defensoria Pública;
- Órgãos de outros poderes federais, convidados: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa e Forças Armadas, IBAMA, ICMBio e FUNAI.

Recursos necessários: A implementação da governança exige um conjunto articulado de ações estruturantes, descritas a seguir.

1. Estruturação da instância estratégica máxima:

O Comitê Executivo de Governança da Segurança Pública do Amazonas - CEGSP-AM constituirá a instância máxima de deliberação estratégica do Sistema Integrado de Segurança Pública. É responsável por definir diretrizes, validar decisões estruturantes, orientar a integração das políticas de segurança e garantir alinhamento entre prevenção, repressão qualificada, proteção social e governança territorial. Portanto, será necessário:

- Instituir formalmente o Comitê Executivo de Governança, presidido pelo Governador e, em sua ausência, substituído pelo Vice-Governador e, em sua ausência, pelo Secretário da Casa Civil, com centralidade política e articulação intersetorial;
- Definir composição, periodicidade das reuniões, ritos decisórios e mecanismos de convocação.



Os membros do Comitê Executivo de Governança

A composição do Comitê Executivo de Governança amplia a visão sistêmica, fortalece a cooperação interinstitucional e garante que as decisões estratégicas reflitam a complexidade e as necessidades reais da segurança pública no Amazonas. Desta forma sugerimos como membros:

- **Membros Permanentes (núcleo estratégico):** SSP-AM, SEAP-AM, PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC e DETRAN-AM.
- **Membros Permanentes das Políticas Estruturantes:** SEAS, SEDUC, SES, SEDEL, SEC, SEDECTI e SEJUSC.
- **Órgãos de suporte institucional e tecnológico:** Casa Civil, SEGOV, PRO-DAM e PGE.
- **Membros convidados (plenário ampliado):** Secretarias Municipais de Assistência Social, Guardas Municipais, Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), Ministério Público do Amazonas (MPAM), Defensoria Pública, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa e Forças Armadas, IBAMA, ICMBio e FUNAI.

2. Implantação da Secretaria Executiva:

A Secretaria Executiva é a estrutura responsável por garantir o funcionamento contínuo, integrado e articulado de todas as instâncias da governança. Atuará como órgão de coordenação estratégica, não operacional, com fluxo de informações, monitoramento de decisões e articulação interinstitucional. Para garantir sua capacidade de coordenação e suporte técnico, a Secretaria Executiva deverá contar com estrutura administrativa própria, composta, preferencialmente, por: Coordenação-Geral, Unidade de Monitoramento e Indicadores, Unidade de Articulação Interinstitucional, Assessoria Jurídica e Unidade Administrativa e de Suporte Operacional.

É preciso estabelecer fluxos permanentes de monitoramento, consolidação de informações e acompanhamento das decisões estratégicas da governança, com competências voltadas a:

- Também é fundamental garantir que a coordenação seja exercida por profissional indicado pelo Governador, com notório saber em Gestão e Segurança Pública, sem participação de secretários vinculados à segurança.

3. Organização dos Comitês Técnicos Permanentes

Instalar os comitês temáticos: Territórios, Integração do Ronda Amazonas, Tecnologia e Interoperabilidade, Inteligência, Sistema Prisional e Gestão de Pessoas. Os quais sugerimos:

- **Comitê Permanente dos Territórios:** Responsável por estratégias macroterritoriais, com foco em: fronteiras e divisas estaduais; calhas de rios; e região metropolitana.

• **Comitê de Fronteira e Divisas:**

- a) Propor acordos binacionais (Peru, Colômbia, Venezuela), visando tratativas em âmbito federal junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério das Relações Exteriores, para o fortalecimento da cooperação internacional nas áreas de segurança, controle territorial e enfrentamento a ilícitos transfronteiriços;
- b) Propor acordos interestaduais (AC, RR, RO, MT e PA), visando aprimorar a coordenação operacional, o compartilhamento de informações e a atuação conjunta em áreas sensíveis.
- c) Estudar e recomendar tecnologias de vigilância territorial ao Comitê de Tecnologia, bem como analisar as propostas advindas daquele comitê, de forma a incorporar soluções tecnológicas de vigilância que possibilite ampliar a capacidade de supervisão e resposta no território.

• **Comitê de Calhas de Rios**

- a) Integrar ações do Ronda nos Rios, com uma atuação coordenada, contínua e adaptada às particularidades da realidade amazônica;
- b) Propor estratégias de monitoramento fluvial, de forma a fortalecer o controle territorial, aprimorar a capacidade de detecção e resposta a ilícitos e garantir maior eficiência operacional nas áreas onde o deslocamento e a dinâmica social dependem diretamente dos rios.

• **Comitê da Região Metropolitana e Guardas Municipais**

- a) Padronizar protocolos entre municípios e forças estaduais, de forma a garantir maior coerência e eficiência na atuação conjunta;
- b) Integrar Guardas Municipais ao sistema, integrando aquelas forças de segurança com protocolos padronizados de operação, comunicação e resposta a incidentes, além de estabelecer mecanismos de monitoramento urbano que permitam identificar dinâmicas criminais, fluxos territoriais e necessidades específicas de cada área.

• **Comitê de Integração do Ronda Amazonas:**

O Comitê Permanente de Integração do Ronda Amazonas será responsável por propor mecanismos de integração microterritorial entre o Ronda nos Bairros, Ronda nos Municípios, Ronda nos Rios e Ronda Social, bem como execução integrada dos serviços, com alinhamento operacional, padronização de protocolos e compartilhamento contínuo de informações entre todas as equipes envolvidas. São suas principais funções:

- a) Padronizar protocolos operacionais das rondas;
- b) Integrar as ações com o Ronda Social (saúde, assistência social, educação e direitos humanos);

- c) Monitorar a implementação do Protocolo Ronda Digital, no âmbito das Rondas;
- d) Acompanhar os resultados territoriais.

• **Comitê de Tecnologia e Interoperabilidade:**

O Comitê Permanente de Tecnologia e Interoperabilidade será responsável por:

- a) Definir padrões técnicos, interoperabilidade e segurança da informação;
- b) Implementar a arquitetura integrada do Protocolo Ronda Digital;
- c) Estabelecer níveis de acesso e conformidade com a LGPD;
- d) Operacionalizar o Protocolo Único de Atuação Integrada, incluindo: cadeia de custódia; fluxo de encaminhamento; comando unificado; operações integradas.
- e) Integrar plataformas, sensores, videomonitoramento e despacho automatizado;
- f) Monitorar maturidade tecnológica e propor atualizações; e
- g) Apoiar capacitação das equipes.

• **Comitê de Inteligência:**

O Comitê Permanente de Inteligência será responsável por orientar, integrar e qualificar a produção de conhecimento tático e estratégico no âmbito da segurança pública, para que informações operacionais e investigativas circulem de forma estruturada, segura e interoperável entre as instituições.

Sua atuação assegura que o Protocolo Ronda Digital opere com inteligência avançada, combinando monitoramento territorial, análise criminal, integração de bases estaduais e federais e metodologias modernas de investigação, o que fortalece a capacidade do estado de antecipar riscos, compreender dinâmicas criminais e apoiar decisões estratégicas.

O Comitê Inteligência se compõe de dois eixos de inteligência, com competências distintas:

Inteligência operacional: O eixo de inteligência operacional, será responsável por orientar o uso da Plataforma Integrada de Inteligência Territorial, garantindo:

- Monitoramento territorial avançado, o que possibilitará a transição do policiamento empírico para o policiamento de precisão;
- Uso de mapas dinâmicos, BI, alertas e modelos preditivos, para que as forças de segurança utilizem informações qualificadas para orientar patrulhamento, despacho automatizado e resposta rápida;
- Integração com sensores, drones e videomonitoramento, o que fortalece a capacidade de antecipação e intervenção no território.

Inteligência Investigativa: O eixo de inteligência investigativa, orientará a operação do Sistema Estadual Integrado de Inteligência, para que informações estratégicas sejam consolidadas, analisadas e compartilhadas entre as instituições, conforme os níveis hierárquicos de acessos, garantindo:

- Análise de facções, disputas territoriais, inteligência prisional e fluxos financeiros ilícitos;
- Integração com bases estaduais e federais (PF, PRF, IBAMA, FUNAI etc.);
- Produção de relatórios estratégicos.

• **Comitê do Sistema Prisional:**

O Comitê Permanente do Sistema Prisional não invade competências de gestão operacional da SEAP, atuando como instância de coordenação, supervisão e alinhamento interinstitucional, cabendo a ele:

- a) Regular vagas e perfis de custodiados;
- b) Coordenar o plano de desocupação das delegacias;
- c) Integrar-se ao TJAM e SEJUSC para audiências, progressões e alternativas penais;
- d) Acompanhar implantação dos polos regionais;
- e) Validar fluxos operacionais das novas unidades;
- f) Reconstruir o regime semiaberto;
- g) Integrar monitoração eletrônica e escritórios sociais.

• **Comitê de Gestão de Pessoas e Valorização das Forças de Segurança:**

O Comitê Permanente de Gestão de Pessoas e Valorização das Forças de Segurança será responsável por coordenar, monitorar e propor políticas estruturantes relacionadas ao efetivo, às carreiras e à valorização profissional das forças de segurança do Amazonas. São suas competências:

- a) Diagnóstico permanente do déficit de efetivo;
- b) Propor metas anuais de recomposição;
- c) Monitorar impacto fiscal;
- d) Regularizar reserva remunerada e otimização do efetivo;
- e) Acompanhar o Programa de Valorização das Forças de Segurança; e
- f) Propor políticas de saúde ocupacional e clima organizacional.
- g) Definir competências, cronogramas, entregas e mecanismos de articulação com a Secretaria Executiva.

NO DE
OLÊNCIA



4. Criação das Câmaras Técnicas Temporárias

Estabelecer metodologia para criação de grupos de trabalho com duração definida, vinculados à Secretaria Executiva e aos Comitês Permanentes, para temas emergentes ou específicos.

5. Implantação do Sistema Estadual de Gestão por Resultados em Segurança do Amazonas (SEGRES-AM)

O SEGRES-AM será a arquitetura permanente de governança estratégica da segurança pública do Amazonas, responsável por transformar dados operacionais em decisões qualificadas, orientar a atuação territorial das forças de segurança e garantir que toda a política de segurança opere com metas claras, indicadores auditáveis e monitoramento contínuo.

O sistema será gerido pela Secretaria Executiva do Comitê Executivo de Governança da Segurança Pública do Amazonas, integrando informações em tempo real provenientes do Protocolo Ronda Digital, do CICC, das polícias, do sistema prisional, dos sensores inteligentes e das plataformas digitais.

Elementos integrantes do SEGRES-AM:

- Painel digital em tempo real;
- Metas anuais e trimestrais;
- Indicadores estratégicos e operacionais (tempo de resposta, reincidência, *hotspots*, elucidação, atendimentos via App e precisão de geolocalização).
- Relatórios públicos;
- Apoio direto ao Governador para decisões baseadas em evidências; e
- Apoio às forças de segurança com inteligência acionável.

Portanto, para efetivar a gestão por resultados e metas, deve-se desenvolver o Sistema Estadual de Gestão por Resultados em Segurança, integrando dados do Protocolo Ronda Digital, CICC, polícias, sistema prisional e sensores inteligentes; e definir indicadores, metas, painéis digitais e rotinas de monitoramento.

6. Padronização de protocolos e fluxos

Harmonizar procedimentos entre instituições, incluindo cadeia de custódia, despacho integrado, operações conjuntas, fluxos de encaminhamento e governança territorial.

7. Articulação interinstitucional

- Estabelecer rotinas permanentes de cooperação com municípios, estados limítrofes, órgãos federais, justiça, meio ambiente e secretarias sociais.
- Preparar e negociar Acordos de Cooperação Técnica alinhados ao Ronda Amazonas.

Resultados esperados

- Governança estratégica consolidada, com decisões integradas e alinhadas às prioridades do Estado.
- Integração plena entre forças de segurança, políticas sociais, órgãos federais e municípios.
- Padronização de protocolos, fluxos operacionais e mecanismos de cooperação.
- Monitoramento contínuo por metas e indicadores, com apoio do SEGRES-AM e painéis digitais em tempo real.
- Aprimoramento da inteligência territorial e investigativa, com interoperabilidade entre bases estaduais e federais.
- Fortalecimento do Ronda Amazonas como política de Estado, com integração entre rondas, tecnologia e proteção social.
- Maior eficiência operacional, com decisões baseadas em evidências e supervisão estratégica permanente.
- Redução de conflitos institucionais, sobreposições e lacunas normativas.
- Ampliação da presença do Estado nos territórios, com atuação coordenada em fronteiras, divisas, calhas de rios e região metropolitana.
- Aumento da confiança da população, com respostas mais rápidas, integradas e humanizadas.



► Ação 23: Criação dos Conselhos de Segurança Comunitários

Síntese: A ação institui um sistema tripartite de Conselhos de Segurança Pública, estruturado em três níveis — comunitário, intersetorial e estratégico — para que as demandas da população, das guardas municipais e das forças policiais fluam de forma organizada, técnica e ascendente até o governador do estado. O modelo assegura participação social sem interferência político-partidária.

Os Conselhos funcionarão como instâncias de escuta, pactuação e monitoramento, integradas ao Sistema Estadual de Governança e ao Sistema Estadual de Gestão por Resultados em Segurança do Amazonas (SEGRES-AM), permitindo que o governador receba informações qualificadas, previamente analisadas e fundamentadas pelas instâncias técnicas.

Os CONSEGs e Conselhos Intersetoriais funcionarão como espaços permanentes de articulação entre comunidades, forças de segurança e políticas sociais, permitindo respostas mais integradas aos problemas locais.

Prazo para implementação: A partir do primeiro ano de governo, com implantação progressiva dos Conselhos Comunitários, seguida dos Conselhos Intersetoriais.

- **Nível 1** – Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs Locais): Instâncias de base, formadas por moradores, lideranças comunitárias, guardas municipais, representantes das forças policiais que atuam no território e organizações locais. Função: identificar problemas, registrar demandas, propor soluções e acompanhar ações no bairro ou município.
- **Nível 2** – Conselhos Intersetoriais de Segurança (CIS): Instâncias intermediárias, compostas por secretarias afins (assistência social, educação, saúde, direitos humanos, esporte, juventude, cultura), guardas municipais e representantes das forças de segurança. Função: consolidar demandas dos CONSEGs, analisar causas estruturais, propor ações integradas e encaminhar temas às Instâncias Técnicas e Temáticas da Governança.
- **Nível 3** – Comitê Executivo de Governança da Segurança Pública do Amazonas (CEGSP-AM – Ação 22): Instância estratégica presidida pelo Governador. Função: receber diagnósticos consolidados, deliberar sobre prioridades, definir diretrizes e orientar a atuação integrada do sistema de segurança pública.
- **Responsáveis:** Secretaria Executiva do Sistema de Governança da Segurança Pública, SSPAM, PMAM, PCAM, CBMAM, DPTC e DETRAN.

Recursos necessários:

- Criar normativo estadual instituindo os três níveis de Conselhos e seus fluxos de funcionamento, no âmbito do Comitê Executivo de Governança da Segurança Pública do Amazonas - CEGSP-AM;
- Mapear bairros, municípios e territórios prioritários para instalação dos CONSEGs;
- Estabelecer critérios técnicos para composição, funcionamento e periodicidade das reuniões;
- Criar plataforma digital integrada ao Protocolo Ronda Digital para registro de demandas e acompanhamento das deliberações, por meio do Ronda nos Bairros, Ronda nos Municípios, Ronda nos Rios e Ronda Social;
- Capacitar lideranças comunitárias, guardas municipais e representantes das forças de segurança para atuação nos Conselhos;
- Integrar os Conselhos ao fluxo de governança, para que demandas ascendam às Instâncias Técnicas e ao Comitê Executivo;
- Criar mecanismos de transparência e prestação de contas das ações deliberadas;
- Estabelecer rotinas de consolidação de dados para subsidiar as reuniões do Comitê Executivo, quando o governador tomará conhecimento das demandas da população.

Resultados esperados

- Participação direta da população na construção e melhoria das políticas de segurança pública;
- Canal permanente e estruturado de comunicação entre comunidade, guardas municipais e forças de segurança;
- Redução da distância entre Estado e sociedade, o que fortalece confiança e legitimidade;
- Diagnósticos territoriais mais precisos, baseados em evidências e na realidade local;
- Encaminhamento organizado e técnico das demandas ao Comitê Executivo e ao governador;
- Reuniões estratégicas do governador com dados consolidados, análises prévias e relatórios fundamentados;
- Maior eficiência na tomada de decisão e na priorização de ações de segurança pública;
- Fortalecimento do Programa Ronda Amazonas por meio da participação social e da governança integrada;
- Transparência e *accountability* ampliadas, com acompanhamento público das deliberações;
- Consolidação de um modelo de segurança pública participativo, integrado e orientado por resultados.

Possíveis fontes de recursos:

- Orçamento do Estado do Amazonas;
- Fundos Municipais de Segurança Pública;
- Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas (FESPAM);
- Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
- Fundo de Turismo e Interiorização (FTI);
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)
- Emendas Parlamentares (Federais, Estaduais e Municipais);
- Lei de Informática da Zona Franca de Manaus (Lei nº 8.387/1991), quando se tratar de financiamento de novas tecnologias;
- Parcerias Público Privadas.

Monitoramento, indicadores e gestão por resultados

O monitoramento sistemático das ações é o que sustenta a continuidade da política de Estado da Segurança Pública do Amazonas. Para cada uma das 23 ações, este capítulo apresenta as métricas a monitorar, os métodos de coleta de dados e os parâmetros de aferição das metas. O Sistema Estadual de Gestão por Resultados em Segurança do Amazonas (SEGRES-AM) organiza, integra e analisa essas informações, permitindo à alta gestão acompanhar o desempenho das ações, identificar gargalos e decidir com base em evidências.

A operacionalização do sistema de monitoramento exige a definição, para cada uma das 23 ações estruturantes do Plano, de três dimensões articuladas: as métricas a serem acompanhadas, os métodos de coleta de dados que sustentam o registro dessas métricas e os parâmetros pelos quais se afere o alcance das metas. Apresenta-se, na sequência, o detalhamento dessas três dimensões para cada ação.

► Ação 1: Revisão dos marcos regulatórios da segurança pública

- **Métricas a monitorar:** Nº de normas revisadas/atualizadas; conflitos de atribuições mapeados/solucionados; protocolos integrados elaborados; estudo técnico consolidado entregue.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios e atas do GT; minutas normativas; pareceres da PGE e SSP/AM.
- **Como medir o alcance das metas:** % de normas atualizadas vs. previstas; redução de conflitos institucionais; protocolos integrados adotados pelas instituições.

► **Ação 2: Reestruturação do Sistema Estadual de Segurança Pública**

- **Métricas a monitorar:** Estudo + minuta de lei + exposição de motivos entregues; competências redefinidas; grau de autonomia institucional; redução de sobreposição de funções.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios do GT; documentos da reforma administrativa; comparação de organogramas.
- **Como medir o alcance das metas:** Aprovação da nova estrutura; melhoria de fluxos internos; indicadores de eficiência (tempo de decisão, menos retrabalho).

► **Ação 3: Criação do programa Ronda Amazonas**

- **Métricas a monitorar:** Lei de institucionalização aprovada; bases operacionais implantadas/reformadas; cobertura territorial (bairros, municípios e rios); tempo médio de resposta; integração com Protocolo Ronda Digital.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios da SSP/AM e SEAP; dados do CICC; registros do Ronda Digital; pesquisas de percepção.
- **Como medir o alcance das metas:** % de cobertura territorial; redução de criminalidade nas áreas atendidas; aumento da confiança da população; uso efetivo do Ronda Digital.

► **Ação 4: Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)**

- **Métricas a monitorar:** N° de ACTs assinados; órgãos e entes integrados; protocolos conjuntos implementados; operações integradas realizadas.
- **Método de coleta de dados:** Registros oficiais dos ACTs; atas de reuniões; relatórios de operações conjuntas.
- **Como medir o alcance das metas:** % de ACTs previstos assinados; aumento de operações integradas; redução de crimes transfronteiriços/ambientais; melhoria da interoperabilidade.

► **Ação 5: Operacionalizar o Ronda nos Bairros (Capital)**

- **Métricas a monitorar:** Bases reformadas/adequadas; efetivo dedicado ao policiamento de proximidade; tempo de resposta; taxas de criminalidade por área; percepção de presença policial.
- **Método de coleta de dados:** Dados do CICC; relatórios de patrulhamento; mapas de calor da criminalidade; pesquisas com moradores e comerciantes.
- **Como medir o alcance das metas:** Comparação de indicadores antes/depois; aumento da presença territorial (rastreamento de viaturas); melhoria da sensação de segurança.

► **Ação 6: Operacionalizar o Ronda nos municípios (Interior)**

- **Métricas a monitorar:** Guardas municipais criadas/fortalecidas; nº de guardas contratados/capacitados; municípios integrados ao SUSP; bases municipais estruturadas; operações conjuntas estado–município.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios das prefeituras e SSP/AM; dados do SUSP; registros de capacitação; atas de comissões municipais.
- **Como medir o alcance das metas:** % de municípios integrados; aumento da capacidade operacional local; redução de vulnerabilidades e crimes nos municípios.

► **Ação 7: Operacionalizar o Ronda nos Rios**

- **Métricas a monitorar:** Bases fluviais e pontos de apoio instalados; embarcações operacionais com monitoramento; operações fluviais realizadas; redução de crimes nas rotas fluviais.
- **Método de coleta de dados:** Dados do CICC e CICC's fluviais; relatórios de operações; mapas de manchas criminais fluviais.
- **Como medir o alcance das metas:** Redução de tráfico, contrabando e crimes ambientais; aumento da presença fluvial monitorada; melhoria da percepção de segurança das comunidades ribeirinhas.



► **Ação 8: Operacionalizar o Ronda Social**

- **Métricas a monitorar:** Fábricas Cidadãs articuladas ao Ronda; atendimentos sociais realizados; encaminhamentos qualificados; redução de vulnerabilidades sociais e conflitos.
- **Método de coleta de dados:** Sistemas integrados de atendimento; relatórios das secretarias sociais; indicadores de vulnerabilidade territorial.
- **Como medir o alcance das metas:** Aumento do acesso a serviços sociais; redução de conflitos e situações de risco; integração efetiva segurança-políticas sociais.

► **Ação 9: Criação da Fábrica Cidadã (Centro Integrado de Atendimento à População)**

- **Métricas a monitorar:** Fábricas Cidadãs implantadas; núcleos especializados em funcionamento; tempo médio de atendimento; casos acompanhados e resolvidos.
- **Método de coleta de dados:** Sistema de gestão da Fábrica Cidadã; relatórios multidisciplinares; indicadores de saúde, educação, assistência e segurança.
- **Como medir o alcance das metas:** Melhoria dos indicadores sociais nos territórios; redução de ocorrências recorrentes; fortalecimento de vínculos comunitários.

► **Ação 10: Expandir o CICC para territórios estratégicos do interior**

- **Métricas a monitorar:** CICC's regionais implantados; sistemas de videomonitoramento ativos; conectividade instalada; tempo de resposta em regiões remotas.
- **Método de coleta de dados:** Dados do CICC e CICC's regionais; relatórios da PRO-DAM; indicadores operacionais.
- **Como medir o alcance das metas:** Monitoramento em tempo real ampliado; redução do tempo de resposta; aumento da eficiência investigativa e operacional.

► **Ação 11:** Criar Núcleos Territoriais de Inteligência no interior

- **Métricas a monitorar:** Núcleos instalados; relatórios de inteligência produzidos; operações baseadas em inteligência; integração com SISBIN e outros estados.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios de inteligência; sistemas de análise integrada; registros de operações qualificadas.
- **Como medir o alcance das metas:** Aumento da elucidação de crimes complexos; desarticulação de organizações criminosas; integração efetiva entre inteligências (estadual, federal e municipal).

► **Ação 12:** Reestruturar delegacias e quartéis da capital e interior

- **Métricas a monitorar:** Unidades reformadas/modernizadas; ambientes adequados (salas, escuta especializada etc.); equipamentos e tecnologia instalados; continuidade de funcionamento das unidades.
- **Método de coleta de dados:** Levantamentos de infraestrutura; relatórios de obras e manutenção; inventário de equipamentos; pesquisas internas com servidores.
- **Como medir o alcance das metas:** % de unidades reestruturadas; melhoria das condições de trabalho; melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

► **Ação 13:** Construir unidades prisionais em territórios estratégicos

- **Métricas a monitorar:** Unidades prisionais construídas/ativadas; vagas criadas por regime e perfil; redução de custódia em delegacias; funcionamento do semiaberto e alternativas penais.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios da SEAP/AM; dados do sistema prisional; informações do TJAM e órgãos de controle.
- **Como medir o alcance das metas:** Eliminação da custódia irregular em delegacias; aumento de vagas adequadas por regime/perfil; melhoria da execução penal e da segurança nas unidades.

► **Ação 14:** Fortalecer a capacidade operacional das forças de segurança

- **Métricas a monitorar:** Viaturas, embarcações e equipamentos adquiridos; EPIs distribuídos; sistemas tecnológicos implantados; contratos de manutenção ativos.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios de logística e patrimônio; contratos e notas de fornecimento; registros de manutenção; dados operacionais.
- **Como medir o alcance das metas:** Aumento da disponibilidade de meios operacionais; redução de falhas por falta de equipamento; melhoria da eficiência e segurança das operações.

► **Ação 15:** Criar bases integradas avançadas em áreas de difícil acesso

- **Métricas a monitorar:** Bases integradas implantadas (fixas/fluviais/híbridas); meios de deslocamento disponíveis; sistemas de vigilância instalados; operações realizadas a partir das bases.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios da SSP/AM e forças integradas; dados de operações; registros de infraestrutura e logística.
- **Como medir o alcance das metas:** Ampliação da presença estatal em áreas remotas; redução de vazios institucionais; aumento de operações em fronteiras, calhas de rios e áreas sensíveis.

► **Ação 16:** Programa Estruturado de Valorização Profissional

- **Métricas a monitorar:** Passivos funcionais regularizados; datas-base e promoções em dia; hierarquia remuneratória recomposta; programa de saúde ocupacional implantado.
- **Método de coleta de dados:** Dados de RH (SEAD, SSP, SEAP); Registros de promoções e reajustes; relatórios do programa de saúde; indicadores de judicialização.
- **Como medir o alcance das metas:** Redução de ações judiciais; melhoria do clima organizacional; estabilidade e previsibilidade de carreira.

► **Ação 17: Recompôr o efetivo das forças de segurança**

- **Métricas a monitorar:** Déficit de efetivo reduzido por instituição; concursos realizados/convocações; guardas municipais ampliadas; efetivo finalístico x atividades-meio.
- **Método de coleta de dados:** Relatórios de pessoal (SEAD, SSP e SEAP); editais e nomeações; dados de distribuição territorial do efetivo.
- **Como medir o alcance das metas:** % de recomposição do efetivo planejado; aumento da presença territorial; melhoria da capacidade de investigação, patrulhamento e resposta.

► **Ação 18: Programa Permanente de Capacitação Prática e Continuada**

- **Métricas a monitorar:** Cursos realizados por ano; servidores capacitados por instituição; carga horária média de capacitação; vínculo entre capacitação e progressão.
- **Método de coleta de dados:** Registros das academias e centros de formação; sistemas de gestão de capacitação; certificados emitidos.
- **Como medir o alcance das metas:** % do efetivo capacitado anualmente; redução de erros operacionais; melhoria de indicadores de desempenho e atendimento.

► **Ação 19: Programa de Capacitação Integrada do Ronda Social**

- **Métricas a monitorar:** Turmas formadas (segurança, equipes sociais e acolhidos); conteúdos intersetoriais aplicados; participação de municípios e parceiros.
- **Método de coleta de dados:** Registros de cursos e turmas; plataformas de ensino integradas; relatórios das secretarias envolvidas.
- **Como medir o alcance das metas:** Aumento da integração segurança-políticas sociais; melhoria da qualidade das abordagens e encaminhamentos; redução de reincidência e vulnerabilidades nos territórios atendidos.

► **Ação 20:** Operacionalização do Protocolo Ronda Digital

- **Métricas a monitorar:** Sistemas integrados ao Protocolo; APPs Ronda em operação; ocorrências registradas e despachadas digitalmente; painéis de bi e indicadores ativos.
- **Método de coleta de dados:** Logs de sistemas; dados do CICC e SEGRES-AM; estatísticas de uso dos APPs.
- **Como medir o alcance das metas:** Redução do tempo de despacho e resposta; aumento do registro em tempo real; uso de dados e evidências na tomada de decisão.

► **Ação 21:** Ampliar a conectividade das forças de segurança

- **Métricas a monitorar:** Unidades conectadas (capital e interior); tecnologias de conexão instaladas (fibra, satélite etc.); disponibilidade de rede (uptime).
- **Método de coleta de dados:** Levantamento de conectividade; relatórios da PRODAM; monitoramento de rede.
- **Como medir o alcance das metas:** % de unidades conectadas; redução de falhas de comunicação; pleno funcionamento dos sistemas digitais (Ronda Digital, CICC etc.).

► **Ação 22:** Instituir a Governança do Sistema Integrado de Segurança Pública (SEGRES-AM)

- **Métricas a monitorar:** Comitê Executivo instalado; Comitês técnicos em funcionamento; SEGRES-AM operacional; reuniões e decisões registradas.
- **Método de coleta de dados:** Atas de reuniões; relatórios da Secretaria Executiva; painéis de indicadores do SEGRES-AM.
- **Como medir o alcance das metas:** Regularidade das reuniões e monitoramento; uso de metas e indicadores na gestão; redução de conflitos institucionais e sobreposições.

► Ação 23: Criação dos Conselhos de Segurança Comunitários

- **Métricas a monitorar:** Conselhos comunitários e intersetoriais instalados; reuniões realizadas; demandas registradas e encaminhadas; retornos à população.
- **Método de coleta de dados:** Atas dos Conselhos; plataforma digital integrada ao Ronda Digital; relatórios da Secretaria Executiva de Governança.
- **Como medir o alcance das metas:** Participação social efetiva (nº de participantes, representatividade); % de demandas encaminhadas e respondidas; influência das demandas nas decisões do Comitê Executivo/Governador.



Gestão de riscos

A matriz aplica a metodologia PESTEL ao Sistema Estadual de Segurança Pública do Amazonas e identifica ameaças políticas, econômicas, socioculturais, tecnológicas, ecológicas e legais à implementação da Política de Estado da Segurança Pública. Para cada risco, são indicadas as ações mitigadoras correspondentes, vinculadas diretamente às 23 ações estruturantes do Plano.

O conjunto de ações propostas — como a institucionalização do Programa Ronda Amazonas, a criação do SEGRES-AM, a expansão dos CICC's, a implantação dos Núcleos Territoriais de Inteligência, a integração com órgãos federais e municipais, a modernização normativa e a implementação das Fábricas Cidadãs — constitui uma resposta sistêmica capaz de reduzir vulnerabilidades, fortalecer a governança e ampliar a capacidade de prevenção e resposta do Estado.

Dimensão Política: A dimensão política concentra sete riscos centrais que se interpõem à continuidade e à efetividade da política proposta.

Risco 1 – Instabilidade política e descontinuidade de programas estruturantes na área de segurança pública.

Ações mitigadoras: Institucionalização por lei do Programa Ronda Amazonas (Ação 3); Criação do SEGRES-AM como sistema permanente de governança e monitoramento (Ação 22); Criação dos Conselhos de Segurança Comunitários e Intersetoriais (Ação 23), com participação social e continuidade.

Risco 2 – Instabilidade política e socioeconômica em países fronteiriços, com impacto direto nas dinâmicas criminais transnacionais.

Ações mitigadoras: Operacionalização do Ronda nos Rios com foco em fronteiras (Ação 7); Acordos de Cooperação Técnica com estados limítrofes e Governo Federal (Ação 4); Núcleos Territoriais de Inteligência no interior (Ação 11).

Risco 3 – Pressões geopolíticas internacionais relacionadas à Amazônia que podem afetar a soberania e a governança territorial brasileira.

Ações mitigadoras: Expansão dos CICC's para monitoramento territorial (Ação 10); Fortalecimento da inteligência e integração com órgãos federais (Ações 4 e 11).

Risco 4 – Conflitos fundiários, associados à violência e atuação de grupos criminosos.

Ações mitigadoras: Ronda nos Municípios com fortalecimento das Guardas Municipais (Ação 6); Ronda nos Rios para proteção de comunidades ribeirinhas (Ação 7); Integração com órgãos ambientais e FUNAI (Ação 4).

Risco 5 – Divergência entre grupos políticos de apoio ao governador;

Ações mitigadoras: Governança integrada via SEGRES-AM (Ação 22); Conselhos de Segurança com participação social e técnica (Ação 23).

Risco 6 – Conjuntura política nacional divergente da política de Estado do Amazonas, o que pode acarretar entre o desalinhamento das execuções de ações.

Ações mitigadoras: Acordos de Cooperação Técnica com ministérios federais (Ação 4); Harmonização normativa e revisão dos marcos regulatórios (Ação 1).

Risco 7 – Desobediência às leis de promoção das forças de segurança.

Ações mitigadoras: Programa Estruturado de Valorização Profissional (Ação 16); Recomposição de efetivo e modernização das carreiras (Ação 17).

Dimensão Econômica: A dimensão econômica concentra quatro riscos com implicações diretas sobre a sustentabilidade financeira e operacional da política.

Risco 1 – Expansão da lavagem de dinheiro por meio de empreendimentos aparentemente lícitos associados ao narcotráfico (garimpo, extração madeireira, fundos de investimentos e outras atividades comerciais).

Ações mitigadoras: Núcleos Territoriais de Inteligência (Ação 11); Acordos com MPAM, TJAM e órgãos federais para bloqueio de bens (Ação 4).

Risco 2 – Perda de receitas públicas decorrente da ausência de políticas socioambientais eficazes.

Ações mitigadoras: Ronda nos Rios e integração com órgãos ambientais (Ação 7); Acordos com IBAMA, ICMBio e DEMA (Ação 4).

Risco 3 – Redução da Arrecadação pela informalidade e subfaturamento dos negócios (madeireiro e extrativismo vegetal, animal e mineral).

Ações mitigadoras: Ronda nos Municípios com fortalecimento das Guardas Municipais (Ação 6); Expansão dos CICC's para monitoramento territorial (Ação 10).

Risco 4 – Falta de priorização orçamentária para a Segurança Pública, especialmente para a aquisição de bens de capital, licenças e contratos necessários à modernização tecnológica da segurança pública.

Ações mitigadoras: Institucionalização por lei do Ronda Amazonas (Ação 3); SEGRES-AM como mecanismo de priorização estratégica e monitoramento de resultados (Ação 22).

Dimensão Sociocultural: A dimensão sociocultural concentra oito riscos que tangenciam a relação entre o Estado, a sociedade e o crime organizado.

Risco 1 – Ampliação do controle territorial por facções transnacionais e nacionais (fortalecimento do crime organizado);

Ações mitigadoras: Ronda nos Bairros (Ação 5); Ronda nos Municípios (Ação 6); Ronda nos Rios (Ação 7); Núcleos de Inteligência (Ação 11).

Risco 2 – Infiltração do Crime Organizado nas instituições.

Ações mitigadoras: Reestruturação do sistema (Ação 2); Revisão normativa e fortalecimento de corregedorias (Ação 1).

Risco 3 – Intensificação do recrutamento de jovens, mulheres e adolescentes pelo crime organizado.

Ações mitigadoras: Ronda Social (Ação 8); Fábricas Cidadãs (Ação 9).

Risco 4 – Esvaziamento econômico de territórios dominados pelo crime, o que reduz oportunidades legais de trabalho.

Ações mitigadoras: Ronda Social + políticas sociais integradas (Ação 8); Ronda nos Municípios (Ação 6).

Risco 5 – Consolidação do crime organizado como mediador social, substituindo o Estado em determinadas áreas (ex. prestação de serviços informais à população).

Ações mitigadoras: Fábricas Cidadãs como porta de entrada do Estado (Ação 9); Ronda nos Bairros e Municípios (Ações 5 e 6).

Risco 6 – Utilização de eventos culturais e festas clandestinas como vetores de criminalidade, incluindo tráfico de drogas, exploração sexual e crimes patrimoniais.

Ações mitigadoras: Ronda nos Bairros e Municípios com policiamento de proximidade (Ações 5 e 6); Integração com secretarias de cultura e juventude (Ação 4).

Risco 7 – Ameaça as atividades dos povos originários (quilombolas, comunidades ribeirinhas e indígenas), além de comprometer sua sobrevivência socioeconômica e cultura.

Ações mitigadoras: Acordos com FUNAI (Ação 4); Ronda nos Rios (Ação 7).

Risco 8 – Intimidação das comunidades, por parte do crime organizado, para não aderirem às políticas;

Ações mitigadoras: Conselhos Comunitários de Segurança (Ação 23); Ronda nos Bairros e Ronda Social (Ações 5 e 8).



Dimensão Tecnológica: A dimensão tecnológica concentra três riscos que refletem a aceleração das capacidades digitais e a assimetria entre o Estado e o crime organizado.

Risco 1 – Uso crescente de criptografia e tecnologias avançadas por organizações criminosas.

Ações mitigadoras: Núcleos Territoriais de Inteligência (Ação 11); Protocolo Ronda Digital (Ação 20).

Risco 2 – Assimetria tecnológica entre o aparato estatal e o crime organizado.

Ações mitigadoras: Expansão dos CICC's (Ação 10); Modernização tecnológica das forças (Ação 14).

Risco 3 – Vulnerabilidades na proteção de dados e sistemas, decorrentes de roubos de dispositivos e ataques cibernéticos.

Ações mitigadoras: Protocolo Ronda Digital com governança de dados (Ação 20); Integração tecnológica via PRODAM (Ação 4).

Dimensão Ecológica: A dimensão ecológica concentra dois riscos diretamente associados à condição amazônica.

Risco 1 – Consolidação da chamada “narcoecologia”, caracterizada pela interconexão entre narcotráfico, garimpo ilegal, desmatamento e outros crimes ambientais.

Ações mitigadoras: Ronda nos Rios (Ação 7); Acordos com órgãos ambientais (Ação 4).

Risco 2 – Migração dos crimes no território.

Ações mitigadoras: Expansão dos CICCs (Ação 10); Inteligência territorial descentralizada (Ação 11).

Dimensão Legal: A dimensão legal concentra três riscos que se manifestam no plano normativo e judicial.

Risco 1 – Infiltração do crime organizado em instituições jurídicas, administrativas, políticas e operacionais.

Ações mitigadoras: Revisão normativa e fortalecimento de corregedorias (Ação 1); Reestruturação do sistema (Ação 2).

Risco 2 – Morosidade do sistema judicial, o que reduz a efetividade das ações de segurança pública.

Ações mitigadoras: Acordos com TJAM e MPAM (Ação 4); Núcleos de Inteligência (Ação 11).

Risco 3 – Polarização política neutralizar as alterações legislativas que possibilitariam a implantação da política de Estado da segurança pública.

Ações mitigadoras: Institucionalização por lei do Ronda Amazonas (Ação 3); Governança via SEGRES-AM (Ação 22).



Considerações para a interiorização da segurança pública

A interiorização da segurança pública no Amazonas constitui um dos pilares centrais do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública e representa uma inflexão histórica na forma como o Estado se organizará para proteger sua população. Em um território marcado por dimensões continentais, baixa densidade populacional, fronteiras internacionais extensas e rios que funcionam como vias de circulação estratégica, a segurança pública não pode permanecer concentrada na capital ou restrita a ações episódicas no interior.

O diagnóstico deste Plano evidenciou que a ausência histórica do Estado em áreas remotas, municípios isolados, comunidades ribeirinhas, calhas de rios, zonas de divisa e faixa de fronteira abriu espaço para a expansão de facções transnacionais, para a consolidação de economias ilícitas e para a formação de corredores de criminalidade que conectam o Brasil a Colômbia, Peru e Venezuela. A convergência entre narcotráfico, garimpo ilegal, extração de madeira, pesca predatória e crimes ambientais fortaleceu redes criminosas que se aproveitam tanto da geografia quanto das fragilidades institucionais. Nesse cenário, a interiorização da segurança pública é a única estratégia capaz de romper o ciclo de vulnerabilidade, restaurar a autoridade estatal e proteger comunidades que há décadas convivem com a ausência de serviços públicos essenciais.

O Plano responde a esse desafio com um conjunto de ações que reposicionam o Estado no território. A primeira é a criação do Programa Ronda Amazonas, estruturado para operar simultaneamente na capital, nos municípios e nos rios, com presença contínua e integrada. O Plano retoma e atualiza o Ronda no Bairro, implantado entre 2010 e 2014, que se tornou referência nacional ao combinar policiamento de proximidade, presença contínua, diálogo comunitário e integração com políticas sociais — combinação associada à redução da criminalidade e ao aumento da confiança da população nas forças de segurança. O Ronda nos Bairros, modernizado e integrado ao Programa Ronda Amazonas, recupera essa lógica e incorpora tecnologia, inteligência e governança por resultados. O modelo é então estendido ao interior, adaptado às realidades municipais e integrado às Guardas Municipais por meio do Ronda nos Municípios, deixando de ser política restrita à capital e passando a constituir padrão estadual de policiamento de proximidade.

O Ronda nos Municípios fortalecerá e profissionalizará as Guardas Municipais, padronizando protocolos, ampliando efetivos e criando uma malha de proteção territorial compartilhada entre estado e prefeituras. Essa medida reconhece o papel constitucional dos municípios na segurança pública e corrige uma lacuna histórica: a ausência de estruturas municipais capazes de atuar na prevenção, na mediação de conflitos e na proteção de bens e serviços públicos. Ao apoiar a criação e legalização das Guardas, o Estado amplia sua capilaridade e cria uma rede de proximidade que alcança áreas urbanas, rurais e ribeirinhas.

O Ronda nos Rios representará a face mais estratégica da interiorização. Ele levará o Estado para as calhas fluviais, orlas, portos, comunidades ribeirinhas e áreas de fronteira, enfrentando crimes ambientais, tráfico de drogas, contrabando, pirataria e exploração ilegal de recursos naturais. Com bases fluviais, embarcações monitoradas, integração com órgãos federais e uso intensivo de inteligência, o programa transformará os rios – atualmente corredores de ilegalidade – em eixos de presença estatal. Essa ação é essencial para proteger povos indígenas, comunidades tradicionais e populações ribeirinhas, que historicamente sofreram com a ausência de fiscalização e com a violência associada às economias ilícitas.

A interiorização também se materializa por meio da expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle (CICCs) para o interior. Esses centros descentralizados permitirão monitoramento em tempo real de áreas antes invisíveis ao estado, integrando videomonitoramento, georreferenciamento, sensores, comunicações e dados operacionais. Com isso, o interior deixa de depender exclusivamente da capital para decisões estratégicas, o que fortalece a capacidade de resposta local e que amplia a eficiência das operações. A presença tecnológica, somada à expansão da conectividade, cria um ambiente de vigilância permanente que inibe a atuação de organizações criminosas e fortalece a soberania do Estado sobre seu território.

Outro eixo fundamental da interiorização é a descentralização da inteligência policial. A criação dos Núcleos Territoriais de Inteligência nos municípios estratégicos rompe com o modelo centralizado em Manaus e permite que a produção de conhecimento seja realizada no próprio território, com equipes especializadas, integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e articulação com forças federais e estaduais. Essa medida é decisiva para antecipar movimentos de facções, identificar rotas de tráfico, mapear crimes ambientais e orientar operações de forma precisa e contextualizada. A inteligência territorializada é a base para um policiamento de proximidade mais eficiente, para operações mais cirúrgicas e para a redução de vulnerabilidades estruturais.

A interiorização da segurança pública também exigirá presença social. Por isso, o Plano prevê a implantação das Fábricas Cidadãs, centros integrados de atendimento que reúnem segurança pública, assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, emprego e direitos humanos. Esses equipamentos funcionam como porta de entrada do Estado em territórios vulneráveis, oferecendo atendimento multidisciplinar, acolhimento, mediação de conflitos e encaminhamentos qualificados. Ao integrar o Ronda Social às Fábricas Cidadãs, o Estado atua simultaneamente sobre os fatores que alimentam o crime – vulnerabilidade social, ausência de oportunidades, evasão escolar, dependência química e violência doméstica – e sobre a presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Essa combinação reduz o recrutamento de jovens pelo crime organizado, fortalece vínculos comunitários e reconstrói a confiança da população no Estado.

A governança da interiorização é assegurada pelo Sistema Estadual de Gestão por Resultados em Segurança do Amazonas (SEGRES-AM), que monitorará metas, indicadores e resultados em todo o território, para que a interiorização não seja episódica, mas contínua e orientada por evidências. Os Conselhos Comunitários e Intersetoriais de Segurança propõem ampliar a participação social, permitindo que as demandas do interior cheguem ao Governador de forma organizada, técnica e ascendente. Essa estrutura garante que a população seja ouvida, que as políticas sejam ajustadas às realidades locais e que o Estado mantenha presença permanente, não apenas operacional, mas institucional.

A interiorização da segurança pública só será possível porque o Plano também propõe a valorização profissional, para que policiais civis, militares, bombeiros e servidores do sistema penitenciário estadual atuem com dignidade, estrutura e reconhecimento em todo o território. Com a valorização, carreira, capacitação e condições adequadas de trabalho para os municípios, rios, fronteiras e zonas de divisa, o Estado fortalece a presença territorial e garante que a interiorização da segurança seja acompanhada pela interiorização do respeito e da dignidade profissional.

Ao integrar policiamento de proximidade, inteligência descentralizada, tecnologia, políticas sociais e governança interinstitucional, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Segurança Pública transforma a interiorização em um projeto de Estado. Ele rompe com a lógica histórica de concentração de esforços na capital e inaugura um novo ciclo de presença territorial, proteção social e fortalecimento institucional. A interiorização, portanto, não é apenas uma estratégia operacional: é a base para reconstruir a autoridade estatal, proteger comunidades vulneráveis, enfrentar o crime organizado e garantir que cada cidadão, independentemente de onde viva, tenha acesso a um padrão digno e eficiente de segurança pública.

É assim que avançaremos para ser, de fato, um Amazonas forte de novo.



Referências bibliográficas

1. AGÊNCIA BRASIL. **Dom e Bruno: 3 anos após crime, Vale do Javari continua sob ameaça.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-06/dom-e-bruno-3-anos-apos-crime-vale-do-javari-continua-sob-ameaca>. Acesso em: 15 abr. 2026.
2. AGÊNCIA BRASIL. **Funai, PF e Ibama combatem garimpo ilegal no Vale do Javari.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-04/funai-pf-e-ibama-combatem-garimpo-ilegal-no-vale-do-javari>. Acesso em: 15 abr. 2026.
3. AMAZONAS. Agência Amazonas. **SSP-AM registra redução de crimes de roubos e furtos em unidades religiosas.** Disponível em: https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/noticias/ssp-am-registra-reducao-em-crimes-de-roubos-e-furtos-em-unidades-religiosas/?utm_source=openai. Acesso em: 04 abr. 2026.
4. AMAZONAS. **Anuário do Amazonas de Segurança Pública.** Disponível em: <https://anuarioam-segpub-geoseguranca.hub.arcgis.com/>. Acesso em: 17 abr. 2026.
5. AMAZONAS. **Cartografia da violência na Amazônia.** Disponível em: <https://publicacoes.forum-seguranca.org.br/bitstreams/81d291c6-461d-404b-9423-962a49822de1/download>. Acesso em: 04 abr. 2026.
6. AMAZONAS. **Constituição do Estado do Amazonas.** Disponível em: <https://www.sema.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/1.-Constituicao-do-Estado-do-Amazonas.pdf>. Acesso em: 31 mar 2026.
7. AMAZONAS. **Dados Estatísticos da Segurança.** Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (2025). Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/ssp-dados/>. Acesso em: 07 abr. 2026.
8. AMAZONAS. **Decreto nº 19.175-B/1999 – Regimento Interno do DETRAN-AM.** Disponível em: <https://www.detran.am.gov.br/wp-content/uploads/pdf/Regimento-interno-DETRAN.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2026.
9. AMAZONAS. **Decreto nº 37.226, de 2016 – Regimento Interno da SSP-AM.** Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/427519/DOEAM/executivo/2016-09-09>. Acesso em: 04 abr. 2026.
10. AMAZONAS. **Decreto nº 41.189, de 2019 – Distribui o efetivo da Polícia Militar do Amazonas.** Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/952853/DOEAM/executivo/2019-08-21>. Acesso em: 4 abr. 2026.
11. AMAZONAS. **Decreto nº 51.009, de 2025 – Define competências ao Detran-AM.** Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/41534/2025/1/14781. Acesso em: 04 abr. 2026. Decreto 51009 2025 de Amazonas AM
13. AMAZONAS. **Emenda Constitucional nº 128, de 2021 – Institui a Polícia Penal como Órgão da Segurança Pública no Amazonas e transforma o cargo de Agente Penitenciário em Policial Penal.** Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/41533/2021/12/7044. Acesso em: 4 abr. 2026.
14. AMAZONAS. **Lei Complementar nº 19, de 1995 – Institui o Código Tributário do Estado do Amazonas.** Disponível em: <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/get/Normas.do?metodo=viewDoc&uiidDoc=ac5497ab-4fbd-4bc8-a51b-32405f61dc30>. Acesso em: 30 mar. 2026.
15. AMAZONAS. **Lei Complementar nº 64, de 2009 – Amplia a Região Metropolitana de Manaus – RMM.** Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/41534/2009/4/3372. Acesso em: 04 abr. 2026.

16. AMAZONAS. **Lei Delegada nº 87, de 2007 – Define a Estrutura da Polícia Civil do Amazonas.** Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/11029/lei_delegada_n._87.pdf. Acesso em: 04 abr. 2026.
17. AMAZONAS. **Lei nº 2.271, de 1994 – Estatuto da Polícia Civil.** Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1994/6725/6725_texto_integral.pdf. Acesso em: 4 abr. 2026.
18. AMAZONAS. **Lei nº 3.793, de 2012 – Fixa o Efetivo da Polícia Militar do Amazonas.** Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2012/8/2502. Acesso em: 4 abr. 2026.
19. AMAZONAS. **Lei nº 4.278, de 2015 – Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública.** Disponível em: <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/get/Normas.do?metodo=viewDoc&uuidDoc=3a9b4b-08-a0b1-4906-b783-bd287add15d8>. Acesso em: 30 mar. 2026.
20. AMAZONAS. **Lei nº 5.254, de 2020 – Altera a Lei Delegada nº 87, de 2007.** Disponível em: Lei Ordinária 5254 2020 de Amazonas AM. Acesso em: 4 abr. 2026.
21. AMAZONAS. **Lei nº 6.225, de 2023 – Modifica a estrutura administrativa do Executivo Estadual.** Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/12405/6225.doc.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2026.
22. AMAZONAS. **Lei nº 6.225, de 2023 – retirou o Detran como entidade vinculada à Segurança Pública e transportou para a estrutura da SSP-AM.** Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/12405/6225.doc.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2026.
23. AMAZONAS. **Lei nº 7.943, de 2025 – Institui o Plano de Cargos e Salários da SEAP.** Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/14487/7943.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2026.
24. AMAZONAS. **Lei nº 7.943, de 2025 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.** Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/14487/7943.pdf>. Acesso em: 31 mar 2026.
25. AMAZONAS. **Lei nº 2.538, de 1999 – Dispõe sobre a organização do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.** Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/6993/6993_texto_integral.pdf. Acesso em: 31 mar 2026.
26. AMAZONAS. **Lei nº 1.154, de 1975 – Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas.** Disponível em: https://www.pm.am.gov.br/portal/document/LEI12_2018_08_02_12_10_12.pdf. Acesso em: 31 mar 2026.
27. AMAZONAS. **Portal da Transparência – Balanço Geral do Estado 2010 a 2025.** Disponível em: <https://www.transparencia.am.gov.br/balanco-geral/>. Acesso em: 04 abr. 2026.
28. AMAZONAS. **Portal da Transparência – Emendas Parlamentares Estaduais.** Disponível em: <https://www.transparencia.am.gov.br/emendas-parlamentares/>. Acesso em: 11 abr. 2026.
29. AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Anuário de Estatística: a Segurança Pública do Amazonas em números.** Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Anuario-2025-SSP-AM>. Acesso em: 04 abr. 2026.
30. AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Em 7 meses, números de roubos a ônibus cai 52% na Zona Leste de Manaus.** Disponível em: https://www.ssp.am.gov.br/em-7-meses-numero-de-roubos-a-onibus-cai-52-na-zona-leste-de-manaus/?utm_source=openai. Acesso em: 04 abr. 2026.

31. AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Segurança Pública na Amazônia.** Disponível em: https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/Revista-Seguranca-Publica-na-Amazonia-2025-_17-03.pdf. Acesso em: 04 abr. 2026.
32. AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **SSP-AM registra queda de mais de 62% nos roubos a comércio em Manaus.** Disponível em: https://www.ssp.am.gov.br/ssp-am-registra-queda-de-mais-de-62-nos-roubos-a-comercios-em-manaus/?utm_source=openai. Acesso em: 04 abr. 2026.
33. AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP-AM. **Fundo Nacional de Segurança Pública aprova gestão de recursos feitos pela SSP-AM.** Disponível em: https://www.ssp.am.gov.br/fundo-nacional-de-seguranca-publica-aprova-gestao-de-recursos-feitos-pela-ssp-am/?utm_source=copilot.com. Acesso em: 30 mar. 2026.
34. AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP-AM. **Fundo Estadual de Segurança Pública.** Disponível em: <https://www.transparencia.am.gov.br/despesas/>. Acesso em: 30 mar. 2026.
35. AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. **Painel de Segurança Pública do estado do Amazonas.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYWQ1O-Tl2ODUtZjg2OS00NmJhLTgzMmUtNGI0ZjI3OGYxNWVliwidCI6Ijg1NDczOTk4LTFmODEtNDAXM-S1iYzk3LTg3YWUwNGU2MTIwNCJ9>. Acesso em: 16 abr. 2026.
36. AMAZONAS. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - Relatório de Gestão 2024.** Manaus: TJAM/GMF, 2024. Disponível em: https://www.tjam.jus.br/joomlatools-files/docman-files/gmf-grupo-de-monitoramento-carcerario/relatorios-1/relatorios-de-atividades/RELATORIO_DE_GESTAO_2024-GMFTJAM.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 04 abr. 2026.
37. BNC. **Ação desarticula garimpo no Amazonas e causa prejuízo de R\$ 66 milhões.** Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/municipios/garimpo-ilegal-2/>. Acesso em: 15 abr. 2026.
38. BNC. **Situação crítica da segurança pública do AM é exposta no Senado: a Comissão de Direitos Humanos expôs o abandono institucional e a falta de estrutura nas delegacias do interior amazonense.** Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/poder/seguranca-publica/>. Acesso em: 19 abr. 2026.
39. BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104, de 2019 – Constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso em 31 mar. 2026.
40. BRASIL. **Lei nº 13.022, de 2014 – Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
41. BRASIL. **Lei nº 13.675, de 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
42. BRASIL. **Lei nº 13.756, de 2018 - dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13756.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.

43. BRASIL. **Lei nº 13.954, de 2019 – Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13954.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
44. BRASIL. **Lei nº 14.735, de 2023 – Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14735.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
45. BRASIL. **Lei nº 14.751, de 2023 – Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
46. BRASIL. **Lei nº 6.634, de 1979 – Dispõe sobre a Faixa de Fronteira.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6634.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
47. BRASIL. **Lei nº 7.560, de 1986 – Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7560.htm. Acesso em: 30 mar. 2026.
48. BRASIL. Ministério da Fazenda. Combate ao crime: Governo Federal desarticula esquemas de lavagem de dinheiro e fraudes no setor de combustíveis. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/governo-federal-desarticula-esquemas-de-lavagem-de-dinheiro-e-fraudes-no-setor-de-combustiveis>. Acesso em: 14 abr. 2026. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/governo-federal-desarticula-esquemas-de-lavagem-de-dinheiro-e-fraudes-no-setor-de-combustiveis>
49. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP. **Painel Gerencial de Transferências da SENAPPEN.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmE1ZjVjZW50MTNDh-jmI00NmFmLTkwN2YtN2UzN2E4NjkxYzk0liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyL-TRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 30 mar. 2026.
50. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP. **Transferências Fundo a Fundo - Amazonas.** Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/dgfnsp/seguranca-transparente>. Acesso em: 30 mar. 2026.
51. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Dados Nacionais de Segurança Pública.** Disponível em: Dados Nacionais de Segurança Pública — Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acesso em: 18 abr. 2026.
52. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Mapa da Segurança Pública 2025.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-da-seguranca-publica-2025.pdf/view>. Acesso em: 04 abr. 2026.
53. BRASIL. **Painel do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD.** Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/30912-fundo-nacional-antidrogas>. Acesso em: 30 mar. 2026.
54. BRASIL. **Portal da Transparência do Governo Federal – Emendas Parlamentares Federais.** Disponível em: Consulta de Emendas Parlamentares | Portal da Transparência do Governo Federal. Acesso em: 11 abr. 2026.
55. BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025 – Constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública.** Disponível em: https://presidencia.gov.br/ccivil_03/Projetos/Ato_2023_2026/2025/PEC/pec18-25.htm. Acesso em 31 mar. 2026.

56. BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 31 mar. 2026.
57. CAOS PLANEJADO. **A transformação urbana de Medellín: um estudo de caso**. Disponível em: <https://caosplanejado.com/a-transformacao-urbana-de-medellin-um-estudo-de-caso>. Acesso em: 19 abr. 2026.
58. CIMI. **Indígenas na Tríplice Fronteira (CO–PE–BRA)**. Conselho Indigenista Missionário, 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/07/indigenas-triplice-fronteira-co-pe-bra>. Acesso em: 13 abr. 2026.
59. CIVIC CONSULTING ALLIANCE. **Operationalizing Community Policing at the Chicago Police Department**. Disponível em: <https://www.ccachicago.org/community-policing>. Acesso em: 19 abr. 2026.
60. COLLEGE OF POLICING. **Neighbourhood policing**. Disponível em: <https://www.college.police.uk/guidance/neighbourhood-policing>. Acesso em: 19 abr. 2026.
61. COMMUNITY SAFETY BUREAU. **Koban and Chuzaisho**. Disponível em: https://www.npa.go.jp/english/bureau/community_safety/index.html. Acesso em: 19 abr. 2026.
62. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil: dados de 2023**. 21. ed. Brasília: Cimi, 2024. 252 p. ISSN 1984-7645. Disponível em: [relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf)
<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.
63. CORREIO BRASILIENSE. **Genial/Quaest: Escalada da violência é a principal preocupação dos brasileiros**. Disponível em: Genial/Quaest: Escalada da violência é a principal preocupação dos brasileiros - Blog da Rosana Hessel. Acesso em: 18 abr. 2026.
64. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf> . Acesso em: 07 abr. 2026.
65. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.bibliotecade-seguranca.com.br/livros/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2025/>. Acesso em: 03 abr. 2026.
66. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2025**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2025.
67. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 4.ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/31644463-47b2-47d5-a192-84ecaf223d4b> . Acesso em: 03 abr. 2026.
68. FUNDO AMAZÔNIA. **Planos Amas – Amazônia: Segurança e Soberania**. Disponível em: Planos Amas – Amazônia: Segurança e Soberania. Acesso em 12 abr. 2026.
69. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA. **Policiamento comunitário**. Disponível em: https://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx. Acesso em: 19 abr. 2026.
70. IBGE. **Municípios da Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 04 abr. 2026.

71. IPEA. Dinâmicas da Violência no Estado do Amazonas. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9380-ridinamviolenciaampubpreliminar.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2026.

72. LGA. Neighbourhood Policing and Partnerships: Briefing from the LGA for prospective police and crime commissioners. Disponível em: <https://www.local.gov.uk/sites/default/files/documents/neighbourhood-policing-an-52e.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2026.

73. NETO, M. L. C. A Polícia Comunitária no Japão: Uma Visão Brasileira. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/segurancahumana/biblioteca/cdrom/enpc_textos/textos1/enpc_01_6jp.pdf. Acesso em: 19 abr. 2026.

74. O GLOBO. Facções, cartéis internacionais e até piratas ampliam guerra por mercado bilionário de droga na Tríplice Fronteira. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/10/28/faccoes-carteis-internacionais-e-ate-piratas-ampliam-guerra-por-mercado-bilionario-de-droga-na-triplice-fronteira.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2026.

75. PREFEITURA DO RECIFE. Recife é certificada pela Bloomberg Philanthropies pela atuação do Compaz. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/25/01/2024/recife-e-certificada-pela-bloomberg-philanthropies-pela-atuacao-do-compaz>. Acesso em: 18 abr. 2026.

76. TAMI, M. F. U. Vivenda social em Bogotá y Medellín. Madrid: Universidade Politecnica de Madrid, 2019. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/797811692/Morfologia-de-Moravia>. Acesso em: 19 abr. 2026.

77. TERRA. As 22 facções que aterrorizam a Amazônia com tráfico, grilagem e crimes ambientais nov. 2023. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/mundo/as-22-faccoes-que-aterroizam-a-amazonia-com-trafico-grilagem-e-crimes-ambientais,75fe227c2dd00644b3f0e84c7025d-dea4wgen64t.html?utm_source=clipboard. Acesso em: 14 abr. 2026.

78. UNODC. Brasil, Colômbia e Peru fortalecem cooperação contra crimes transnacionais em 5ª Reunião Tripartite de países amazônicos promovida pelo UNODC. Disponível em: <https://www.unodc.org/cofrb/pt/noticias/2025/8/brasil--colmbia-e-peru-fortalecem-cooperacao-contra-crimes-transnacionais-em-5-reuniao-tripartite-de-paises-amazonicos-promovida-pelo-unodc.html>. Acesso em: 13 abr. 2026.

79. VOCATIVO. Amazonas: Violência contra mulheres dispara, enquanto governo fala em “estado seguro”. Disponível em: Amazonas: Violência contra mulheres dispara, enquanto governo fala em “estado seguro” – Vocativo. Acesso em: 19 abr. 2026.

02. Saúde Amazonas

276	Diagnóstico: competências, recursos e gestão no sistema de saúde
329	Estratégia integrada de gestão, expansão e resultados
375	CERDQ-AM: novo centro reorganiza o cuidado em dependência química
388	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da SES-AM
492	Unindo forças na Rede de Saúde-Educação



PARTE 02.

Saúde Amazonas: uma rede integrada de cuidado

No Amazonas, a saúde começa antes do hospital. Começa no tempo da viagem, na cheia e na vazante dos rios, na distância entre a comunidade e o atendimento, na espera de quem precisa de cuidado com urgência. Em poucos lugares do país o direito à saúde enfrenta obstáculos tão reais e cotidianos: a geografia impõe custos altos, a dispersão populacional desafia a logística e a desigualdade torna mais pesado o percurso de quem já vive em condição vulnerável.

É nesse território complexo que se mede a presença real do Estado. Garantir atendimento médico não significa apenas manter estruturas em funcionamento, mas fazer o cuidado chegar aonde ele historicamente demorou a chegar. Significa reduzir sofrimentos evitáveis, salvar vidas e devolver previsibilidade a quem depende do serviço público para seguir adiante. Ao assumir esse capítulo, o Plano Estratégico de Desenvolvimento reconhece uma verdade elementar: nenhum futuro prospera quando o acesso à saúde permanece distante de grande parte da população.

Para mais de 3,37 milhões de amazonenses, o Sistema Único de Saúde (SUS) não é apenas uma política pública entre outras: é a única linha de cuidado disponível. São ribeirinhos que aguardam barcos-hospitais em comunidades de várzea; gestantes de municípios sem maternidade que percorrem horas de viagem fluvial antes do parto; pacientes oncológicos que esperam meses para iniciar tratamento; idosos que vivem em cidades sem um único médico especialista. Essa realidade não surgiu do nada. Foi sendo construída ao longo de anos por uma gestão que priorizou o crescimento nominal do orçamento da saúde sem promover, na mesma medida, avanços em acesso, qualidade e controle de resultados.

Os recursos cresceram, mas as entregas não acompanharam esse avanço. O Amazonas aplica entre 18% e 20% de sua receita corrente em saúde — acima da média nacional — e aporta R\$ 31,00 em recursos próprios para cada R\$ 1,00 transferido pelo Governo Federal por meio do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS). O investimento existe. O que falta é direção técnica. A taxa de glosa hospitalar — valores que deixam de ser pagos aos hospitais por erros, inconsistências ou falhas no faturamento — chegou a 11,34%, a mais elevada da Região Norte, retirando cerca de R\$ 400 milhões por ano do sistema em razão de falhas evitáveis de codificação e faturamento. Quando a gestão falha, os efeitos se espalham por toda a rede.

Não são números de campanha, mas dados públicos e auditáveis que descrevem com precisão um sistema marcado por anos de má gestão técnica, apesar de orçamentos crescentes.

Essas distorções podem ser medidas em números concretos. Os contratos com organizações sociais cresceram 142% em três anos, sem que os mecanismos de fiscalização e controle de resultados acompanhassem essa expansão. A fila do Sistema Nacional de Regulação do Amazonas (SISREG-AM) acumulou 159 mil pacientes. O custo do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) aumentou ano após ano, na mesma proporção em que a rede assistencial do interior permaneceu sem investimentos estruturantes. Medicamentos, equipamentos e profissionais custam de três a cinco vezes mais para chegar ao interior amazônico — e esse fato conhecido nunca foi traduzido em estratégia.

O diagnóstico que abre este Plano Estratégico de Desenvolvimento, em seu capítulo sobre saúde, não deixa margem para interpretações confortáveis. Os números falam por si e expõem a urgência de mudar o rumo. A maior taxa de glosa hospitalar da Região Norte. Apenas 5,2 leitos de UTI por 100 mil habitantes, contra uma média nacional de 8,0. Uma fila de 159 mil pacientes no SISREG-AM, com tempo médio de espera de 759 dias no interior e casos que chegam a 1.537 dias em municípios como Atalaia do Norte. Quarenta e sete municípios sem nenhum leito de UTI. Mortalidade materna três vezes acima da média nacional. Cobertura vacinal infantil de 66,6% — 29 pontos abaixo da meta do Ministério da Saúde.

Onde os fatos encontram as propostas

As propostas apresentadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento, em sua vertente dedicada à saúde, não nasceram de impressões genéricas nem de diagnósticos superficiais. Elas resultam do cruzamento sistemático de 16 bases públicas federais, entre elas o Sistema de Informações Hospitalares (SIH)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), o Sistema Nacional de Regulação (SISREG), o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o Portal e-Gestor da Atenção Básica (e-Gestor AB), o Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAFE) e os dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ-AM). Essas informações foram processadas por uma plataforma integrada de monitoramento em saúde e complementadas por análises de *benchmarking* regional, mapeamento de desertos assistenciais, estudos sobre regulação do acesso e projeções por especialidade. Cada informação aqui apresentada pode ser livremente verificada, contestada e auditada — e é exatamente por isso que integra este documento.

Para facilitar a leitura e ampliar a compreensão de temas decisivos para o sistema, este Plano está organizado em oito eixos estratégicos: regionalização da saúde, saúde digital, atenção primária, excelência hospitalar, recursos humanos, financiamento e governança, atenção às populações específicas e saúde mental. Esses eixos se desdobram em 22 ações com responsáveis definidos, indicadores, resultados esperados e organização por prioridade e complexidade de implantação, com revisão quadrimestral de desempenho. Aqui também apresentamos seções específicas sobre regulação do acesso e tratamento fora do domicílio. São duas áreas que impactam diretamente o cotidiano dos pacientes, pressionam o orçamento estadual e permaneceram ausentes do planejamento estratégico da gestão atual.

O que este Plano propõe não é gastar mais, mas gastar melhor, captar o que o sistema já permite e distribuir, com critério territorial, aquilo que hoje se concentra na capital.

Este documento tem compromisso com dados e com resultados verificáveis. Cada proposta parte de um dado concreto, como uma glosa de 11,34%, um déficit de 1.200 especialistas no interior, uma fila de 159 mil pacientes no SISREG-AM e um custo de remoção aérea que pode superar R\$ 45.000,00 por ocorrência, e converge para uma intervenção técnica com custo estimado e retorno demonstrável.

Diagnóstico: competências, recursos e gestão no sistema de saúde

A partir de agora, o olhar avança para um estudo aprofundado da saúde pública estadual: suas normas, competências, responsabilidades, fontes de financiamento, capacidade operacional e possibilidades concretas de transformação. Compreender como o sistema funciona, onde estão seus limites e quais instrumentos já existem é o passo necessário para construir respostas consistentes.

Um dos pontos centrais dessa engrenagem está na forma como os recursos são distribuídos e executados entre União, Estados e Municípios. A Lei Complementar nº 141/2012 estabelece os percentuais mínimos de aplicação em saúde: a União deve investir valor mínimo calculado sobre a receita corrente líquida; os estados, no mínimo 12% da receita de impostos, como ICMS, ITCMD e IPVA; e os municípios, no mínimo 15% da receita de impostos próprios, como ISS, ITBI e IPTU.

O Estado exerce papel duplo no sistema de saúde. De um lado, atua como executor direto de serviços, mantendo hospitais estaduais, centros especializados, laboratórios e centrais de regulação com recursos oriundos de transferências federais e do orçamento estadual. De outro, também é responsável por transferir recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES-AM) aos Fundos Municipais de Saúde, conforme os critérios definidos em lei.

Esse arranjo ganha complexidade adicional no território amazonense, onde a saúde pública enfrenta desafios na aplicação dos recursos e na eficiência do atendimento, agravados pela dimensão territorial e pelos impactos logísticos do acesso a diversas regiões. Esse quadro reforça a necessidade de fortalecer a gestão das unidades de saúde em cada município.

► Os pilares que sustentam o sistema de saúde

Panorama territorial e demográfico do Amazonas





Fonte: IBGE Censo 2022/Projeções Populares 2025.

A rede pública de saúde do Amazonas reflete, em sua estrutura, a desigualdade que caracteriza o próprio território: Manaus concentra 53,6% da população e a quase totalidade dos serviços de média e alta complexidade. Já os 61 municípios do interior dependem de 66 hospitais gerais de gestão municipal, contam com hospitais especializados apenas em Tabatinga e Tefé e se apoiam em uma rede de atenção primária formada por 526 centros e postos de saúde. Tudo isso precisa atender uma extensão de 1,6 milhão de quilômetros quadrados, cortada por rios e sem estradas contínuas em 48 municípios.

A fixação de profissionais de saúde no interior é estruturalmente precária — a taxa de médicos por habitante chega a ser até 12 vezes menor do que em Manaus —, e o acesso a especialidades depende, na maioria dos casos, de transferência regulada para a capital ou de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com custos crescentes e fila que supera 95 mil pacientes ativos no SISREG-AM.

A extensão territorial do Estado e as características geográficas da região amazônica reforçam a necessidade de soluções específicas por parte do Poder Executivo para a organização da rede de atendimento, compatíveis com operações logísticas de alta complexidade em áreas remotas. Por esse motivo, a compreensão da territorialidade na saúde será estruturada a partir dos 62 municípios distribuídos por calhas de rios e macrorregiões.